

RELATÓRIO DE GESTÃO DO **PODER JUDICIÁRIO**

2024-2026

FEVEREIRO DE 2026



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Sumário

Apresentação	03
Composição	04
Estrutura Organizacional	16
Produtividade	23
Panorama Nacional	34
Metas Nacionais	36
Projetos e Entregas	41
Contas	110
Medidas de Aprimoramento Administrativo	115
Vice-Presidências	129
Corregedoria-Geral da Justiça e Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial	170

Apresentação

Em cumprimento art. 70, parágrafo único, da Constituição da República Federativa do Brasil, de acordo com o art. 90, inc. XXIII, do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina e na forma da Instrução Normativa n.º 20/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, apresenta-se Relatório da Gestão do exercício 2024-2026, em formato de relato integrado, com o propósito de assegurar à sociedade catarinense e aos órgãos de controle interno e externo a avaliação das atividades do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina.

O documento abrange as atividades administrativas e jurisdicionais, trazendo a síntese de tudo aquilo que fora executado pela Presidência, Vice-Presidências, Corregedoria-Geral da Justiça e Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial do TJSC.

*Francisco Oliveira Neto
Presidente do Tribunal de Justiça*

Composição

Desembargadores

Luiz César Medeiros
Antonio do Rêgo Monteiro Rocha
Ricardo Orofino da Luz Fontes
Maria do Rocio Luz Santa Ritta
Cid José Goulart Junior, **1º Vice-Presidente**
Jaime Ramos
Alexandre d'Ivanenko
José Carlos Carstens Köhler
João Henrique Blasi
Jorge Luiz de Borba
Soraya Nunes Lins
Roberto Lucas Pacheco
Jairo Fernandes Gonçalves
Luiz Fernando Boller
Paulo Roberto Sartorato
Tulio José Moura Pinheiro
Carlos Alberto Civinski
Ricardo José Roesler
Robson Luz Varella
Sérgio Antônio Rizelo
Denise Volpato
Ernani Guetten de Almeida
Carlos Adilson Silva
Rogério Mariano do Nascimento
Altamiro de Oliveira
Saul Steil
Rodolfo Cezar Ribeiro da Silva Tridapalli
Odson Cardoso Filho
Gilberto Gomes de Oliveira
José Everaldo Silva
Volnei Celso Tomazini
Paulo Henrique Moritz M. da Silva
Leopoldo Augusto Brüggemann
Júlio César Knoll
Vera Lúcia Ferreira Copetti
Janice Goulart Garcia Ubialli, **3º Vice-Presidente**
Cláudia Lambert de Faria
Rubens Schulz
Francisco José Rodrigues de Oliveira Neto, **Presidente**
André Carvalho

Composição

Cynthia Beatriz da Silva Bittencourt Schaefer
Guilherme Nunes Born
Luiz Zanelato
André Luiz Dacol
Jaime Machado Júnior
Hélio do Valle Pereira
Gerson Cherem II
Dinart Francisco Machado
Rosane Portella Wolff
Denise de Souza Luiz Francoski
Artur Jenichen Filho, **Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial**
Vilson Fontana
Luiz Cesar Schweitzer
Luiz Neri Oliveira de Souza
Norival Acácio Engel
Helio David Vieira Figueira dos Santos
Júlio César Machado Ferreira de Melo, **2º Vice-Presidente**
José Agenor de Aragão
Sidney Eloy Dalabrida
Ariovaldo Rogério Ribeiro da Silva
Hildemar Meneguzzi de Carvalho
Álvaro Luiz Pereira de Andrade
Luiz Antônio Zanini Fornerolli, **Corregedor-Geral da Justiça**
Haidée Denise Grin
Selso de Oliveira
Antônio Zoldan da Veiga
Carlos Roberto da Silva
Osmar Nunes Júnior, **Ouvidor-Geral**
Luiz Felipe Siegert Schuch, **Diretor-executivo da Academia Judicial**
José Maurício Lisboa
Bettina Maria Maresch de Moura
Ana Lia Moura Lisboa Carneiro
Flavio Andre Paz de Brum
Sandro José Neis
Eduardo Mattos Gallo Júnior
Diogo Nicolau Pítsica
Marcos Fey Probst
Sílvio Dagoberto Orsatto
Edir Josias Silveira Beck
Roberto Lepper
João Eduardo De Nadal
Márcio Rocha Cardoso

Composição

Osmar Mohr
Alex Santore
Fernanda Sell de Souto Goulart Fernandes
Stephan Klaus Radloff
Renato Luiz Carvalho Roberge
Érica Lourenço de Lima Ferreira
Gladys Afonso
Emanuel Schenkel do Amaral e Silva
Antônio Carlos Junckes dos Santos
João Marcos Buch
Eliza Maria Strapazzon
Vitoraldo Bridi
Yhon Tostes
João Alexandre Dobrowolski Neto
Brigitte Remor de Souza May
Alexandre Moraes da Rosa
Maurício Cavallazzi Póvoas
Jaber Farah Filho
Quitéria Tamanini Vieira
Sérgio Luiz Junkes
Geraldo Corrêa Bastos
Antonio Augusto Baggio e Ubaldo
Andrea Cristina Rodrigues Studer
Willian Medeiros de Quadros

Juízes de Direito de Segundo Grau

Silvio José Franco
Leandro Passig Mendes
Davidson Jahn Mllo
Cláudio Eduardo Régis de Figueiredo e Silva
Giancarlo Bremer Nones
Leone Carlos Martins Júnior
Paulo Marcos de Farias
Marcelo Pons Meirelles
Luis Francisco Delpizzo Miranda
Marco Aurélio Ghisi Machado
Gustavo Henrique Aracheski

Dirigentes

Biênio 2024/2026

Presidência

Desembargador Francisco José Rodrigues de Oliveira Neto

Primeira Vice-Presidência

Desembargador Cid José Goulart Junior

Corregedoria-Geral da Justiça

Desembargador Luiz Antônio Zanini Fornerolli

Segunda Vice-Presidência

Desembargador Júlio César Machado Ferreira de Melo

Terceira Vice-Presidência

Desembargadora Janice Goulart Garcia Ubialli

Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial

Desembargador Artur Jenichen Filho

Ouvidor do PJSC

Desembargador Osmar Nunes Júnior

Diretor-executivo da Academia Judicial

Desembargador Luiz Felipe Siegert Schuch

Coordenadoria de Magistrados

Juiz de Direito Rafael Fleck Arnt

Juízes Auxiliares da Presidência

Juíza de Direito Maira Salete Meneghetti

Juiz de Direito Rafael Maas dos Anjos

Juiz de Direito Fernando Rodrigo Busarello

Juiz Auxiliar da 1ª Vice-Presidência

Juiz de Direito Marlon Negri

Juízes Corregedores

Juiz-Corregedor Laudenir Fernando Petroncini

Juiz-Corregedor Rafael Steffen da Luz Fontes

Juiz-Corregedor Humberto Goulart da Silveira

Juiz-Corregedor Maximiliano Losso Bunn

Juiz-Corregedor Raphael Mendes Barbosa

Chefia de Gabinete da Presidência

Mariana Mafra Carlini

Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça

Bruno Duart Ramos

Casa Militar do Tribunal de Justiça

Coronel José Ivan Schelavin

Diretoria-Geral Administrativa

Alexsandro Postali

Diretoria-Geral Judiciária

Maurício Walendowsky Spricigo

Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Everton William Tischer

Diretoria de Gestão de Pessoas

Deborah Moraes de Jesus

Diretoria de Infraestrutura

Fernanda de Jesus

Diretoria de Material e Patrimônio

Guilherme e Silva Pamplona

Diretoria de Orçamento e Finanças

Eduardo Cardoso Silva

Diretoria de Saúde

Graciela de Oliveira Richter Schmidt

Diretoria de Tecnologia da Informação

Daniel Moro de Andrade

Diretoria de Cadastro e Distribuição Processual

Tatiana Costa Cássio

Diretoria de Gestão Documental e Memória

Ricardo Albino França

Diretoria de Recursos e Incidentes

Boris Leonel Kruger

Diretoria de Suporte à Jurisdição de Primeiro Grau

Marcos Fernandes Pereira Raccioppi

Comissões

Comissão Permanente de Acessibilidade de Inclusão

Presidente

Juíza Maira Salete Meneghetti

Membros

Rodrigo Lima

Juliana Pasinato

Bianca Wisbeck Bernstorff Mansur

(Suplente: Marcos Leon Bianchi)

Micheline Rosa Peixoto

Helen Petry

Debora Carolina Piazza

(Suplente: Letícia Mesquita Santana)

Vanessa Zomer Fenili

Adalto Barros dos Santos

Anelise Gevaerd Nort

Marcelo Dias e Silva

Ana Carolina Serpa Schaefer Martins

Jacqueline Ribeiro Vieira

Comissão Permanente de Análise dos Requisitos do Quinto Constitucional

Desembargador Francisco José Rodrigues de Oliveira Neto, Presidente

Desembargador Cid José Goulart Júnior, Primeiro Vice-Presidência

Desembargador Luiz Antônio Zanini Fornerolli, Corregedor-Geral da Justiça

Desembargador Júlio César Machado Ferreira de Melo, Segundo Vice-Presidência

Desembargadora Janice Goulart Garcia Ubiali, Terceira Vice-Presidência

Desembargador Artur Jenichen Filho, Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial

Desembargadores Ricardo Roesler e Carlos Roberto da Silva, designados pelo Órgão Especial

Comissão do Concurso para Ingresso na Carreira da Magistratura do Estado de Santa Catarina

Presidente

Desembargador Cid José Goulart Júnior

Membros

Desembargador Dinart Francisco Machado (titular)

Desembargadora Fernanda Sell de Souto Goulart Fernandes (titular)

Silvia Bittencourt Varela, representante da OAB/SC (titular)

Promotora de Justiça Silvana do Prado Brouwers, como representante do MPSC (titular)

Desembargador Marcos Fey Probst (suplente)

Desembargador Edir Josias Silveira Beck (suplente)

Desembargador Roberto Lepper (suplente)

Alexandre Evangelista Neto, representante da OAB/SC (suplente)

Promotor de Justiça Maury Roberto Viviani, representante do MPSC (suplente)

Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas

Grupo Decisório

Desembargador Júlio César Machado de Melo - Presidente

Desembargadora Janice Goulart Garcia Ubialli

Desembargador Sílvio Dagoberto Orsatto

Desembargador Sérgio Antônio Rizelo

Desembargador Marcos Fey Probst

Desembargador Luiz Felipe Siegert Schuch

Desembargador Carlos Adilson Silva

Grupo Operacional

Juiz Márcio Schiefler Fontes - Coordenador

Juíza Carolina Bündchen Felisbino de Borba

Servidora Samira Regina Malheiros

Servidora Mônica Nicknich

Servidora Daniela Wagner Gonzaga

Servidora Maria Cláudia Collaço Vieira Froner

Comissão Permanente de Avaliação Documental – CPAD

Presidente

Ricardo Albino França

Juiz-Corregedor

Laudenir Fernando Petroncini

Membros

Ernani César dos Santos

Flavia de Martins Faria Vieira

Jaqueline dos Santos Amaral

Camila Bessa

Marcos Rodolfo da Silva

Micheline Rosa Peixoto

Rafael Pellenz Scandolaro

Rodrigo Granzotto Peron

Comissão Permanente de Divisão e Organização Judiciárias

Presidente

Desembargador Cid José Goulart Junior

Membros

Desembargador Saul Steil (titular)
Desembargador Ernani Gueteen de Almeida (titular)
Desembargador Guilherme Nunes Born (titular)
Desembargador Osmar Nunes Júnior (titular)
Juíza de Direito Karina Maliska Peiter (titular)
Juiz de Direito Tanit Adrian Perozzo Daltoé (suplente)

Secretaria

Fabíola Monteiro Caetano Sebastiani

Comissão Permanente de Jurisprudência

Presidente

Desembargador Cid José Goulart Junior

Membros

Des. Alex Heleno Santore (Grupo de Câmaras de Direito Civil)
Des. Márcio Rocha Cardoso (Grupo de Câmaras de Direito Comercial)
Des. Carlos Adilson Silva (Grupo de Câmaras de Direito Público)
Des. José Everaldo Silva (Grupo de Câmaras de Direito Criminal)
Juiz Auxiliar da 1ª Vice-Presidência Marlon Negri

Secretaria

Marília Donadel

Comissão Permanente de Organização das Serventias Extrajudiciais

Presidente

Desembargador Artur Jenichen Filho

Membros

Desembargadora Ana Lia Barboza Moura Vieira Lisboa Carneiro
Desembargador Dinart Francisco Machado
Desembargador Roberto Lucas Pacheco
Desembargador Rubens Schulz

Comissão Permanente de Regimento Interno

Presidente

Desembargador Cid José Goulart Junior

Membros

Desembargador Paulo Henrique Moritz Martins da Silva
Desembargador Hélio do Valle Pereira
Desembargador Álvaro Luiz Pereira de Andrade
Desembargadora Vera Lúcia Ferreira Copetti

Secretaria

Ronei Vilmar Baron

Comissão de Estágio Probatório

Presidente

Ingrid Audrey Schauffert

Membros titulares

Marcus Pacheco Lupiano
Jandira Elizabeth Chavez

Membros suplentes

Flávio Augusto Graziano
Ivair Fernandes Rastriolla

Comissão de Ética e Conduta – CEC

Membros titulares

Michelle de Souza Gomes Hugill (Presidente)
Alessandra Ludwig
Douglas Dill
Rodrigo Benedet Naspolini
Haydée Fernanda Loppnow
Wagner Luis Padilha (secretário)
Ademir Justino de Freitas

Membros suplentes

Iara Cristina Romanovitch
Liara Mirna Souza Nunes da Silva
Tuygui Steil Carmisin

Comissão de Gestão de Memória – CGM

Presidente

Desembargadora Haidée Denise Grin

Membros

Juiz de Direito Márcio Schiefler Fontes
Maurício Walendowsky Sprícig
Ricardo Albino Franç
Camila Bessa

Marcos Rodolfo da Silva
Ernani Cesar dos Santos
Micheline Rosa Peixoto

Comissão de Gestão Socioambiental

Presidente

Juíza de Direito Maira Salete Meneghetti

Membros

Cassiano Reis (Assessoria de Planejamento)
Daniel Fachin Krause (Diretoria de Engenharia e Arquitetura)
Danielle Cristina Novack (Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida)
Fabiane da Silva Miguel (Diretoria de Infraestrutura)
Helen Petry (Secretaria de Gestão Socioambiental)
Juliana Pasinato (Diretoria de Tecnologia da Informação)
Jullyana Kroon Tomaz Soares (Diretoria de Material e Patrimônio)
Marcelo Dias e Silva (Diretoria de Gestão de Pessoas)

Secretaria

Helen Petry

Comissão de Soluções Fundiárias do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina

Presidente

Desembargador João Eduardo de Nadal

Titulares

Juiz Gustavo Emelau Marchiori - comarca de Chapecó - Juiz Agrário
Juiz Evandro Volmar Rizzo - comarca de Criciúma
Juiz Gilberto Kilian dos Anjos - comarca de Curitibanos
Juiz Josmael Rodrigo Camargo - comarca de Indaial
Juiz Marcio Schiefler Fontes - comarca de Joinville

Suplentes

Juiz André Luiz Lopes de Souza - comarca de Mafra
Juiz André Milani - comarca de Chapecó
Juiz Edison Alvanir Anjos de Oliveira Junior - comarca de Curitibanos
Juiz Eduardo Bonnassis Burg - comarca de Braço do Norte
Juiz Gabriel Marcon Dalponte - comarca de Santa Cecília

Comissão do Concurso de Ingresso na Atividade Notarial e de Registro do Estado de Santa Catarina

Presidente

Desembargador Cid José Goulart Júnior

Membros

Juíza de Direito Sabrina Menegatti Pítsica (titular)

Juiz de Direito Rodrigo Tavares Martins (titular)

Juiz de Direito Luís Paulo Dal Pont Lodetti (titular)

Procurador de Justiça Ivens José Thives de Carvalho, como representante do MPSC (titular)

Fábio Jablonski Philippi, como representante da OAB/SC (titular)

Lúcia Dal Pont (Registradora) (titular)

Guilherme Gaya (Tabelião) (titular)

Juíza de Direito Alexandra Lorenzi da Silva (suplente)

Juiz de Direito Guilherme Silva Pereima (suplente)

Juíza de Direito Thania Mara Luz (suplente)

Promotor de Justiça George André Franzoni Gil, como representante do MPSC (suplente)

Carolina Sena Vieira, como representante da OAB/SC (suplente)

Renato Marins Silva (Registrador) (suplente)

Comissões de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, ao Assédio Sexual e a todas as formas de discriminação – CPEAMAS

Representantes da CPEAMAS de Segundo Grau

Desembargador indicado pelo Presidente do TJ

Desembargador Júlio César Machado Ferreira de Melo (Presidente)

Magistrado indicado pela Associação dos Magistrados Catarinenses

Juiz de Direito Marcelo Volpato de Souza

Desembargador eleito pelo Órgão Especial

Desembargadora Hildemar Meneguzzi de Carvalho

Servidor indicado pelo Presidente do TJ

Alda Cristina Duarte Pereira Schwinden

Servidor indicado pelo Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão

Graziele Nara da Silva Zapelini

Servidor eleito lotado na Secretaria do Tribunal de Justiça

Ingrid Audrey Schauffert (titular)

Rafaela Carla Vitorino (suplente)

Candidato indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário de Santa Catarina

Ângela Daltoé Tregnago

Colaborador terceirizado indicado pelo Presidente do TJ

Nathalia Leão de Matos da Silva

Estagiário indicado pelo Presidente do TJ

Letícia Scheidt

Representantes da CPEAMAS de Primeiro Grau

Presidente da Comissão de Primeiro Grau

Juiz de Direito Marcelo Volpato de Souza

Magistrado indicado pela Associação dos Magistrados Catarinenses

Juíza Taynara Goessel

Magistrado eleito pela categoria (Magis-Classe)

Juíza de Direito Thania Mara Luz

Servidor indicado pela CGJ

Paula de Macedo Soares Bittencourt

Servidor indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário de Santa Catarina

Jaqueline Alexandra Maccoppi

Servidores eleitos pela categoria (Servi-Classe Capital)

Júlio César Schneider Corrêa

Servidores eleitos pela categoria (Servi-Classe Interior)

Claudia Helena Coradi (titular)

Roberto Marcolino Graciano (suplente)

Terceirizado indicado pela CGJ

Teresa Cristina de Souza

Estagiário indicado pela CGJ

Gabriela Conceição Deitos

Estrutura Organizacional

2 Estrutura Organizacional

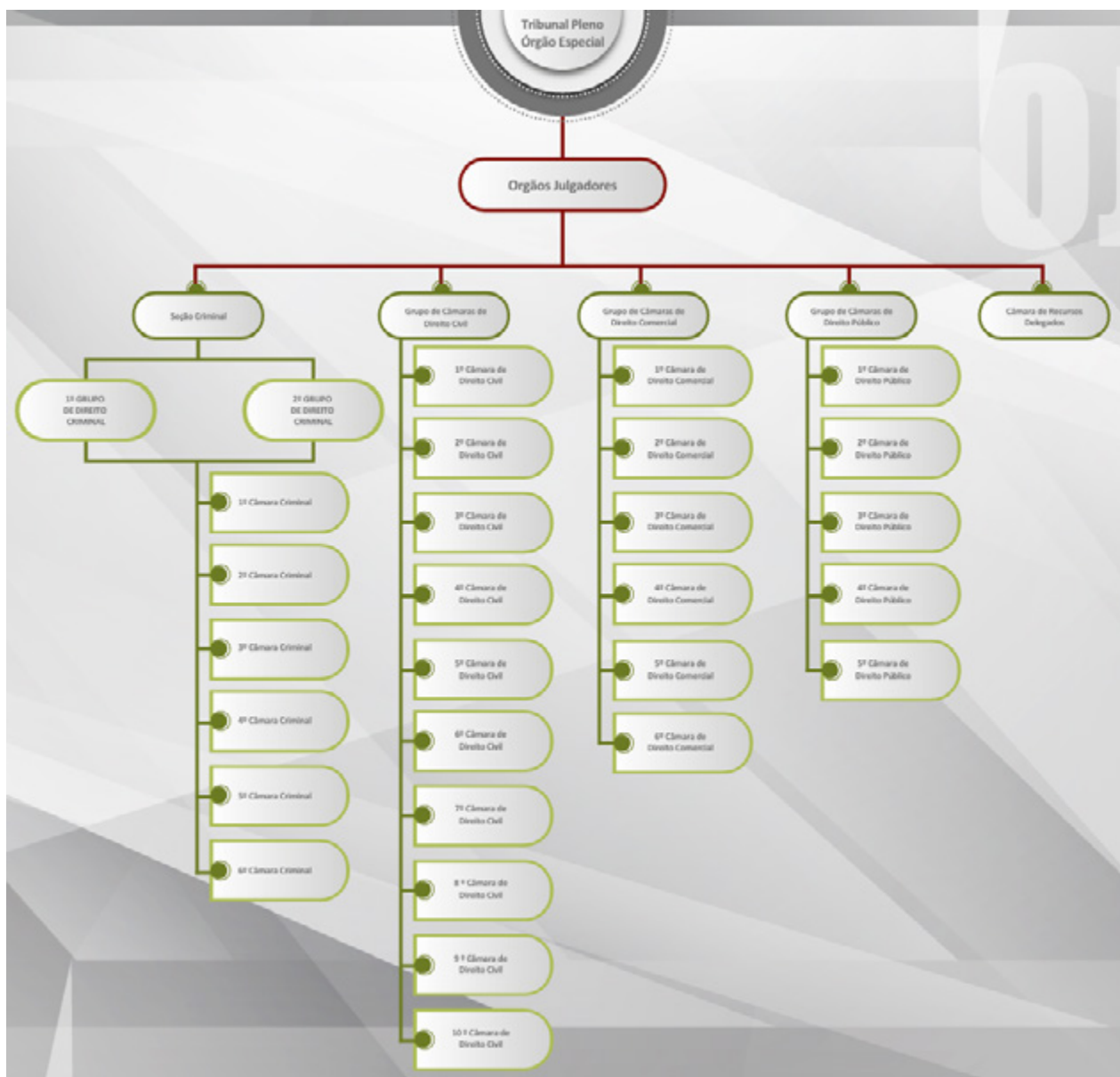
2.1 Estrutura do 1º Grau (CGJ)

A estrutura do Poder Judiciário catarinense quanto à Divisão Judiciária de Primeiro Grau está condensada no quadro seguinte.

Unidade	Quantidade
Comarcas	113
Varas	366
Juizados	40
Unidades	6
Turmas de Recursos	3
Turmas de Uniformização	1
Turma de Incidented	1

2.2 Estrutura do 2º Grau (DGJ)

A estrutura do 2º Grau de Jurisdição (Tribunal de Justiça), está disponível para consulta pública no site do Poder Judiciário de Santa Catarina, exibindo o [organograma](#) que segue reproduzido:



Com a criação de 12 (doze) cargos de Desembargador pela [Lei Complementar estadual n. 884, e 24 de outubro de 2025](#), ampliou-se para 108 (cento e oito) o número de desembargadores que integram o Tribunal de Justiça de Santa Catarina, permitindo a criação de 3 (três) novos órgãos julgadores por força da [Emenda Regimental TJ n. 52, de 5 de novembro de 2025](#), quais sejam a 6ª Câmara Criminal e a 9ª e a 10ª Câmaras de Direito Civil, estas especializadas em Direito de Família, Sucessões, Educação, Infância e Juventude e Registros Públicos.

Assim, o Tribunal de Justiça passou a contar, em sua estrutura permanente, com 28 (vinte e oito) câmaras, distribuídas entre a Seção Criminal (seis câmaras), o Grupo de Câmaras de Direito Civil (dez câmaras), o Grupo de Câmaras de Direito Comercial (seis câmaras) e o Grupo de Câmaras de Direito Público (cinco câmaras), além da Câmara de Recursos Delegados, composta pelos 1º, 2º e 3º Vice-Presidentes do Tribunal de Justiça.

Não foram computadas no cálculo acima apresentado, devido ao seu caráter provisório, as 1ª, 2ª e 3ª Câmaras Especiais de Enfrentamento de Acervos, criadas pelo [Ato Regimental TJ n. 3, de 20 de março de 2024](#), cada uma composta por 3 (três) juízes de direito de segundo grau e presidida por um desembargador voluntário.

O Tribunal de Justiça de Santa Catarina conta ainda com 20 (vinte) juízes de direito de segundo grau que atuam nas câmaras especiais de enfrentamento de acervos e na substituição dos desembargadores que integram esta Corte em seus afastamentos legais e regimentais.

2.3 Força de trabalho (DGP)

As estruturas dos gabinetes dos magistrados de segundo e de primeiro grau de jurisdição são disciplinadas, respectivamente, pelas Resoluções n. 20/2018-GP e 17/2011-GP, as quais estabelecem sua composição, conforme a configuração apresentada a seguir:

ESTRUTURA GABINETES 2º GRAU			
CARGO	DESEMBARGADOR MAIS ANTIGO	DESEMBARGADOR MAIS RECENTE	JUIZ DE SEGUNDO GRAU
OFICIAL DE GABINETE	1	0	0
SECRETÁRIO JURÍDICO	1	2	2
ASSESSOR JURÍDICO	4	4	4
ASSESSOR DE GABINETE	1	1	1
ESTAGIÁRIO DE DIREITO	3	3	3
VOLUNTÁRIO	2	2	2
TOTAL	12	12	12

ESTRUTURA GABINETES 1º GRAU			
CARGO	JUIZ DE DIREITO	JUIZ SUBSTITUTO	JUIZ ESPECIAL
ASSESSOR JURÍDICO	2	1	2
ASSESSOR DE GABINETE	2	0	0
ESTAGIÁRIO DE DIREITO	3	3	3
VOLUNTÁRIO	2	2	2
TOTAL	9	6	7

Os quadros subsequentes apresentam a distribuição dos servidores efetivos, dos ocupantes de cargos em comissão, dos detentores de funções gratificadas, bem como de estagiários, residentes jurídicos, voluntários, militares, inativos e servidores à disposição nas unidades de primeiro e de segundo graus:

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS	CARGOS		
	PROVIDOS	VAGOS	TOTAL
JUSTIÇA 1º GRAU	4809	90	4899
DIRETORIAS/CGJ/PRESIDÊNCIA	1219	17	1236
GD DESEMBARGADORES/JUIZES 2º GRAU	238	0	238
TOTAL GERAL	6266	107	6373

QUADRO DE CARGOS EXCLUSIVAMENTE COMISSIONADOS	CARGOS		
	PROVIDOS	VAGOS	TOTAL
JUSTIÇA 1º GRAU	882	16	898
DIRETORIAS/CGJ/PRESIDÊNCIA	100	2	102
GD DESEMBARGADORES/JUÍZES 2º GRAU	556	46	602
TOTAL GERAL	1538	64	1602

FUNÇÕES GRATIFICADAS	CARGOS		
	PROVIDOS	VAGOS	TOTAL
JUSTIÇA 1º GRAU	526	4	530
DIRETORIAS/CGJ/PRESIDÊNCIA	232	3	235
GD DESEMBARGADORES/JUÍZES 2º GRAU	0	0	0
TOTAL GERAL	758	7	765

ESTAGIÁRIOS JUSTIÇA DO 1º GRAU	CURSO				TOTAL
	DIREITO (OCUPADOS)	DIREITO (VAGOS)	OUTROS (OCUPADOS)	OUTROS (VAGOS)	
ASSESSORIA MAGISTRADOS	1113	351	0	0	1464
CARTÓRIO	816	163	2	0	981
OUTRAS UNIDADES - JUSTIÇA 1º GRAU	177	68	88	118	451
TOTAL	2106	582	90	118	2896

ESTAGIÁRIOS JUSTIÇA DO 2º GRAU	CURSO				TOTAL
	DIREITO (OCUPADOS)	DIREITO (VAGOS)	OUTROS (OCUPADOS)	OUTROS (VAGOS)	
DIRETORIAS/CGJ/PRESIDÊNCIA	20	37	98	65	220
GD DESEMBARGADORES/JUÍZES 2º GRAU	185	169	0	0	354
TOTAL	205	206	98	65	574

TOTAL GERAL	2311	788	188	183	3470
--------------------	-------------	------------	------------	------------	-------------

ESTAGIÁRIOS DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	CURSO				
	DIREITO (OCUPADOS)	DIREITO (VAGOS)	OUTROS (OCUPADOS)	OUTROS (VAGOS)	TOTAL
01A. VICE-PRESIDENCIA	0	1	0	0	1
ACADEMIA JUDICIAL	0		9	6	15
CGJ - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTICA	1	1	0	2	4
CGJ - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTICA (EXTRAJUDICIAL)	0	1	1	1	3
DIRETORIA DE CADASTRO E DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL	2		3	1	6
DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	0		21	7	28
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	1		10	3	14
DIRETORIA DE GESTÃO DOCUMENTAL E MEMÓRIA	4	20	15	22	61
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA	0		4	5	9
DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	1		7	1	9
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	0		10	3	13
DIRETORIA DE RECURSOS E INCIDENTES	6	6	0	1	13
DIRETORIA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	0		4	2	6
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0		1	2	3
DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA	0		0	4	4
DIRETORIA GERAL JUDICIÁRIA	0	1	0	0	1

PRES.TJ - NUCLEO DE COMUNICACAO INSTITUCIONAL	0		6	0	6
PRES.TJ - ASSESSORIA DE PRECATORIOS	0		4	1	5
PRES.TJ - GRUPO DE MONIT. E FISC. SIST. PRISIONAL/TJSC	2		0	0	2
PRES.TJ - COORD. ESTADUAL DA INF. JUVENTUDE - CEIJ	0		1	1	2
CEVID - COORDENADORIA DA MULHER EM SIT. VIOLENCIA	1		1	0	2
PRES.TJ - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO - ASPLAN	0		1	0	1
PRES.TJ - COJEPMEC - COORDENADORIA ESTADUAL	0	1	0	0	1
PRES.TJ - CONSELHO DO FUNDO DO REAP. DA JUSTICA	0	3	0	3	6
PRES.TJ - GABINETE DA PRESIDENCIA	0	2	0	0	2
PRES.TJ - SECRETARIA DE ACESSIBILIDADE E INCLUSAO	1		0	0	1
COORDENADORIA DO PROGRAMA LAR LEGAL	1	1	0	0	2
TOTAL	20	37	98	65	220

QUADRO DE VOLUNTÁRIOS	OCUPADOS
ASSESSORIAS - JUSTIÇA 1º GRAU	101
CARTÓRIOS - JUSTIÇA 1º GRAU	17
OUTRAS UNIDADES - JUSTIÇA 1º GRAU	11
DIRETORIA GERAL JUDICIÁRIA	1
GD DESEMBARGADORES/JUÍZES 2º GRAU	28
TOTAL GERAL	158

QUADRO DE RESIDENTES JURÍDICOS	OCUPADOS
JUSTIÇA 1º GRAU	141
JUSTIÇA 2º GRAU	39
TOTAL GERAL	180

QUADRO DE OUTROS CARGOS	JUSTIÇA 1º GRAU	JUSTIÇA 2º GRAU	TOTAL
ADIDOS (SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS À DISPOSIÇÃO DO PJSC)*	165	10	175
POLICIAIS (POLÍCIA MILITAR, CIVIL E CIENTÍFICA)	207	98	305
TOTAL	372	108	480

QUADRO DE INATIVOS	TOTAL
SERVIDORES APOSENTADOS	1960
PENSIONISTAS PREVIDENCIÁRIOS DE SERVIDORES	388
TOTAL	2348

Produtividade

3. Produtividade

A produtividade do Poder Judiciário de Santa Catarina é acompanhada sistematicamente a partir de ferramentas que organizam e analisam dados. Por meio delas, de maneira simples e contínua, os gestores monitoram os principais indicadores processuais da instituição.

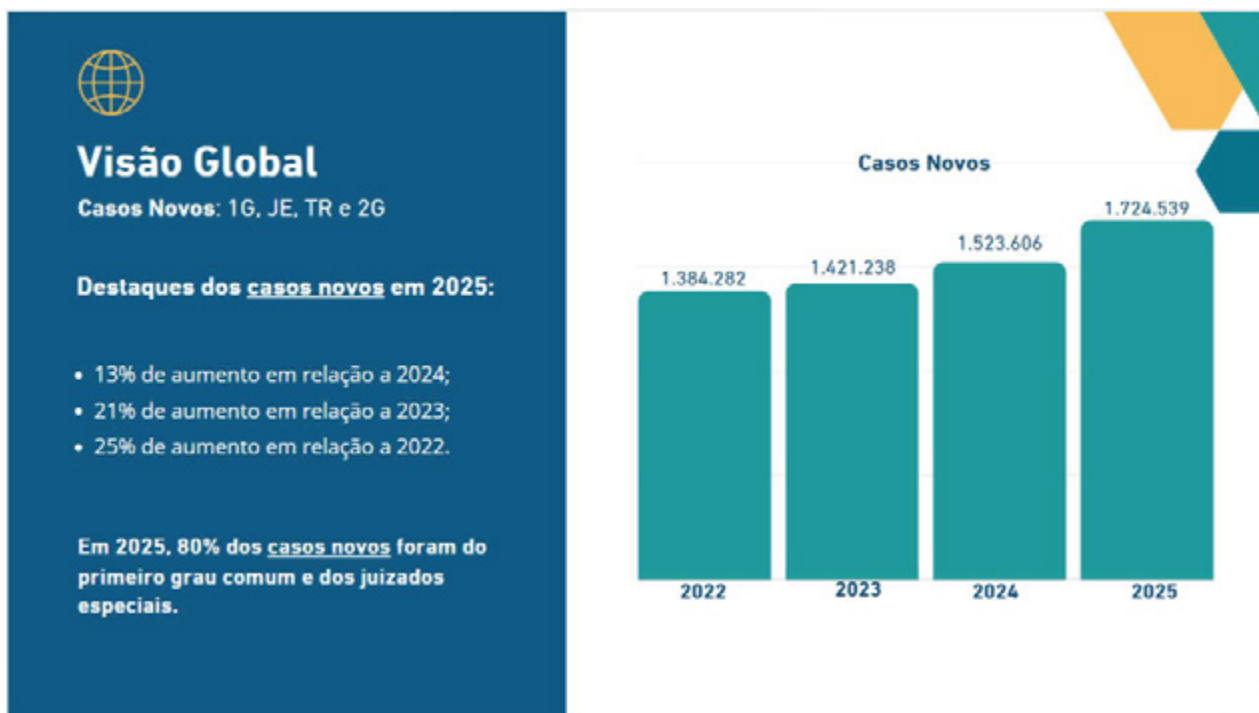
Os dados relativos às entradas, aos julgamentos e ao acervo processual possibilita uma compreensão mais precisa do comportamento das demandas judiciais e subsidia a tomada de decisões estratégicas para aprimoramento da gestão. As informações consolidadas, coletadas diariamente e estruturadas pelos núcleos especializados do Tribunal, oferecem suporte essencial à avaliação do desempenho das unidades jurisdicionais, permitindo observar tendências, identificar desafios e planejar ações de forma alinhada às diretrizes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Nas seções a seguir, os respectivos indicadores do Judiciário catarinense são apresentados de forma consolidada e segmentada, contemplando o 1º Grau comum, os Juizados Especiais, o 2º Grau e as Turmas Recursais.

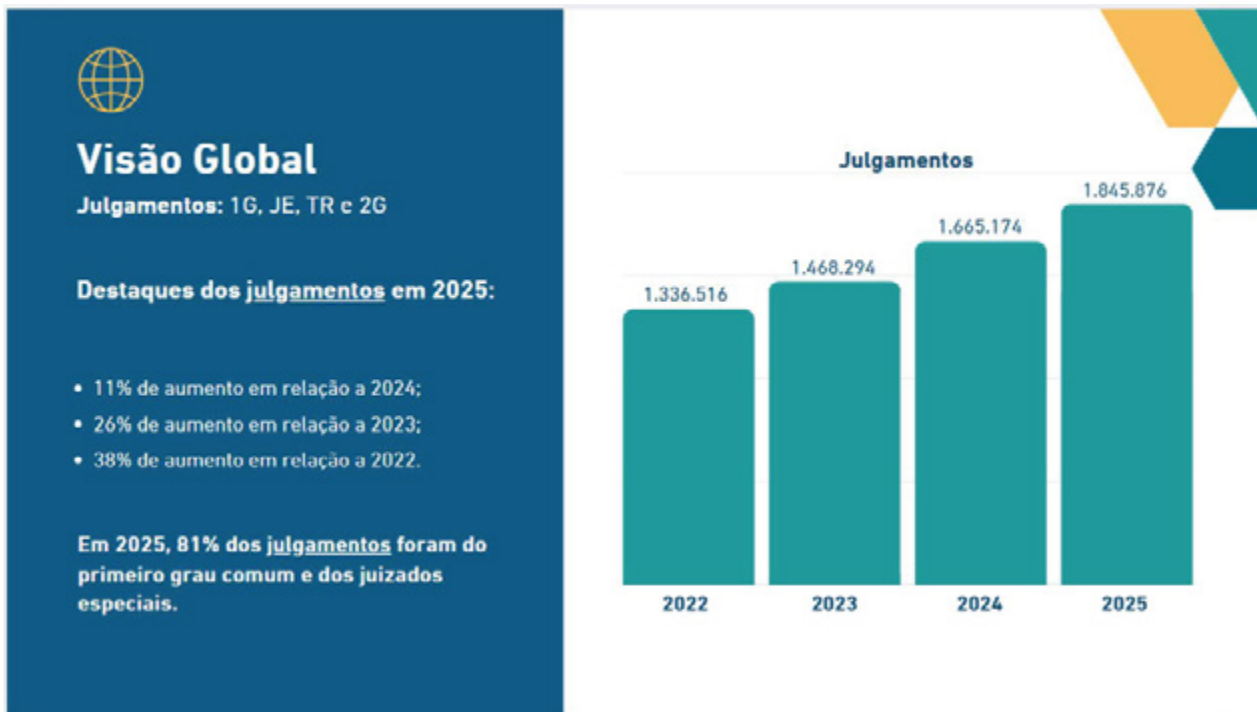
3.1 Visão Consolidada do Poder Judiciário de Santa Catarina (PJSC)

Compreender o desempenho global do Poder Judiciário de Santa Catarina é etapa fundamental para avaliar a efetividade de suas políticas, orientar decisões estratégicas e fortalecer a governança institucional.

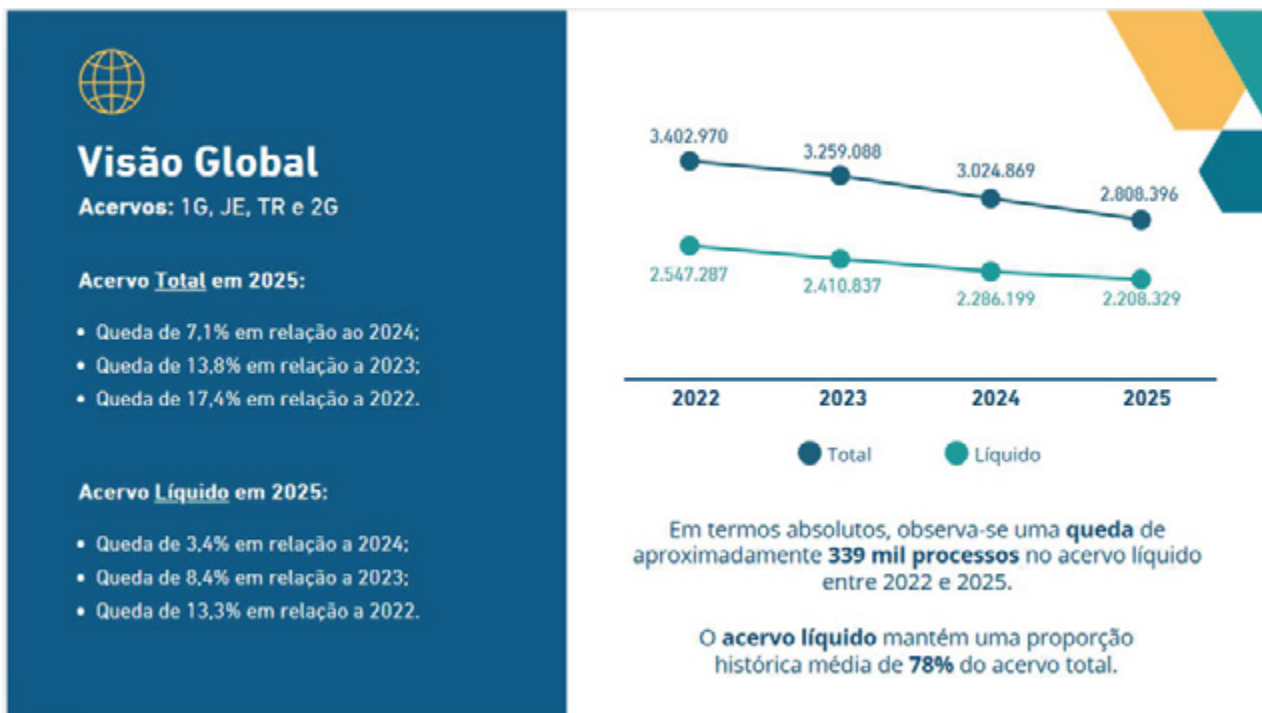
Antes de avançar para a análise segmentada das diferentes instâncias, esta seção apresenta uma visão consolidada dos principais indicadores de movimentação processual em 2025, abrangendo os casos novos, os julgamentos realizados e o comportamento do acervo. Os gráficos a seguir sintetizam a evolução desses elementos essenciais da atividade jurisdicional, permitindo observar tendências e apoiar a gestão estratégica do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC).



A imagem anterior demonstra um **crescimento acentuado da demanda processual**. Os casos novos registraram elevação contínua no quadriênio, alcançando em 2025 um aumento de 13% em relação ao ano anterior. Quando comparado a 2023 e 2022, o crescimento acumulado atinge 21% e 25%, respectivamente, o que reafirma o cenário de alta litigiosidade e expansão da demanda enfrentado pelo PJSC. Observa-se ainda que 80% das entradas concentram-se no primeiro grau e nos juizados especiais, reforçando a centralidade dessas instâncias no atendimento inicial das demandas da sociedade.



Ao analisarmos os **julgamentos**, identificamos uma **elevação expressiva do indicador**. A imagem anterior indica que o volume de julgamentos acompanhou a tendência de crescimento das demandas, alcançando em 2025 um aumento de 11% frente a 2024. O avanço em relação aos anos anteriores é ainda mais significativo, acumulando 26% sobre 2023 e 38% sobre 2022. Essa evolução demonstra o esforço institucional para manter um ritmo de produtividade capaz de responder ao aumento da litigiosidade, com 81% das decisões proferidas também concentradas no primeiro grau e nos juizados especiais.



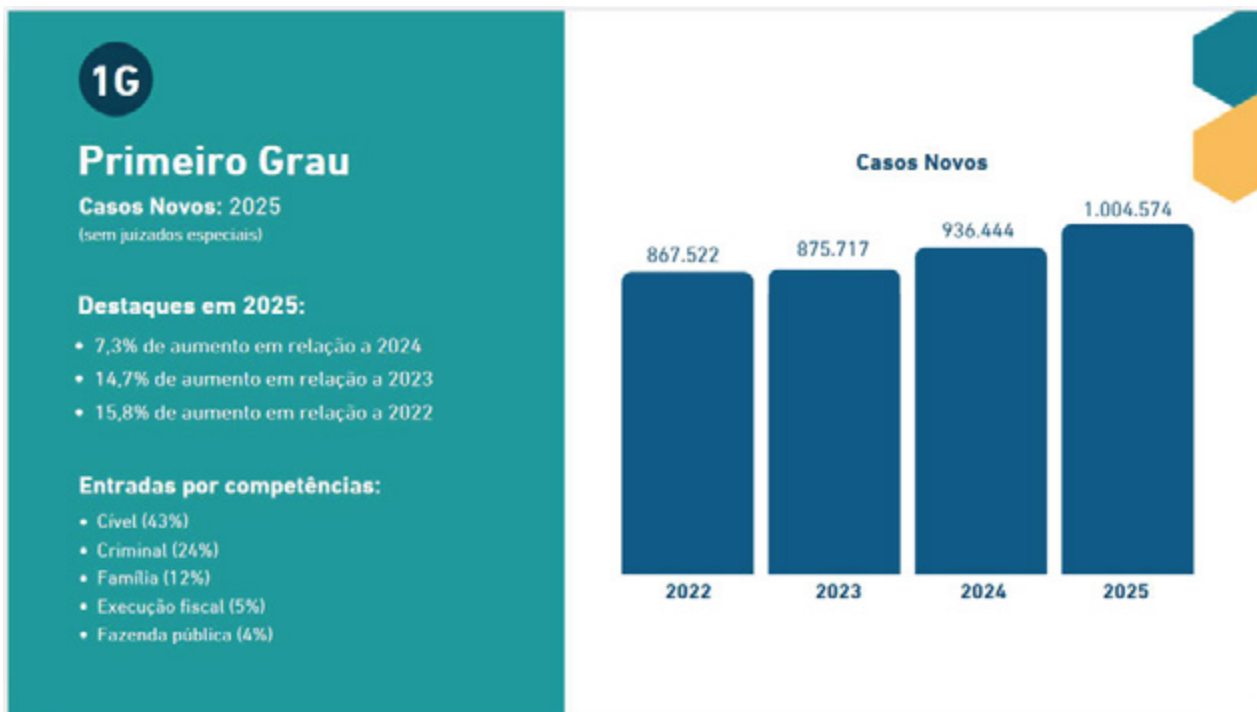
Por fim, o gráfico anterior aponta **redução contínua do acervo processual** no período em análise. Apesar da elevação dos casos novos, o acervo total apresentou queda de 7,1% em 2025 quando comparado ao ano anterior, resultado que se intensifica quando comparado a 2023 (-13,8%) e a 2022 (-17,4%). O acervo líquido segue a mesma trajetória, com reduções de 3,4%, 8,4% e 13,3% nesses mesmos marcos comparativos. Entre 2022 e 2025, observa-se uma diminuição absoluta de aproximadamente 339 mil processos no acervo líquido, que desconsidera os processos suspensos ou sobrestados. O acervo líquido é o indicador mais utilizado internamente, pois representa os processos passíveis de atuação institucional e mantém uma proporção histórica de 78% em relação ao acervo total. Essa tendência revela maior fluidez na tramitação processual e reforça o impacto positivo do aumento da capacidade de julgamento.

Nas seções seguintes, esses indicadores são detalhados conforme a segmentação institucional — primeiro grau comum, juizados especiais, segundo grau e turmas recursais — permitindo identificar a distribuição da carga de trabalho, potenciais gargalos e áreas de atenção em cada esfera do Poder Judiciário catarinense.

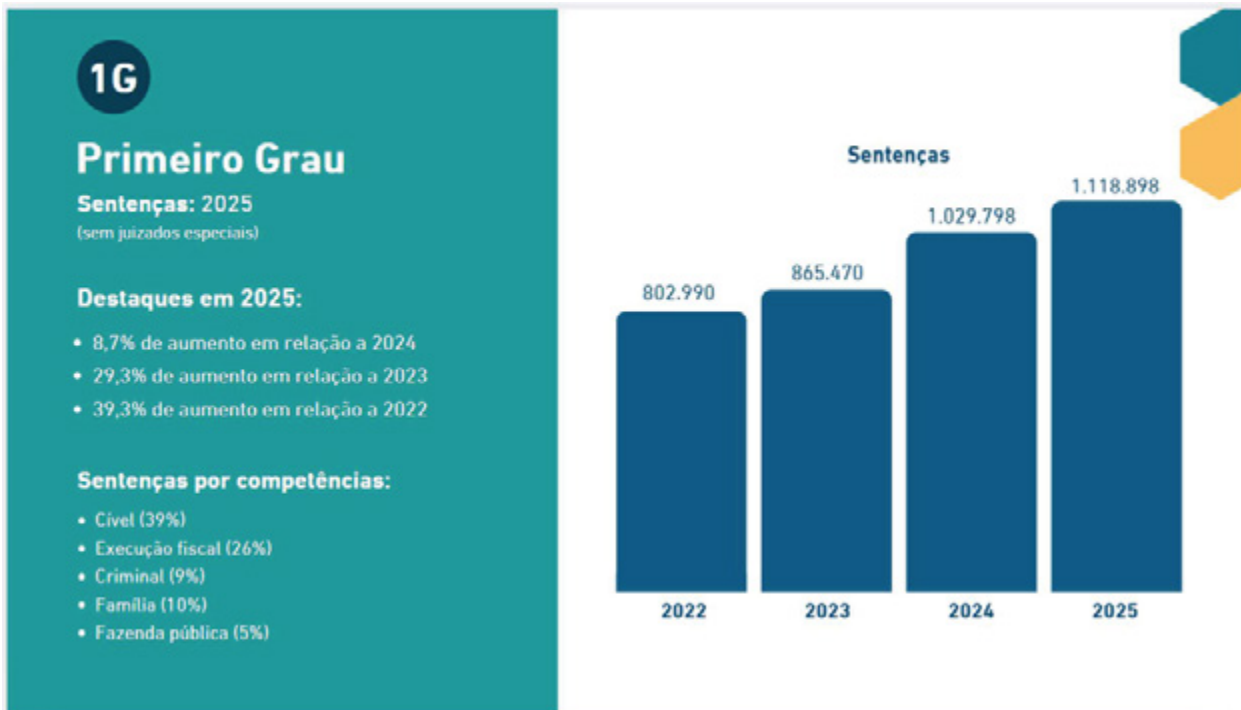
3.2 Primeiro Grau Comum

O primeiro grau comum abrange todas as demandas processuais distribuídas às unidades judiciais de primeira instância que não se enquadram nas regras procedimentais dos Juizados Especiais previstos na Lei n. 9.099/1995. Nesta seção, são apresentados os quatro indicadores que sintetizam a dinâmica de funcionamento dessa instância: entradas, julgamentos, acervo total e acervo líquido.

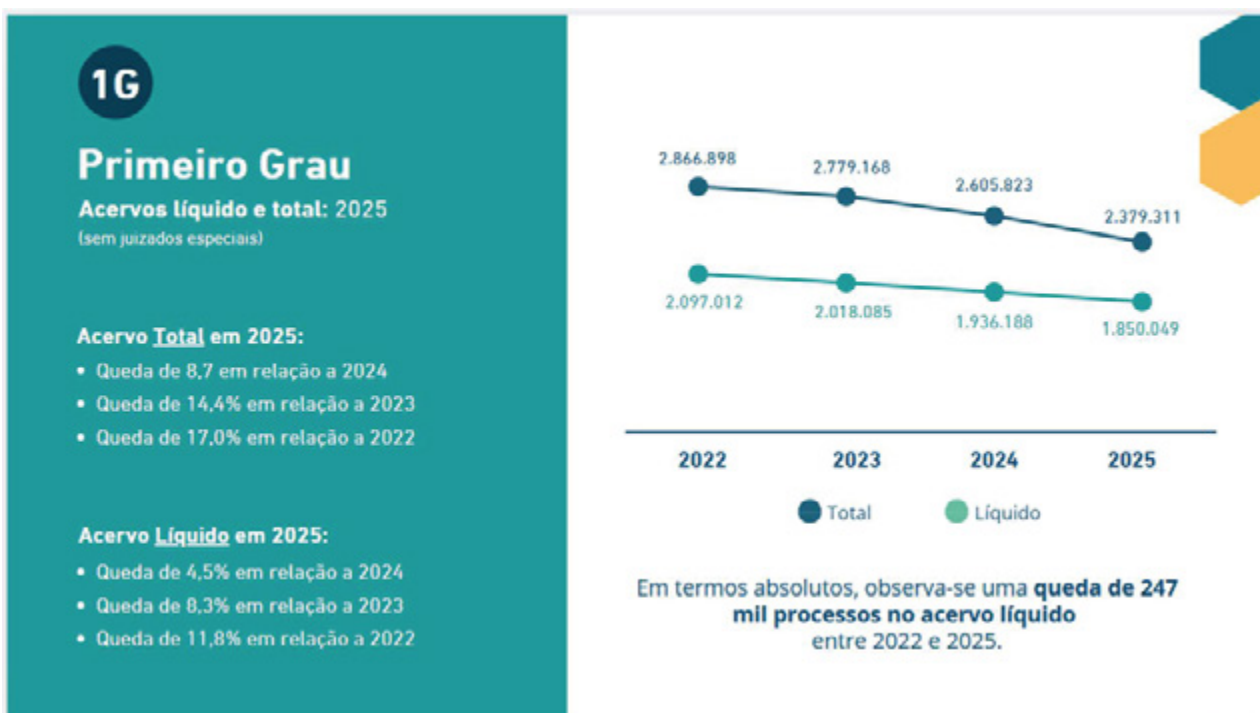
As imagens a seguir ilustram a evolução desses elementos no período analisado, permitindo uma visão clara do comportamento processual no primeiro grau comum. A análise dos indicadores do primeiro grau comum em 2025 evidencia tendências consistentes na dinâmica processual dessa instância, reforçando sua centralidade no funcionamento do Poder Judiciário catarinense.



O gráfico anterior apresenta o **crescimento contínuo da demanda**. Em 2025, foram registrados 1.004.574 casos novos, representando aumento de 7,3% em relação a 2024. O crescimento acumulado chega a 14,7% quando comparado a 2023 e a 15,8% frente a 2022, demonstrando que o primeiro grau segue como o segmento com maior demanda de entrada no PJSC. A distribuição por competências — com destaque para as áreas cível (43%) e criminal (24%) — reforça o caráter multifacetado das demandas atendidas e a necessidade permanente de estruturação adequada das unidades judiciais.



A imagem acima aponta **elevação expressiva na produção de sentenças**, acompanhando o movimento de alta demanda. Em 2025, foram proferidas 1.118.898 sentenças, que representa aumento de 8,7% em relação a 2024, de 29,3% comparado ao ano de 2023 e de 39,3% quando comparado a 2022. Esse desempenho evidencia o esforço das unidades de primeiro grau em manter níveis elevados de produtividade, especialmente considerando que as competências mais representativas — cível (39%) e execução fiscal (26%) — são tradicionalmente complexas e de grande impacto no cotidiano das unidades.



A imagem anterior indica **redução contínua e significativa do acervo processual**. Mesmo diante do crescimento de casos novos, o acervo total apresentou queda consistente, atingindo 2.379.311 processos em 2025, o que representa reduções de 8,7% em relação a 2024, de 14,4% frente a 2023 e de 17,0% em comparação a 2022. O acervo líquido também seguiu tendência de declínio, encerrando 2025 com 1.850.049 processos — quedas de 4,5%, 8,3% e 11,8% nesses mesmos intervalos de comparação. Em termos absolutos, foram reduzidos aproximadamente 247 mil processos líquidos entre

2022 e 2025, resultado que evidencia ganhos efetivos na tramitação e na eliminação de pendências, inclusive em um contexto de demanda crescente.

De forma geral, os dados demonstram que o primeiro grau comum manteve em 2025 um equilíbrio saudável entre aumento de produtividade e redução do acervo, mesmo diante do constante crescimento de casos novos. Esses resultados reforçam não apenas a relevância estratégica dessa instância, mas também a necessidade contínua de investimentos estruturais e de gestão para sustentar o desempenho alcançado.

3.3 Juizados Especiais

Os Juizados Especiais, regulamentados pela Lei n. 9.099/1995, desempenham papel fundamental na ampliação do acesso à Justiça ao oferecerem um rito mais simples, célere e informal para a solução de conflitos de menor complexidade. Fundamentados nos princípios da oralidade, simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade, esses órgãos priorizam a conciliação e a resolução consensual das controvérsias, concretizando a diretriz estabelecida no artigo 2º da legislação.

Esta seção contempla exclusivamente os processos submetidos ao rito dos Juizados Especiais no primeiro grau, apresentando a evolução dos quatro indicadores que sintetizam seu desempenho: casos novos, julgamentos e acervo processual (total e líquido).

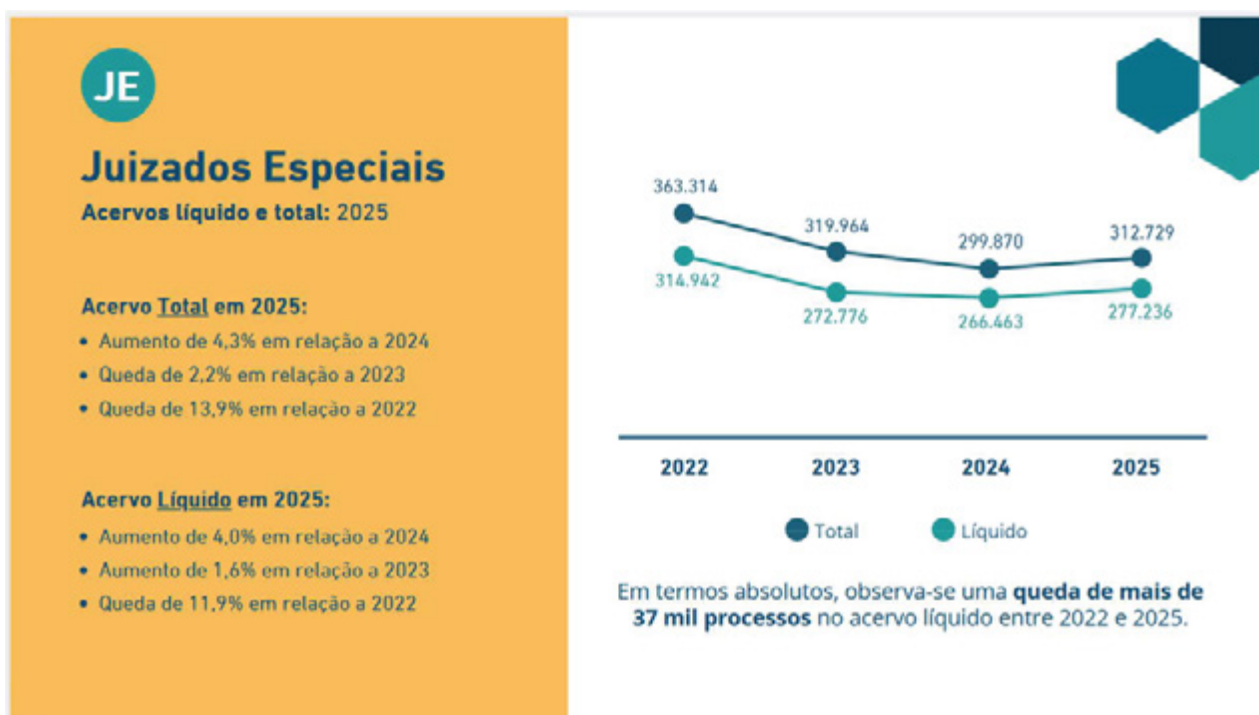
As imagens a seguir ilustram o comportamento desses indicadores ao longo do período analisado.



A imagem anterior aponta um **crescimento consistente da entrada processual**. Em 2025, os Juizados Especiais registraram 382.215 casos novos, o que representa um aumento de 20% em relação a 2024, crescimento de 32% em comparação a 2023 e de 48% frente a 2022. Esses números evidenciam a manutenção de uma forte demanda por soluções céleres e simplificadas, reafirmando o papel estruturante dos Juizados no acesso à Justiça. A distribuição por competências demonstra predominância do Juizado Especial Cível (47%), seguido do Juizado Especial da Fazenda Pública (34%) e do Juizado Especial Criminal (15%).



O gráfico acima aponta e quantifica o **aumento no volume de sentenças**. Em 2025 foram proferidas 375.386 sentenças, representando um crescimento de 17% em relação ao ano anterior. A comparação com 2023 e 2022 revela incrementos ainda mais expressivos, de 19% e 43%, respectivamente. A produtividade acompanha a estrutura das entradas, com 50% das sentenças oriundas do Juizado Especial Cível, 35% da Fazenda Pública e 10% do Criminal, demonstrando um fluxo processual coerente e bem distribuído entre as competências.



Em que pese o esforço institucional para atender o incremento de casos novos, o ano de 2025 foi de **aumento do acervo**, na contramão do observado no último triênio. A imagem anterior demonstra que o acervo total dos Juizados Especiais apresentou incremento, encerrando 2025 com 312.729 processos — aumento de 4,3% em relação a 2024, queda de 2,2% frente a 2023 e queda de 13,9% em comparação a 2022. O acervo líquido seguiu comportamento semelhante, totalizando 277.236 processos, com aumento de 4,0% e 1,6%, quando comparado aos anos de 2024 e 2023, respectivamente. Por outro norte, o acervo líquido de 2025 é 11,9% menor em relação a 2022. Entre 2022

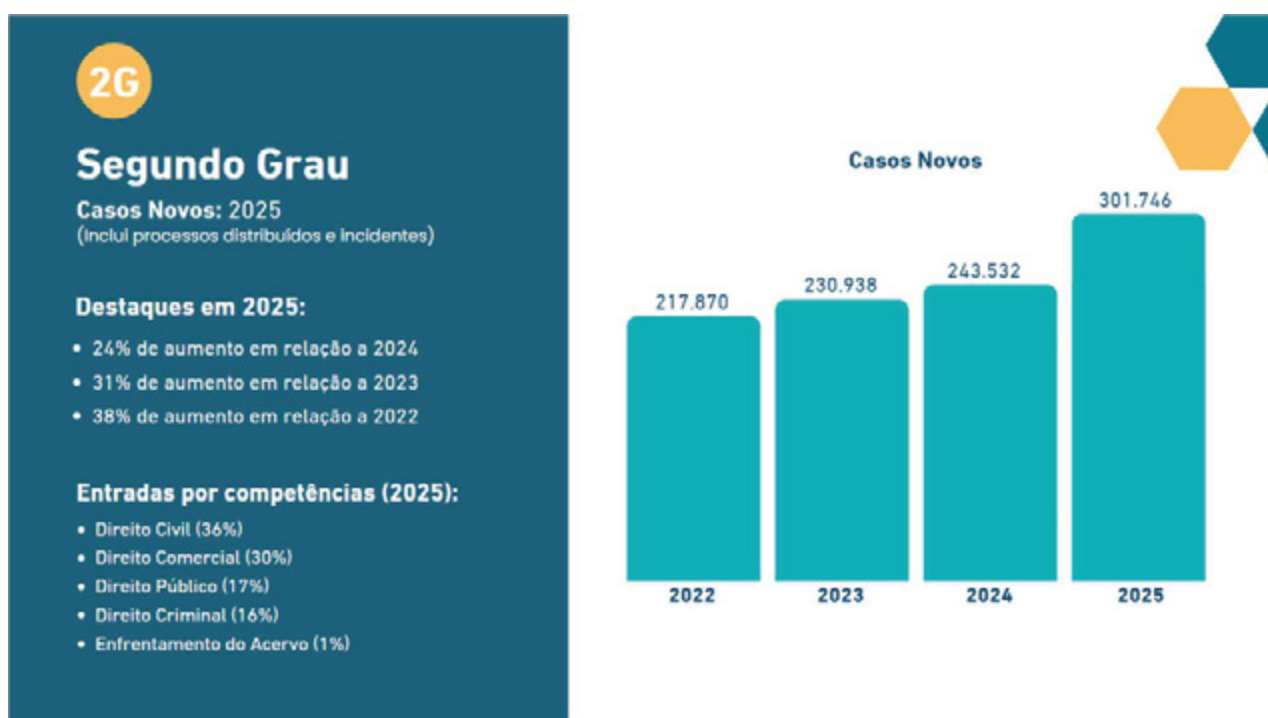
e 2025, observa-se uma **queda acumulada de aproximadamente 37 mil processos líquidos**, indicando a necessidade de acompanhamento e de investimentos neste tipo de matéria, reafirmando o papel dos Juizados Especiais na promoção de um atendimento célere, simplificado e acessível ao cidadão

Os dados de 2025 confirmam a relevância dos Juizados Especiais na dinâmica global do Tribunal. No ano analisado, o sistema respondeu por cerca de **22% dos casos novos, 20% das sentenças e aproximadamente 12% do acervo líquido** do Poder Judiciário catarinense, mantendo proporção semelhante à observada nos últimos ciclos.

3.4 Segundo Grau

O segundo grau de jurisdição exerce papel central na função revisora do Poder Judiciário catarinense, sendo responsável pelo julgamento dos recursos interpostos contra decisões proferidas no primeiro grau, bem como pelo processamento de matérias de competência originária, tais como mandados de segurança, habeas data e ações envolvendo autoridades com foro por prerrogativa de função, como prefeitos, deputados estaduais e o governador do Estado.

A presente seção apresenta a evolução dos quatro principais indicadores que sintetizam a atuação dessa instância — entradas, julgamentos, acervo total e acervo líquido — permitindo observar, de forma integrada, o comportamento processual do segundo grau ao longo do período analisado.



O gráfico anterior apresenta um **aumento expressivo de casos novos**. Em 2025, o segundo grau registrou 301.746 casos novos, um crescimento substancial de 24% em relação a 2024, além de incrementos de 31% quando comparado a 2023 e 38% frente a 2022. Esse avanço demonstra a intensificação da demanda recursal e originária na instância superior, reforçando a necessidade de constante atenção à capacidade de processamento. A distribuição das entradas evidencia a predominância do Direito Civil (36%) e Comercial (30%), seguidos por Direito Público (17%), Direito Criminal (16%) e Enfrentamento de Acervo (1%).

2G

Segundo Grau

Julgamentos: colegiados e unipessoais

Destaques dos julgamentos em 2025:

- Aumento de 12% em relação a 2024
- Aumento de 23% em relação a 2023
- Aumento de 33% em relação a 2022

A proporção de **judgamentos unipessoais** se manteve relativamente estável até 2021. Nos anos seguintes apresentou **aumentos subsequentes significativos**, principalmente em **2025**, com um aumento de **36%**.



2G

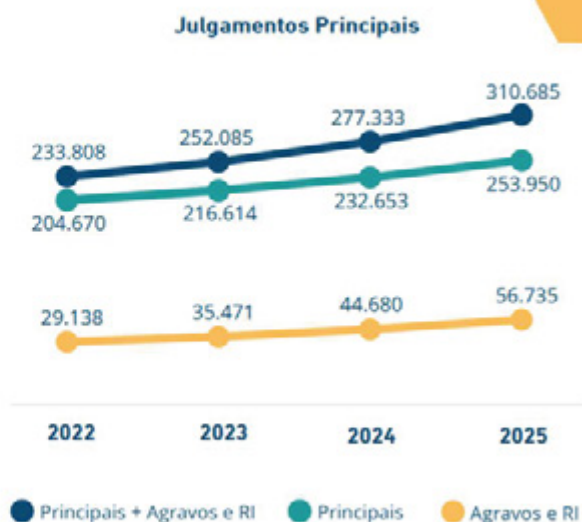
Segundo Grau

Julgamentos: principais, agravos e recursos internos

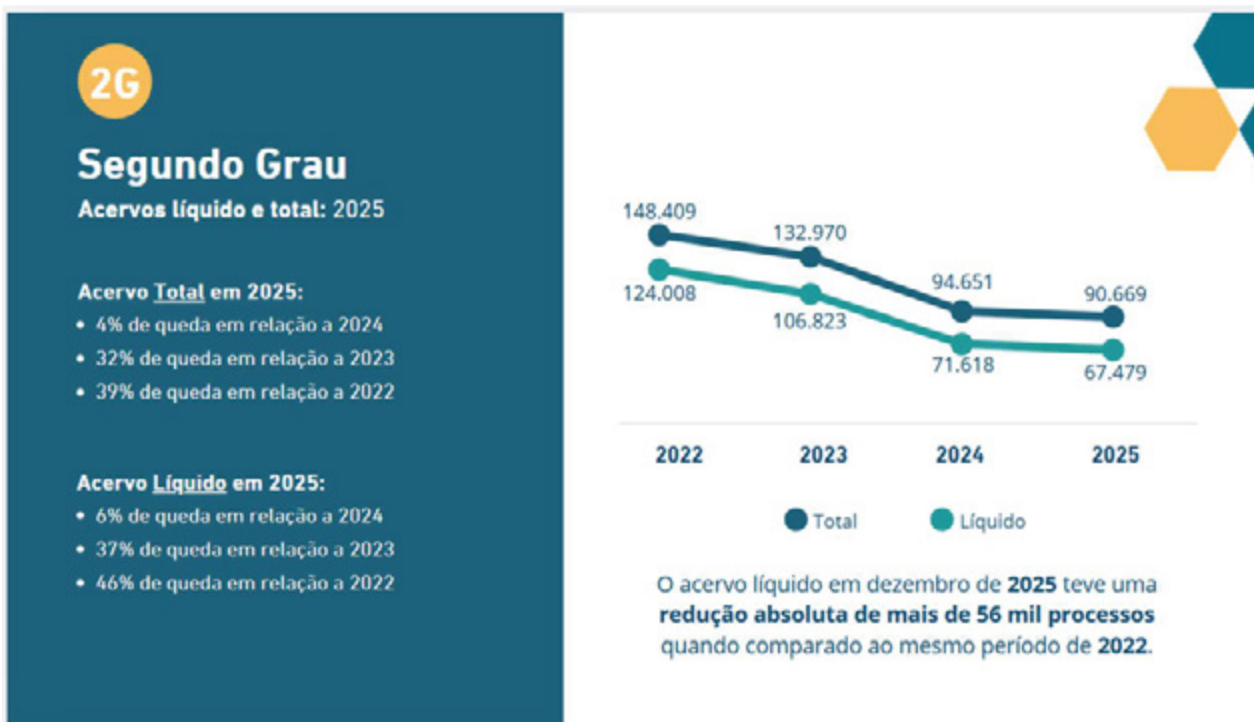
Destaques dos julgamentos de processos principais em 2025:

- 9% de aumento em relação a 2024
- 17% de aumento em relação a 2023
- 24% de aumento em relação a 2022

Agravos e recursos internos registram um aumento acumulado de **95%** na comparação entre **2022 e 2025**.



As imagens anteriores ilustram o **crescimento contínuo dos julgamentos**. Em 2025 foram realizados 310.685 julgamentos, um aumento de 12% em relação a 2024, de 23% frente a 2023 e de 33% em comparação a 2022. Tanto julgamentos colegiados quanto unipessoais apresentaram desempenho ascendente: os colegiados cresceram para 189.515, enquanto os unipessoais atingiram 121.170, com destaque para um incremento expressivo de 36% neste último grupo. Os julgamentos de processos principais também evoluíram significativamente, chegando a 253.950 em 2025, o que representa aumentos de 9%, 17% e 24% quando comparados aos anos imediatamente anteriores. Já os agravos e recursos internos acumularam um crescimento de 95% entre 2022 e 2025, acompanhando o incremento de julgamentos unipessoais.



O gráfico anterior indica **queda consistente no acervo do segundo grau**. Apesar do aumento das entradas, o acervo total do segundo grau caiu para 90.669 processos em 2025, com reduções de 4% em relação a 2024, de 32% comparado a 2023 e de 39% frente a 2022. O acervo líquido acompanhou essa trajetória, reduzindo-se para 67.479 processos — quedas de 6%, 37% e 46% nos mesmos intervalos de comparação. Em termos absolutos, o acervo líquido apresentou diminuição superior a 56 mil processos entre 2022 e 2025, evidenciando resultados expressivos na gestão de estoques processuais, mesmo diante de forte aumento do volume de trabalho.

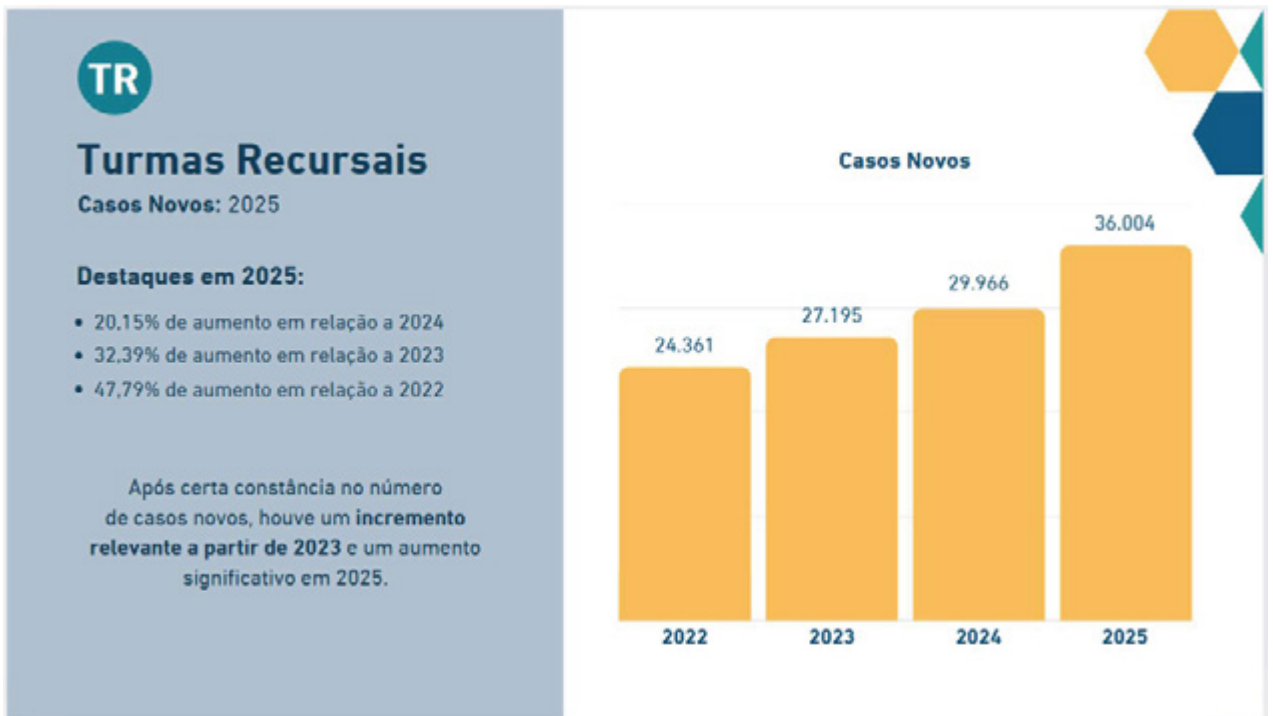
Embora proporcionalmente menor em volume quando comparado às instâncias de primeiro grau, o segundo grau manteve participação relevante na dinâmica processual do Tribunal. Em 2025, respondeu por cerca de 16% dos casos novos, 17% dos julgamentos totais e aproximadamente 3% do acervo líquido, preservando uma estrutura de trabalho compatível com sua natureza recursal e de matérias especializadas.

De forma geral, os indicadores de 2025 demonstram que o segundo grau conseguiu ampliar substancialmente sua produtividade ao mesmo tempo em que reduziu de forma significativa seu acervo. Essa combinação revela um desempenho institucional sólido, sustentado por ganhos de eficiência e por capacidade de resposta frente ao aumento expressivo da demanda.

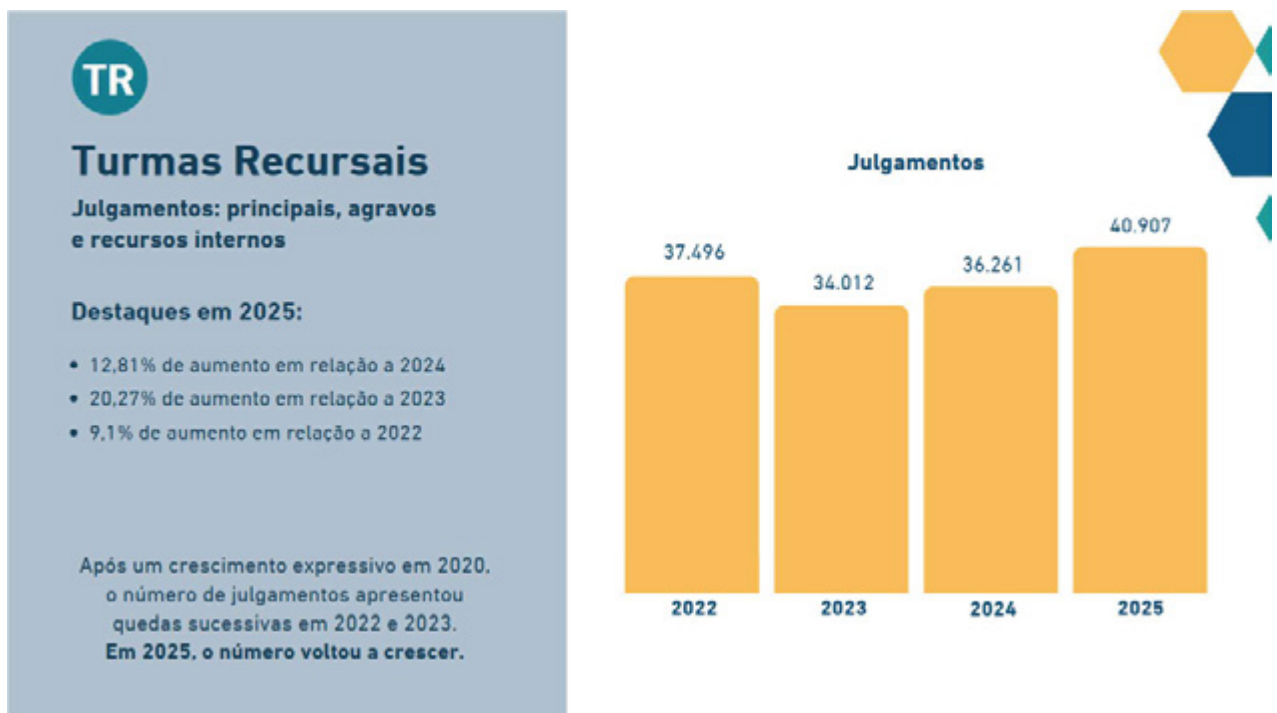
3.5 Turmas Recursais

As Turmas Recursais compõem o sistema recursal do microsistema dos Juizados Especiais, atuando como instância responsável pelo julgamento dos recursos interpostos contra as decisões proferidas nas unidades de primeiro grau submetidas ao rito da Lei n. 9.099/1995. Seu papel é fundamental para garantir a uniformidade e a celeridade na revisão das demandas de menor complexidade, preservando os princípios que orientam os Juizados Especiais.

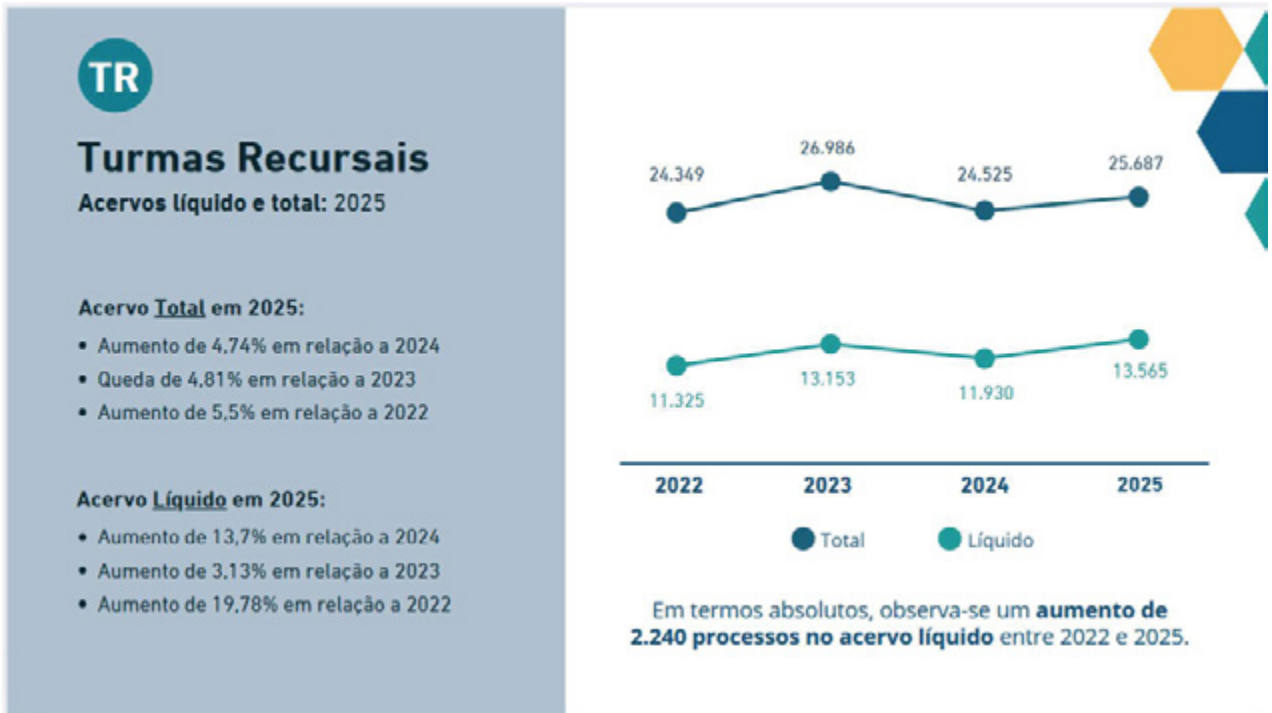
Nesta seção, apresentam-se os quatro principais indicadores que sintetizam o desempenho das Turmas Recursais — entradas, julgamentos, acervo total e acervo líquido — permitindo uma visão integrada da evolução da atividade jurisdicional nesse segmento ao longo do período analisado.



A imagem anterior demonstra um **crescimento expressivo de casos novos**. Em 2025, os casos novos alcançaram 36.004 processos, representando um aumento de 20,15% em relação a 2024. O crescimento acumulado também é significativo quando comparado a anos anteriores: 32,39% em relação a 2023 e 47,79% frente a 2022. Esses dados reforçam a importância das Turmas Recursais como instância de revisão das decisões dos Juizados Especiais, especialmente em um cenário de litigiosidade crescente.



O gráfico acima ilustra o **aumento no volume de julgamentos**. Em 2025, as Turmas Recursais registraram 40.907 julgamentos, o que representa crescimento de 12,81% em relação a 2024, 20,27% em comparação a 2023 e 9,1% frente a 2022. Os resultados de 2024 e 2025 marcam uma retomada clara da produtividade, após quedas observadas em 2022 e 2023.



O gráfico anterior demonstra **variações no acervo, com leve aumento em 2025**. O acervo total encerrou 2025 com 25.687 processos, num patamar de crescimento na ordem de 4,74% em relação a 2024, porém ainda abaixo do nível observado em 2023.

(queda de 4,81%). Quando comparado a 2022, o acervo total apresenta aumento de 5,5%. O acervo líquido também cresceu, encerrando 2025 com 13.565 processos — aumento de 13,7% em relação a 2024, de 3,13% frente a 2023 e de 19,78% comparado a 2022. Em termos absolutos, houve um aumento de 2.240 processos líquidos no período 2022–2025. Esse comportamento sugere que o aumento expressivo dos casos novos impactou o acervo, exigindo atenção contínua da capacidade de atendimento à demanda das Turmas Recursais.

É importante esclarecer que, embora os gráficos anteriores indiquem uma quantidade maior de julgamentos em relação ao de casos novos, percebe-se um aumento do acervo, indo na contramão da expectativa. Isso acontece, principalmente, em função de três fatores observados. O primeiro, e mais relevante, é que nas instâncias recursais, um mesmo processo pode ter mais do que um julgamento, em virtude dos agravos internos e embargos de declaração. Outrossim, o processo não deixa de ser contabilizado no acervo logo após o seu julgamento, pois ele carece de movimentações de baixa processual. Por fim, a reabertura de processos é outro fato que traz incrementos ao acervo, além da distribuição de processos.

Embora atuem em um nicho específico, as Turmas Recursais mantêm papel essencial na estrutura recursal dos Juizados Especiais. Em 2025, elas representaram aproximadamente 2% dos casos novos, cerca de 2% dos julgamentos e cerca de 1% do acervo líquido do Poder Judiciário catarinense, preservando proporções semelhantes às observadas nos ciclos anteriores.

De forma geral, os dados de 2025 mostram que as Turmas Recursais passaram por um ano de forte crescimento da demanda e de recuperação consistente da produtividade, ainda que com leve aumento do acervo. O desempenho observado reforça a importância desse segmento na garantia de celeridade e eficiência no microsistema dos Juizados Especiais.

Panorama Nacional

4. Panorama Nacional

Além dos dados apresentados nas seções anteriores, o **Relatório Justiça em Números 2025**, elaborado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) a partir dos dados do ano de 2024, permite comparar o Poder Judiciário de Santa Catarina com os demais Tribunais estaduais quanto a demanda processual, produtividade e força de trabalho.

4.1 Panorama da Demanda e Litigiosidade

O Poder Judiciário de Santa Catarina (PJSC) enfrenta um cenário de alta litigiosidade, apresentando uma demanda 25% superior à média nacional. Em 2024, o tribunal registrou 1,28 milhão de casos novos, consolidando-se como a quarta maior litigiosidade entre os tribunais de porte médio e a sétima maior do país.

O volume de entradas reflete diretamente na carga de trabalho. O TJSC detém a maior carga de trabalho líquida por magistrado entre os tribunais de porte médio (8.011 processos), sendo a quarta maior do Brasil. Apesar da alta litigiosidade, os dados deste Relatório de Gestão 2025 apontam que a instituição conseguiu absorver um crescimento de 13% nos casos novos em relação a 2024, totalizando mais de 1,7 milhão de entradas globais.

4.2 Produtividade e Eficiência Jurisdicional

Os resultados alcançados em 2024 e 2025 demonstram uma resposta robusta ao aumento da demanda, fundamentada na alta produtividade de seus integrantes.

- **Índice de Produtividade dos Magistrados (IPM):** O TJSC alcançou o 1º lugar na Região Sul e entre os tribunais de porte médio, com um índice de 3.281, desempenho 27% superior à média nacional.
- **Índice de Produtividade dos Servidores (IPS):** Também conquistou o 1º lugar entre os tribunais de porte médio, sendo 35% superior à média desse grupo.
- **IPC-Jus:** O Índice de Produtividade Comparada da Justiça, que mede a eficiência relativa, posicionou o TJSC em 2º lugar na Região Sul com 78%.
- **Análise de Impacto:** Esta alta produtividade permitiu que o Índice de Atendimento à Demanda (IAD) superasse os 100% em todas as instâncias em 2024, o que significa que o tribunal baixou mais processos do que recebeu. Como resultado direto, houve uma redução de 7,1% no acervo total em 2025.

4.3 Estrutura, Tecnologia e Capital Humano

A gestão estratégica dos recursos tem sido a chave para sustentar os resultados de produtividade com um dos menores custos proporcionais do país.

- **Eficiência Orçamentária:** O custo da Justiça em Santa Catarina representa apenas 0,76% do PIB estadual, a quinta menor proporção do país, enquanto a média nacional é de 1,12%.
- **Alocação de Pessoal:** O TJSC possui o menor percentual de servidores na área administrativa entre os tribunais de porte médio. Em contrapartida, mantém 84% de seus servidores na área judiciária de primeiro grau, otimizando a força de trabalho onde a demanda é maior.
- **Transformação Digital:** A expansão dos Núcleos de Justiça 4.0 (passando de 7 para 10 núcleos) e o crescimento de 49% nos Balcões Virtuais (902 instalados) foram fundamentais para modernizar o acesso e dar celeridade aos ritos processuais.

4.4 Resultados por Instância e Segmentação

- **Primeiro Grau:** instância que concentra a maior demanda processual, com aumento de 7,3% nas entradas. Como resposta, houve incremento na ordem de 8,7% na produção de sentenças, resultando em uma queda de aproximadamente 247 mil processos líquidos entre 2022 e 2025.
- **Segundo Grau:** apesar do aumento expressivo de 24% nas entradas em 2025, o acervo líquido foi reduzido em 46% no comparativo com 2022, demonstrando uma gestão de estoque altamente eficiente e a eficácia das ações de reestruturação e melhoria de processos de trabalho, incluindo os investimentos em tecnologia.
- **Execução Fiscal:** Um destaque positivo foi a redução de 120 mil processos neste acervo específico, baixando a taxa de congestionamento do setor de 87% para 81%.

4.5 Oportunidades e Pontos de Atenção

Embora os resultados globais sejam positivos, os indicadores apontam áreas para melhoria contínua:

- **Conciliação:** O índice de conciliação apresentou uma queda, passando de 11,1% em 2023 para 10,0% em 2024, ocupando o 7º lugar entre os tribunais de porte médio.
- **Tempo de Tramitação:** O tempo médio dos processos pendentes sofreu um aumento de dois meses, situando-se em 3 anos e 7 meses, o que exige novas estratégias de fluxo processual.
- **Turmas Recursais:** Houve um aumento de 13,7% no acervo líquido em 2025, sugerindo que o crescimento expressivo das entradas (20,15%) começou a impactar a capacidade de processamento desta instância.

Por fim, conclui-se que o TJSC demonstra solidez institucional ao conciliar a maior carga de trabalho de sua categoria com índices de produtividade de liderança nacional. A correlação dos dados prova que a estratégia de descentralização digital e foco na atividade-fim tem sido eficaz para reduzir acervos históricos, mesmo diante da crescente judicialização, muitas vezes utilizada de forma predatória.

4.6 Prêmio CNJ de Qualidade

O Prêmio CNJ de Qualidade, ao longo dos últimos anos, vem se consolidando cada vez mais como um instrumento que estimula o desenvolvimento de mecanismos de governança e gestão, contribui para o aprimoramento da prestação jurisdicional, fomenta a análise de dados e a transparência, incentiva a inovação e o uso da tecnologia e apoia a gestão estratégica dos tribunais brasileiros, bem como serve de norte para a formulação das Metas Nacionais do Poder Judiciário.

No ano de 2025, a Presidência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, em atenção à importância do desenvolvimento e fortalecimento dos critérios que compõem o Prêmio CNJ de Qualidade, formou equipe com representantes de todos os setores, a fim de priorizar as ações necessárias ao pleno atendimento das exigências do Prêmio.

O engajamento e esforços do Poder Judiciário catarinense culminaram com a conquista do Selo Ouro no Prêmio CNJ de Qualidade 2025 (81,1%), que representa, não apenas a adesão às diretrizes e políticas do Conselho Nacional de Justiça, mas também o resultado das boas práticas de gestão empreendidas, do uso eficiente da tecnologia e da gestão de dados e, principalmente, de alta produtividade e prestação jurisdicional com qualidade.



Metas Nacionais

5. Metas Nacionais

As Metas Nacionais do Poder Judiciário representam o compromisso dos tribunais brasileiros com o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, buscando proporcionar à sociedade um serviço mais célere, com maior eficiência e qualidade.

As primeiras Metas Nacionais surgiram em 2009 e, tradicionalmente, são votadas e aprovadas pelos presidentes dos tribunais no Encontro Nacional do Poder Judiciário (ENPJ), evento organizado anualmente pelo CNJ com a participação direta da alta administração dos tribunais brasileiros, dentro de um processo participativo amplo no decorrer do ano.

5.1 Metas 2026

A última edição, aconteceu em Florianópolis, nos dias 01 e 02 de dezembro de 2025. Na ocasião, foram aprovadas as metas a seguir para o ano de 2026:

Meta 1: Julgar mais processos de conhecimento que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2025 a 19/12/2026, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2025 a 19/12/2026.

Meta 2: Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar até 31/12/2026, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2022 no 1º grau, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2023 no 2º grau, 95% dos processos distribuídos até 31/12/2023 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais e 100% dos processos de conhecimento pendentes de julgamento há 15 anos (2011) ou mais.

Meta 3: Estimular a conciliação

Aumentar o indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números em 1 ponto percentual em relação a 2025. Cláusula de barreira: 18% de Índice de Conciliação.

Meta 4: Julgamento de crimes contra a administração pública e à improbidade administrativa

Identificar e julgar até 31/12/2026, 65% das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2022, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão. Identificar e julgar até 31/12/2026, 100% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 31/12/2022.

Meta 5: Reduzir a taxa de congestionamento

Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento, do 1º grau e Juizados Especiais, em relação a 2025. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 52%.

Meta 6: Julgamento de ações ambientais

Identificar e julgar até 31/12/2026, 50% dos processos relacionados às ações ambientais distribuídos até 31/12/2025.

Meta 7: Julgamento de direitos das comunidades indígenas, quilombolas e crimes de racismo, injúria racial e ódio

Identificar e julgar até 31/12/2026, 50% dos processos relacionados aos direitos das comunidades indígenas, 50% dos processos relacionados aos direitos das comunidades quilombolas, e 50% dos processos relacionados aos crimes de racismo, aos crimes de injúria racial e aos crimes de ódio, violência e discriminação, distribuídos até 31/12/2025.

Meta 8: Julgamento de feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres

Identificar e julgar até 31/12/2026, 75% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2024 e 90% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, também distribuídos até 31/12/2024.

Meta 9: Estimular a inovação no Poder Judiciário

Desenvolver, no ano de 2026, dois projetos inovadores, um com foco na melhoria dos serviços judiciais (atividade finalística), e um com foco na melhoria organizacional (processos internos), relacionados a um dos Macrodesafios da Estratégia Nacional, a partir dos Laboratórios de Inovação de ao menos duas instituições públicas.

Meta 10: Promover os direitos da infância e juventude

Identificar e julgar, até 31/12/2026, no 1º grau, 90% e no 2º grau, 99% dos processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude cível e de apuração de ato infracional, distribuídos até 31/12/2024 nas respectivas instâncias.

5.2 Resultados das Metas de 2025

As metas nacionais para o ano de 2025 foram consolidadas, por ora, até o mês de novembro/2025, pois os dados de dezembro ainda estão em fase de processamento. Assim, os resultados a seguir consideram o cumprimento parcial, até novembro de 2025.

Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos

O objetivo desta meta consiste em julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

- Percentual de Cumprimento: 107,65%
- Processos de conhecimento julgados: 1.007.352
- Processos distribuídos: 935.798

O cumprimento desta meta é a validação estratégica apresentado na seção anterior, onde o número total de julgamentos no PJSC superou o de casos novos, viabilizando a redução do acervo.

O quadro a seguir apresenta o percentual de cumprimento por Grau de Jurisdição:

Grau de Jurisdição	Percentual de Cumprimento
1º Grau	108,12%
Juizado Especial	106,16%
2º Grau	110,25%
Turma Recursal	94,99%

Meta 2: Julgar processos mais antigos

Esta meta visa priorizar a resolução de processos que tramitam há mais tempo. Para a Justiça Estadual, o objetivo é identificar e julgar, até 31/12/2025: pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2021 no 1º grau, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2022 no 2º grau, 95% dos processos distribuídos até 31/12/2022 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais e 100% dos processos de conhecimento pendentes de julgamento há 15 anos (2010) ou mais.

O resultado consolidado é apresentado no quadro a seguir:

Segmento	Cumprimento (%)	Passivos	Resolvidos
1º Grau	112,98%	598 Mil	541 Mil
2º Grau	104,92%	123 Mil	116 Mil
Juizados e Turmas	102,95%	163 Mil	159 Mil
Processos mais antigos	54,92%	4 Mil	2 Mil

O PJSC demonstrou excepcional eficácia no julgamento de seu acervo corrente, superando as metas estabelecidas para o 1º Grau, 2º Grau, Juizados Especiais e Turmas de Recursos. Contudo, o julgamento de processos com 15 anos ou mais permanece como um desafio, indicando uma área de foco para a gestão.

Meta 3: Estimular a conciliação

O objetivo da Meta 3 para a Justiça Estadual é aumentar o indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números em 1 ponto percentual em relação a 2024, com uma cláusula de barreira de 17% de Índice de Conciliação.

- Percentual de Cumprimento: 87,02%
- Índice de Conciliação (IC 2025): 16,40%
- Conciliações Realizadas: 88.977

O desempenho por grau de jurisdição é apresentado no quadro a seguir:

Grau de Jurisdição	Percentual de Cumprimento
1º Grau	100,00%
Juizado Especial	85,51%

Meta 4: Priorizar o julgamento de processos relativos à improbidade administrativa e crimes contra a Administração Pública

Esta meta busca priorizar o julgamento de ações de grande impacto social. Para a Justiça Estadual, o objetivo é identificar e julgar, até 31/12/2025, 65% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31/12/2021, em especial as relativas a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão; e identificar e julgar até 26/10/2025, 100% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 26/10/2021.

O resultado consolidado é apresentado no quadro a seguir:

Tipo de Processo	Cumprimento (%)	Passivo	Resolvidos
Meta 4 (Geral)	144,47%	22 Mil	21 Mil
Improbidade Administrativa	85,49%	3.673	3.140

O desempenho por grau de jurisdição é apresentado na tabela a seguir:

Grau de Jurisdição	Cumprimento Meta 4 (%)	Cumprimento Improb. Administrativa (%)
1º Grau	141,10%	79,65%
Juizado Especial	152,78%	100,00%
2º Grau	152,61%	99,90%
Turma Recursal	149,32%	100,00%

Meta 5: Reduzir a taxa de congestionamento

A Meta 5 para a Justiça Estadual estabelece a redução em 0,5 ponto percentual da taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento em relação a 2024, com uma cláusula de barreira de 56%.

- Taxa de Congestionamento 2024: 55,41%
- Taxa de Congestionamento 2025: 51,93%
- Cumprimento Meta 5: 105,73%

O expressivo cumprimento desta meta, com uma redução de mais de 4 pontos percentuais na taxa de congestionamento, está diretamente ligado à alta produtividade de julgamentos e à consequente redução contínua do acervo processual, conforme demonstrado na seção 1.3 deste relatório.

Meta 6: Priorizar o julgamento das ações ambientais

Esta meta visa identificar e julgar, até 31/12/2025, 50% dos processos relacionados a ações ambientais distribuídos até 31/12/2024.

- Percentual de Cumprimento: 100,2%
- Passivo: 7 Mil
- Resolvidos: 4 Mil

O desempenho por grau de jurisdição é apresentado na tabela a seguir:

Grau de Jurisdição	Percentual de Cumprimento
1º Grau	84,99%
Juizado Especial	120,90%
2º Grau	194,59%
Turma Recursal	181,82%

Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos indígenas e quilombolas

O objetivo da Meta 7 na Justiça Estadual é identificar e julgar, até 31/12/2025, 50% dos processos relacionados aos direitos das comunidades indígenas e 50% dos relacionados aos direitos das comunidades quilombolas distribuídos até 31/12/2024.

Não há processos relacionados a esse tema em Santa Catarina, razão pela qual não há resultados a serem aferidos nessa meta.

Meta 8: Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica

Esta meta prioriza o enfrentamento à violência contra a mulher. Para a Justiça Estadual, o objetivo é identificar e julgar, até 31/12/2025: 75% dos casos de feminicídio

distribuídos até 31/12/2023 e 90% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2023.

O resultado consolidado é apresentado no quadro a seguir:

Tipo de Crime	Cumprimento (%)	Passivo	Resolvidos
Violência Doméstica	99,90%	33.125	29.784
Feminicídio	114,58%	256	220

O desempenho por grau de jurisdição é apresentado na tabela a seguir:

Grau de Jurisdição	Cumprimento Violência Doméstica (%)	Cumprimento Feminicídio (%)
1º Grau	99,74%	110,58%
Juizado Especial	107,28%	-
2º Grau	110,88%	133,33%

Meta 9: Estimular a inovação no Poder Judiciário

O objetivo desta meta, para a Justiça Estadual, é desenvolver, no ano de 2025, dois projetos relacionados à Agenda 2030 da ONU, oriundos do Laboratório de Inovação, com participação de pelo menos um laboratório de outra instituição pública, e que gerem benefícios à sociedade.

- Cumprimento: 100,00%
- Projetos Aprovados: 2
- Projetos Avaliados: 2

O TJSC atingiu o pleno cumprimento da meta, reforçando seu compromisso com a modernização e a inovação.

Meta 10: Promover os direitos da criança e do adolescente

A Meta 10 na Justiça Estadual visa identificar e julgar, até 31/12/2025, no 1º grau, 90% e no 2º grau, 100% dos processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude cível e de apuração de ato infracional, distribuídos até 31/12/2023 nas respectivas instâncias.

O desempenho por grau de jurisdição é apresentado na tabela a seguir:

Grau de Jurisdição	Cumprimento (%)	Passivo	Resolvidos
1º Grau	103,56%	10 Mil	9 Mil
2º Grau	99,79%	475	474

Projetos e Entregas

6. Projetos e Entregas

6.1 Dimensão Humana

6.1.1 Valorização de magistrados e servidores (DGP)

Ao longo do biênio 2024/2025 foram mantidas, desenvolvidas e implementadas ações com foco na integração, no acompanhamento, no desenvolvimento, no reconhecimento e na valorização dos colaboradores, de forma a contribuir para o desempenho organizacional por meio da construção de uma gestão humanizada.

O resultado deste trabalho, somado a muitos outros atos desta gestão, se refletiu no resultado da [Pesquisa de Satisfação dos Colaboradores 2025](#), com o [maior índice geral](#) de satisfação já apurado: 82,90%.



Dentre os projetos e as ações realizadas, foram ampliadas as iniciativas voltadas à promoção da saúde e da qualidade de vida no trabalho, consolidadas no [Programa Você em Foco, de Qualidade de Vida no PJSC](#).

Vale destacar a continuidade e ampliação do alcance de programas de desenvolvimento de pessoas com grande reconhecimento dentre os servidores participantes, a exemplo do [Bem-Estar no Trabalho](#) e do [Preparação para Aposentadoria](#) que, juntos, contemplaram 11 edições e 324 servidores.

Dentre os novos projetos, destacamos:

[Programa DGP com Você](#)

Com a finalidade de aproximar a Diretoria de Gestão de Pessoas de magistrados, servidores, estagiários e voluntários, o programa leva às Comarcas, de forma presencial, informação qualificada sobre os assuntos de abrangência da Diretoria (direitos e deveres) e os programas de Qualidade de Vida no PJSC. Foram visitadas 18 comarcas com a participação direta de 358 pessoas com a expectativa de que seu alcance seja ampliado nos próximos anos.

Programa Nossos Ciclos

Este programa oferece ações de acolhimento e orientação na vivência do luto decorrente de perdas ou mudanças relacionadas ao contexto de trabalho, tais como falecimentos de colegas, extinção e/ou criação de setores, implantação de novas tecnologias ou procedimentos, mudanças de cidade e/ou estado para ingresso no cargo público ou exoneração de cargos comissionados. Além disso, auxilia no processo de perda e na retomada de projetos profissionais ou de vida, contribuindo na adaptação a novas demandas ou experiências laborais.

No que se refere à valorização da carreira, por meio de ampliação de direitos e benefícios dos servidores, é possível destacar diversos avanços:

Auxílio-Saúde Faixa Adicional

A implantação deste novo auxílio possibilitou o reembolso de despesas com saúde não cobertas pelo plano de saúde do auxílio-saúde base, representando um grande avanço no cuidado com a saúde de magistrados e servidores.

Promoções

No início de 2024 foram efetivados os novos critérios da progressão funcional dos servidores, decorrentes da Lei Complementar n. 847/2023, que ampliaram a gama de cursos válidos para promoção, com regras mais objetivas que valorizam a capacitação contínua.

Em 2025, a publicação da Lei Complementar n. 874/2025 ampliou a carreira dos servidores de 30 para 50 níveis, tirando da estagnação quase 2000 servidores que se encontravam no final da carreira até então vigente.

O atendimento aos anseios dos servidores se refletiu no indicador da Pesquisa de Satisfação que avalia “as oportunidades de promoção no cargo efetivo”, com aumento de 20,03% em 2025.

Adicional de Qualificação

A Lei Complementar n. 874/2025 também instituiu o Adicional de Qualificação, cuja efetivação representa um importante aspecto de valorização da formação dos servidores.

Gratificação de Atividades de Nível Superior - GANs

Em novembro de 2025, houve a regulamentação da GANS, criada pela Lei Complementar n. 847/2023. A gratificação é devida aos servidores portadores de diploma de curso de nível superior, indicados por gestores das unidades lotacionais previstas no Anexo Único da resolução, pelo desempenho de atividades que exijam conhecimentos de nível superior. O referido instituto tem por objetivos a busca permanente pela valorização de resultados, o incentivo à capacitação e o consequente retorno com reflexos diretos na prestação jurisdicional.

Gratificação de Júri

Com nova regulamentação trazida pela Resolução GP n. 7/2025, a Gratificação de Sessão de Júri passou a reconhecer de maneira efetiva os servidores e os policiais militares e civis que atuarem em sessão do júri que ultrapasse o horário normal de expediente do Poder Judiciário de Santa Catarina.

6.1.2 Saúde de magistrados e servidores (DSQV)

A Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida (DSQV) atua de forma contínua na promoção da saúde e na prevenção de doenças, por meio de campanhas e programas voltados ao bem-estar de magistrados(as) e servidores(as).

Com a reestruturação conduzida sob a liderança do atual Diretor-Geral Administrativo, Alessandro Postali, a DSQV fortaleceu sua capacidade de gestão e análise de dados estratégicos relacionados à saúde ocupacional (exames periódicos), ergonomia (incluindo avaliação cognitiva), campanhas preventivas e informações provenientes da Junta Médica Oficial. Essa abordagem permite disponibilizar dados anonimizados, garantindo sigilo médico e subsidiando decisões institucionais com informações consistentes e integradas.

Em resposta às demandas de saúde mental identificadas, cuja principal causa de afastamento está relacionada a transtornos psiquiátricos, destaca-se o programa “Vida Plena no PJSC”, de caráter intersetorial, que visa ações articuladas para uma abordagem integral da saúde, contemplando fatores individuais e organizacionais, como clima de trabalho e bem-estar psicológico.

Nosso compromisso é ampliar e fortalecer programas já existentes, bem como desenvolver novas estratégias, garantindo que as iniciativas da DSQV sejam cada vez mais efetivas e alinhadas às necessidades do Judiciário catarinense. A seguir, apresentamos os programas e ações atualmente oferecidos:

1. Vida Plena no PJSC: Saúde Mental e Bem-Estar

Descrição: Eixo estruturante de prevenção e apoio em saúde mental; integrar dados assistenciais, ocupacionais e psicossociais (anonimizado) para orientar ações institucionais além do cuidado individual.

Status: Em planejamento com equipe intersetorial.

Impactos/Resultados: Foram realizadas reuniões para alinhamento de diretrizes com o grupo de trabalho, consolidação de diagnósticos e definição de prioridades para o seguimento do trabalho, visando estruturar ações integradas e baseadas em dados estratégicos. O grupo de trabalho é composto por DSQV, DGP, DGA, Asplan, Núcleo Administrativo (NA), Academia Judicial (AJ) e Corregedoria-Geral da Justiça (CGJ).

2. Retorno Humanizado

Descrição: Suporte à reinserção de servidores após afastamentos prolongados, com ênfase em mediação com gestores e promoção de ambiente de trabalho saudável.

Status: Programa em fase inicial.

Impactos/Resultados: Contribui para a reinserção harmônica e redução do índice global de absenteísmo por motivo de saúde.

3. Acolhe

Descrição: Atendimento psicológico emergencial, sigiloso e individual (remoto/presencial), articulado ao protocolo de prevenção ao suicídio.

Status: Permanente.

Impactos/Resultados: 101 atendimentos em 2024 e 98 em 2025.

4. ReprogrAme-se

Descrição: Ações contínuas de autocuidado (rodas de conversa e conteúdos) em saúde mental, sono, estresse/ansiedade, comunicação assertiva e tabagismo.

Status: Ativo, com previsão de ampliar temáticas em 2026.

Impactos/Resultados: Estímulo ao autoconhecimento e autocuidado. Implementação de ações direcionadas às necessidades específicas de grupos ou categorias funcionais, garantindo maior efetividade.

5. Campanhas Preventivas Interinstitucionais

Descrição: Calendário comum mensal com temas de saúde (ex.: Outubro Rosa, Setembro Amarelo, Novembro Azul), em parceria com órgãos do Grupo de Cooperação Interinstitucional em Saúde.

Status: Permanente.

Impactos/Resultados: Integração estratégica com Tribunal de Contas do Estado (TCE/SC), Assembleia Legislativa (ALESC), Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (TRT12), Tribunal Regional Eleitoral (TRE/SC) e Ministério Público de SC (MPSC), garantindo maior alcance, qualidade e custo-benefício nas campanhas realizadas.

6. Ergonomize-se

Descrição: Orientações permanentes para adequação ergonômica do posto de trabalho, incluindo avaliação ergonômica presencial (AET) e solicitação de acessórios.

Status: Ativo e ampliado com contratação de empresas especializadas.

Impactos/Resultados: 3.590 análises ergonômicas realizadas em 2025 e 7.429 acessórios distribuídos.

7. Pausa Ativa

Descrição: Incentivo a micro-pausas guiadas (exercícios, respiração, mindfulness, alongamentos) durante a jornada, realizadas por meio da plataforma Microsoft Teams.

Status: Implantação gradual desde julho/2025.

Impactos/Resultados: Proporciona ganhos para saúde física e mental, favorecendo bem-estar e produtividade.

8. Saúde Itinerante

Descrição: Presença nas comarcas da equipe de saúde da diretoria com ações preventivas.

Status: Em execução, com evolução para “Saúde Presente” prevista para 2026, incluindo apoio de equipe contratada.

Impactos/Resultados: Em 2025, 39 comarcas visitadas e 1.908 participações.

9. Exames Periódicos de Saúde e Documentos de SST

Descrição: Exame periódico de saúde com emissão de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), laudos e documentos de Segurança e Saúde no Trabalho (SST), incluindo LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho); PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos); PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional).

Status: Contratação efetivada com SESI; execução dos exames prevista para início em março/2026.

Impactos/Resultados: Em 2025, elaborados laudos e documentos das unidades do PJSC; emissão de 131 PGR e PCMSO e 12 LTCAT.

10. Atendimento Emergencial, de Enfermagem, Odontológico e Farmácia

Descrição: Atendimento médico emergencial nas dependências do TJSC, atendimento de enfermagem, atendimento odontológico e farmácia institucional para aquisição de medicamentos com desconto.

Status: Ativo, com protocolos alinhados à Casa Militar e Bombeiros; convênios vigentes.

Impactos/Resultados: Em 2025, 3.774 atendimentos de enfermagem, 2.138 pacientes atendidos em odontologia e farmácia institucional com 6.887 pedidos atendidos.

11. Junta Médica Oficial (JMO)

Descrição: Órgão responsável por decisões em pedidos de licença para tratamento de saúde, emissão de pareceres e laudos de sanidade física e mental.

Status: Permanente, em reestruturação para melhorar eficiência, padronizar fluxos e ampliar interação entre áreas.

Impactos/Resultados: Em 2025, analisados 5.841 processos; principais demandas incluem licenças para tratamento de saúde, exames admissionais e pedidos de condições especiais de trabalho.

12. Parcerias e Benefícios

Descrição: Acordo com SESI para serviços odontológicos e aquisição de medicamentos com desconto.

Status: Vigente.

Impactos/Resultados: Ampliação da oferta de serviços odontológicos em diversas regiões do Estado e condições especiais para aquisição de medicamentos, garantindo maior acessibilidade e vantagem financeira.

Resultados DSQV

A Pesquisa de Satisfação 2025 sobre ações de saúde registrou nota geral de 77,92%, representando evolução significativa em relação aos anos anteriores (2019: 54,53% → 2024: 72,71%). Além do aumento no índice, houve crescimento expressivo na participação: 3.496 respondentes em 2025, contra 1.837 no ano anterior, evidenciando maior engajamento e confiança nas iniciativas institucionais. Os indicadores específicos também avançaram: Saúde Física (70,69%), Saúde Emocional (73,26%) e Qualidade de Vida (76,22%), reforçando a efetividade das ações implementadas.

O que se pretende para 2026

- Consolidar o Vida Plena como política transversal de saúde mental, com governança de dados e atuação articulada entre áreas (DGA, DGP, ASPLAN, Corregedorias), respeitando anonimização e sigilo.

- Executar os Exames Periódicos de Saúde (EPS) com avaliação biopsicossocial e devolutivas populacionais que alimentem ações de prevenção e apoio (já contratado – SESI – início em março de 2026).

- Integrar sistemas e consolidar painéis de BI (ERP institucional + indicadores), substituindo controles paralelos e viabilizando decisões orientadas por evidências. A ausência dessas integrações foi apontada pela Auditoria Interna como risco à governança da informação, reforçando a necessidade de priorizar a evolução do ERP institucional e a criação de painéis automatizados de BI, com apoio da DTI e capacitação da equipe.

- Impulsionar o programa Pausa Ativa e, no que tange aos afastamentos prolongados, ampliar o acompanhamento via programa Retorno Humanizado. Evoluir o Saúde Itinerante para o Saúde Presente, visitando todas as 113 comarcas em dois anos pela equipe da DSQV com apoio de equipe contratada.

- Disponibilizar o novo Portal da Saúde e Qualidade de Vida, com navegação simplificada e intuitiva, garantindo acesso rápido a links de emergência e prevenção ao suicídio, além de informações sobre ações e programas de saúde voltados ao magistrado/servidor, ao gestor e à equipe/comarca. A iniciativa busca melhorar a adesão às atividades desenvolvidas, promovendo maior integração e facilidade na consulta aos serviços disponíveis. O acesso ao portal se dará pelo seguinte link, ainda em fase de construção: (<https://www.tjsc.jus.br/web/saude-e-qualidade-de-vida>).

- Implementar o mapeamento formal dos processos críticos da DSQV e práticas de gestão de riscos, conforme recomendação da Auditoria Interna, garantindo padronização, transparência e mitigação de impactos.

Encaminhamento

A Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida (DSQV) consolidou-se como referência na promoção da saúde e prevenção de doenças no âmbito do Judiciário catarinense, evoluindo para uma política integrada e baseada em dados estratégicos. A articulação interinstitucional, a ampliação das ações preventivas e os resultados obtidos, como maior satisfação e engajamento, evidenciam a efetividade das iniciativas e reforçam a importância de manter essa trajetória.

Para 2026, as prioridades incluem: integração tecnológica e fortalecimento da governança da informação; execução dos exames periódicos com abordagem biopsicossocial; ampliação da presença institucional nas comarcas; e disponibilização do novo Portal da Saúde e Qualidade de Vida. Essas medidas são fundamentais para consolidar a atenção integral à saúde, aprimorar a qualidade de vida e sustentar a produtividade, em alinhamento às diretrizes do CNJ e às melhores práticas de gestão pública.

Para mais informações, remete-se ao Relatório Anual da DSQV (doc. 10246392).

6.1.3 Capacitação (AJ)

Panorama Geral do Biênio 2024-2025

A atuação da Academia Judicial no período resultou em mais de 680 ações educacionais realizadas e aproximadamente 32.480 certificados emitidos, evidenciando o impacto e a amplitude das atividades formativas promovidas.

Resultados Quantitativos

2024

- 193 ações educacionais
- 23.957 matriculados
- 8.680 certificados emitidos

2025

- 490 ações educacionais, incluindo 167 turmas do curso de Preparação para Pretendentes à Adoção
- 36.343 matriculados
- 23.801 certificados emitidos

Programas Estruturantes e Iniciativas Formativas

Formação Inicial para Servidores e Estagiários

A gestão implementou trilhas formativas específicas para áreas cível, criminal e administrativa, ampliando a capacitação de novos integrantes do Judiciário.

Sextas do Saber

Programa voltado à atualização jurídica e administrativa, com temáticas atuais e relevantes para servidores e magistrados.

Eproc em Foco

Ações práticas desenvolvidas em parceria com unidades judiciais, com foco na melhoria do uso do sistema e das rotinas processuais.

Formações em Inteligência Artificial

A área de tecnologia recebeu atenção especial da Escola:

2024: 12 cursos ofertados

2025: 63 ações educacionais sobre o tema, alcançando servidores e magistrados de ambos os graus de jurisdição

A partir de cursos de formação de formadores em IA, os conhecimentos estão sendo disseminados de forma capilarizada em todas as unidades judiciais e administrativas.

Pós-Graduação *lato sensu*

Foi ofertado o curso de Pós-Graduação em Direito, Processo e Jurisdição: Dilemas Contemporâneos e Perspectivas, em modalidade virtual, com etapas comuns e específicas para as áreas de processo penal e processo civil, destinado ao aperfeiçoamento da formação jurisdicional, contando com 102 (cento e dois) alunos matriculados.

Eventos Institucionais e Seminários por Categoria Profissional

A Academia Judicial promoveu eventos voltados às necessidades específicas de diferentes categorias profissionais. Os seminários listados tiveram como objetivo fomentar debates sobre desafios das respectivas carreiras, promover a construção de soluções e incentivar o compartilhamento de boas práticas:

- Seminário Catarinense de Chefes de Cartório
- Seminário Catarinense de Oficialato
- Seminário Catarinense de Assistentes Sociais e Psicólogos

Outros eventos relevantes realizados:

- Congressos e Seminários da Magistratura
- Encontro de TSIs
- Fejesc
- Seminário O Direito e a Saúde: repensando a judicialização

Também foram ofertadas formações sobre:

- Mediação e conciliação
- Acessibilidade e inclusão
- Prevenção à violência doméstica
- Questões étnico-raciais

Ações de Extensão e Relacionamento com a Comunidade

PJSC nas Escolas

Programa de grande alcance social, que aproxima o Judiciário das comunidades escolares municipais, levando informações sobre o sistema de justiça de forma lúdica e participativa.

Formação Inicial da Magistratura

No biênio foram concluídas três turmas do Curso Oficial de Formação Inicial para a Magistratura, com a participação de 83 juízes e juízas recém-empossados(as).

Parcerias e Cooperações Institucionais

A Academia Judicial fortaleceu sua atuação por meio de importantes acordos:

Convênios de Cooperação Acadêmica e Científica

- Escola Paulista da Magistratura
- Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina — TRE-SC
- Tribunal Regional Federal da 4ª Região — TRF4

Acordos de cooperação com universidades estrangeiras

- Universidade da Calábria
- Universidade Autónoma de Lisboa (UAL), em parceria com a Univali

Acordos de cooperação com academias literárias

- Academia Catarinense de Letras
- Academia Catarinense de Letras Jurídicas

Pesquisa Acadêmica e Publicações

A Escola segue fortalecendo a produção científica, com os seguintes destaques:

- Criação do Núcleo de Pesquisa: Inteligência Artificial e Novas Tecnologias
- Criação do Núcleo de Pesquisa: Governança e Gestão Judiciária
- Consolidação da Revista CEJUR/TJSC: Prestação Jurisdicional, indexada na base EBSCO Host e avaliada pela CAPES como publicação de alta qualidade e relevância científica

Programa de Residência Jurídica

O Programa de Residência Jurídica mantém-se ativo e em expansão, com:

- 550 vagas vigentes
- Processo seletivo em andamento para o preenchimento de 242 vagas

6.2 Perspectiva Institucional

6.2.1 Ampliação do quadro de Desembargadores e Juízes de Direito de 2º Grau

Em 27 de novembro de 2024 a Presidência deste Tribunal de Justiça deflagrou o processo administrativo eletrônico SEI n. [0124001-81.2024.8.24.0710](#), com o objetivo de avaliar a necessidade de expansão do número de desembargadores e juízes de direito de segundo grau que integram esta Corte para fazer frente ao crescente volume de processos judiciais que aportam no 2º Grau de Jurisdição em decorrência dos avanços tecnológicos que propiciaram facilidade de acesso à Justiça e maior celeridade na tramitação dos processos.

Os estudos preliminares desenvolvidos pela Diretoria-Geral Judiciária no parecer n. [9056400](#), levando em consideração indicadores socioeconômicos e de movimentação processual insculpidos nos incisos II, III e IV do caput do art. 4º da [Lei Complementar estadual n. 339, de 8 de março de 2006](#), que norteiam a avaliação e a revisão da divisão e organização judiciárias do Estado de Santa Catarina, apontaram, em uma estimativa conservadora, uma projeção de aumento na distribuição de processos no âmbito do Tribunal de Justiça da ordem de 4% (quatro por cento) ao ano a partir do ano de 2025, que implicaria em sobrecarga de trabalho, acúmulo de processos e demora na prestação jurisdicional, destacando a necessidade premente de ampliação do número de desembargadores e juízes de direito de segundo grau que integram este Pretório para enfrentar o aumento do volume de processos e assegurar a observância das garantias constitucionais da razoável duração do processo e dos meios que garantam a celeridade de sua tramitação, insculpidos no inciso LXXVIII do art. 5º da [Constituição Federal](#).

Posteriormente, estudo apresentado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Alexandre d'Ivanenko (ofício n. [9395312](#)), demonstrou que até o mês de abril do ano de 2025, o número de processos distribuídos no Tribunal de Justiça (principais e incidentes), já havia aumentado 19,44% (dezenove vírgula quarenta e quatro por cento) em relação ao mesmo período do ano de 2024, superando, em muito, as estimativas conservadoras apresentadas pela Diretoria-Geral Judiciária no final do mês de fevereiro

de 2025, diferença esta que se ampliou para 23,87% (vinte e três vírgula oitenta e sete por cento) até o mês de agosto de 2025 (informação n. [9781000](#)).

Em decorrência desses fatos, na sessão extraordinária realizada no dia 3 de setembro de 2025, o Tribunal Pleno aprovou, por maioria de votos (certidão n. [9774387](#)), o anteprojeto de lei complementar que “*altera a composição do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, cria cargos no Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, e estabelece outras providências*” (documento n. [9776378](#)), nos termos do voto apresentado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Alexandre d'Ivanenko (documento n. [9774905](#)).

Ato contínuo, no dia 5 de setembro de 2025, em cumprimento às disposições da [Resolução n. 184, de 6 de dezembro de 2013](#), do Conselho Nacional de Justiça, o referido anteprojeto de lei complementar foi submetido ao crivo do Excelentíssimo Senhor Ministro Mauro Campbell Marques, Corregedor Nacional de Justiça, por meio do Ofício n. 2.370/2025-GP (documento n. [9781485](#)), que deferiu “*o pedido formulado para autorizar o encaminhamento do anteprojeto de lei*” por meio da decisão n. [9876373](#), proferida no Processo n. 0006508-15.2025.2.00.0000.

A proposta normativa foi então encaminhada à Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina em 30 de setembro de 2025, por meio do Ofício n. 2.557/2025-GP (documento n. [9876612](#)), e após regular tramitação naquela casa foi sancionada pelo Governador do Estado de Santa Catarina, dando origem à [Lei Complementar estadual n. 884, e 24 de outubro de 2025](#), que criou 12 (doze) cargos de Desembargador, ampliando para 108 (cento e oito) o número de desembargadores que integram o Tribunal de Justiça de Santa Catarina, bem como 4 (quatro) cargos de Juiz de Direito de Segundo Grau, passando a Corte a contar com 20 (vinte) desses magistrados em seus quadros.

A ampliação da composição do Tribunal de Justiça de Santa Catarina promovida pela [Lei Complementar estadual n. 884, e 24 de outubro de 2025](#) viabilizou a criação de 3 (três) novos órgãos julgadores por força da [Emenda Regimental TJ n. 52, de 5 de novembro de 2025](#), quais sejam a 6ª Câmara Criminal e a 9ª e a 10ª Câmaras de Direito Civil, estas especializadas em Direito de Família, Sucessões, Educação, Infância e Juventude e Registros Públicos, conforme proposta apresentada pelo Grupo de Câmaras de Direito Civil, atendendo antigo anseio da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, conforme se infere da análise do processo administrativo eletrônico SEI n. [0139237-73.2024.8.24.0710](#).

Dos 12 (doze) cargos de Desembargador criados pela [Lei Complementar estadual n. 884, e 24 de outubro de 2025](#), 10 (dez) foram destinados ao provimento por magistrados de carreira, 1 (um) foi destinado a provimento por membro do Ministério Público em 1 (um) foi destinado a provimento por advogado, em cumprimento ao art. 94 da [Constituição Federal](#). Os 10 (dez) cargos de Desembargador destinados à carreira da magistratura foram providos em 27 de novembro de 2025, com a posse dos novos desembargadores realizada naquela data, o que resultou na instalação da 6ª Câmara Criminal e da 9ª e da 10ª Câmaras de Direito Civil na mesma oportunidade (ata de instalação n. [10109732](#), processo administrativo eletrônico SEI n. [0139237-73.2024.8.24.0710](#)).

Em relação aos cargos de Juiz de Direito de Segundo Grau, as remoções foram aprovadas na sessão ordinária do Órgão Especial realizada no dia 17 de dezembro de 2025 e a posse destes magistrados ocorrerá no dia 23 de janeiro de 2026, conforme decisão n. [10216335](#), proferida pela Presidência desta Corte no processo administrativo eletrônico SEI n. [0004103-06.2026.8.24.0710](#).

6.2.2 Recomposição do quadro de pessoal (DGP)

Durante 2024 e 2025, foram nomeados candidatos habilitados nos Editais de Concurso Público n. 01/2020 e n. 25/2024, contemplando diversas categorias funcionais. Essas nomeações resultaram na recomposição do quadro de pessoal, conforme apresentado a seguir:

Posses biênio 2024-2025			
Ano	1º grau	2º grau	Total
2024	361	64	425
2025	262	11	273

2024 - Posses por cargo x grau			
Cargo	1º grau	2º grau	Total
Analista Jurídico	192	33	225
Técnico Judiciário Auxiliar	136	12	148
Oficial de Justiça e Avaliador	21	0	21
Analista Administrativo	6	9	15
Analista de Sistemas	0	10	10
Psicólogo(a)	4	0	4
Assistente Social	2	0	2

2025 - Posses por cargo x grau			
Cargo	1º grau	2º grau	Total
Analista Jurídico	140	2	142
Técnico Judiciário Auxiliar	87	1	88
Oficial de Justiça e Avaliador	18	0	18
Analista Administrativo	6	7	13
Assistente Social	9	0	9
Psicólogo(a)	2	0	2
Analista de Sistemas	0	1	1

6.2.3 Instalação de Unidades Judiciais

O Grupo de Trabalho Para Implantação de Serviços Judiciários (GTImpla) do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, criado pela Portaria GP n. 1558, de 19 de outubro de 2022, vinculado à Diretoria-Geral Administrativa, tem como atribuições:

- acompanhar a implantação dos serviços judiciários nas atuais unidades jurisdicionais e nas unidades a serem instaladas, no que tange às competências administrativas das diretorias subordinadas à Diretoria-Geral Administrativa;
- supervisionar os trabalhos por meio de reuniões e visitas técnicas e realizar o acompanhamento pós-implantação.

A equipe é composta pelos seguintes membros:

Coordenador

Alexsandro Postali

Equipe Técnica

Cláudia Turnes da Silva

Martins Fábio Cezar da Silva

Robson Carlo de Oliveira

As atividades realizadas na gestão 2024-2025 foram:

MUDANÇA DE FÓRUNS

COMARCA	UNIDADE	PERÍODO
Imbituba	Instalação do novo prédio do Fórum	Maio de 2025
São Lourenço do Oeste	Instalação do novo prédio do Fórum	Agosto de 2025

INSTALAÇÃO DE FÓRUNS

COMARCA	UNIDADE	PERÍODO
Imbituba	Instalação do novo prédio do Fórum	Maio de 2025
São Lourenço do Oeste	Instalação do novo prédio do Fórum	Agosto de 2025

REFORMA DE FÓRUNS

COMARCA	UNIDADE	PERÍODO
São Carlos	Reforma de prédio locado para instalação do setor de serviço social, mediação e salão do júri	Novembro de 2025

INSTALAÇÃO DE COMARCA

COMARCA	UNIDADE	PERÍODO
Guabiruba	Instalação da nova comarca	Dezembro de 2025

INSTALAÇÃO DE NOVAS UNIDADES JUDICIÁRIAS

COMARCA	UNIDADE	PERÍODO
Mafra	Vara Regional de Garantias	Fevereiro de 2025
Concórdia	Vara Regional de Garantias	Abril de 2025
São Miguel do Oeste	Vara Regional de Garantias	Abril de 2025
Tubarão	Vara Regional de Garantias	Mai de 2025
Capital – Foro Central	Vara Estadual de Organizações Criminosas	Junho de 2025
Jaraguá do Sul	Vara Regional de Garantias	Agosto de 2025
Jaraguá do Sul	3a. Vara Cível	Agosto de 2025
Joinville	Vara de Sucessões e Registros Públicos	Outubro de 2025
Itajaí	2a. Vara da Família	Outubro de 2025
Porto Belo	Vara Criminal	Outubro de 2025
Pinhalzinho	2a. Vara	Novembro de 2025

6.2.4 Apoio às Unidades Judiciárias (DSJPG)

DIRETORIA DE SUPORTE À JURISDIÇÃO DE PRIMEIRO GRAU

A Diretoria de Suporte à Jurisdição de Primeiro Grau (DSJPG) atua de forma estratégica no fortalecimento da prestação jurisdicional do primeiro grau, por meio do apoio direto às unidades judiciais, da padronização de fluxos de trabalho, da equalização da força de trabalho e do uso intensivo de soluções tecnológicas. As ações desenvolvidas no biênio 2024–2025 concentraram-se na ampliação da eficiência, da celeridade e da qualidade da tramitação processual, com especial atenção às áreas de maior impacto institucional, como execuções fiscais, execução penal, juizados especiais, precatórios, expedição de alvarás e suporte aos sistemas judiciais. Os projetos e resultados a seguir apresentados refletem a atuação integrada da DSJPG com a Corregedoria-Geral da Justiça, as Diretorias-Gerais e demais áreas do Tribunal, evidenciando o compromisso institucional com o aprimoramento contínuo do primeiro grau de jurisdição.

APOIO À JURISDIÇÃO DE PRIMEIRO GRAU

PROJETOS INSTITUCIONAIS E ÓRGÃOS DE APOIO À EXECUÇÃO FISCAL

Nome do projeto	Breve Descrição	Status	Impactos/resultados
JUSTIÇA TRIBUTÁRIA (Projeto Intersetorial)	Projeto intersetorial voltado ao aprimoramento da execução fiscal, com foco na desjudicialização, padronização de fluxos, uso intensivo de tecnologia, automações e inteligência artificial, promovendo maior eficiência na tramitação e racionalização do acervo, bem como a integração entre o Tribunal de Justiça, o Tribunal de Contas de Santa Catarina e os municípios.	Em execução, com entregas consolidadas e expansão contínua. Estadualização prevista para as execuções fiscais municipais.	<ul style="list-style-type: none"> • Redução de 341.830 execuções fiscais do acervo; • Índice de Atendimento à Demanda (IAD) de 381,6%; • Taxa de Redução de 20.705 processos no período de 01/02/2024 a 12/12/2025); • Botão protesto com 14,24% de eficácia, superando a média nacional.
NÚCLEO DE BAIXO VALOR (Núcleo 4.0) (Projeto Intersetorial)	Estrutura especializada para tratamento de execuções fiscais antieconômicas, com fluxos automatizados, linguagem simples e racionalização de atos processuais..	Implantado, com possibilidade de expansão.	<ul style="list-style-type: none"> • Mais de 203 mil processos analisado; • 139 mil sentenças proferidas; • 121 mil execuções fiscais baixadas.
DIVISÃO DE TRAMITAÇÃO REMOTA DAS EXECUÇÕES FISCAIS (DTREF)	Unidade especializada no apoio à tramitação integral das execuções fiscais municipais de competência da Unidade Regional das Execuções Fiscais Municipais, promovendo padronização de procedimentos, equalização da força de trabalho e uso intensivo de tecnologia.	Operacional, com estadualização em andamento.	<ul style="list-style-type: none"> • Redução do acervo em 26% (140.707 baixas); • Redução de 71% dos processos parados há mais de 120 dias; • 43,4% das minutas produzidas de forma automatizada; • Pendências no Sisbajud reduzidas de 30 mil para 3.700.

PROJETOS INSTITUCIONAIS E ÓRGÃOS DE APOIO À EXECUÇÃO PENAL

Nome do projeto	Breve Descrição	Status	Impactos/resultados
DIVISÃO DE TRAMITAÇÃO REMOTA DE EXECUÇÃO PENAL (DTREP)	Unidade especializada para centralizar e agilizar a tramitação dos processos de execução penal, com padronização de fluxos, integração tecnológica e atuação colaborativa com magistrados e assessorias, especialmente a partir do Grupo Permanente de Padronização, liderado pela Juíza Coordenadora.	Operacional, com expansão contínua e consolidação do modelo.	<ul style="list-style-type: none"> • Redução significativa do acervo nas unidades atendidas; • Padronização de fluxos e dispositivos decisórios por portarias conjuntas; • Integração tecnológica com o SEEU e automações operacionais via aplicativo AZFlow; • Fortalecimento da gestão integrada entre cartórios, gabinetes e divisão remota (gestão ágil).
EXPANSÃO JOINVILLE	Projeto de absorção e saneamento do acervo das execuções penais de apenados em regime fechado e semiaberto da Vara de Execuções Penais (VEP) de Itajaí pela Divisão de Tramitação Remota (DTREP), com padronização de fluxos e integração prévia às rotinas da divisão remota. Resolução GP/CGJ n. 1, de 27 de janeiro de 2025.	Concluído em março de 2025.	<ul style="list-style-type: none"> • Redução do acervo acumulado (aproximadamente 25%, em 6 meses); • Implantação do modelo ágil com movimentações D+1; • Melhoria na qualidade da tramitação; • Fortalecimento da gestão integrada entre cartórios, gabinetes e DTREP.
EXPANSÃO ITAJAÍ	Projeto de absorção e saneamento do acervo das execuções penais de apenados em regime fechado e semiaberto da Vara de Execuções Penais (VEP) de Joinville pela Divisão de Tramitação Remota (DTREP), com padronização de fluxos e integração prévia às rotinas da divisão remota. Resolução GP/CGJ n. 33, de 15 de dezembro de 2025.	Concluído em outubro de 2025.	<ul style="list-style-type: none"> • Redução de aproximadamente 90% do passivo (processos com movimentação atrasada) antes da absorção do acervo; • Absorção realizada em aproximadamente 6 semanas; • Aumento da eficiência operacional e consolidação do modelo colaborativo entre unidades.

PROJETOS INSTITUCIONAIS E ÓRGÃOS DE APOIO À JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE

Nome do projeto	Breve Descrição	Status	Impactos/resultados
<p style="text-align: center;">NATJUS – NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO DO JUDICIÁRIO</p>	<p>Implantação, pela Res. GP n. 63, de 29 de agosto de 2024, do NATJUS para emissão de notas técnicas baseadas em evidências científicas, destinadas a subsidiar decisões judiciais em ações de saúde pública e suplementar, incluindo demandas da Unimed Grande Florianópolis, como apoio à jurisdição de primeiro grau.</p>	<p>Atendimento para todas as comarcas do Estado implantado, em demandas em que o Estado de Santa Catarina seja parte. Em fase de reestruturação para estadualização da competência - Unidade Estadual de Saúde Pública e Suplementar.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Apoio técnico qualificado aos magistrados, garantindo maior segurança e celeridade nas decisões; • Redução do risco de decisões dissociadas de critérios técnicos e científicos; • Contribuição para maior uniformidade e previsibilidade nas decisões judiciais relacionadas à saúde; • Impacto positivo na racionalização do uso de recursos públicos na judicialização da saúde; <ul style="list-style-type: none"> • Preparação institucional para a implantação da Divisão de Tramitação Remota Estadual de Saúde Pública e Suplementar, prevista para fevereiro de 2026.

PROJETOS INSTITUCIONAIS E ÓRGÃOS DE APOIO AOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS

Nome do projeto	Breve Descrição	Status	Impactos/resultados
TEMPO JUSTO	Projeto de modernização do Sistema dos Juizados Especiais, com foco na padronização de fluxos, automação no eproc e criação de estrutura de apoio regional unificada (Núcleo de Serviços), visando maior celeridade e eficiência processual.	Implantado na Grande Florianópolis com início em 01/12/2025. Em fase de análise de expansão.	<ul style="list-style-type: none"> • Redução aproximada de 10% do acervo em três semanas nas unidades piloto; • Criação de Núcleo de Conciliação, com 548 audiências realizadas e designadas; • Redução do tempo para realização das audiências e prolação das sentenças após conciliação; • Produção de cerca de 2.000 expedientes de apoio aos gabinetes desde a implantação.
DIVISÃO DE TRAMITAÇÃO REMOTA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS	Unidade especializada criada pela Resolução GP/CGJ n. 29, de 26 de novembro de 2025, com a finalidade de centralizar e apoiar a tramitação dos processos dos Juizados Especiais Cíveis. A divisão atua na padronização de procedimentos, organização do fluxo processual, equalização da força de trabalho e apoio operacional às unidades judiciais, com uso intensivo do sistema eproc.	Em funcionamento desde 1º de dezembro de 2025, atendendo inicialmente o 1º e 2º Juizados Especiais Cíveis da Capital, JEC Continente, JEC UFSC, JEC São José e JEC Palhoça, com análise de expansão para outras unidades.	<ul style="list-style-type: none"> • Padronização dos fluxos de tramitação e dos expedientes de baixa complexidade nos Juizados Especiais Cíveis; • Criação de Núcleo de Conciliação, com servidores especializados atuando durante o expediente forense, ampliando a capacidade de realização de audiências; • Instituição de Núcleo de Minutas para apoio aos gabinetes, contribuindo para maior celeridade na tramitação dos processos; • Organização das equipes por serviços e competências, promovendo maior eficiência operacional e melhor aproveitamento da força de trabalho; • Adequação dos fluxos processuais às diretrizes da Lei n. 9.099/95, assegurando maior previsibilidade, eficiência e qualidade na prestação jurisdicional.

DIVISÃO DE CONTADORIA JUDICIAL ESTADUAL

Nome do projeto	Breve Descrição	Status	Impactos/resultados
AUTOMAÇÃO DE CUSTAS PROCESSUAIS (PROJETO CUSTÓDIO)	Projeto voltado à automatização do cálculo das custas finais, mediante a aplicação de regras no sistema, uso de rotinas de automação (RPA - Power Automate Desktop) e inteligência artificial para identificação do sucumbente e atribuição da sucumbência. A iniciativa busca reduzir atividades repetitivas, ampliar a eficiência operacional e permitir que os servidores se concentrem em cálculos de maior complexidade.	Em execução e em contínua expansão, com automações implementadas desde 2023 e aperfeiçoamentos constantes em 2024 e 2025.	<ul style="list-style-type: none"> • Mais de 494 mil cálculos de custas automatizados até dezembro de 2025; • Economia estimada superior a R\$ 5,5 milhões; • Alcance de 65% de automação das custas finais em março de 2025; • Redução do prazo de resposta: processos automatizados devolvidos em até 5 dias, frente ao prazo legal de até 30 dias; • Realocação da força de trabalho para cálculos complexos, com ganho de qualidade e redução de atrasos.
AUTOMAÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS (PROJETO ALVINHO)	Projeto destinado à automatização da expedição de alvarás judiciais, com integração ao sistema Sidejudweb e implementação de rotinas automatizadas para reduzir etapas manuais, aumentar a segurança e agilizar a liberação de valores.	Em andamento, com versões implantadas e em expansão para novos fluxos e unidades.	<ul style="list-style-type: none"> • Redução significativa do tempo de expedição dos alvarás; • Padronização dos procedimentos e diminuição de erros materiais; • Aumento da eficiência operacional da unidade, com liberação de servidores para atividades de maior complexidade; • Base tecnológica estruturada para futuras integrações com o eproc e novos projetos de automação.
GLOSSÁRIO E MANUAIS DA CONTADORIA JUDICIAL ESTADUAL	Projeto voltado à padronização terminológica e à elaboração de manuais e materiais de apoio, com o objetivo de uniformizar procedimentos da Contadoria Judicial Estadual e aprimorar a comunicação com magistrados, servidores e usuários externos.	Concluído, aguardando publicação.	<ul style="list-style-type: none"> • Uniformização da linguagem e dos procedimentos da Contadoria Judicial; • Redução de divergências interpretativas e erros operacionais; • Apoio à capacitação interna e à padronização de rotinas; • Subsídio técnico para iniciativas de automação e uso de inteligência artificial.

<p style="text-align: center;">REESTRUTURAÇÃO INTERNA DA DIVISÃO DE CONTADORIA JUDICIAL ESTADUAL (DCJE)</p>	<p>Iniciativa voltada ao mapeamento e redesenho dos processos internos da Contadoria Judicial Estadual, com foco na padronização de fluxos, organização das atividades, melhoria da gestão de prazos e fortalecimento da eficiência operacional. Projeto conduzido pela Divisão de Contadoria Judicial Estadual com apoio da consultoria Buggo em 2025.</p>	<p>Concluído, aguardando aprovação institucional da nova estrutura.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento de gestores negociais – Houve evolução mensurável nos gestores negociais, com fortalecimento de competências técnicas e comportamentais, como liderança, comunicação, análise de dados e padronização documental, criando base sólida para decisões estratégicas orientadas por dados; • Melhoria nos processos internos - ganhos expressivos na eficiência operacional, garantindo maior agilidade e precisão nas atividades; • Reconhecimento e inovação - A DCJE conquistou o 5º lugar no Agile Trends GOV 2025 com o projeto de automação “Custódio”, destacando-se pela excelência em gestão ágil e inovação, reforçando seu compromisso com soluções modernas e sustentáveis. • Evolução organizacional – incorporação de práticas ágeis e gestão por indicadores, aumentando a previsibilidade e a eficiência dos processos.
--	---	---	--

PRECATÓRIOS

Nome do projeto	Breve Descrição	Status	Impactos/resultados
DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIOS (DEP)	Unidade especializada criada para centralizar e agilizar a expedição de requisições de precatórios, promovendo padronização, automação e maior segurança nos procedimentos. Resolução GP/CGJ n. 15, de 1º de agosto de 2025.	Em execução, atualmente atendendo 7 unidades judiciárias que representam 60% do total de requisições expedidas no Estado de Santa Catarina.	<ul style="list-style-type: none">• Redução da sobrecarga das unidades judiciárias e do tempo de espera para expedição dos precatórios;• Crescimento de 67% na expedição de precatórios no Juizado Norte da Ilha da Capital;• Crescimento de 29% na Vara de Execuções contra a Fazenda Pública e Precatórios;<ul style="list-style-type: none">• Mais de 5 mil requisições expedidas desde agosto de 2025.• Melhorias e integração entre eproc e REP (requisição eletrônica de precatórios).

DIVISÃO DE APOIO JUDICIÁRIO - SUPORTE EPROC

Nome do projeto	Breve Descrição	Status	Impactos/resultados
REPLAY EPROC E INFOEPROC	Iniciativa de comunicação institucional voltada à disseminação e ao reforço do uso adequado das funcionalidades do sistema eproc, por meio de publicações periódicas e materiais informativos direcionados a magistrados, servidores e usuários externos. O projeto busca ampliar o conhecimento sobre recursos já disponíveis no sistema e promover melhor aproveitamento das ferramentas existentes.	Em andamento.	<ul style="list-style-type: none"> • Ampliação do conhecimento dos usuários sobre funcionalidades do eproc; • Aumento da adesão às ferramentas disponíveis no sistema; • Redução de dúvidas recorrentes e melhoria da experiência dos usuários; • Contribuição para maior eficiência na tramitação processual, a partir do uso adequado das funcionalidades do sistema.
IMPLEMENTAÇÃO DE ATENDIMENTO TERCEIRIZADO AO USUÁRIO EXTERNO DO EPROC	Projeto voltado à ampliação da capacidade de atendimento ao usuário externo do sistema eproc, mediante a contratação de equipe terceirizada para absorção das demandas telefônicas, em razão do crescimento expressivo do volume de solicitações.	Concluído em dezembro de 2025.	<ul style="list-style-type: none"> • Redução da sobrecarga da equipe interna da Divisão de Apoio Judiciário; • Manutenção da qualidade do atendimento prestado aos usuários externos; • Aumento da capacidade de resposta em períodos de maior demanda.
REESTRUTURAÇÃO DA DIVISÃO DE APOIO JUDICIÁRIO	Projeto de redesenho organizacional da Divisão de Apoio Judiciário, com definição mais clara de escopos, atribuições e fluxos de trabalho, visando ao fortalecimento da governança interna, à otimização dos processos e à melhoria da qualidade das entregas relacionadas ao suporte ao sistema eproc.	Aguardando institucionalização por ato normativo.	<ul style="list-style-type: none"> • Maior clareza de papéis e responsabilidades das equipes; • Aumento da produtividade e da qualidade das entregas; • Melhoria do ambiente organizacional e da atuação especializada das equipes; • Consolidação do atendimento multicanal e das soluções de autoatendimento, com ênfase no uso do ControlDesk; • Realização de 80.402 atendimentos em 2025, representando crescimento de 17,52% em relação a 2024.

SECRETARIA DE SUPORTE À JURISDIÇÃO CRIMINAL - SUPORTE SEEU

Nome do projeto	Breve Descrição	Status	Impactos/resultados
CRIME À LA CARTE	Projeto voltado ao apoio às unidades judiciais com competência criminal, especialmente aquelas com elevado acervo, por meio da disponibilização de automações processuais e fluxos padronizados no Sistema Eletrônico de Execução Unificada (SEEU). A iniciativa permite a adoção de soluções customizadas conforme a demanda da unidade, com foco na automatização de atos não decisórios, padronização de rotinas e incremento da eficiência na tramitação processual.	Em expansão	<ul style="list-style-type: none">• Redução superior a 50% do acervo inicial nas unidades piloto atendidas;• Implementação de 17 conjuntos de automações voltadas à otimização do fluxo processual;<ul style="list-style-type: none">• Maior celeridade e eficiência na tramitação dos processos criminais;• Padronização de procedimentos e fortalecimento da gestão do acervo nas unidades atendidas;• Integração com outras iniciativas institucionais de automação e apoio à execução penal, contribuindo para a melhoria da prestação jurisdicional no primeiro grau.

GOVERNANÇA E GESTÃO NEGOCIAL EPROC

Nome do projeto	Breve Descrição	Status	Impactos/resultados
<p style="text-align: center;">APOIO À GOVERNANÇA DO SISTEMA EPROC</p>	<p>Projeto voltado à estruturação, consolidação e operacionalização do modelo de governança do sistema eproc no âmbito do PJSC, em conformidade com as Resoluções GP n. 27/2023 e GP n. 52/2023. Atua na articulação entre áreas de negócio e TI, na padronização da condução de projetos e demandas evolutivas, e no suporte técnico ao processo decisório dos fóruns de governança do sistema.</p>	<p>Em execução contínua, com funcionamento regular do Comitê Gestor do eproc e dos fóruns institucionais de diálogo e acompanhamento.</p>	<ul style="list-style-type: none"> · Organização e padronização do processo de análise inicial das demandas relacionadas ao sistema eproc; · Suporte técnico e metodológico ao Comitê Gestor do eproc, com qualificação das pautas, registros e deliberações; · Melhoria da comunicação e do alinhamento entre áreas de negócio e tecnologia da informação; <ul style="list-style-type: none"> · Aumento da previsibilidade e da transparência na priorização e execução das evoluções do sistema; · Atuação direta na gerência de projetos eproc e na coordenação de grupos de trabalho estratégicos vinculados ao negócio e à evolução do sistema; · Fortalecimento da integração entre governança, planejamento e execução, ampliando a coerência e a rastreabilidade das decisões.
<p style="text-align: center;">ESTUDOS E PROPOSIÇÃO DE SOLUÇÕES PARA ESTRUTURAÇÃO DO FLUXO INTERNO DE DEMANDAS EVOLUTIVAS DO EPROC</p>	<p>Projeto dedicado ao estudo, desenho e validação de um fluxo institucional padronizado para o registro, análise, qualificação e priorização das demandas evolutivas do sistema eproc, desenvolvido em articulação com a Diretoria de Tecnologia da Informação. A iniciativa busca conferir maior previsibilidade, transparência e eficiência ao ciclo de evolução do sistema, alinhando expectativas entre as áreas de negócio, governança e desenvolvimento.</p>	<p>Em andamento, com aplicação piloto do fluxo em demandas selecionadas e aprimoramentos progressivos nos instrumentos de registro e acompanhamento das solicitações (SCCD e Redmine).</p>	<ul style="list-style-type: none"> · Redução de retrabalho e de inconsistências na fase inicial de análise das demandas; · Padronização das informações técnicas e negociais apresentadas às instâncias de governança do eproc; · Melhoria da comunicação e do alinhamento entre áreas demandantes e tecnologia da informação; <ul style="list-style-type: none"> · Aumento da previsibilidade quanto à análise, priorização e execução das demandas evolutivas; · Estruturação de base técnica para decisões estratégicas sobre a evolução do sistema eproc e para o planejamento do portfólio de melhorias.

INOVAÇÃO

Nome do projeto	Breve Descrição	Status	Impactos/resultados
AZFLOW	Projeto de inovação tecnológica voltado ao aprimoramento da tramitação processual, especialmente no âmbito da execução penal, por meio da automação de fluxos operacionais, da padronização de procedimentos e da melhoria da experiência do usuário nos sistemas judiciais. O AZflow atua como ferramenta de apoio às unidades judiciais, reduzindo atividades repetitivas, simplificando rotinas e contribuindo para maior celeridade, precisão e segurança na execução dos atos processuais não decisórios.	Em execução, com entregas consolidadas ao longo de 2024 e 2025 e ampliação contínua de funcionalidades.	<ul style="list-style-type: none"> • Redução de etapas manuais e do número de cliques necessários para a prática de atos processuais, contribuindo para maior eficiência operacional das unidades atendidas; • Padronização de fluxos e rotinas no Sistema Eletrônico de Execução Unificada (SEEU), promovendo maior previsibilidade e uniformidade na tramitação; • Melhoria da experiência do usuário, com interfaces mais intuitivas e recursos que facilitam o controle de prazos e o acompanhamento processual; • Integração com sistemas e bases externas, ampliando a capacidade de obtenção e tratamento automatizado de informações relevantes à execução penal; • Contribuição para a redução do acervo e para a melhoria da gestão processual nas unidades que adotaram as soluções desenvolvidas.

As iniciativas conduzidas pela Diretoria de Suporte à Jurisdição de Primeiro Grau no período evidenciam a consolidação de um modelo de apoio estruturado, orientado por dados, padronização e inovação, com impactos concretos na redução de acervo, na racionalização de recursos e com foco na eficiência na prestação de serviços e suporte ao primeiro grau. A atuação integrada com as demais áreas do Tribunal reforça o caráter colaborativo das ações e contribui para a entrega de uma prestação jurisdicional mais eficiente, previsível e alinhada às diretrizes estratégicas do Poder Judiciário de Santa Catarina.

6.2.5 Cooperação em assessorias, cartórios e áreas administrativas (DGP)

A cooperação permite a prestação de serviço por servidores de qualquer unidade lotacional do Poder Judiciário de Santa Catarina nas unidades judiciárias e administrativas do Tribunal de Justiça, atendidos os requisitos gerais e específicos previstos nas normativas internas deste Poder Judiciário.

Especificamente sobre a cooperação instituída pela Resolução GP/CGJ n. 9/2024, esta divide-se em cinco modalidades, a seguir descritas:

- 1) Cooperação em gabinete de desembargador e juiz de direito de segundo grau;
- 2) Cooperação em gabinete de juiz de direito de primeiro grau;
- 3) Cooperação nos cartórios judiciais, na unidade judiciária responsável

pela tramitação dos processos do Programa Lar Legal, no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania Estadual Catarinense, nas divisões de tramitação remota e na contadoria judicial estadualizada;

4) Cooperação nas unidades administrativas do Tribunal de Justiça;

5) Cooperação nos gabinetes do primeiro e do segundo grau de jurisdição e nos cartórios judiciais em caso de afastamentos de longo prazo (licença à gestante e licença para tratamento de saúde superior a 45 dias).

No biênio 2024/2025 foram analisadas as cooperações listadas abaixo:

Resolução	Anexo	Lotações abrangidas	Quantidade
35/2025	ANEXO I	Cooperação em gabinete de desembargador e de juiz de direito de segundo grau	600
35/2025	ANEXO II	Cooperação em gabinete de juiz de primeiro grau, nos cartórios judiciais, na unidade judiciária responsável pela tramitação dos processos do Programa Lar Legal, no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania Estadual Catarinense, nas divisões de tramitação remota e na contadoria judicial estadualizada	2779
35/2025	ANEXO IV	Cooperação nas unidades administrativas do Tribunal de Justiça	438
35/2025	ANEXO V	Cooperação nos gabinetes do primeiro e do segundo grau de jurisdição e nos cartórios judiciais nos casos de servidores afastados para tratamento da própria saúde ou em razão de nascimento de filho	303
7/2023	COJEPMEC		135
TOTAL			4.255

6.2.6 Comunicação Institucional

A gestão 2024–2026 do Núcleo de Comunicação Institucional (NCI) do Tribunal de Justiça de Santa Catarina foi marcada pela consolidação de uma profunda transformação na área. A Comunicação, até então vista como um suporte operacional, com atuação apenas reativa, assumiu o papel de vetor estratégico da administração.

Essa mudança reposicionou o NCI como articulador de reputação, transparência, relacionamento e inovação em todos os pontos de contato com a sociedade catarinense e com o público interno. A transformação foi resultado da visão da então presidência para o setor, que identificou os cenários adversos relacionados à imagem para o Judiciário no país, associados à necessidade de maior aproximação com a sociedade catarinense.

O reposicionamento reafirmou a Comunicação como disciplina transversal, integrada ao planejamento institucional e às diretrizes da Política de Comunicação Social instituída oficialmente em 2025. O NCI adotou uma abordagem de Comunicação Integrada 360° — baseada em dados, multicanal e orientada à entrega de valor público. Houve investimentos em infraestrutura física, de equipamentos e de pessoal. Investiu-se no aumento da profissionalização da área, que passou a contar com 36 profissionais em sua equipe, a maior parte jornalistas experientes, garantindo o aumento da qualificação.

Comunicar. Conectar. Transformar.

Em um cenário de transformações rápidas, crescente complexidade das relações institucionais e maior exposição pública das organizações, a Comunicação consolidou-se como ferramenta essencial de gestão e aproximação com a sociedade. No TJSC, o Núcleo de Comunicação Institucional traduziu esse compromisso ao reforçar transparência, credibilidade e inovação, alinhando seu trabalho à visão de um Judiciário moderno, acessível e voltado ao interesse público coletivo. Os avanços do biênio 2024–2025 - com a reestruturação e ampliação da área, fortalecimento da presença digital e crescimento dos canais de diálogo - refletem a opção institucional por uma Comunicação mais estratégica, capaz de fortalecer a confiança social no Judiciário catarinense.

A nova visão que orienta o NCI reconhece que comunicar não é apenas informar, mas construir sentido, reputação e confiança social, conectando planejamento, governança, propósito e resultados. Nesse contexto, a Comunicação vem sendo compreendida como investimento em credibilidade e legitimidade institucional, e não como custo ou apenas atividade de apoio. Ao integrar dados, processos e visão de longo prazo, o NCI passou a operar como hub de relacionamento e de posicionamento do TJSC, contribuindo para que a instituição seja compreendida, reconhecida e valorizada pela sociedade a que serve.

Comunicação como vetor estratégico

A Comunicação no setor público consolidou-se como um dos pilares da gestão contemporânea, especialmente em instituições de justiça que enfrentam demandas crescentes por transparência, linguagem simples e prestação de contas. Nesse ambiente, o NCI assumiu um papel estruturante ao articular ações que conectam diretamente o Planejamento Estratégico 2021–2026 do TJSC com a experiência do cidadão, fortalecendo a imagem de uma organização confiável, funcional e inovadora. A Comunicação deixou de ser apenas difusão de informações para tornar-se mecanismo de gestão de riscos reputacionais, de fortalecimento de legitimidade e de construção de confiança social.

Ao adotar uma visão estratégica, o NCI trabalhou com base em governança comunicacional, processos sistematizados e uso progressivo de dados e indicadores, reduzindo improvisos e aumentando previsibilidade e consistência das mensagens. Instituições que estruturam sua Comunicação sob esses princípios obtêm ganhos em eficiência interna, clareza de posicionamento e percepção social positiva. Nessa linha, o NCI reforçou sua atuação como área de inteligência e de apoio à tomada de decisão, integrando campanhas, relacionamento com imprensa, comunicação interna e presença digital em torno de uma narrativa única, coerente e orientada ao interesse público.

Alinhamento ao Planejamento Estratégico 2021–2026

A comunicação institucional executada pelo NCI manteve aderência direta aos objetivos do Planejamento Estratégico 2021–2026 do TJSC, funcionando como elemento de coesão interna e integração organizacional. A missão do Tribunal — “Promover a solução de conflitos com efetividade” — e sua visão — “Ser reconhecida cada vez mais como uma organização confiável, funcional e inovadora” — orientaram a construção das narrativas institucionais, o desenho das campanhas e a priorização de conteúdos. Em termos práticos, o NCI traduziu sua missão e visão em linguagem acessível, campanhas de utilidade pública, divulgação de resultados e iniciativas que aproximaram o cidadão do cotidiano do Judiciário.

Esse alinhamento foi reforçado pela evolução da própria estrutura do Núcleo, que passou a contar com equipe qualificada e multidisciplinar, atuando em diferentes plataformas — imprensa, digital, marketing, rádio, design, mídia indoor e vídeo — com

o apoio da alta gestão. A presença digital robusta, materializada em portal institucional renovado, redes sociais fortes e campanhas de imagem consolidadas junto à sociedade catarinense, é exemplo concreto de como Comunicação e Estratégia caminham juntas. A reformulação da linha editorial do PJSC, em consonância com o Sistema de Comunicação do Poder Judiciário (SicJus) e com a Política de Comunicação Social de 2025, reforçou a transparência, ética, linguagem simples e acesso à informação, consolidando a Comunicação como expressão da governança institucional.

Cenários e análise SWOT da Comunicação

Na Comunicação, a gestão 2024–2026 incorporou de forma sistemática a análise de cenários por meio de uma matriz SWOT, utilizando-a como ferramenta de leitura do ambiente, definição de prioridades e apoio à tomada de decisão. Essa abordagem permitiu identificar forças a potencializar, fraquezas a mitigar, oportunidades a explorar e ameaças a monitorar, reduzindo erros e fornecendo base estruturada para ajustes de rota. Com isso, o NCI passou a planejar suas ações com maior consciência do contexto interno e externo, fortalecendo sua atuação estratégica.

Entre as forças identificadas estão a evolução da estrutura do NCI, com equipe multidisciplinar atuando em múltiplas plataformas; o apoio consistente da alta gestão ao papel estratégico da área; a presença digital robusta, com portal, redes sociais e campanhas consolidadas; e a reformulação da linha editorial do PJSC, alinhada à Política de Comunicação Social de 2025 e focada em transparência e linguagem simples. Como fraquezas, identificou-se a cultura interna ainda heterogênea quanto ao uso estratégico da Comunicação, com demandas por atuação reativa; limitações de estrutura e agilidade frente à exposição digital em tempo real; dificuldades de padronização plena de mensagens; necessidade de endomarketing estruturado e contínuo; e uso ainda insuficiente de dados para subsidiar decisões estratégicas da área.

Oportunidades e ameaças no ambiente externo

No ambiente de oportunidades, a crescente demanda social por transparência, prestação de contas e linguagem simples abre espaço para posicionar o TJSC como referência em comunicação pública clara, inclusiva e centrada no cidadão. A expansão dos canais digitais — com portal renovado, redes sociais e conteúdos multimídia — permitiu alcançar públicos mais diversos e dialogar diretamente com eles, sem intermediários, favorecendo narrativas que destacam inovação, eficiência e acesso à justiça. Revelou-se ainda a possibilidade de fortalecimento da imagem do PJSC por meio de campanhas institucionais e de utilidade pública, que ajustam narrativas, priorizam temas sensíveis e evidenciam resultados concretos da atuação judicial.

Por outro lado, o cenário de polarização, desinformação e descrédito em instituições públicas aumentou e muito o risco de narrativas hostis em relação ao Judiciário, exigindo capacidade de resposta rápida, qualificada e coordenada. A alta exposição nas redes, inclusive por manifestações individuais de magistrados e servidores, eleva o potencial de impactos reputacionais, tornando imprescindíveis diretrizes claras e ações de orientação interna. As eleições previstas na agenda do próximo ano e as limitações orçamentárias compõem o rol de ameaças, demandando planos preventivos e estruturas de gestão de crises que combinem monitoramento, planejamento prévio de mensagens e articulação com a alta gestão.

A partir desse contexto, ficou claro a necessidade de uma Comunicação profissional e alinhada às rápidas transformações do mundo moderno e que acompanhasse essa evolução.

Evolução institucional e o NCI nesse contexto

A trajetória do Núcleo de Comunicação Institucional demonstra uma evolução gradual rumo à profissionalização e à integração estratégica com a gestão do Tribunal. Em 2004, a criação do NCI pela Resolução n. 12/2004-GP atendeu à necessidade de divulgar atividades e consolidar a imagem do Poder Judiciário, vinculando a estrutura à Presidência e organizando o núcleo em assessorais de Imprensa e Relações Públicas, Protocolo e Cerimonial, sob coordenação geral. Em 2014, a Resolução GP n. 16/2014 redesenhou essa estrutura, redefinindo composição e funcionamento para um modelo mais aderente às demandas de comunicação institucional do período, incluindo a formação com Assessoria de Imprensa e Cerimonial.

Em 2019, a Resolução GP n. 20/2019 promoveu nova reestruturação, instituindo uma política de Comunicação Social efetiva e integrada, com foco na modernização por meio de redes sociais, redução do uso de papel e extinção da Gráfica do Judiciário, priorizando comunicação digital. Essa norma consolidou o NCI com Secretaria, Assessoria Técnica, Assessoria de Artes Visuais e Assessoria de Imprensa.

No ano de 2025, mais um avanço rumo à qualificação e relevância da área, a Resolução GP n. 52/2025, que institui a Política de Comunicação Social do PJSC, representou um marco de profissionalização ainda mais robusto, organizando e padronizando a Comunicação com base em normas, procedimentos e princípios próprios, alinhados às diretrizes do Conselho Nacional de Justiça.

Política de Comunicação Social: marco de profissionalização

A Política de Comunicação Social, instituída em 2025, consolida um estágio superior de maturidade na gestão da Comunicação do TJSC, especialmente no biênio 2024–2025. O documento define regras claras para atendimento à imprensa, divulgação de notícias, uso de canais oficiais, rotinas, padrões de transparência e protocolos de prevenção de crises, reduzindo improvisos e divergências de tratamento entre diferentes unidades. Com isso, a Comunicação passou a operar com maior previsibilidade, segurança jurídica e alinhamento à identidade institucional, fortalecendo a coerência das mensagens emitidas pelo TJSC.

Essa política também aproxima o Tribunal da Política Nacional de Comunicação do Poder Judiciário, reforçando a aderência às diretrizes do CNJ e à atuação coordenada do NCI com as demais unidades. Como ação de apoio à implementação, o Núcleo lançou o “Guia Rápido da Política de Comunicação”, documento de linguagem prática e acessível que apresenta as principais diretrizes, facilitando a compreensão por magistrados, servidores e equipes de apoio. Ao facilitar a aplicação dos princípios da política no dia a dia, o guia contribui para disseminar uma cultura de comunicação responsável, alinhada e orientada ao cidadão.

Estratégia de Comunicação 360°

A estratégia de Comunicação 360° adotada pelo NCI durante o biênio 2024-2025 integrou todos os canais e pontos de contato — internos e externos, online e offline — de forma coerente e consistente, produzindo reforço mútuo entre as diversas frentes. Nesse modelo, as mesmas diretrizes de posicionamento e linguagem orientam portais, redes sociais, rádio, TV indoor, telão, campanhas institucionais e materiais de marketing, garantindo que a mensagem institucional do PJSC seja compreendida de forma uniforme por diferentes públicos. A Comunicação 360° permitiu ainda otimizar recursos, reduzir redundâncias e potencializar o alcance das campanhas, aproveitando sinergias entre canais.

No âmbito dessa estratégia, o NCI atuou simultaneamente como produtor e curador de conteúdos, definindo prioridades, adaptando formatos e calibrando linguagens conforme os públicos e meios. A supervisão editorial e o planejamento

integrado asseguram que ações pontuais — como campanhas temáticas, coberturas de eventos ou iniciativas de utilidade pública — estejam inseridas em narrativas mais amplas sobre acesso à justiça, modernização, eficiência e compromisso social do TJSC. A atuação multicanal também fortaleceu a capacidade de resposta rápida em situações sensíveis, permitindo articular imprensa, redes, portal e rádio em torno de mensagens alinhadas.

Estrutura organizacional e equipe

A estrutura do NCI evoluiu no biênio para comportar uma equipe qualificada e multidisciplinar, formada por 36 profissionais distribuídos em diferentes funções e editorias. O quadro é composto por 16 jornalistas, 5 assessores técnicos, 6 designers, 1 coordenador, 1 revisor e estagiários, compondo um time capaz de atender às demandas de imprensa, portal, redes sociais, rádio, vídeo, artes visuais e projetos especiais. Essa diversidade de competências permitiu ao Núcleo entregar produtos complexos, como campanhas integradas, séries de vídeos e projetos jornalísticos (séries, coletivas de impacto), em padrões elevados de qualidade técnica.

A organização interna está estruturada em editorias temáticas que segmentam o trabalho e garantem foco: Editoria de Assessoria de Imprensa, Editoria do Portal Institucional, Editoria de Comarcas, Editoria Tribunal de Justiça, Editoria de Rádio, Editoria Digital e Editoria de Vídeo e Audiovisual. Essa lógica editorial aproxima o funcionamento do NCI ao de grandes redações e agências de comunicação, com fluxos especializados, curadoria temática e distribuição ágil de conteúdo. A atuação é complementada por parcerias externas com agência de consultoria em comunicação, agência de publicidade, produtoras de vídeo e serviços de clipagem, que ampliam a capacidade instalada e agregam expertise técnica.

Houve também a participação de uma consultora (jornalista), especializada em Planejamento Estratégico e de Marketing, que apoiou a coordenação da área durante o período, atuando em diferentes frentes, com destaque para interface com a agência de publicidade na produção de campanhas e materiais e o planejamento anual da área de comunicação.

Parcerias estratégicas e serviços especializados

O NCI contou com o apoio de uma agência de consultoria de comunicação responsável por desenvolver a arquitetura das marcas do PJSC — tanto no eixo institucional quanto em projetos específicos — e por acompanhar estrategicamente o desempenho das mídias digitais. Essa consultoria contribuiu para a definição de diretrizes de posicionamento de marca, alinhamento visual e melhoria contínua na performance digital, fortalecendo coerência e reconhecimento da identidade do Judiciário catarinense. A gestão de marcas se articulou diretamente com a Política de Comunicação Social, garantindo que materiais e campanhas reflitam o posicionamento institucional desejado.

Além disso, o Núcleo trabalhou com uma agência de publicidade licitada (ONEWG Multicomunicação) para a criação de campanhas institucionais e de utilidade pública, bem como materiais especiais e de divulgação. Na área de audiovisual, o NCI contou com produtoras contratadas (DV3 Comunicações LTDA. EPP e OCOTEA Filmes LTDA. ME) para serviços continuados de captação, produção e edição de vídeos.

Já a clipagem diária do conteúdo publicado por veículos também foi realizada por empresas especializadas, com monitoramento de matérias do PJSC em TV, sites, jornais e rádios, acessíveis pelo portal institucional; em 2024, o serviço foi prestado pela CWA Assessoria e Monitoramento de Rádio e TV, e em 2025, pela Studio Clipagem Ltda., permitindo acompanhamento sistemático da repercussão midiática e suporte à gestão da reputação.

Infraestrutura física e estúdios

As instalações do NCI foram igualmente aperfeiçoadas durante o período, criando um ambiente de trabalho mais funcional e adequado ao perfil multimídia da comunicação contemporânea. A redação central abriga a Coordenação e as editorias de Portal, TJ, Comarcas, Assessoria de Imprensa e Digital, estruturando um espaço de circulação intensa de informação e tomada de decisão rápida. Há, ainda, salas nas comarcas de Chapecó, Blumenau e Lages, o que contribui para interiorizar a atuação de comunicação e aproximar o Núcleo da realidade das unidades judiciárias do Estado. Por ser uma área que recebeu muitos jornalistas de Santa Catarina e também de outros Estados, o espaço veio sendo ampliado e aperfeiçoado para realização de entrevistas e reuniões com a imprensa.

Na área de audiovisual, o NCI estruturou um estúdio com espaço dedicado à equipe de vídeo, audiovisual e rádio, incluindo ambiente para entrevistas e podcasts. Esse investimento permitirá ampliar a produção de conteúdos em vídeo e áudio, com qualidade técnica superior e formatos mais atrativos ao público. Já a equipe de Artes Visuais, responsável pela produção de materiais gráficos para todo o PJSC, recebeu novas instalações na Unidade Padre Roma, no Centro, garantindo capacidade produtiva adequada para demandas de eventos, campanhas, comunicados internos e materiais informativos.

Portal institucional: novo patamar digital

Um dos marcos da transformação digital conduzida pelo NCI foi o lançamento, em 6 de novembro de 2024, de um novo projeto de portal institucional, mais moderno, intuitivo, responsivo e acessível. O layout renovado aprimorou a navegabilidade, facilitando o acesso às informações e oferecendo uma interface responsiva para dispositivos móveis, alinhando o TJSC às melhores práticas de

experiência do usuário. O objetivo central do novo portal foi facilitar o acesso da população aos serviços do Judiciário, com informações em destaque, navegação simplificada e fortalecimento da transparência das atividades do Tribunal, como enfatizado pela Presidência.

Os resultados numéricos evidenciam o alcance e o impacto dessa iniciativa: entre 1º de fevereiro de 2024 e 30 de novembro de 2025, foram registradas 5.228.216 visualizações no portal, com a publicação de 3.662 notícias e 217 avisos. Esses indicadores demonstram a consolidação do portal como principal hub de informações sobre o Judiciário catarinense, reforçando a transparência ativa e a prestação de contas. A combinação de conteúdo jornalístico, informações de serviços e acesso a documentos judiciais em ambiente amigável contribui para aproximar o cidadão da rotina do Tribunal e para fortalecer a imagem de um Judiciário moderno e acessível.

Redes sociais: expansão e engajamento

No Instagram, principal rede social do TJSC, o NCI assumiu o desafio de ampliar engajamento e diversificar formatos, com ênfase em vídeos curtos, stories e conteúdos de serviço. Em 2024, a conta registrou 83,2 mil seguidores, com 3.136 publicações, sendo 268 Reels, 518 posts de imagem e texto e 1.556 stories, num recorte de 1º de fevereiro a 30 de novembro. Em 2025, de 30 de novembro de 2024 a 30 de novembro de 2025, o crescimento foi expressivo: o número de seguidores chegou a 102,226 mil, com 2.655 publicações, sendo 215 Reels, 935 posts e 2.225 stories, sinalizando consolidação da rede como canal de diálogo ágil com a sociedade.

Indicador	2024	2025
Seguidores	83.200	102.226
Reels	268	215
Posts de Imagem e Texto	518	935
Stories	1.556	2.225
Total de Publicações	3.136	2.655

O crescimento de seguidores sinalizou consolidação da rede como canal ágil de diálogo com a sociedade.

No YouTube, a evolução da distribuição e da receptividade do formato vídeo resultou em desempenho sólido do canal. Em 2024, o TJSC contabilizou 27 mil inscritos, com mais de 2 mil vídeos reproduzidos por 183 vídeos publicados; em 2025, o canal alcançou 31 mil inscritos, mais de 2,5 mil visualizações e 303 vídeos publicados, demonstrando expansão da produção audiovisual e da audiência.

O WhatsApp, por sua vez, consolidou-se como canal de notícias rápida e acessível com o "TJSC Notícias": em 2024, contava com menos de 1.000 inscritos, e em 2025 atingiu 30 mil inscritos, com forte adesão de juízes de comarcas, advogados e públicos diversos, revelando a potência desse meio na estratégia de comunicação.

WHATSAPP: TJSC NOTÍCIAS

O WhatsApp consolidou-se como canal de notícias rápida e acessível. O serviço "TJSC Notícias" registrou crescimento expressivo:

Indicador	2024	2025
Inscritos	Menos de 1.000	30.000

O forte crescimento refletiu adesão de juízes de comarcas, advogados e públicos diversos, revelando potência desse meio na estratégia de comunicação.

Outras plataformas digitais e presença social

Além de Instagram, YouTube e WhatsApp, o TJSC mantém perfil oficial no Facebook, utilizado para divulgação de notícias, campanhas institucionais, serviços e decisões de interesse público, aproximando o cidadão do trabalho cotidiano do Judiciário. Em 2025, o perfil contabilizava 9,6 mil seguidores e 935 posts, consolidando-se como canal relevante para públicos que ainda privilegiam essa plataforma.

A entrada no Threads ampliou a presença em redes sociais com conteúdo mais dinâmico e conversacional, especialmente voltado a públicos que consomem informação prioritariamente em dispositivos móveis.

Na frente de rádio, o NCI transforma diariamente notícias do site em boletins informativos, enviados a rádios de todas as regiões de Santa Catarina por meio de listas de transmissão via WhatsApp. O cardápio de notícias e os boletins personalizados alcançam 166 rádios, distribuídas em seis grandes regiões e no Litoral Norte, além da Rádio Justiça em Brasília, com média de 92 envios diários. Esse arranjo garante ampla capilaridade da informação, adaptando linguagem e foco às realidades regionais, e fortalece a presença do TJSC em veículos de grande penetração popular, especialmente em localidades onde o acesso à internet ainda é desigual.

BOLETINS DE RÁDIO

O NCI transforma diariamente notícias do site em boletins informativos distribuídos via WhatsApp a rádios de todas as regiões de Santa Catarina.

Indicador	Dados
Rádios Alcançadas	166
Regiões Cobertas	6 (+ Litoral Norte)
Rádio Justiça (Brasília)	1
Média de Envios Diários	92

Esse arranjo garante ampla capilaridade. Adapta linguagem e foco às realidades regionais. Reforça a presença do TJSC em veículos de grande penetração popular, especialmente em localidades onde acesso à internet é desigual.

Telão, TV Indoor e Flickr: inovação na experiência

Outro destaque de 2024 foi a instalação de um moderno painel de LED no hall de entrada do TJSC, com oito metros de largura por dois de altura. O telão, com imagens de alta resolução, reúne informações úteis sobre localização de gabinetes, nomes de desembargadores, orientações aos visitantes e conteúdos relevantes ao público interno e externo, configurando-se como ferramenta de acolhimento e informação no espaço físico do Tribunal. Trata-se de projeto piloto com potencial de expansão para outras comarcas, ampliando a comunicação institucional em todo o Estado e reforçando a identidade visual do Judiciário.

Em 2025, avançou-se também na implantação da TV Indoor, em fase de projeto piloto em diversos pontos da sede, com perspectiva de distribuir conteúdo jornalístico produzido pelo NCI às unidades do interior. A iniciativa utiliza TVs de LED já disponíveis em algumas unidades judiciárias para ampliar a distribuição de conteúdos, otimizar recursos e fortalecer a comunicação interna e institucional com a comunidade jurídica e cidadãos catarinenses.

Paralelamente, desde maio de 2024, o Flickr foi reativado como rede social de imagens, com registro profissional de eventos e pautas e atualização diária, acumulando 10 mil fotos e 4.777.274 visualizações, garantindo acesso facilitado a imagens para convidados, participantes de eventos e veículos de comunicação.

Flickr

Reativado em maio de 2024 como rede social de imagens:

Indicador	Dados
Fotos Acumuladas	10.000
Visualizações	4.777.274
Atualização	Diária

Garante acesso facilitado a imagens para veículos de comunicação e participantes de eventos.

Campanhas, marcas e marketing institucional

O NCI também coordena as iniciativas de marketing institucional do PJSC. Para isso, conta com o apoio de uma consultora especializada (jornalista), que apoiou a coordenação da área na organização e intermediação do trabalho com as duas agências licitadas (ONEWG e Ápice) para viabilizar campanhas, alinhar marcas e oferecer consultoria em performance digital. A partir de 2024, o investimento em campanhas institucionais e de utilidade pública ganhou novo patamar, com o objetivo de aproximar o cidadão e destacar a abrangência do trabalho do Judiciário em todo o Estado. No biênio 2024–2025, foram desenvolvidas cinco campanhas, alternando abordagens institucionais e de utilidade pública, sempre com foco em esclarecimento, prevenção de conflitos e fortalecimento da confiança na Justiça.

Entre as mensagens-chave, destacam-se aquelas que relacionam comunicação à pacificação social. Como bem explicita a fala da Presidência ao enfatizar que, “quando a população compreende os mecanismos da Justiça, evita litígios, busca orientação e encontra caminhos de paz, reforçando que comunicar é também uma forma de prrra.”

As campanhas, que buscaram definir uma identidade própria para a Comunicação do TJSC, contemplaram temas como violência contra a mulher, adoção, projetos de cidadania e uso responsável de recursos, adotando linguagem simples, visual atrativo e forte presença em mídias digitais e tradicionais. Esse esforço contribui para posicionar o TJSC como instituição próxima, pedagógica e comprometida com a redução de conflitos e com a proteção de direitos.

Coletivas de imprensa e relacionamento com mídia

A gestão do NCI também aperfeiçoou o contato com a imprensa, aperfeiçoando o modelo de coletivas ao adotar um formato de preparação estruturada, amplo levantamento de dados e alinhamento prévio com as áreas técnicas e a alta gestão. Esse modelo tem mostrado-se especialmente eficaz para tratar temas sensíveis, concentrando a divulgação em um único momento, o que reduz risco de ruído entre diferentes fontes internas consultadas isoladamente. As coletivas permitiram esclarecimento imediato das dúvidas dos jornalistas, difusão mais qualificada de informações e maior controle sobre a narrativa institucional.

Em 2025, as coletivas realizadas registraram repercussão expressiva na mídia, com abordagens predominantemente positivas à imagem do TJSC, evidenciando a efetividade da estratégia. O formato fortalece a transparência ativa, demonstra abertura ao diálogo com a imprensa e reforça a confiança dos veículos na capacidade do Tribunal de fornecer dados confiáveis e respostas claras. Em paralelo, o atendimento cotidiano à imprensa segue critérios jornalísticos, com produção de releases, notas e esclarecimentos em linguagem acessível, alinhados à Política de Comunicação Social e à linha editorial reformulada.

Parceria com ACAERT e alcance em rádio e TV

Um avanço relevante em 2024 foi o acordo de cooperação técnica celebrado entre o Poder Judiciário de Santa Catarina e a Associação Catarinense de Emissoras de Rádio e Televisão (ACAERT), com o objetivo de ampliar a divulgação de mensagens educativas e de utilidade pública em todo o Estado. O projeto envolve 252 rádios e 11 emissoras de TV, garantindo capilaridade territorial e alcance a públicos diversos, inclusive em regiões onde outras mídias têm menor penetração. Entre fevereiro de 2024 e novembro de 2025, foram veiculados 40 VTs e 37 spots, consolidando presença constante do Judiciário na programação dos veículos.

A série de 2025, focada em temas de utilidade pública, foi apresentada no TJSC para imprensa e dirigentes da Associação, reforçando a parceria e a importância da linguagem acessível para a aproximação com a sociedade. Ao utilizar formatos de

áudio e vídeo veiculados em rádio e TV, o Tribunal potencializa sua atuação pedagógica, contribui para a prevenção de conflitos e amplia a compreensão social sobre direitos, deveres e serviços oferecidos pelo sistema de Justiça. A cooperação com a ACAERT integra-se à estratégia de Comunicação 360° e reforça o compromisso do NCI com a difusão de conteúdos de interesse coletivo.

PARCERIA COM ACAERT

Um avanço relevante em 2024 foi o acordo de cooperação técnica celebrado entre o Poder Judiciário de Santa Catarina e a Associação Catarinense de Emissoras de Rádio e Televisão (ACAERT). O objetivo é ampliar a divulgação de mensagens educativas e de utilidade pública em todo o Estado.

Indicador	Quantidade
Rádios Participantes	252
Emissoras de TV	11
VTs Veiculados (Fev 2024 - Nov 2025)	40
Spots Veiculados (Fev 2024 - Nov 2025)	37

O projeto garante capilaridade territorial e alcance a públicos diversos, inclusive em regiões onde outras mídias têm menor penetração. A série de 2025, focada em temas de utilidade pública, foi apresentada no TJSC para imprensa e dirigentes da Associação, reforçando a parceria e a importância da linguagem acessível.

Ao utilizar formatos de áudio e vídeo veiculados em rádio e TV, o Tribunal potencializa sua atuação pedagógica. Contribui para prevenção de conflitos. Amplia compreensão social sobre direitos, deveres e serviços oferecidos pelo sistema de Justiça.

Modernização tecnológica e infraestrutura

No biênio 2024–2025, a gestão do NCI dedicou-se igualmente à atualização e ampliação de equipamentos e infraestrutura, com foco em profissionalização e qualificação da atuação. Foram adquiridos equipamentos de áudio e vídeo para aprimorar a cobertura e divulgação de ações e eventos do Judiciário, bem como ferramentas e sistemas para edição de vídeos e fotografias, assegurando maior qualidade técnica e agilidade na produção de conteúdos multimídia. Essa modernização reduziu dependências de terceiros e aumentou a capacidade de resposta a demandas emergenciais.

A estruturação do estúdio de gravação, com tratamento acústico e equipamentos específicos para entrevistas, podcasts e outros formatos, representou outro avanço significativo, com impacto direto na atuação da Assessoria de Imprensa e na ampliação da produção audiovisual. A implementação e expansão da TV Indoor, além da renovação de contratos estratégicos com consultoria de comunicação e agência de publicidade, completaram o conjunto de ações estruturantes. Tais investimentos demonstraram uma visão de longo prazo e compromisso com padrões profissionais elevados, atendendo também às expectativas de órgãos de controle sobre racionalidade e efetividade dos recursos destinados à Comunicação.

Artes visuais e padronização da identidade

A Assessoria de Artes Visuais do NCI desempenhou papel relevante na padronização e qualificação da identidade visual do Tribunal, atuando na criação e diagramação de materiais gráficos institucionais para divulgação de atividades judiciais, eventos e comunicados internos. Entre os produtos desenvolvidos estão banners, folders, flyers, cartazes, cartilhas, peças de e-mail marketing, e-books, identidades visuais e PDFs institucionais, sempre alinhados à Política de Comunicação Social e às diretrizes de marca. Essa padronização contribui para reforçar a identificação imediata do público com o TJSC e para transmitir imagem profissional e coesa.

A atuação integrada com as demais áreas do NCI garante que cada peça gráfica esteja inserida em estratégias mais amplas de comunicação, evitando produções isoladas e desconectadas entre si. A preocupação com acessibilidade, legibilidade e adequação de linguagem visual aos diferentes públicos — internos e externos — reflete o compromisso da gestão com uma comunicação que não apenas informa, mas também acolhe, orienta e facilita o entendimento. A unidade de Artes Visuais, assim, consolida-se como guardiã da identidade visual do Judiciário catarinense.

Produção audiovisual: volume, diversidade e acessibilidade

A produção de vídeos tornou-se um dos grandes destaques do biênio, impulsionada pela combinação entre equipe interna qualificada e parceiros externos especializados. No total, foram solicitadas e produzidas 493 peças audiovisuais, todas legendadas e com intérprete de Libras, o que demonstra compromisso efetivo com acessibilidade. Desse volume, 302 vídeos foram produzidos diretamente pelo NCI, e 191 pelas produtoras contratadas, contemplando formatos jornalísticos, institucionais, documentários, educativos e de animação, veiculados no portal, mídias sociais, telão, eventos e outros contextos institucionais.

A diversidade temática foi expressiva: webséries como “Dê um basta na violência” e “Adoção”, programas como Indira, Lar Legal e Novos Caminhos, campanhas como “Adote uma garrafa” e “Seu papel é fundamental, faça uma boa impressão!”, além do projeto “Justiça e Arquitetura”. Vídeos temáticos sobre inspeção do CNJ, o novo portal do TJSC, instalação de PIDs e das Varas de

Garantias também foram produzidos, bem como registros de solenidades (posse da gestão 2024– 2026, aniversário de 133 anos do TJSC, posse de juízes substitutos), palestras de alto impacto (como a do Presidente do STF sobre inteligência artificial) e materiais para o convênio com a ACAERT. Parte desses conteúdos atendeu demandas de unidades como Aproxima, Academia Judicial, Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida e Corregedoria-Geral, demonstrando integração interna e visão de comunicação como serviço transversal.

Comunicação institucional, interna e digital: três eixos estratégicos

Conceitualmente, as atividades do NCI foram estruturadas em três eixos estratégicos que organizaram e deram sentido às rotinas executadas:

- Comunicação Institucional: envolvendo posicionamento do Tribunal por meio de campanhas, construção de reputação (Assessoria de Imprensa e marketing), relacionamento com imprensa, gestão de stakeholders e formadores de opinião, apoio à gestão de crises e produção de conteúdo multiplataforma, fortalecendo a imagem pública do PJSC.
- Comunicação Interna / Marketing: abrangendo planejamento e execução de campanhas institucionais e de unidades, gestão de canais internos (e-mail marketing, TV Interna, portal, telão etc.), apoio a projetos de divulgação de áreas especializadas e produção

de conteúdos para informar, esclarecer e alinhar decisões institucionais, reforçando a cultura organizacional.

- Comunicação Digital: contemplando o planejamento de campanhas digitais, gestão da presença digital (site, redes sociais, campanhas online), planejamento e acompanhamento de mídia paga, segmentação de públicos e monitoramento de desempenho, além da produção de peças focadas em alcance e engajamento.

Essa organização em eixos permitiu que o NCI planejasse e executasse ações com visão sistêmica, garantindo que iniciativas de comunicação externa, interna e digital se reforçassem mutuamente, evitem sobreposições e respondam a objetivos estratégicos claramente definidos. A divisão também facilitou o monitoramento de resultados e a identificação de oportunidades de melhoria em cada frente, contribuindo para a evolução contínua da área.

Transformação e legado da gestão 2024–2026

A partir do conjunto de ações, projetos e resultados descritos, é possível afirmar que o biênio 2024–2025 — dentro da gestão 2024–2026 — inaugurou um novo patamar de maturidade para o Núcleo de Comunicação Institucional do TJSC. A área passou por reestruturação e ampliação, consolidou sua inserção no Planejamento Estratégico, fortaleceu presença digital, diversificou canais de diálogo com a sociedade e aprofundou a integração com as unidades internas. A Política de Comunicação Social, o novo portal, a estratégia de Comunicação 360°, a produção massiva e qualificada de conteúdos multimídia e as parcerias com veículos e entidades como a ACAERT são evidências concretas de uma visão mais estratégica, profissional e orientada a resultados.

Mais do que expandir canais, a gestão promoveu uma mudança de cultura: Comunicação passa a ser entendida como responsabilidade compartilhada, instrumento de governança e elemento central na construção da confiança social no Judiciário catarinense. O legado que se desenha é o de um NCI estruturado, reconhecido e preparado para enfrentar desafios de um ambiente cada vez mais complexo, seja em função da polarização, da desinformação ou da necessidade de dialogar com múltiplas audiências em tempo real. Comunicar, conectar e transformar, nesse contexto, deixa de ser apenas um lema e se torna a síntese da atuação diária da Comunicação do TJSC, em benefício direto da sociedade catarinense.



6.2.7 Inovação (NUI e JudLab)

A atuação em inovação no biênio 2024-25 foi marcada pela realização de atividades estruturantes do sistema de inovação, pela integração com ecossistemas internos e externos e pelo avanço da cultura inovadora no PJSC, alinhadas às diretrizes do CNJ e à Agenda 2030. As entregas foram organizadas em cinco frentes estratégicas:

(Re)estruturação

- Avanços para formalização do convênio com a Sinova/UFSC, com o objetivo de reestruturar o sistema de inovação do PJSC;
- Criação da Carta de Inovação (em fase final de elaboração), com diretrizes gerais acerca da política de inovação da instituição.
- Implantação da Gestão de Projetos RenovaJud 2025, com metodologia própria para acompanhamento de iniciativas inovadoras.
- Atendimento aos critérios do Prêmio de Qualidade 2025 do CNJ, especificamente sobre os projetos de linguagem simples desenvolvidos e/ou implementados pelo JudLab e sobre a instituição da gestão da inovação, por meio da capacitação e designação de laboratoristas de inovação.

Inovação Aberta

- Utilização da metodologia do linklab da ACATE para apoio à jornada de inovação aberta, com realização de eventos, priorização de desafios e aproximação com startups e o ecossistema de inovação catarinense.
- Prova de conceito MOL - Mediação On Line, visando testar protótipo de plataforma assíncrona para acordos finalizadores de execuções em curso.
- Elaboração do Guia para Planejamento de Contratações de Inovação no Setor Público, lançado em parceria com o InovaGovSC, composto pelos laboratórios de inovação do TJSC, MPSC, TCE/SC, Alesc e Governo do Estado de SC.

Inovação Fechada

- Projeto “Acervo de processos SEI parados há mais de 100 dias” (DGDD/SEI), visando eficiência administrativa, notadamente à vista da tabela de temporalidade de arquivos digitais, e atendimento de critérios estabelecidos pelo CNJ.
- Projeto “Contratos terceirizados”, com revisão de fluxos de controle de presença e acesso aos prédios do judiciário, visando tanto a segurança quanto a eficiência do controle dos contratos, em análise de encerramento.
- Implementação de melhorias em processos internos, com uso de metodologias ágeis e design thinking.
- Participação na integração do JudLab ao fluxo de demandas evolutivas do eproc (em elaboração), com o objetivo de apoiar o desenvolvimento de soluções internas ao sistema judicial.
- Projetos estratégicos: Meta 9 – NatAmbiental, voltado à criação e elaboração do fluxo de trabalho integrativo nas questões ambientais, em colaboração com o Instituto do Meio Ambiente – IMA.
- Projetos estratégicos: Meta 9 – eSfinge, voltado a testar o protótipo de integração de dados de Certidões de Dívida Ativa e execuções entre sistemas do Poder Judiciário e do Tribunal de Contas.

Disseminação da Cultura

- Conquista do Selo de Linguagem Simples 2025 ao TJSC, um reconhecimento do CNJ das iniciativas que reforçam a comunicação clara com o cidadão.

- Expansão do projeto Linguagem Simples: aplicação em expedientes da UREF (execução fiscal), na criação do glossário da Contadoria Estadual e em boletins jurisprudenciais.

- Cartilha “Conheça a Justiça Brasileira” classificada entre os finalistas do 5º Prêmio Conexão Inova, no evento nacional Convergência.

- Criação do Glossário CNJ – Inovação e Linguagem Simples, alinhando terminologias.

- Realização de cursos, oficinas e trilhas de formação continuada sobre inovação e transformação digital.

Trabalho em Rede

- Fortalecimento da Rede InovagovSC, composta pelos laboratórios de inovação do TJSC, MPSC, TCE/SC, Alesc e Governo do Estado de SC, e articulação com a rede InovaJusSC, formada pelo TJSC e tribunais federais sediados em SC.

- Organização da 2ª Trilha de Contratação Pública para Inovação, em parceria com a Rede InovaGovSC, com a palestra do procurador do Estado de SP, Rafael Fassio, especialista renomado no tema.

- Início do planejamento do FestLabs Sul e Sudeste 2026, a ser realizado em março no TJSC.

- Participação no 2º Prêmio Inovação do Poder Judiciário do CNJ, com a catalogação e inscrição de diversas iniciativas do PJSC.

- Participação ativa em redes e eventos nacionais, como ExpoJud e Semana de Inovação ENAP, fortalecendo a conexão com práticas inovadoras.

Em síntese, as entregas do biênio reforçam o compromisso do PJSC com a disseminação da cultura da inovação, a transformação digital e a linguagem simplificada voltada aos cidadãos, preparando o terreno para novos avanços na gestão 2026-2028.

6.3. Fator Tecnológico (EPROC, ERP, Segurança da Informação e Soluções Digitais)

ADTI observa integralmente a Resolução GP n.27/2023, que define os procedimentos e os critérios para a oficialização de demandas e para a priorização, seleção e execução de projetos de solução de tecnologia da informação. A DTI atua em gestão por projetos, com portfólio e *roadmaps* aprovados pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação (CGOVTI), papéis e responsabilidades formalmente definidos (Demandante, Patrocinador, Comitê Gestor, CGOVTI, Gerente de Projeto e equipe).

A seleção e a priorização dos projetos que compõem os *roadmaps* são competência do CGOVTI; excepcionalmente, o Presidente do TJSC pode solicitar alteração da ordem de priorização, devendo tal decisão ser referendada pelo CGOVTI na reunião subsequente (art. 7 e parágrafos). Os critérios de priorização (Anexo Único) consideram, entre outros, Determinação Legal, Benefício para a área-fim, Benefício administrativo-financeiro, Benefícios técnicos, Esforço e Patrocínio.

Os *roadmaps* são planejados semestralmente, estruturados em eixos temáticos, com acompanhamento mensal dos gerentes de projeto e publicidade contínua do portfólio.

Todos os dados solicitados (nome do projeto, breve descrição, status e impactos/resultados) encontram-se consolidados e atualizados no Painel de BI da DTI (Portfólio e Roadmap de Projetos de TIC), acessível pelo [Portal de Tecnologia da Informação](#). A atualização dos dados é diária e de forma automatizada.

TOTAL DE PROJETOS DO BIÊNIO	
Concluído	162
Em Execução	0
Suspensão	0
Não Iniciado	0
Cancelado	0
Total	162

Projeto	Situação	Descrição / Objetivo	Impactos / Benefícios / Resultados	Eixo	Demandante
Acordo Direto de Precatórios no TJSC	Concluído	Atender a determinação do CNJ, após inspeção: A partir da publicação do presente relatório, os acordos diretos sejam realizados perante o Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, e não perante Câmara de Conciliação dos entes devedores, sem prejuízos dos editais já publicados.	1. Facilitar o procedimento de requisição de precatórios para o cidadão, para o TJSC e para os advogados. Anteriormente os cidadãos precisavam solicitar certidão no TJSC. Com o projeto poderão realizar a solicitação diretamente. 2. Integração com o eproc. 3. Redução de erros por automatização do processo.	Sistemas Administrativos e de Apoio	Órgãos de Apoio/Assessoria de precatórios
Adaptações para envio de informações de IRRF ao EFD-Reinf - Sidejud/DIRF	Concluído	Adaptar o Sidejud e a DIRF para as novas regras definidas pela Receita Federal para o envio de informações ao EFD-Reinf, com prazo definido para 01/01/2024	Estar em conformidade com as regras da Receita Federal para o envio de informações de imposto de renda ao EFD-Reinf	Sistemas Administrativos e de Apoio	DGA/DOF - Diretoria de Orçamento e Finanças
Adequação da integração STF para as Turmas Recursais	Concluído	Adequação da integração para remessa de recursos ao STF no eproc de acordo com os termos do Termo de Adesão para Integração de Tribunais ao Supremo Tribunal Federal usando o MNI (Modelo Nacional de Interoperabilidade).	1. Garantir a integração do sistema eproc com o sistema do Supremo Tribunal Federal, permitindo o envio e recebimento de recursos por meio do Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI). 2. Melhoria na qualidade e na produtividade dos setores que fazem remessa dos processos. 3. Celeridade na remessa dos processos das turmas recursais para o STF.	Sistemas Judiciais	DGJ - Diretoria-Geral Judiciária
Adequação do SIDEJUD à Vara de Organizações Criminosas	Concluído	Anonimizar de magistrados e servidores associados à Vara Estadual de Organizações Criminosas nos atos praticados no SIDEJUD.	1 - Anonimização dos responsáveis pela prática de atos no SIDEJUD. 2 - Segurança de de magistrados e servidores.	Sistemas Administrativos e de Apoio	CGJ/Núcleo II - Estudos, Planejamento e Projetos
Adequação do Sidejud para retenção de imposto de renda sobre alvarás	Concluído	O objetivo deste projeto é uma adequação do Sidejud para retenção de imposto de renda sobre alvarás	Todas as Unidades do Estado, bem como as partes envolvidas nos processos serão beneficiadas com a demanda, visto que comunicar nos autos uma transferência de saldo de subcontas de um processo a outro, à semelhança com o que já ocorre com os DEPOSITOS JUDICIAIS efetuados, dará mais celeridade e por fim transparências das entradas e saídas de valores vinculados aos processos.	Sistemas Administrativos e de Apoio	DGA/DOF - Diretoria de Orçamento e Finanças
Adequação do sistema de precatórios e RPVs em conformidade à EC 136 (PEC 66/2023)	Concluído	Adequar o sistema de precatórios e RPVs conforme novas regras definidas pela EC 136 que foi promulgada em 09/09/2025	Sistema em conformidade com a nova legislação.	Sistemas Administrativos e de Apoio	Presidência

Adequações para o BNMP 3.0	Concluído	Implementação do tratamento das notificações recebidas do BNMP para lançamento de eventos no eproc e atualização dos dados necessários.	Controle na porta de entrada e de saída das pessoas privadas de liberdade por intermédio do cadastramento dos indivíduos e registro de documentos processuais (além dos mandados de prisão, alvarás de soltura, mandados de internação, guias de recolhimento e de internação...), o que permite identificar todas as pessoas procuradas ou custodiadas, nas diversas categorias de prisão, civil ou penal, estejam elas em situação de prisão provisória, definitiva, ou em cumprimento de medida de segurança na modalidade internação.	Sistemas Judiciais	GMF - Grupo de Monitoramento e Fiscalização
Adoção do Microsoft Teams como Ferramenta para Audiências	Concluído	Expandir a utilização do Microsoft Teams como ferramenta para agendamento e realização de audiências, com exceção do agendamento das salas passivas e das audiências realizadas em presídios.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Não haverá necessidade de criação de link único para cada uma das partes. 2. O link estará disponível na capa do processo e na agenda do eproc. 3. Haverá uma sala de espera, onde os participantes aguardarão o seu ingresso na sala de audiências. 4. O sistema é mais rápido e leve, permitindo a navegação em aparelhos celulares, recomendando-se à instalação do aplicativo Teams. 5. O arquivo de mídia estará disponível para os membros da Unidade e o seu formato também permite uma maior agilidade no lançamento do Evento. 6. Transcrição automática das audiências. 	Sistemas Judiciais	CGJ - Corregedoria-Geral da Justiça
AJG - Seleção provisória de dativo para propositura de ação	Concluído	Disponibilização de funcionalidade no sistema de Assistência Judiciária Gratuita para indicação provisória de advogado dativo.	Viabilizar, via sistema, a indicação de defensor e a propositura de ações em casos onde não é possível definir o advogado da ação, pelo não atendimento dos critérios de seleção de advogado dativo.	Sistemas Judiciais	DGA/DOF - Diretoria de Orçamento e Finanças
Ajuste nos dados do formulário de Tecnologias da Saúde	Concluído	Estruturar os dados sobre os medicamentos requeridos nas ações de saúde e as informações sobre o CID relacionada aos processos.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Possibilitar a criação de painéis de BI específicos para demanda da saúde. 2. Permitir um maior controle dos custos associados à judicialização da saúde. 	Sistemas Judiciais	Presidência
Ajustes no eproc para uso do serviço da Valorem	Concluído	Manter as opções de pagamento com cartões de crédito para as custas judiciais.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Padronizar as formas de pagamento para as partes e advogados, uma vez que, atualmente custas iniciais e intermediárias são pagas no eproc e custas finais são pagas no ERP. 2. Centralizar as integrações referentes a cartões de crédito no ERP. Não é a primeira vez que ocorrem mudanças na integração e é necessário alterar os 2 sistemas. 	Sistemas Judiciais	DGA/DOF - Diretoria de Orçamento e Finanças
Aperfeiçoamento do cálculo de prescrição penal no eproc	Concluído	Implantar no eproc um mecanismo de cálculo de prescrição penal aderente à legislação penal e processual penal, considerando marcos interruptivos e suspensivos válidos, com suporte a painéis de acompanhamento.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Maior segurança na realização dos cálculos de prescrição penal e agilização do trabalho de magistrados e servidores. 2. Agilidade e confiabilidade na atuação de magistrados e servidores na análise e controle de prazos prescricionais. 3. Aprimoramento da gestão processual penal, com suporte a ações preventivas e relatórios de acompanhamento do acervo. 	Sistemas Judiciais	CGJ/Núcleo II - Estudos, Planejamento e Projetos
Apoio à CGJ para desenvolvimento de modelo de IA para cálculo de prescrição processual	Concluído	Possibilitar o cálculo automatizado da prescrição processual a partir de dados não estruturados.	Prover informações que possibilitem a diminuição da prescrição processual de processos judiciais.	Sistemas Judiciais	CGJ/Núcleo II - Estudos, Planejamento e Projetos

Apoyo Técnico à Implantação do eproc no TJSP, TJMG, TJRJ e TJAC	Concluído	Prestar auxílio técnico e negocial, em conjunto com o TRF4 e TJRS, na implantação do eproc nos Tribunais Estaduais de Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo e Acre.	Fortalecimento do modelo de desenvolvimento colaborativo do eproc Nacional.	Sistemas Judiciais	Presidência
Aquisição de equipamento concentrador das redes das comarcas (SD-WAN)	Concluído	Aquisição de novos equipamentos concentradores de rede para substituir os atuais que terão o seu suporte encerrado em 2026.	Minimizar os riscos de indisponibilidade e manter o core da rede SD-WAN atualizados	Infraestrutura e Operação de TI	DGA/DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação
Aquisição de monitores de maior dimensão e alta resolução	Concluído	Substituir monitores de magistrados e servidores por equipamento único que permita a utilização com tela dividida, maior resolução de vídeo e a redução do número de equipamentos sobre a mesa.	1. Redução do número de equipamentos. 2. Redução do número de cabos para instalação. 3. Redução do consumo de energia. 4. Possibilitar maior resolução. 5. Permitir a utilização de tela dividida.	Microinformática	CGJ - Corregedoria-Geral da Justiça
Aquisição de notebooks para magistrados e corpo diretivo do PJSC	Concluído	Atualização tecnológica do parque de laptops de magistrados e do corpo diretivo do Poder Judiciário de Santa Catarina.	1. garantia de infraestrutura tecnológica às atividades judiciais e administrativas do PJSC. 2. equipamento destinado à ampliação e garantia da jurisdição e atividades administrativas do PJSC. 3. atualização tecnológica para utilização de novas tecnologias de videoconferência e operação de sistemas do PJSC. 4. suporte ao Windows 11 necessário à operação das Aplicações do PJSC. 5. cumprimento do Planejamento Estratégico Institucional e do Plano de Contratações de Tecnologia da Informação.	Microinformática	DGA/DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação
Aquisição de nova solução de backup de dados	Concluído	Atualizar a realização de cópias de segurança e proteção de dados do PJSC.	Mitigação de riscos e ameaças de segurança da informação.	Segurança da Informação	DGA/DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação
Aquisição de peças e insumos de informática para realização de manutenções preventivas e corretivas	Concluído	Otimizar o parque tecnológico do PJSC, prolongando a vida útil dos equipamentos por meio de manutenções preventivas e corretivas nos dispositivos.	1. Realização de atualização tecnológica e manutenções corretivas e preventivas em ativos de TI. 2. Redução do número de chamados de suporte. 3. Melhora na experiência do usuário e aumento da produtividade com incremento da velocidade das máquinas.	Microinformática	DGA/DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação
Aquisição de rede wi-fi do PJSC	Concluído	Aquisição de rede wi-fi para todo o PJSC.	1. Disponibilização de rede wi-fi em todo o PJSC; 2.- Aumento da disponibilidade de acesso a rede do PJSC.	Infraestrutura e Operação de TI	DGA/DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação
Aquisição de serviço continuado de telefonia fixa comutada (SIP-TRUNK)	Concluído	Contratação de empresa habilitada a prestar serviços de STFC – SIP TRUNK – com cobertura que viabilize a comunicação telefônica em todas as comarcas do Estado de Santa Catarina.	1. Otimização da utilização dos recursos financeiros, tecnológicos e de pessoal (fiscalização dos serviços, contratos e dos processos de pagamento); e 2. Aprimoramento e modernização do sistema de STFC (nova tecnologia em comparação aos links EI).	Infraestrutura e Operação de TI	DGA/DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação
Aquisição de serviço de manutenção dos sistemas de telefonia VoIP, Videoconferência e intimação por telefone	Concluído	Contratação de empresa especializada em manutenção e suporte dos principais softwares utilizados nos Sistemas de telefonia VoIP, Videoconferência, intimação por telefone, dentre outros sob gerência da Seção de Telecomunicações da DTI.	1. Manutenção de serviço essencial à prestação jurisdicional, bem como ao próprio funcionamento do PJSC; 2. Empresa especializada no tratamento de eventuais dificuldades/falhas tecnológicas que possam comprometer o livre funcionamento da prestação jurisdicional e de toda área que engloba telecomunicações do PJSC.	Infraestrutura e Operação de TI	DGA/DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação

Aquisição de serviço de suporte para a solução de carimbo de tempo (SGACT)	Concluído	Contratar suporte e garantia para a solução de carimbo de tempo em uso no PJSC.	Garantir suporte da solução em caso de falhas, evitando que os sistemas dependentes sofram indisponibilidade.	Infraestrutura e Operação de TI	DGA/DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação
Aquisição de solução de TI para computadores minidesk	Concluído	Aquisição de computadores minidesk para atualização do parque tecnológico.	1. Renovação tecnológica dos computadores do PJSC. 2. Manutenção operacional dos serviços do Judiciário catarinense.	Microinformática	DGA/DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação
Aquisição de solução de TIC para Central de Serviços	Concluído	Garantir a continuidade das Soluções de TIC para Central de Serviços, assim como os serviços terceirizados necessários para a evolução do seu uso no PJSC.	Garantir a continuidade e a expansão do uso central de serviços e dos processos de gestão de serviços previstos no ITIL v3.	Sistemas Administrativos e de Apoio	DGA/DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação
Aquisição de soluções de proteção (antivírus e antispam)	Concluído	Manter as soluções de proteção (antivírus e antispam) utilizadas pelo TJSC em operação e atualizadas.	Garantir a proteção de computadores e caixas de e-mail contra ataques cibernéticos.	Segurança da Informação	DGA/DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação
Aquisição do Liferay DXP	Concluído	Substituir o contrato atual renovado até janeiro de 2025.	Manter disponibilidade do portal institucional, robustez, segurança, compatibilidade com dispositivos móveis, modularização e recursos de acessibilidade; garantir evolução da tecnologia; etc.	Sistemas Administrativos e de Apoio	DGA/DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação
Aquisição do serviço de sustentação do sistema autônomo de internet (NOC)	Concluído	Aquisição da extensão de garantia dos 4 roteadores Cisco junto a um parceiro do fabricante para a manutenção da solução de internet e dos links MPLS, acrescido da contratação de serviço continuado de gerência da infraestrutura de rede com o monitoramento, configuração e manutenção dos ativos de rede tanto do Core nas comarcas e da aquisição de mais uma licença de servidor virtual para fazer a redundância com o servidor Cisco Identity Services Engine (ISE), já instalado atualmente.	Minimizar os riscos de indisponibilidade da infraestrutura de rede, que impactam diretamente na qualidade dos serviços judiciários.	Infraestrutura e Operação de TI	DGA/DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação
Aquisição e implantação de novo equipamento de segurança de rede (Firewall)	Concluído	Aquisição e implantação de novo equipamento de segurança de rede	1. Contar com uma solução de firewall que tenha suporte do fabricante para falhas, correções e atualizações; 2. Aprimoramento da segurança da informação no ambiente computacional do PJSC.	Infraestrutura e Operação de TI	DGA/DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação
Aquisição e implantação de plugins do Redmine para gestão de portfólio	Concluído	Disponibilizar recursos avançados para gerenciamento de projetos e do portfólio, além de melhores interfaces para entrada e apresentação das informações.	Melhorar a experiência do usuário no uso da ferramenta. Incluir funcionalidades para facilitar a gestão dos portfólios de projetos no PJSC.	Aprimoramento Tecnológico	DGA/DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação
Aquisição Serviços continuados de pontos de fibra óptica que interligam as unidades do PJSC com o CIASC	Concluído	Adquirir serviços continuados de pontos de fibra óptica que interligam as unidades do PJSC com o CIASC para garantir o serviço prestado por meio de contratos que irão se encerrar.	Manter a conectividade de rede que já existe atualmente.	Infraestrutura e Operação de TI	DGA/DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação

Atualização da infraestrutura de TI das salas de audiência do primeiro grau	Concluído	Identificar STI para melhorar captação de áudio e vídeo das audiências e oitivas especiais realizadas no Poder Judiciário de Santa Catarina.	<p>Reduzir ruídos na captação de áudio de audiências e depoimentos especiais.</p> <p>Ampliar a qualidade das imagens coletadas em audiências e depoimentos especiais.</p> <p>Melhorar a captação de áudio e vídeo de audiências e depoimentos especiais.</p> <p>Tornar o ambiente de oitiva mais receptivo e adequado à realização de audiências, conciliações e coleta dos depoimentos.</p>	Microinformática	CGJ - Corregedoria-Geral da Justiça
Atualização das bases de dados dos sistemas administrativos (Oracle 19)	Concluído	Realizar a atualização para a versão 19c do software de gerenciamento de banco de dados Oracle das seguintes bases de dados: otjsc, ounic, ojuri, odje e otjscdv.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Fortalecimento da segurança das bases de dados, com a eliminação de possíveis vulnerabilidades; 2. Continuidade do suporte técnico dos softwares, uma vez que os softwares atuais já não possuem suporte do fabricante; 3. Garantia da compatibilidade das bases de dados com o ambiente computacional Oracle Exadata, onde estas bases ficam armazenadas. 	Infraestrutura e Operação de TI	DGA/DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação
Atualização de servidores de aplicação	Concluído	Manter atualizados os servidores de aplicação que suportam as soluções desenvolvidas pela Diretoria de TI.	<p>O desenvolvimento de um novo pipeline baseado em IaS vai tornar a atualização da infraestrutura mais simples, frequente e dinâmica.</p> <p>O uso de servidores obsoletos ou sem correções de segurança será minimizado.</p> <p>A migração de todo conjunto de aplicações FW3 (centenas) será facilitado para as futuras atualizações de infra.</p> <p>O procedimento automatizado de build e execução desses containers irá alavancar processo de melhoria no ciclo de vida de aplicações, possibilitando a alimentação automática de ferramentas capazes de reunir, monitorar e pesquisar aplicações em uso para facilitar o processo de gestão.</p>	Aprimoramento Tecnológico	DGA/DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação
Atualização de versão do Moodle	Concluído	Atualizar a versão do Moodle e alterar também o template utilizado, melhorando a usabilidade do ambiente virtual da AJ.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Permissão para que a Academia Judicial importe cursos de outras instituições que utilizam versões mais modernas do Moodle. 2. Minimização das reclamações de alunos sobre erros no ambiente. 3. Disponibilização de um ambiente menos vulnerável e consequentemente mais seguro em relação aos ataques cibernéticos. 4. Oferecimento de mais funcionalidades e recursos de acessibilidade, em um ambiente mais moderno, interativo e de fácil navegação. 	Sistemas Administrativos e de Apoio	CEJUR/Academia Judicial
Atualização de versão dos sistemas operacionais e aplicativos instalados nos servidores da Seção de Administração de Redes	Concluído	Padronizar o sistema operacional das máquinas utilizadas no suporte e monitoramento de serviços de rede de dados	<ol style="list-style-type: none"> 1. Manutenção da compatibilidade com outras ferramentas. 2. Eficiência e agilidade da equipe na utilização de sistemas padronizados. 	Infraestrutura e Operação de TI	DGA/DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação
Atualização do conversor do CODEX	Concluído	Atualizar o conversor do codex para possibilitar a utilização da nova versão do extrator disponibilizada pelo CNJ	Garantir compatibilidades nos envios ao Codex para uso na PDPJ.	Sistemas Judiciais	DGA/DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação

Atualização do novo código de normas anotado da CGJ	Concluído	Disponibilizar o novo código de normas na versão HTML, anotado, com referências complementares, permitindo, ainda, o acesso à versão anterior para consulta.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Facilitar o acesso e o entendimento do teor dos dispositivos por meio das referências a leis, precedentes, normativos internos e materiais de apoio correlatos que complementam a norma. 2. Permitir a utilização da ferramenta de pesquisa do portal web do PJSC. 3. Facilitar a navegação e acesso a cada item do código em qualquer dispositivo. 	Sistemas Administrativos e de Apoio	CGJ - Corregedoria-Geral da Justiça
Atualização do SEI para a versão 5.0 no ambiente de treinamento	Concluído	Permitir que as equipes de negócio e de sustentação do SEI possam testar a nova versão e avaliar os impactos e necessidades para a implantação no ambiente de produção.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Minimizar os transtornos decorrentes da atualização de versão da ferramenta em ambiente de produção 2. Verificação de configurações que possam ser necessárias para o adequado funcionamento da ferramenta no ambiente do PJSC. 	Sistemas Administrativos e de Apoio	DGJ/DGDM - Diretoria de Gestão Documental e Memória
Atualização do servidor www2	Concluído	Incremento da segurança e padronização da infraestrutura de TI atualizando o servidor www2 que utiliza uma versão antiga do Ubuntu.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Incremento da segurança e padronização da infraestrutura de TI 2. Eventual migração de conteúdos para o Sharepoint viabilizando o acesso por pessoas que não dispõem de VPN. Essa possibilidade será avaliada juntamente com as equipes responsáveis pelos conteúdos. 3. Eventual migração dos conteúdos gerados e/ou consumidos por sistemas cache para o servidor webcache. Esta possibilidade será avaliada em conjunto com as equipes técnicas e de negócio 	Aprimoramento Tecnológico	DGA/DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação
Atualização dos bancos de dados Oracle	Concluído	Realizar a atualização dos bancos de dados Oracle versão 19, aplicando os últimos patchsets e correções disponíveis, de forma padronizada e segura, com o mínimo impacto possível nas operações dos sistemas que dependem desses bancos.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Melhoria na segurança: Correções de vulnerabilidades conhecidas, reduzindo riscos de ataques e falhas de segurança. 2. Maior estabilidade e desempenho: Aplicação de otimizações e melhorias de performance incluídas nos últimos patchsets. 3. Conformidade com o fabricante: Alinhamento com as recomendações e requisitos de suporte da Oracle. 4. Redução de riscos operacionais: Minimização de falhas em ambientes de produção por meio de atualizações preventivas. 5. Facilidade em futuras atualizações: Preparação da infraestrutura para upgrades futuros com menos esforço e risco. 6. Padronização do ambiente: Uniformização dos bancos de dados para facilitar suporte, troubleshooting e manutenção. 	Infraestrutura e Operação de TI	DGA/DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação
Atualização dos certificados SSL e eCNPJ	Concluído	Garantir a proteção de domínios e subdomínios do TJSC, para que as informações de usuários que acessam os domínios estejam protegidas.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Proteção das informações de usuários que acessam os domínios. 2. Manutenção das integrações via certificado com sites e serviços externos. 3. Confiabilidade da instituição. 	Segurança da Informação	DGA/DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação

Atualização dos servidores de aplicação - Fase 2	Concluído	Manter atualizados os servidores de aplicação que suportam as soluções desenvolvidas pela Diretoria de TI.	<p>O desenvolvimento de um novo pipeline baseado em IaS vai tornar a atualização da infraestrutura mais simples, frequente e dinâmica.</p> <p>O uso de servidores obsoletos ou sem correções de segurança será minimizado.</p> <p>A migração de todo conjunto de aplicações FW3 (centenas) será facilitado para as futuras atualizações de infra.</p> <p>O procedimento automatizado de build e execução desses containers irá alavancar processo de melhoria no ciclo de vida de aplicações, possibilitando a alimentação automática de ferramentas capazes de reunir, monitorar e pesquisar aplicações em uso para facilitar o processo de gestão.</p>	Aprimoramento Tecnológico	DGA/DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação
Atualização dos sistemas operacionais de servidores de rede do parque tecnológico	Concluído	Manter o parque de servidores do TJSC atualizado	<ol style="list-style-type: none"> 1. Mitigar os riscos e ameaças de segurança da informação em serviços desatualizados ou não utilizados; 2. Liberar a infraestrutura para uso em novos serviços. 	Segurança da Informação	DGA/DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação
Atualização Tecnológica do Módulo SIDEJUD (2º grau)	Concluído	O objetivo deste projeto é descontinuar as versões antigas em Delphi do módulo do Sistema de Depósitos Judiciais (SIDEJUD) utilizado no 2º grau, implementando uma nova versão em tecnologia mais moderna (FW3).	Garantia de continuidade da solução, além de maior segurança e eficiência do sistema pela utilização de tecnologia mais moderna (FW3) no desenvolvimento da nova versão.	Sistemas Administrativos e de Apoio	DGJ/DRI - Diretoria de Recursos e Incidentes
Atualizar os servidores de aplicação de serviços disponibilizados na internet	Concluído	Atualizar o servidores proxies da DMZ, que é parte da rede do PJSC exposta na Internet para acesso externo, mantendo atualizado o parque de servidores de aplicação atualizados.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Mitigar os riscos e ameaças de segurança da informação em serviços desatualizados ou não utilizados; 2. Liberar a infraestrutura para uso em novos serviços. 	Segurança da Informação	DGA/DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação
Autenticação do Sistema de Certidões no GOV.BR	Concluído	Impedir o acesso massivo que se tem sofrido de robôs ao sistema de certidões, obrigando que o solicitante se autentique via GOV.BR, restringindo o número de acessos diários para cada cpf registrado	Normalizar o atendimento das filas de análise de certidões, respeitando assim o prazo de 5 dias para a emissão de uma certidão, através do bloqueio de robôs de consulta, bem como a identificação de quem solicita as certidões.	Sistemas Judiciais	CGJ - Corregedoria-Geral da Justiça
Automatização da transferência de saldo entre Unidades Judiciais de 1º Grau e 2º Grau	Concluído	Realizar a transferência automática de saldo entre Unidades Judiciais de 1º Grau e 2º Grau com a integração do SIDEJUD ao eproc para comunicação dos autos da transferência de saldo de subcontas de um processo a outro.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Maior transparência das entradas e saídas de valores vinculados aos processos. 2. Maior celeridade, transparência e segurança na transferência de saldos. 3. Melhora na eficiência e economia de recursos humanos. 	Sistemas Administrativos e de Apoio	DSJPG - Diretoria de Suporte à Jurisdição de Primeiro Grau
Botão do Protesto no eproc	Concluído	Implementar um botão do protesto no Eproc, proporcionando a integração do Eproc ao sistema da Cenprot, mantido pelo IEPTB.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Reduzir a quantidade de execuções fiscais, de cumprimento de sentença, ações monitórias e de execução de títulos ajuizadas no Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina. 2. Aprimorar a efetividade do cumprimento de obrigações (especialmente, aquelas fixadas em decisão judicial), aumentando a qualidade da prestação jurisdicional e potencializando a credibilidade do PJSC. 	Sistemas Judiciais	Presidência
Certidão de Antecedentes Criminais no eproc	Concluído	Desenvolver no eproc ferramenta para a emissão de certidão de antecedentes criminais, substituindo Sistema de Róis da CGJ	<ol style="list-style-type: none"> 1. Eliminação de sistema obsoleto para obtenção de informações de antecedentes criminais. 2. Integração dos dados de antecedentes criminais no eproc. 3. Disponibilização de novas funcionalidades para a equipe gestora da CGJ. 	Sistemas Judiciais	CGJ/Núcleo II - Estudos, Planejamento e Projetos

Ciclo de Vida do Usuário - Unificar credenciais do eproc no Single Sign-on (SSO) da PDPJ	Concluído	Cria um ciclo de vida para automatizar o cadastro e a expiração de usuários no eproc de forma integrada ao Single Sign-on (SSO).	Melhorias na segurança da informação relacionada aos usuários no eproc.	Segurança da Informação	DGA/DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação
Configuração do Copilot para suporte interno ao eproc	Concluído	Oferecer ao público interno chatbot que responda dúvidas do eproc utilizando como fonte de dados a base de conhecimento do sharepoint.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Agilizar o atendimento de dúvidas sobre o eproc, reduzindo o tempo de resposta e aumentando a produtividade. 2. Padronizar as respostas. 3. Reduzir número de chamados abertos pelo público interno para o suporte do e-proc. 4. Criar modelo de chatbot utilizando IA generativa para o público interno. 	Sistemas Judiciais	DSJPG - Diretoria de Suporte à Jurisdição de Primeiro Grau
Conformidade à ENTIC-JUD 2025	Concluído	<p>Estar em conformidade com a Resolução CNJ 370/2021 e atender aos seus objetivos estratégicos:</p> <p>5.1.1 Sociedade OE1 - Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário OE2 - Promover Transformação Digital</p> <p>5.1.2 Aprendizado e Crescimento OE3 - Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores OE4 - Buscar a Inovação de Forma Colaborativa</p> <p>5.1.3 Processos Internos OE5 - Aperfeiçoar a Governança e a Gestão OE6 - Aprimorar as Aquisições e Contratações OE7 - Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados OE8 - Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Melhorar a gestão e governança de TIC no PJSC. 2. Aumentar o nível de maturidade da TIC do TJSC. 	Governança e Gestão de TI	Presidência
Conformidade ao Prêmio CNJ de Qualidade 2025	Concluído	Apoiar as áreas de negócio na avaliação do prêmio CNJ de qualidade.	Estar adequado e em conformidade com as normativas do CNJ.	Governança e Gestão de TI	Presidência
Contratação de extensão da garantia Cisco	Concluído	Assegurar a continuidade operacional, o suporte técnico qualificado e a sustentabilidade da infraestrutura tecnológica dos equipamentos CISCO, prolongando a vida útil deles, mitigando riscos operacionais e garantindo acesso a atualizações, correções de segurança e consultoria técnica especializada.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Garantia de substituição dos equipamentos/peças com falha por outros com mesma qualidade e características técnicas. 2. Redução da interrupções nos serviços críticos, garantindo maior disponibilidade e eficiência. 3. Maximização do uso dos equipamentos, com garantia de aplicação de atualizações do fabricante, disponibilizando novas funcionalidades e reduzindo a necessidade de substituições frequentes. 4. Obtenção de suporte técnico qualificado, atualizações de firmware e correções de segurança. 5. Otimização de recursos com manutenção preventiva e corretiva, diminuindo despesas não planejadas. 	Infraestrutura e Operação de TI	DGA/DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação
Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da sala cofre	Concluído	Elaboração dos estudos técnicos (EP e PB) para contratação de empresa especializada para realizar a manutenção preventiva e corretiva da sala cofre, bem como para eventual substituição ou adição de equipamentos.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Datacenter operacional e sem interrupções. 2. Preservação do investimento feito na sala. 3. Segurança física e operacional dos equipamentos e dados armazenados. 	Infraestrutura e Operação de TI	DGA/DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação

Contratação de Sistema para Consignados da DGP	Concluído	Contratação de empresa capacitada no fornecimento de solução de software, via Internet, para gestão e operacionalização de consignados em folha de pagamento e geração automática de reserva de margem consignável.	Um sistema de reserva de margem e controle de consignações em folha de pagamento é essencial para a continuidade das atividades administrativas relacionadas às consignações, como empréstimos, seguros de vida, mensalidades de associações, planos de saúde e outros correlatos. Sem esse sistema, especialmente no caso do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, a execução dessas atividades de forma manual seria inviável.	Sistemas Administrativos e de Apoio	DGA/DGP - Diretoria de Gestão de Pessoas
Contratação de suporte e ampliação da infraestrutura de armazenamento de documentos do eproc	Concluído	Manter a infraestrutura de software e hardware que compõem a infraestrutura de armazenamento seguro (CAS) do eproc coberta por serviços de suporte e manutenção.	1. Maior segurança e disponibilidade dos documentos do eproc 2. Evolução tecnológica do ambiente 3. Garantia de infraestrutura que comporte o crescimento do volume de informações geradas pelo eproc	Infraestrutura e Operação de TI	DGA/DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação
Contratação para manutenção evolutiva e suporte do sistema ERP	Concluído	Manter a operação do sistema ERP e o atendimento de demandas das áreas administrativas do TJSC	1. Manter o atendimento de demandas das áreas administrativas do TJSC, relacionadas ao sistema ERP, com o apoio de equipe externa. 2. Evitar solução de continuidade na operação do atual sistema de ERP, que já atende de forma integrada várias diretorias do TJSC e na comunicação de dados com outros órgãos	Sistemas Administrativos e de Apoio	DGA - Diretoria-Geral Administrativa
Criação da Central de Precatórios	Concluído	Consolidar e centralizar a gestão e a expedição dos precatórios estaduais em uma única unidade administrativa no âmbito do TJSC.	1. Padronização e especialização dos procedimentos de expedição e gestão de precatórios. 2. Aumento da eficiência operacional e da segurança jurídica nas rotinas relacionadas aos precatórios. 3. Facilitação do controle institucional e do cumprimento dos prazos constitucionais e legais.	Sistemas Judiciais	Presidência
Criação das Câmaras de Enfrentamento de Acervo (2G)	Concluído	Trata-se de projeto de modificação de regras de distribuição de processos para possibilitar a criação de órgãos julgadores para atuar no enfrentamento de acervo de processos judiciais em determinadas áreas do Tribunal de Justiça.	Racionalização da força de trabalho e a diminuição do acervo de processos judiciais no TJSC.	Sistemas Judiciais	Presidência
Criação de perfil cadastrador no eproc	Concluído	A restrição na criação de novos perfis dentro do eproc visa garantir maior segurança, controle e alinhamento dos acessos ao sistema com as responsabilidades e atribuições de cada setor. Atualmente, a possibilidade de cadastro irrestrito pode gerar inconsistências operacionais, riscos de segurança e dificuldades na gestão dos acessos.	1. Reduz o risco de concessão indevida de acessos, garantindo que apenas usuários devidamente autorizados possam criar perfis específicos. 2. Evita o uso inadequado de perfis que podem comprometer a integridade do sistema e dos processos judiciais. 3. Minimiza a possibilidade de concessão de permissões indevidas, evitando falhas que possam impactar o funcionamento dos fluxos de trabalho no sistema. 4. Alinha a criação de perfis com as regras de negócio do eproc, assegurando que cada usuário tenha apenas os acessos necessários.	Sistemas Judiciais	DSJPG - Diretoria de Suporte à Jurisdição de Primeiro Grau
Criação de perfis para convênios	Concluído	Duplicação do perfil AUTORIDADE E AUTORIDADE-CHEFE, que passarão a ser denominados CONVÊNIO e GERENTE DE CONVÊNIO, de modo a facilitar a gestão de acessos ao sistema e a fiscalização do cumprimento dos convênios.	1. Facilitar o controle e a gestão de acessos de pessoas relacionadas a convênios no eproc. 2. Viabilizar a fiscalização pelo TJSC do cumprimento dos convênios.	Sistemas Judiciais	Presidência

Criação de Vara Especial de Execução Fiscal	Concluído	Implantar no eproc uma vara digital de execuções fiscais, concentrando a atividade jurisdicional e operacional de magistrados e servidores especializados, com ferramentas automatizadas para agilização do trâmite processual.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Simplificar a forma como os juízes acessam e trabalham nos processo de execução fiscal. 2. Disponibilizar ferramentas no eproc que possibilitem a padronização de procedimento, a automação de atividades e o uso de minutas padrão. 3. Proporcionar maior controle do acervo processual, regularidade e unicidade no cumprimento das determinações. 4. Possibilitar a imediata de correção de procedimentos e implantação de melhorias contínuas. 5. Tornar mais célere e eficiente a tramitação dos processos de execução fiscal. 	Sistemas Judiciais	Presidência
Desativação de acesso por usuários compartilhados nos servidores de infraestrutura	Concluído	Aumentar a segurança do acesso aos servidores de desenvolvimento, homologação ou produção por parte dos desenvolvedores abolindo o uso de logins compartilhados, senhas fracas e, quando possível, fornecendo uma interface mais limitada para a realização das tarefas periódicas necessárias.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Limitar a superfície de ataque em caso de brechas de segurança da informação. 	Segurança da Informação	DGA/DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação
Desenvolvimento da Anonimização do Requisitante da Certidão de Antecedentes	Concluído	Anonimizar o solicitante da certidão, para entidades conveniadas.	Aumento da segurança e confidencialidade das informações do usuário, não apresentando dados sensíveis que o identifiquem.	Sistemas Judiciais	CGJ - Corregedoria-Geral da Justiça
Desenvolvimento de aplicativo para dispositivos móveis do TJSC	Concluído	Ter um aplicativo institucional com a definição de uma arquitetura e padrões visuais que possa agregar serviços de maneira escalável e integrada aos demais portais e serviços do PJSC.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Oferecimento de serviços em aplicativo para dispositivos móveis de forma padronizada e integrada com os serviços e portais existentes no PJSC. 2. Reduzir custos e otimizar processos de trabalho no PJSC. 3. Facilitar o acesso aos serviços da justiça pelos cidadãos. 	Sistemas Administrativos e de Apoio	Presidência
Desenvolvimento de controle de envio ao DJEN	Concluído	Criar um controle de envio de publicações ao DJEN, pela sessão de julgamento, impedindo o envio de itens da mesma sessão concomitantemente. Também, alterar a tela de publicações, para que o usuário seja informado de que o envio continua em andamento e que somente será possível nova tentativa, após o término da atual.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Melhorar o desempenho no envio de pautas para o DJEN. 2. Evitar reenvio de pautas por falta de informação sobre a situação do envio iniciado. 	Sistemas Judiciais	DSJPG - Diretoria de Suporte à Jurisdição de Primeiro Grau
Desenvolvimento de funcionalidade para possibilitar petição "às escuras"	Concluído	Criar, no sistema eproc, uma funcionalidade que permita o peticionamento em processos sigilosos de grau 3 ou 4 por advogados ainda não habilitados, desde que possuam o número dos autos, sem acesso ao conteúdo processual — de forma semelhante ao funcionamento do SEEU.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Reduzir a carga de trabalho das unidades judiciais com pedidos externos de habilitação por e-mail, telefone ou outros meios paralelos. 2. Aumentar a celeridade e autonomia dos advogados, garantindo o direito de petição mesmo em processos sob sigilo. 3. Tornar o procedimento mais seguro e eficiente, evitando a manipulação manual de documentos sensíveis e otimizando a tramitação. 	Sistemas Judiciais	CGJ/Núcleo II - Estudos, Planejamento e Projetos
Desenvolvimento de Painel de BI para gestão de demandas de sustentação do eproc	Concluído	Extrair e transformar dados do redmine e GitLab e criar um painel de BI com indicadores e informações sobre as demandas e o atendimento de chamados de sustentação do eproc.	Possibilitar uma gestão baseada em dados dos chamados de sustentação do eproc, possibilitando a tomada de decisões que melhorem a prestação desse serviço para os usuários internos e externos do PJSC.	Governança e Gestão de TI	DGA/DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação

Desenvolvimento de sistema eletrônico de Requisição de Pequeno Valor (RPV)	Concluído	Implementação da Requisição de Pequeno Valor (RPV) eletrônica nas unidades jurisdicionais de primeiro grau, alinhando aos procedimentos e sistemática utilizados para os pedidos de pagamento de precatórios.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Registro e controle centralizado da expedição e pagamento de RPVs. 2. Automatização de procedimentos e liberação de recursos humanos, que hoje efetuam os pagamentos de forma manual. 3. Aprimoramento da segurança, velocidade e transparência do procedimento. 	Sistemas Administrativos e de Apoio	CGJ - Corregedoria-Geral da Justiça
Desmembramento do banco de dados de certidões	Concluído	Realizar a separação do banco de dados de certidões do ambiente compartilhado com o banco de dados do eproc 2G, transferindo-o para uma nova infraestrutura dedicada, com o intuito de melhorar a performance, garantir maior estabilidade dos sistemas e permitir escalabilidade futura.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Melhoria da performance do eproc 2G: redução da competição por recursos, resultando em melhor tempo de resposta e estabilidade. 2. Isolamento de carga de trabalho: possibilidade de aplicar configurações específicas e ajustes de performance para cada banco de dados. 3. Maior previsibilidade e controle: monitoramento e gerenciamento mais eficazes com ambientes separados. 4. Escalabilidade: infraestrutura preparada para expansão futura sem impactar o banco de dados principal. 5. Redução de riscos operacionais: menor chance de degradação de performance cruzada entre sistemas críticos. 6. Facilidade em manutenções e backups: planejamento e execução de atividades técnicas com menos impacto em outros sistemas. 	Infraestrutura e Operação de TI	DGA/DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação
Distribuição de monitores	Concluído	Substituição de todos os monitores de 17, 19 e 20 polegadas, que ainda estão em operação no parque tecnológico do Poder Judiciário, bem como de monitores com outras dimensões, fora do prazo de garantia e cujo reparo seja superior a 60% do valor de equipamento congêneres no mercado (bem irre recuperável – Res. n. 9/2013 – GP, art. 1º, VII).	<ol style="list-style-type: none"> 1. Melhora na navegação dos usuários em processos eletrônicos.; 2. Substituição de monitores obsoletos, cujo custo de reparo supera 60% do valor patrimonial; 3. Promoção da adequação das estações de trabalho às melhores práticas ergonômicas. Muitos monitores não dispõem do brilho e nitidez adequados, além das dimensões que estão aquém da necessidade atual; 4. Maior conforto e agilidade na realização de múltiplas tarefas simultaneamente. 	Microinformática	CGJ - Corregedoria-Geral da Justiça
Emissão e instalação de certificados SSL ICP-Brasil	Concluído	Manter a integração acesso aos serviços do Serpro, para consulta de CPF's pelo eproc	Garantir a continuidade da consulta de CPF's no sistema eproc	Infraestrutura e Operação de TI	DGA/DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação
Emissão e instalação do certificado eCNPJ	Concluído	Emissão e instalação do certificado eCNPJ para atender a expiração do dia 17/01/2024.	Garantir assinatura eletrônica do DJE e acesso a serviços do Governo	Infraestrutura e Operação de TI	DGA/DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação
Emissão e instalação do certificado Wildcard - 2024	Concluído	Garantir a proteção de domínios e subdomínios do TJSC, para que as informações de usuários que acessam os domínios estejam protegidas.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Garante a proteção de domínios e subdomínios do TJSC; 2. Protege as as informações de usuários que acessam os domínios do TJSC; 3. Mantém a confiabilidade da instituição. 	Segurança da Informação	DGA/DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação
Emissão e instalação dos certificados eCNPJ e SSL ICP-Brasil - 2025	Concluído	Emissão e instalação do certificado eCNPJ para atender a expiração Manter a integração acesso aos serviços do Serpro, para consulta de CPF's pelo eproc	Garantir assinatura eletrônica do DJE e acesso a serviços do Governo Garantir a continuidade da consulta de CPF's no sistema eproc	Segurança da Informação	DGA/DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação

Estudos para aquisição de equipamentos do datacenter	Concluído	O planejamento dessa aquisição se faz necessária a fim de dar continuidade aos serviços e minimizar os riscos por indisponibilidade, já que os atuais equipamentos do Core já estão com fim do ciclo de vida útil previstas para 2027 e que obrigatoriamente teremos que licitar novos equipamentos para o PJSC	A solução escolhida garantirá a segurança no funcionamento da rede do PJSC, visto que são equipamentos cruciais para o seu funcionamento, e que uma eventual interrupção precisa ser sanada com urgência.	Infraestrutura e Operação de TI	DGA/DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação
Evolução do Sistema de Jurisprudência	Concluído	Tornar a pesquisa de jurisprudência mais ágil e eficiente e aprimorar a qualidade das informações de jurisprudência;	<ol style="list-style-type: none"> Melhora na usabilidade e na manutenção do produto que utilizava tecnologia ultrapassada. Melhora na eficiência das pesquisas de Jurisprudência, fornecendo aos usuários facilitadores que tornarão as consultas mais fáceis e precisas. Melhora na qualidade das informações de jurisprudência, por meio da disponibilização de mais informações dos processos com a integração com o eproc. 	Sistemas Administrativos e de Apoio	1ª Vice-Presidência
Evolução tecnológica da consulta de pessoas (física e jurídica) na base da RFB	Concluído	Evolução do sistema de consulta de pessoas da RFB (INFO-CONV) para o novo modelo de integração blockchain da SERPRO.	<ol style="list-style-type: none"> Diminuição do custo por consulta Atualização em tempo real da base de dados e da informação apresentada pelo serviço de consulta de pessoas Maior disponibilidade Atualização tecnológica 	Aprimoramento Tecnológico	DGA/DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação
Evoluir infraestrutura Elastic Stack	Concluído	Implementar nova infraestrutura de Elastic Stack para atender às demandas de armazenamento e pesquisa de logs.	Segurança do armazenamento dos logs. Maior agilidade na pesquisa dos logs.	Infraestrutura e Operação de TI	DGA/DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação
Expansão dos casos de sucesso de uso do Microsoft Copilot	Concluído	Divulgar os valores departamentais criados a partir da capacitação "AI at Work: do Zero ao Intermediário". Aprimorar os casos de uso de sucesso desenvolvidos em cada unidade. Disponibilizar as soluções para as demais unidades, por meio de documentos ou da criação de agentes (copilotos). Definição de padrões de solução.	<ol style="list-style-type: none"> Aumento da produtividade por meio da automação de geração de minutas de documentos e relatórios. Automação de atividades como análise de admissibilidade de recurso no segundo grau por meio da extração de dados de processos judiciais. Suporte na realização de análise de dialeticidade e inovação recursal. 	Aprimoramento Tecnológico	Presidência
Funcionalidade para facilitar cumprimento de sentença	Concluído	Permitir ao advogado peticionar cumprimentos de sentença utilizando as informações já constantes no processo apontado como originário.	<ol style="list-style-type: none"> Agilizar as iniciais dos cumprimentos de sentença; Evitar erros de cadastros; Abrir possibilidades de automações. 	Sistemas Judiciais	Presidência
Gerador de Números de Atos e Portarias	Concluído	Migração do atual módulo cache para geração do número de atos administrativos e portarias do PJSC.	Atualização tecnológica, melhor desempenho e facilidade de atualização e manutenção.	Sistemas Administrativos e de Apoio	DGA - Diretoria-Geral Administrativa
Governança e Gestão de Soluções de Inteligência Artificial	Concluído	Estabelecer diretrizes para o uso da inteligência artificial e das ferramentas de inteligência artificial generativa no Poder Judiciário, conforme a Resolução CNJ 615/2025, Lei de Acesso à Informação e Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, definindo requisitos para a disponibilização em ambiente produtivos de soluções, ferramentas ou agentes (chatbots, copilotos etc.) que utilizam IA.	<ol style="list-style-type: none"> Alinhamento dos projetos e ações de inteligência artificial à estratégia da organização. Estar em conformidade com a legislação e com os mecanismos de governança já estabelecidos no PJSC. 	Governança e Gestão de TI	DGA/DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação
Identificação e tratamento de vulnerabilidades na infraestrutura e nas soluções de TI via Pentest	Concluído	Identificar e explorar vulnerabilidades dos sistemas, redes ou aplicações do PJSC de forma controlada, que poderiam ser exploradas por atacantes, avaliando a segurança e a resistência da infraestrutura contra ataques maliciosos.	Melhorar as defesas e proteger informações sensíveis contra possíveis ameaças e ataques.	Segurança da Informação	Não identificado ou outro

Implantação da ampliação da solução de visibilidade de redes	Concluído	Instalação de novos equipamentos e softwares na solução de visibilidade de rede que irá permitir um melhor monitoramento da performance da rede do PJSC.	1. Otimização da utilização dos recursos de rede; 2. Aprimoramento da segurança da informação e proteção de dados; 3. Ampliação do escopo da solução de visibilidade de redes, permitindo a coleta de tráfego em outros pontos que hoje não estão sendo monitorados de forma completa.	Infraestrutura e Operação de TI	DGA/DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação
Implantação da autenticação em dois fatores no eproc	Concluído	Implantar a autenticação em dois fatores a todos os perfis de usuários internos do eproc do TJSC	Melhorias na segurança da aplicação Redução dos acessos robotizados Redução de acessos indevidos utilizando credenciais válidas Atendimento à determinação do CNJ	Segurança da Informação	Presidência
Implantação da Sessão de Julgamento Virtual no eproc	Concluído	Implantar a funcionalidade desenvolvida pelo TRF4 para Sessão de Julgamento Virtual, em atendimento à Resolução 590/2024.	Atendimento ao cumpridec do CNJ que vence dia 16/08/2025.	Sistemas Judiciais	DGJ/DSJSG - Divisão de Suporte à Jurisdição de Segundo Grau
Implantação da Vara Estadual Colegiada do Crime Organizado - VEC	Concluído	Implantar nova unidade judicial de primeiro grau, com 5 magistrados, competente para promover julgamento colegiado de ações penais que envolvam crimes praticados por organizações criminosas, excetuadas as de competência do Tribunal de Juri, com regras específicas de tramitação processual.	Especializar e centralizar, para tornar mais célere, eficiente e eficaz a tramitação e o julgamento de ações penais que envolvam crimes praticados por organizações criminosas, conforme o disposto 12.850/2013.	Sistemas Judiciais	CGJ/Núcleo II - Estudos, Planejamento e Projetos
Implantação da versão nacional do eproc - 9.7	Concluído	Implantar na infraestrutura computacional do PJSC a versão 9.7 do eproc (versão nacional estabilizada) e incluir nesta versão as contribuições do PJSC ao eproc nacional que comporão a próxima versão nacional estabilizada (9.8).	1. Aproveitar as melhorias e correções disponibilizadas no eproc nacional. 2. Permitir uma maior colaboração para o eproc nacional.	Sistemas Judiciais	Presidência
Implantação da versão nacional do eproc - 9.8	Concluído	Implantar na infraestrutura computacional do PJSC a versão 9.8 do eproc (versão nacional estabilizada) e incluir nesta versão as contribuições do PJSC ao eproc nacional que comporão a próxima versão nacional estabilizada (9.9).	1. Aproveitar as melhorias e correções disponibilizadas no eproc nacional. 2. Permitir uma maior colaboração para o eproc nacional.	Sistemas Judiciais	Presidência
Implantação da versão nacional do eproc - 9.10	Concluído	Implantar na infraestrutura computacional do PJSC a versão 9.10 do eproc (versão nacional estabilizada) e incluir nesta versão as contribuições do PJSC ao eproc nacional que comporão a próxima versão nacional estabilizada (9.11).	1. Aproveitar as melhorias e correções disponibilizadas no eproc nacional. 2. Permitir uma maior colaboração para o eproc nacional.	Sistemas Judiciais	Presidência
Implantação da versão nacional do eproc - 9.11	Concluído	Implantar na infraestrutura computacional do PJSC a versão 9.11 do eproc (versão nacional estabilizada) e incluir nesta versão as contribuições do PJSC ao eproc nacional que comporão a próxima versão nacional estabilizada (9.12).	1. Aproveitar as melhorias e correções disponibilizadas no eproc nacional. 2. Permitir uma maior colaboração para o eproc nacional.	Sistemas Judiciais	Presidência
Implantação da versão nacional do eproc - 9.12	Concluído	Implantar na infraestrutura computacional do PJSC a versão 9.12 do eproc (versão nacional estabilizada) e incluir nesta versão as contribuições do PJSC ao eproc nacional que comporão a próxima versão nacional estabilizada (9.13).	1. Aproveitar as melhorias e correções disponibilizadas no eproc nacional. 2. Permitir uma maior colaboração para o eproc nacional.	Sistemas Judiciais	Presidência

Implantação da versão nacional do eproc - 9.13	Concluído	Implantar na infraestrutura computacional do PJSC a versão 9.13 do eproc (versão nacional estabilizada) e incluir nesta versão as contribuições do PJSC ao eproc nacional que comporão a próxima versão nacional estabilizada (9.12).	1. Aproveitar as melhorias e correções disponibilizadas no eproc nacional. 2. Permitir uma maior colaboração para o eproc nacional.	Sistemas Judiciais	Presidência
Implantação da versão nacional do eproc - 9.14	Concluído	Implantar na infraestrutura computacional do PJSC a versão 9.14 do eproc (versão nacional estabilizada) e incluir nesta versão as contribuições do PJSC ao eproc nacional que comporão a próxima versão nacional estabilizada (9.13).	1. Aproveitar as melhorias e correções disponibilizadas no eproc nacional. 2. Permitir uma maior colaboração para o eproc nacional.	Sistemas Judiciais	Presidência
Implantação da versão nacional do eproc - 9.15	Concluído	Implantar na infraestrutura computacional do PJSC a versão 9.15 do eproc (versão nacional estabilizada) e incluir nesta versão as contribuições do PJSC ao eproc nacional que comporão a próxima versão nacional estabilizada (9.14).	1. Aproveitar as melhorias e correções disponibilizadas no eproc nacional. 2. Permitir uma maior colaboração para o eproc nacional.	Sistemas Judiciais	Presidência
Implantação da versão nacional do eproc - 9.16	Concluído	Implantar na infraestrutura computacional do PJSC a versão 9.16 do eproc (versão nacional estabilizada) e incluir nesta versão as contribuições do PJSC ao eproc nacional que comporão a próxima versão nacional estabilizada (9.17).	1. Aproveitar as melhorias e correções disponibilizadas no eproc nacional. 2. Permitir uma maior colaboração para o eproc nacional.	Sistemas Judiciais	Presidência
Implantação da versão nacional do eproc - 9.17	Concluído	Implantar na infraestrutura computacional do PJSC a versão 9.17 do eproc (versão nacional estabilizada) e incluir nesta versão as contribuições do PJSC ao eproc nacional que comporão a próxima versão nacional estabilizada (9.18).	1. Aproveitar as melhorias e correções disponibilizadas no eproc nacional. 2. Permitir uma maior colaboração para o eproc nacional.	Sistemas Judiciais	Presidência
Implantação da versão nacional do eproc - 9.18	Concluído	Implantar na infraestrutura computacional do PJSC a versão 9.18 do eproc (versão nacional estabilizada) e incluir nesta versão as contribuições do PJSC ao eproc nacional que comporão a próxima versão nacional estabilizada (9.19).	1. Aproveitar as melhorias e correções disponibilizadas no eproc nacional. 2. Permitir uma maior colaboração para o eproc nacional.	Sistemas Judiciais	Presidência
Implantação das Ações Programadas no 1º e 2º Grau	Concluído	Expansão para todas as unidades de primeiro e segundo grau da implementação das ações programadas.	1. Correção de erros relacionados ao eproc 1g. 2. Disponibilização das ações programadas no 2g, integradas com as diretorias; 3. Automatização das atividades repetitivas nas diretorias no 2g, como a citação automática, a elaboração de minutas com base na preferência da unidade e a verificação de requisitos de admissibilidade, com ganhos na celeridade da tramitação processual;	Sistemas Judiciais	DGJ - Diretoria-Geral Judiciária

Implantação de estrutura para microserviços	Concluído	Implantação de infraestrutura para execução e gerenciamento de aplicações containerizadas (Kubernetes)	Com a nova infraestrutura, o gerenciamento de aplicações publicadas passa a ser mais automatizado, com recursos alocados para um cluster capaz de alterado em tempo de execução. Teremos a capacidade de definir margens para que o escalamento automático de recursos para o cluster de forma a atender os perfis de uso das aplicações. A A maneira de utilização dessa infraestrutura implica em automatizar o empacotamento das aplicações de modo que o pipeline de desenvolvimento a ser criado irá refletir de forma positiva na gestão do ciclo de vida das aplicações.	Aprimoramento Tecnológico	DGA/DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação
Implantação de estrutura para microserviços - Fase 2	Concluído	Implantação de infraestrutura para execução e gerenciamento de aplicações containerizadas (Kubernetes)	Com a nova infraestrutura, o gerenciamento de aplicações publicadas passa a ser mais automatizado, com recursos alocados para um cluster capaz de alterado em tempo de execução. Teremos a capacidade de definir margens para que o escalamento automático de recursos para o cluster de forma a atender os perfis de uso das aplicações. A A maneira de utilização dessa infraestrutura implica em automatizar o empacotamento das aplicações de modo que o pipeline de desenvolvimento a ser criado irá refletir de forma positiva na gestão do ciclo de vida das aplicações.	Aprimoramento Tecnológico	DGA/DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação
Implantação de login único (Single Sign On - SSO) no Redmine	Concluído	Implementar SSO no Redmine	Gestão centralizada de usuários, os usuários não precisam ficar relembrando de diferentes senhas, maior segurança para o TJSC	Segurança da Informação	DGA/DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação
Implantação de plataforma para criação do Data Lake do PJSC	Concluído	Aumentar a eficiência e agilidade na preparação dos dados para os painéis de Business Intelligence, além de possibilitar o uso de dados não estruturados, com a adoção de Data Lake.	Com a criação e manutenção de um Data Lake, gerenciado em uma plataforma de gestão de dados unificada como o Microsoft Fabric, espera-se que o processo de extração e transformação dos dados ocorra bem mais rapidamente que hoje e com menos chance de falha. O TJ irá dispor, ainda, de uma ampla gama de ferramentas para processamento e análise de dados, assim como para produção de relatórios. Além disso, com o uso do Direct Lake, será possível a utilização de maior quantidade de dados em casos específicos, que hoje não é possível. No futuro, poderemos fazer uso também de IA Generativa (Copilot) tanto na fase de desenvolvimento quanto na utilização dos dados estratégicos.	Aprimoramento Tecnológico	DGA/DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação
Implantação de redundância na rede de dados das comarcas (Fortigate)	Concluído	Prover a alta disponibilidade dos equipamentos que compõem o core da rede das comarcas.	1. Redundância de equipamentos. 2. Aumento da disponibilidade das comarcas.	Infraestrutura e Operação de TI	DGA/DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação
Implantação de solução de impressão	Concluído	Entregar, instalar e configurar equipamentos multifuncionais, software de gestão, software de bilhetagem, bem como fornecer treinamento para usuários e técnicos de suporte em informática nos serviços de impressão adquiridos nos autos 0011895-16.2023.8.24.0710.	1. Aumento da disponibilidade dos serviços de impressão; 2. Renovação do parque de dispositivos de impressão; 3. Implementação de mecanismos de controle de impressões e de consumo de toners; 4. Incremento na gestão dos serviços de impressão; 5. Foco no compartilhamento de equipamentos e na alta disponibilidade dos serviços de impressão.	Microinformática	CGJ - Corregedoria-Geral da Justiça

Implantação do Banco Nacional de Precedentes (BNP)	Concluído	Cumprimento de prazo estabelecido pelo CNJ de 120 dias a contar de 20 de setembro, para implantação da integração com o Sistema do Banco Nacional de Precedentes. Escopo do projeto: implantação e adequação da integração entregue pelo TRF4 na versão 9.4	Atualização automática dos temas do STF/STJ, bem como envio automatizado dos processos sobrestados.	Sistemas Judiciais	NUGEPNAC - Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações C.
Implantação do Centro de Operações de Segurança (SOC)	Concluído	Implantação de um serviço de Centro de Operações de Segurança (SOC), serviços de testes da robustez da rede do TJSC e detecção de vulnerabilidades (DTI135).	1. Fornecer maior segurança de dados e ativos do parque tecnológico, provendo pessoal especializado e ferramental para análise, prevenção, detecção e resposta de ameaças cibernéticas, bem como detecção e resposta às vulnerabilidades.	Segurança da Informação	Presidência
Implantação do segundo fator de autenticação no SEI	Concluído	Atender a Portaria CNJ N° 140/2024.	Aprimoramento da segurança da informação	Sistemas Administrativos e de Apoio	CGSEI - Comitê Gestor do Sistema Eletrônico de Informações
Implantação do Sistema da Academia Judicial	Concluído	- Contratação de solução informatizada de gestão educacional para gerenciamento, em ambiente único, dos diferentes cursos e eventos oferecidos pela Academia Judicial (AJ). - Promover a saúde, a qualidade de vida, o desenvolvimento humano e a formação profissional para a melhoria contínua.	1. Aprimoramento e melhora no desempenho das atividades administrativas e pedagógicas desenvolvidas, trazendo ganho na realização das tarefas, proporcionando bem-estar e maior satisfação à equipe. 2. Maior segurança no momento de prestar contas aos órgãos internos e externos no que diz respeito às ações educacionais em elaboração, execução ou concluídas, bem como possibilitará a geração e o acesso às informações a todos aqueles que possuem algum tipo de ligação com a AJ. 3. Aperfeiçoamento no controle interno das informações por meio da interoperabilidade com sistemas já implantados no PJSC, a exemplo do ERP, resultando em aumento da produtividade dos servidores, automação de tarefas repetitivas, redução do retrabalho e erros operacionais. 4. Com uma solução alinhada às suas peculiaridades, a gestão da AJ tende a ser ainda mais eficaz e eficiente no processo de tomada de decisão, bem como na execução dos recursos orçamentários-financeiros disponibilizados para a formação e aperfeiçoamento do quadro de pessoal do PJSC.	Sistemas Administrativos e de Apoio	CEJUR/Academia Judicial
Implantação nova infraestrutura de backup	Concluído	Instalar e configurar os novos equipamentos. Implantar o novo software de backup realizando as configurações de políticas, instalações de agentes e testes de restore. Iniciar o serviço de operação de backup com a licitante vencedora.	Propiciará maior segurança no armazenamento das cópias de segurança. Incluirá cópias de segurança do O365 e ainda, um melhor gerenciamento destas rotinas.	Infraestrutura e Operação de TI	DGA/DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação
Implementar uma camada adicional de segurança nos serviços disponibilizados via internet (WAF)	Concluído	Aumentar o nível de segurança e resiliência às ameaças externas dos sistemas e serviços online e que estão disponíveis na internet.	1. Aprimoramento da segurança de TI; 2. Assegurar melhor disponibilidade das soluções de TI disponibilizadas pelo PJSC aos usuários por meio da internet.	Segurança da Informação	DGA/DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação

Instalação da rede Wi-Fi nas comarcas do PJSC	Concluído	Instalação da rede Wi-Fi em todas as unidades do PJSC	<ol style="list-style-type: none"> 1. Maior flexibilidade, com a possibilidade, dentro da área de cobertura, de uma determinada estação pode se comunicar sem nenhuma restrição, permitindo que a rede alcance lugares onde os fios não poderiam chegar; 2. Melhor utilização dos investimentos em tecnologias existentes como laptops, rede de dados e voz, aplicativos, agilidade nas respostas aos clientes; 3. Cobertura de sinal da rede sem fio nas comarcas, que atualmente é inexistente, e ampliação desta cobertura nos prédios administrativos do Tribunal de Justiça de SC em Florianópolis; 4. Melhoria da estabilidade do sinal da rede sem fio nas salas de audiência que atualmente são atendidas pela rede Wi-Fi do Ministério Público de Santa Catarina; 5. Ampliação da cobertura e melhoria da experiência da sociedade em relação ao acesso dos serviços judiciários. 	Infraestrutura e Operação de TI	DGA/DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação
Instalação de um novo servidor de logs para os equipamentos de rede	Concluído	Instalar um novo servidor que possibilite o recebimento, tratamento e análise dos logs de eventos ocorridos na rede de dados.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Melhorias no monitoramento da rede; 2. Auxílio na identificação nos problemas de rede. 	Infraestrutura e Operação de TI	DGA/DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação
Instalação do PHP 8 nos ambientes do eproc	Concluído	Viabilizar a infra para poderem atualizar a nova versão do eproc.	Viabilizar a instalação da nova versão do eproc.	Aprimoramento Tecnológico	DGA/DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação
Instalação e configuração dos concentradores de rede SD-WAN	Concluído	Atender à necessidade de manutenção, modernização e otimização da infraestrutura de rede do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina (PJSC), assegurando a continuidade, segurança e eficiência das operações nas interligações com as comarcas, por meio da atualização dos dois equipamentos concentradores da infraestrutura SD-WAN instalados na sede.	Após a atualização dos dois equipamentos concentradores, a infraestrutura de rede que conecta a sede às unidades judiciárias do Poder Judiciário será modernizada, assegurando desempenho, estabilidade e segurança contínuos. Embora os concentradores atuais já permitam o uso eficiente dos links contratados, a atualização garantirá a continuidade desses benefícios, além de preparar a rede para futuras demandas de forma confiável e eficaz. Com o suporte técnico do fabricante e gerenciamento realizado pela equipe de Administração de Redes, a atualização reduzirá os riscos de falhas críticas e interrupções nos serviços. Essa modernização reforça a infraestrutura existente, mantendo sua eficiência e confiabilidade, enquanto garante maior segurança e compatibilidade com avanços tecnológicos futuros.	Infraestrutura e Operação de TI	DGA/DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação
Integração do cadastro de magistrados	Concluído	Implementar um cadastro único de magistrados no PJSC.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Manutenção informações em um único sistema 2. Consistência de informações cadastrais 3. Facilidade de acesso a informações atualizadas 	Sistemas Administrativos e de Apoio	CGJ/Núcleo I - Proc. Adm. Disciplinares e Vitaliciamento
Integração do eproc 1G com o SEEU	Concluído	Implantar as funcionalidades de integração com o sistema SEEU no 1º grau, com a implantação concorrente da totalidade dos dados criminais no eproc.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Melhoria na prestação jurisdicional; 2. Diminuição do risco de erros na transcrição das informações de um sistema para outro. 	Sistemas Judiciais	Presidência

Integração do Sidejud ao eproc	Concluído	Implementar a integração entre os sistemas SIDEJUD e eproc para automatizar o processo de registro de alvarás, de modo que, ao salvar e confirmar a minuta de alvará no SIDEJUD, a minuta seja automaticamente juntada ao processo no eproc com o evento "Alvará disponibilizado para assinatura no SIDEJUD", e ao assinar o alvará no SIDEJUD, seja registrado um evento específico no eproc, como "Alvará Assinado no SIDEJUD".	Maior celeridade e redução de erros com a automatização do processo de registro de alvarás.	Sistemas Administrativos e de Apoio	DSJPG - Diretoria de Suporte à Jurisdição de Primeiro Grau
Integração dos sistemas do PJSC com o SAT/SEF	Concluído	Permitir o acesso aos dados do Sistema de Administração Tributária (SAT), em especial aqueles relativos à nota fiscal eletrônica.	Permitir que os sistemas da CGJ a consultem os dados de endereço para os sistemas deles. e foi feito via serviço centralizado pra que a gnete controle as chaves de acesso ao serviço, e já tenha ele como um serviço institucional pro caso de novas aplicações necessitarem desse tipo de integração	Sistemas Administrativos e de Apoio	CGJ/Núcleo II - Estudos, Planejamento e Projetos
Integração eproc - Renajud	Concluído	Automatizar a troca de informações entre os sistemas eproc e Renajud	Otimizar o registro de informações e evitar o retrabalho de magistrados e servidores ao alimentar os sistemas eproc e Renajud.	Sistemas Judiciais	CGJ/Núcleo II - Estudos, Planejamento e Projetos
Integração eproc-INFODIP	Concluído	Automatizar a troca de informações entre o eproc e o sistema InfoDIP do TRE/SC.	Possibilitar que as informações de condenações e extinções de punibilidade sejam alimentadas em um único sistema e se mantenham sincronizadas no InfoDIP do TRE/SC e no eproc, eliminando também a necessidade de eventual juntada de documentos.	Sistemas Judiciais	CGJ/Núcleo II - Estudos, Planejamento e Projetos
Integrar logs e monitoramento do F5	Concluído	Integrar os logs e o monitoramento do F5 com a infraestrutura de TI já existente, centralizando o acesso às estatísticas e aos dashboards.	1.Proporciona a continuidade da observação das estatísticas de acesso dos servidores; 2.Integra o monitoramento do proxies no F5.	Infraestrutura e Operação de TI	DGA/DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação
Levantamento de requisitos do Novo Sistema de Assistência Judiciária Gratuita - AJG	Concluído	Levantar os requisitos necessários à construção do novo sistema destinado às designações provisórias, nomeações e pagamentos de advogados dativos, peritos. * o gerenciamento de cadastros foi retirado do escopo deste projeto. Novo projeto foi iniciado, com escopo ampliado de forma a atender às necessidades do AJG e eproc, no que diz respeito à gestão de cadastro de peritos e advogados dativos. Os eventos desse novo projeto também serão informados aqui	Maior eficiência operacional considerando que não será mais necessário utilizar dois sistemas (AJG e eproc); Mais segurança em virtude de redução de erros pela integração entre os sistemas e redução dos riscos pela tecnologia obsoleta e pela dificuldade no suporte e manutenção.	Sistemas Judiciais	DGA/DOF - Diretoria de Orçamento e Finanças

LLM - Prova de Conceito (POC) - Uso da plataforma OpenAI em nuvem (Azure)	Concluído	O TJRS disponibilizou ferramenta que integra o eproc ao OpenAI da Azure. Esse projeto tem o objetivo de implantar essa solução e avaliar o custo-benefício na utilização de soluções LLM (Large Language Model) em nuvem, para auxiliar em atividades específicas em Cartórios e Gabinetes, por exemplo: geração de resumos de sentenças, extração de dados estruturados das petições (endereço e dados das partes), responder perguntas sobre o processo judicial etc. Cada consulta realizada na plataforma Azure tem um custo, em razão disso, é necessário avaliar a efetividade dessa solução e os custos, considerando a hipótese de disponibilização para uso da mesma em mais unidades judiciais.	1. Melhorar a produtividade de Gabinetes e Cartórios; 2. Automatizar ações repetitivas; e 3. Validar dados informados nas petições com os dados cadastrados no eproc.	Sistemas Judiciais	DSJPG - Diretoria de Suporte à Jurisdição de Primeiro Grau
Melhorias no Formulário de Pedido de Alvará Eletrônico	Concluído	Evitar que os advogados preencham as informações necessárias para a emissão de um alvará de forma incorreta, fazendo-o entender o que é necessário preencher em casa parte do formulário. Facilitar o preenchimento das informações necessárias para a emissão de alvará pelos advogados, incluindo explicações do que deve ser preenchido, validações e perguntas que orientem o preenchimento.	Fazer com as informações necessárias para a emissão de um alvará cheguem corretamente e de forma padronizada aos chefes de cartório, fazendo com os alvarás sejam emitidos de forma mais célere.	Sistemas Judiciais	CGJ/Núcleo II - Estudos, Planejamento e Projetos
Migração de versão e sistema operacional do Zabbix	Concluído	Evoluir a solução de monitoramento da infraestrutura	Sistema de monitoramento atualizado, visando segurança e a possibilidade de aproveitar novos recursos de integração e monitoramento.	Infraestrutura e Operação de TI	DGA/DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação
Migração do Exadata do CIASC para o ExaCC	Concluído	Migrar as bases de dados Oracle para o novo equipamento Oracle ExaCC	Melhorar a segurança do ambiente de contingência das bases de dados Oracle, reforçando a disponibilidade das informações de sistemas importantes, como Sidejud, DJE, Jurisprudência, entre outros	Infraestrutura e Operação de TI	DGA/DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação
Migração do FileServer para a Nuvem do PJSC	Concluído	O objetivo deste projeto é realizar a migração dos dados residuais do projeto de Implantação do Microsoft (Office) 365, armazenados no File Server para a Nuvem do PJSC, no ambiente Microsoft 365, além de implementar um abrangente plano de marketing para promover a adoção eficaz do Microsoft 365 no PJSC.	1. Aprimorar a segurança de dados e a eficiência operacional. 2. Eliminar riscos associados à falta de atualizações em sistemas legados, reduzindo, assim, a vulnerabilidade à perda de dados e a violações de segurança.	Aprimoramento Tecnológico	DGA/DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação
Migração do front-end do módulo de cálculo de precatórios	Concluído	Migração do front-end do módulo de cálculo de precatórios para versão FW3, trazendo maior compatibilidade com os atuais sistemas do PJSC.	Atualização tecnológica, melhor desempenho, maior acessibilidade, facilidade de atualização e manutenção e melhor interação com o usuário.	Aprimoramento Tecnológico	Órgãos de Apoio/ Assessoria de precatórios
Migração do LiferaY para a versão 7.4	Concluído	Utilizar no PJSC a versão mais atual da ferramenta LiferaY DXP, que sustenta os portais da instituição.	Trazer evolução tecnológica, inovação e mais segurança, possibilitando também a utilização de horas de consultoria (já previstas em contrato) para apresentação à equipe das novas funcionalidades, que se assemelham a outras ferramentas mais visuais, tais como o Wordpress.	Aprimoramento Tecnológico	DGA/DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação

Migração do módulo SIDE-JUD Comarcas para Web (Fase 2)	Concluído	Migrar o sistema de Depósitos Judiciais utilizado nas comarcas para Web.	1. Aprimoramento da segurança da informação; 2. Aumentar a disponibilidade do sistema ao permitir acesso pela Web; 3. Melhorar a usabilidade; 4. Substituir tecnologias obsoletas por outras mais atualizadas e seguras que são amplamente utilizadas em sistemas para Internet.	Aprimoramento Tecnológico	DGA/DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação
Modernização do Portal Web do PJSC alinhada às diretrizes do CNJ	Concluído	Promover a evolução necessária no portal web institucional do Poder Judiciário de Santa Catarina a partir de modernização da página inicial, foco maior nos serviços, maior facilidade de edição, revisão de conteúdos visando atualização e linguagem simples, mais acessibilidade e, ainda, alinhamento às diretrizes do CNJ.	1. Facilidade no acesso a serviços; 2. Melhoria da comunicação com a população em termos de linguagem; 3. Melhoria da acessibilidade; 4. Melhoria do conteúdo para tratar de forma mais direta sobre direitos.	Sistemas Administrativos e de Apoio	Órgãos de Apoio/NCI - Núcleo de Comunicação Institucional
Nacionalização do bloqueio a acessos robotizados do TJSC	Concluído	Estender para o eproc nacional as funcionalidades de bloqueio automatizados para robôs de consulta, implementadas em módulo pelo TJSC.	Melhorias na segurança e no desempenho do eproc nacional	Aprimoramento Tecnológico	Presidência
Notificação da Baixa de Inquéritos às Polícias	Concluído	Envio de notificação para as polícias quando ocorrer a manifestação de arquivamento pelo MP.	Atendimento da legislação: "20. Por maioria, atribuir interpretação conforme ao caput do art. 28 do CPP, alterado pela Lei nº 13.964/2019, para assentar que, ao se manifestar pelo arquivamento do inquérito policial ou de quaisquer elementos informativos da mesma natureza, o órgão do Ministério Público submeterá sua manifestação ao juiz competente e comunicará à vítima, ao investigado e à autoridade policial, podendo encaminhar os autos para o Procurador-Geral ou para a instância de revisão ministerial, quando houver, para fins de homologação, na forma da lei, vencido, em parte, o Ministro Alexandre de Moraes, que incluía a revisão automática em outras hipóteses; (Certidão de Julgamento da ADI do Juiz de Garantias)"	Sistemas Judiciais	Presidência
Parametrização dos níveis de sigilo por tribunal de justiça no eproc	Concluído	Alteração nos níveis de sigilo para cadastro inicial e acesso de processos por usuários externos.	1. Mantém a coerência com o modelo de nacionalização com autonomia local. 2. Evita alterações constantes no CORE a cada nova regra local. 3. Reduz riscos de exposição indevida de dados sensíveis. 4. Atende a uma necessidade concreta e imediata do TJSC, com possível aplicação em outros tribunais.	Sistemas Judiciais	CGJ/Núcleo IV - Serventias Extrajudiciais
Pequenas melhorias do eproc 2024.1	Concluído	Entregar pequenas melhorias e alterações no eproc, não caracterizadas como projetos e priorizadas pela DSJPG/DAJ.	Entregar aos usuários do eproc pequenas melhorias no sistema que ajudem na execução das tarefas diárias.	Sistemas Judiciais	DSJPG - Diretoria de Suporte à Jurisdição de Primeiro Grau
Pequenas melhorias do eproc 2025.1	Concluído	Projeto específico para desenvolvedores do TJSC atuarem nas demandas categorizadas como simples no eproc nacional, possibilitando atuação e aprovação da área de negócio.	Entregar aos usuários do eproc pequenas melhorias no sistema que ajudem na execução das tarefas diárias.	Sistemas Judiciais	Não identificado ou outro
Pesquisa e desenvolvimento de nova solução para substituição do plugin e-ID no assinador do Sidejud	Concluído	Criação de um plugin capaz de acessar o token do usuário com seu certificado e assinar documentos em lote que funcione no Windows 11.	Desoneração do suporte, que não consegue atuar no problema.	Aprimoramento Tecnológico	DGA/DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação

Piloto de um cluster MySQL para o sistema eproc	Concluído	Implantar um ambiente composto por um conjunto de servidores (cluster) de banco de dados MySQL para o sistema eproc	1. Fortalecer a infraestrutura de banco de dados do eproc 2. Aumentar a disponibilidade de acesso do eproc	Infraestrutura e Operação de TI	DGA/DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação
Prêmio CNJ de Qualidade 2024 - eproc	Concluído	Melhorar a pontuação deste Tribunal e garantir o selo ouro este ano, objetivando o Selo Diamante no ano de 2025	Melhorar a qualidade dos envios ao Datajud junto às frentes da CGJ, DGJ, DSJPJ, etc., garantir as integrações com a PDPJ-Br nos níveis exigidos pelo CNJ, manter a latência mínima no envio de dados ao Codex	Sistemas Judiciais	Órgãos de Apoio/ASPLAN - Assessoria de Planejamento
Reestruturação do site do CONSEPPE	Concluído	Facilitar as manutenções e evoluções futuras, dado que ao longo do tempo a estrutura foi prejudicada diante da falta de padronização de publicações. Organizar as informações e tornar o site mais intuitivo e de fácil navegação.	1. Facilitar as evoluções necessárias no site do CONSEPPE; 2. Facilitar o acesso à informação e melhorar a usabilidade do site do CONSEPPE.	Sistemas Administrativos e de Apoio	Órgãos de Apoio/NCI - Núcleo de Comunicação Institucional
Refatoração das ETLs do Portfólio de Projetos e Catálogo de Soluções de TIC	Concluído	Refatoração das ETLs do Portfólio de Projetos e Catálogo de Soluções de TIC para usar a API do Redmine	Compartilhamento de informações de forma mais eficiente com: - Reutilização de recursos; - Facilitar a manutenção; - Padronização no consumo de dados do Redmine; - Maior segurança; e - Mais escalabilidade.	Aprimoramento Tecnológico	DGA/DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação
Replicação dos dados de saúde 1G/2G - Tecnologia da Saúde	Concluído	Comunicar os dados da Tela Tecnologias da saúde do 1G para o 2G, em casos de remessa, e do 2G para o 1G, em casos de declínio, para que as informações sejam facilmente acessadas pelos usuários.	1. Padronização dos dados das ações de saúde. 2. Análise mais precisa acerca das doenças e medicamentos judicializados. 3. Apoio na formulação de políticas públicas de saúde. 4. Melhoria do controle dos gastos com judicialização. 5. Automação na extração de dados e otimização do trabalho interno das unidades judiciais.	Sistemas Judiciais	Presidência
SEI 4.1 - Atualização de versão	Concluído	Manter o SEI atualizado e disponibilizar funcionalidades para adequação à legislação vigente	1. Manter o SEI aderente às legislações vigentes 2. Novo conjunto de funcionalidades para Avaliação Documental; 3. Novas funcionalidades no Painel de Controle superior e sinalização de processos; 4. Reabertura Programada de processos; 5. Nova tela para Consulta Processual externa; 6. Melhorias na acessibilidade; 7. Melhorias na navegação em dispositivos móveis; 8. Novo script para remoção de versões de documentos assinados 9. Adicionadas novas opções para o mecanismo de Captcha no SIP/SEI e autenticação em dois fatores.	Sistemas Administrativos e de Apoio	CGSEI - Comitê Gestor do Sistema Eletrônico de Informações
Selo digital 4.0 - LCe 807 e 808 de 2022 (Fase 2)	Concluído	- Adaptação do Selo Digital às Leis Complementares 807/2022 e 808/2022. SEI n. 0027828-63.2022.8.24.0710	1. Simplificação e uniformização da cobrança das taxas afetas à atividade notarial e registral. 2. Maior controle e fiscalização. 3. Simplificação do procedimento de auditoria no fundo do FRJ. 4. Redução de custos.	Sistemas Administrativos e de Apoio	CGJ/Núcleo IV - Serventias Extrajudiciais
Selo Digital 4.1	Concluído	Aperfeiçoar a quantidade/qualidade de informações recebidas pelo webservice em atendimento a legislação: LCe 807 e 808 de 2022.	Recebimento de informação mais completa capaz de fornecer mais dados para as inspeções.	Sistemas Administrativos e de Apoio	CGJ/Núcleo IV - Serventias Extrajudiciais

SGA Web - Sistema de Gerenciamento Administrativo da DEA	Concluído	Criação de rotinas básicas no sistema WEB, conectadas com os dados gerenciados pelo sistema SGA desktop, de modo a permitir a atuação de agentes externos à Diretoria de Engenharia e Arquitetura (DEA) e gradativamente a migração de todas as funcionalidades do atual sistema desktop para a web.	Aprimoramento tecnológico, disponibilidade e maior segurança. Integrar o SGA desktop com os agentes externos (chefes de secretaria, empresas contratadas e gestores externos à Diretoria de Engenharia e Arquitetura)	Sistemas Administrativos e de Apoio	DGA/DEA - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
SGA Web - Sistema de Gerenciamento Administrativo da DEA - Fase 2	Concluído	Criação de rotinas básicas no sistema WEB, conectadas com os dados gerenciados pelo sistema SGA desktop, de modo a permitir a atuação de agentes externos à Diretoria de Engenharia e Arquitetura (DEA) e gradativamente a migração de todas as funcionalidades do atual sistema desktop para a web.	Aprimoramento tecnológico, disponibilidade e maior segurança. Integrar o SGA desktop com os agentes externos (chefes de secretaria, empresas contratadas e gestores externos à Diretoria de Engenharia e Arquitetura)	Sistemas Administrativos e de Apoio	DGA/DEA - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
SGA Web - Sistema de Gerenciamento Administrativo da DEA - Fase 3	Concluído	Criação de rotinas básicas no sistema WEB, conectadas com os dados gerenciados pelo sistema SGA desktop, de modo a permitir a atuação de agentes externos à Diretoria de Engenharia e Arquitetura (DEA) e gradativamente a migração de todas as funcionalidades do atual sistema desktop para a web.	Aprimoramento tecnológico, disponibilidade e maior segurança. Integrar o SGA desktop com os agentes externos (chefes de secretaria, empresas contratadas e gestores externos à Diretoria de Engenharia e Arquitetura)	Sistemas Administrativos e de Apoio	DGA/DEA - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
SIDEJUD - Disponibilizar depósito judicial de fiança via PIX	Concluído	Permitir maior celeridade na expedição de o alvarás de soltura por meio da confirmação imediata do pagamento de depósito judicial de fiança via PIX.	Não haverá mais a necessidade de se aguardar um dia útil para se ter a confirmação do pagamento da fiança. Com isso, o alvará de soltura pode ser expedido logo após o pagamento do valor estipulado.	Sistemas Administrativos e de Apoio	DGA/DOF - Diretoria de Orçamento e Finanças
Sistema de Auditoria Virtual do Extrajudicial (SAVEX) - Fase 1	Concluído	Desenvolver sistema para sanar eventuais incorreções no preenchimento adequado dos atos e orientar os delegatários acerca da correta forma de cálculo e cobrança/pagamento dos emolumentos devidos ao PJSC.	1. Dirimir as recorrentes demandas de impugnação dos lançamentos das taxas de FRJ incidentes sobre os atos de notas e de registro. 2. Minimizar as cobranças incorretas de emolumentos e recolhimento da taxa do Fundo de Reaparelhamento da Justiça. 3. Incrementar o recolhimento da receita tributária legalmente devida ao PJSC.	Sistemas Administrativos e de Apoio	CGJ/Núcleo IV - Serventias Extrajudiciais
Sistema de Controle de Malotes - DIE	Concluído	Trata-se de desenvolvimento de nova solução informatizada para o setor de expedição do PJSC, em substituição ao atual. Este novo sistema deverá implementar registro centralizado do envio de malotes (correspondências e documentos) entre unidades do TJ e entre as comarcas com base em tecnologia atualizada que permite o registro do envio e recebimento digital dos malotes, documentos e correspondências, o registro do seu peso e a geração da guia de postagem.	A implementação da solução irá possibilitar uma melhor gestão do envio e recebimento de malotes (correspondências e documentos) no TJSC, de forma digital, entre setores e entre comarcas além da atualização tecnológica do sistema de expedição.	Sistemas Administrativos e de Apoio	DGA/DIE - Diretoria de Infraestrutura

Substituição da integração dos formulários com a Central de Atendimento	Concluído	Substituir a integração entre os formulários disponibilizados para o público externo e a Central de Atendimentos.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Aumento da segurança na troca de informações entre os formulários e o Portal de Serviços; 2. Maior estabilidade na integração, uma vez que a troca de e-mails frequentemente tem gerado problemas; 3. Diminuição do suporte decorrente de problemas na integração atual; 4. Diminuição das atividades operacionais na DAGG/SPWP para manter o serviço de integração; 5. Possibilitar a integração com outras centrais de atendimento utilizadas no PJSC. 	Aprimoramento Tecnológico	DGA/DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação
Substituição do uso de Memcached pelo Redis	Concluído	Simplificar da arquitetura do eproc para novas implantações e melhorias de desempenho nas consultas do eproc.	Melhorias de desempenho e de arquitetura do eproc nacional.	Aprimoramento Tecnológico	DGA/DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação
Tramitação Ágil - Automação de processos de trabalho (Citação e Referência)	Concluído	Automatizar processos de trabalho dentro do eproc utilizando as ferramentas da tramitação ágil.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Celeridade processual 2. Otimização de recursos 3. Evitar retrabalho 	Sistemas Judiciais	CGJ - Corregedoria-Geral da Justiça
Tramitação ágil - Execução Fiscal	Concluído	Automatizar fluxos da competência do executivo fiscal estadual, a fim de viabilizar a implantação da unidade estadual da referida competência.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Melhoria da prestação jurisdicional. 2. Criação de um novo núcleo de justiça 4.0. 	Sistemas Judiciais	Presidência
Tramitação Ágil - Fluxos de Automações Genéricas - 1º e 2º Grau	Concluído	Expandir para todas as unidades de primeiro e segundo grau a funcionalidade de fluxos genéricos da tramitação ágil. Também faz parte dos objetivos efetuar ajustes e implementar novas ações programadas.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Disponibilização de um fluxo padrão automatizado para todas as unidades do estado (1G e 2G); 2. Expansão das ações programadas no 1G e 2G; 3. Automatização de atividades repetitivas realizadas no eproc (Lançamento de Eventos, Verificação de Dados Processuais, Citação Automática, Emissão de Minutas (com base em preferências e em modelos da unidade), com ganhos na celeridade da tramitação processual; 	Sistemas Judiciais	DGJ - Diretoria-Geral Judiciária
Transferência automática de subcontas na redistribuição de processos vinculados (Sidejud e eproc)	Concluído	Tornar automática a alteração das subcontas de um processo quando este for redistribuído de uma unidade judicial para outro, evitando assim que essa alteração seja feita manualmente pela unidade no Sidejud ou feita via script quando for uma redistribuição em lote (por ex. quando uma unidade perde uma competência).	<p>Maior eficiência operacional na transferência de subcontas vinculadas aos processos judiciais que passará de manual para automática;</p> <p>Redução de erros nas transferências de subcontas com a automatização do processo.</p>	Sistemas Administrativos e de Apoio	DGA/DOF - Diretoria de Orçamento e Finanças
Validação dos usuários ativos do eproc	Concluído	Estabelecer mecanismos para garantir o desligamento dos usuários no eproc após o encerramento do vínculo com a instituição	<ol style="list-style-type: none"> 1. Melhorar o gerenciamento dos usuários; 2. Aprimorar mecanismos de segurança da informação. 	Segurança da Informação	DGA/DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação

6.4 Relações interinstitucionais

6.4.1. Lar Legal (Ceprolar)

A CEPROLAR é um órgão administrativo que, hierarquicamente, está subordinado à Corregedoria Geral do Foro Extrajudicial desta Corte. A estrutura conta com o apoio de três magistrados cooperadores que, sob a gestão do Desembargador Coordenador Selso de Oliveira, são os atuais responsáveis pelo julgamento dos processos relativos ao Lar Legal em todo o Estado de Santa Catarina.

Trata-se de uma ferramenta com caráter jurisdicional voluntário que busca promover a pacificação de conflitos interindividuais mediante a realização do direito justo e célere, permitindo, outrossim, uma salutar e benfazeja aproximação do Tribunal de Justiça com a comunidade, no cumprimento de sua função social.

Objetivando garantir a legítima política pública social inclusiva e de pacificação social, estamos em constante desenvolvimento, continuamente em busca de alternativas que permitam nossa evolução, especialmente no tocante aos fluxos de trabalho.

A iniciativa da criação do Núcleo de Justiça 4.0 - Lar Legal, adotada no ano de 2023, tem contribuído sobremaneira no que diz com a uniformização de procedimentos, além da celeridade almejada nos processos que envolvem as regularizações fundiárias pelo Programa.

O Programa Lar Legal aproxima o Judiciário da comunidade, dá sentido efetivo e concreto à atividade jurisdicional, cumpre uma função social primordial e traz segurança e pacificação às comunidades envolvidas.

Ao longo dos 26 anos de sua existência, os números demonstram a agilidade e o alcance do Programa, que somente nos anos de 2024 e 2025 entregou cerca de 9.000 títulos de propriedade às famílias carentes de 54 (cinquenta e quatro) municípios catarinenses, proporcionando-lhes cidadania, considerável melhora na qualidade de vida, visibilidade, segurança, e, sobretudo, um sentimento de pertencimento daquele cidadão em relação à comunidade onde vive.

No curso do ano de 2025, os magistrados cooperadores sentenciaram cerca de 121 processos relativos ao Programa Lar Legal, determinando a expedição de 4.357 títulos de propriedade em favor dos beneficiários do Programa, demonstrando uma evolução em relação ao ano anterior.

Registre-se que em dezembro de 2025 o Programa realizou a maior entrega da história, com 1.530 títulos de propriedade, sendo 1.395 famílias contempladas nessa solenidade, ocorrida no município de Palhoça.

Os resultados alcançados pelo Programa Lar Legal ratificam a importância da parceria entre poderes e instituições envolvidas, pois sua concretização somente se torna legítima por meio dessa conjugação de esforços.

A perspectiva para o corrente ano de 2026 é que haja avanços no desenvolvimento do Programa no âmbito rural, com o sentenciamento dos feitos que já estão em trâmite, além de fortalecer a parceria institucional já firmada com as Federações, ampliando cada vez mais a divulgação junto a essas entidades tão importantes, objetivando alcançar o maior número de famílias no campo.

6.4.2. Novos Caminhos (CEIJ)

O Programa Novos Caminhos tem como principal objetivo promover a profissionalização e a inserção no mercado de trabalho de adolescentes e jovens, a partir de 14 anos, que se encontram ou passaram por medida protetiva de acolhimento institucional. Para o público com idade entre 6 e 14 anos, possui ações de saúde, educação e bem-estar.

Por meio das instituições cooperantes, o Programa Novos Caminhos atua em quatro frentes. Na primeira frente, educação básica e profissional, são ofertados cursos de diversas modalidades. A educação básica, por exemplo, oportuniza a educação de jovens e adultos e, às crianças, o contraturno escolar. Na educação profissional, há cursos de qualificação, cursos técnicos e cursos de aprendizagem profissional.

A segunda frente, vida saudável, oferece atendimento psicológico, psicopedagógico, odontológico, oficinas de nutrição, esporte e de saúde mental, cursos de esportes, dança, arte e cultura. Realiza, também, palestras de saúde e de preparação para a vida autônoma.

Na terceira frente, empregabilidade, um forte trabalho de sensibilização busca motivar empresários catarinenses a abrirem as portas de seus negócios para dar a oportunidade do primeiro emprego aos adolescentes do programa, seja por meio de estágio, emprego ou aprendizagem.

A quarta e última frente do Programa, parcerias para outras ações, objetiva contemplar ações ainda não previstas nas frentes anteriores. Como, por exemplo, doações, projetos de mentoria, realização de trilhas ecológicas e palestras voluntárias.

Diante das complexas e diferentes demandas apresentadas pelo público sob medida de proteção, a Coordenadoria Estadual da Infância e da Juventude (CEIJ) desempenha um papel estratégico no fortalecimento e na qualificação do Programa Novos Caminhos.

A CEIJ atua como instância articuladora, técnica e orientadora, dentro e fora do Tribunal de Justiça. Promove o diálogo entre os setores público, privado e sociedade civil, a fim de criar pontes que tornem possíveis a construção coletiva de respostas e soluções duradouras. A promoção de contatos e atividades interinstitucionais ampliam o alcance e a diversidade das oportunidades oferecidas, aproxima o Programa do perfil e da realidade dos jovens.

A CEIJ, articulada com os representantes estaduais e nacionais das entidades parceiras, mapeia demandas regionais, identifica potenciais parceiros locais e estimula que unidades judiciárias, serviços de acolhimento e equipes multiprofissionais estabeleçam conexões que fortaleçam o Sistema de Proteção.

A Coordenadoria acompanha a execução do PNC em todas as suas etapas, oferece suporte técnico aos magistrados, unidades judiciárias e equipes interprofissionais que atuam junto aos parceiros do Programa Novos Caminhos. Essa atuação envolve a elaboração de orientações, fluxos e materiais de apoio, bem como a disseminação de boas práticas que contribuam para a autonomia, a profissionalização e a inclusão social do público atendido.

Status

Programa vigente até 28/08/2030.

São entidades parceiras signatárias do ACT 79/2025 e respectivos Termos de Adesão: Poder Judiciário de Santa Catarina (PJSC); Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC); Federação das Indústrias de Santa Catarina (FIESC); Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina (OAB-SC); Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MPSC); Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Santa Catarina (Fecomércio); Associação Catarinense de Medicina (ACM); Fundação de Estudos Superiores de Administração e Gerência (Fesag); Serviço Social da Indústria (SESI); Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR); Centro de Integração Empresa-Escola do Estado de Santa Catarina (CIEE); Serviço Social do Comércio (SESC); Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI); Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC); CELESC Distribuição S.A.; e a entidade Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional (GERAR).

Impactos/resultados no biênio 2024/2025:

Nacionalização:

A convite do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e em consonância com o movimento iniciado pela Diretriz n. 11/2022/CNJ, o biênio 2024-2025 marcou a atuação destacada da Coordenadoria Estadual da Infância e da Juventude (CEIJ) do TJSC no processo de nacionalização do Programa Novos Caminhos.

Inspirada no modelo catarinense, a nacionalização foi consolidada com a edição da Resolução CNJ n. 543/2024, que instituiu o Programa Nacional Permanente de Apoio à Desinstitucionalização de Crianças e Adolescentes Acolhidos e a Egressos de Unidades de Acolhimento – Programa Novos Caminhos/CNJ.

A CEIJ/TJSC desempenhou papel relevante no processo de nacionalização do Programa, contribuindo para transformar uma iniciativa originalmente construída no âmbito catarinense em uma política difundida em diversos tribunais do país. A experiência consolidada pelo TJSC na articulação interinstitucional, na implementação de projetos voltados à proteção integral e no acompanhamento qualificado de jovens em acolhimento institucional tornou-se referência nacional.

Coube à equipe da Coordenadoria Estadual da Infância e da Juventude a responsabilidade de compartilhar as boas práticas, metodologias e fluxos e transferir conhecimento aos Tribunais de Justiça estaduais aderentes à nacionalização, por meio do compromisso firmado pelo TJSC ao assinar, juntamente com cada TJ interessado, os Acordos de Cooperação Técnica (ACT) capitaneados pelo CNJ.

Antes mesmo da edição da Resolução CNJ n. 543/2024 e do papel formal assumido nos ACTs, Santa Catarina promoveu visitas técnicas e reuniões virtuais para compartilhar saberes, sanar dúvidas e estimular a adesão dos demais estados brasileiros.

Em setembro de 2025, durante o 1º Encontro Nacional do Programa Novos Caminhos, sediado no Conselho Nacional de Justiça em Brasília, anunciou-se a consolidação da nacionalização do Programa, com o alcance de 100% de adesão dos tribunais estaduais brasileiros. No evento, ainda, ocorreu o reconhecimento público ao trabalho desenvolvido pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina, por meio da concessão de homenagens à equipe técnica que participou, e participa, da transferência de conhecimento para os TJs interessados desde o início da nacionalização.

Em números, TJSC e CNJ figuram como partícipes em 23 ACTs (TJAM, TJPA, TJTO, TJBA, TJAL, TJDFT, TJPR, TJMA, TJAP, TJGO, TJES, TJMS, TJRJ, TJMT, TJPE, TJPB, TJCE,

TJRN, TJRR, TJRN, TJSP, TJPI e TJRS). Ressalta-se que TJMG, TJSE e TJAC adequaram programa preexistente aos eixos de atuação do Programa Novos Caminhos e, por essa razão, foram dispensados pelo CNJ da necessidade de firmarem ACT.

Com essa atuação, a CEIJ/TJSC tornou-se referência no processo de nacionalização do Programa Novos Caminhos, contribuindo decisivamente para que sua metodologia fosse reconhecida, valorizada e replicada em diferentes regiões do país. Assim, o trabalho realizado em Santa Catarina transcende fronteiras estaduais e inspira outros entes da federação na construção de oportunidades mais amplas e estruturadas para crianças, adolescentes e jovens em acolhimento institucional em todo o território brasileiro.

12 anos de História e Ampliação das parcerias:

Em agosto de 2025, o Programa completou 12 (doze) anos de existência, ocasião marcada pela cerimônia, em 09/09/25, de assinatura do Acordo de Cooperação Técnica n. 79/2025, responsável pela renovação do PNC por mais 5 (cinco) anos.

Em outubro de 2025, formalizou-se a renovação da parceria entre o Programa Novos Caminhos e a empresa CELESC, agora consolidada como parceira institucional por meio de Termo de Adesão ao ACT n. 79/2025. A continuidade da colaboração reafirma o compromisso para a promoção da formação profissional, ampliando o acesso a oportunidades de qualificação e inclusão social.

No mesmo ano, a Coordenadoria Estadual da Infância e da Juventude também firmou parceria institucional, por Termo de Adesão, com a organização GERAR (Geração de Emprego e Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional), ao identificar o alinhamento estratégico com o Novos Caminhos nas áreas de qualificação profissional, inclusão social e desenvolvimento humano. O objetivo é ampliar o alcance e a efetividade das ações voltadas à transformação da realidade do público-alvo.

A CEIJ atua como elo central entre o Tribunal de Justiça e os diversos órgãos públicos, entidades privadas, organizações da sociedade civil e instituições de ensino e capacitação profissional. A Coordenadoria identifica parceiros, estabelece diálogos técnicos, apresenta projetos e constrói agendas colaborativas que resultam em termos de cooperação e parcerias institucionais sustentáveis.

Captação de Recursos e Atendimento Psicológico

As vivências que ensejaram a aplicação da medida de proteção tornam o cuidado com a saúde mental dos adolescentes do Programa Novos Caminhos essencial para o êxito nos cursos e na inserção no mercado de trabalho.

Desde 2019, atento à questão, o PNC custeia o atendimento psicológico ao público do Programa por meio da Fundação Esag (Fesag). A partir de 2021, além dos recursos próprios da Fesag, o PNC obteve um considerável incremento para a ampliação do número de adolescentes beneficiados, por meio de edital público do programa PJSC Mais Social do Poder Judiciário de Santa Catarina, fundado à luz da Res. CNJ 154/2020, com nova redação pela Res. CNJ 558/2024.

Cabe à Fundação Esag submeter projeto social, receber e gerir os recursos do programa do PJSC. Para aplicação em 2024 e 2025, foram R\$800.000,00 (oitocentos mil reais) destinados.

Outro importante incremento surgiu a partir do movimento de nacionalização, que trouxe visibilidade do PNC à Eletrobrás. A empresa, por meio de destinação direta à Fesag, também para aplicação em 2024 e 2025, direcionou um total de R\$591.300,00 (quinhentos e noventa e um mil e trezentos reais).

Ressalta-se, por fim, no respectivo biênio, a destinação de R\$500.000,00 oriundos de recursos próprios da Fundação Esag.

A maior fatia dos valores destina-se aos atendimentos psicológicos. O restante direciona-se ao atendimento psicopedagógico e ao custeio de transporte para que os jovens possam usufruir das atividades do Programa, quando os acolhimentos não conseguem.

Em 2024, 230 jovens usufruíram dos atendimentos psicológicos. Em 2025, 262 jovens usufruíram de 3.093 consultas.

Alcançar os resultados descritos exigiu da CEIJ um trabalho contínuo de sensibilização e divulgação do Programa aos parceiros financiadores. Anualmente, considerando que as destinações são por exercício financeiro, cabe à equipe da Coordenadoria, em parceria com a Fundação Esag e o SESI Saúde (entidade executora do atendimento psicológico), articular parcerias e submeter projetos sociais que garantam a continuidade dos serviços.

Cerimônias de encerramento:

O Programa Novos Caminhos possui 16 (dezesesseis) regiões de abrangência no estado de Santa Catarina. Cada região é formada por um grupo de interlocutores das instituições parceiras (SESI/SENAI, SESC, SENAC, SENAR, CIEE e GERAR), das comarcas do PJSC e dos serviços de acolhimento.

São centenas de pessoas articuladas para garantir que o PNC consiga chegar nas cerca de 250 instituições de acolhimento e programas de família acolhedora do estado e nas cerca de 1.300 crianças, a partir de 06 anos, e adolescentes sob medida de proteção. Sem mencionar os jovens egressos e os empresários responsáveis pela abertura de portas no mercado de trabalho ao público a partir de 14 anos.

Nesse sentido, com o intuito de valorizar a participação e a dedicação das pessoas envolvidas, anualmente, entre os meses de outubro a dezembro, ocorrem as Cerimônias de Homenagens nas regiões de abrangência do Programa Novos Caminhos.

Nos eventos, por meio de certificados concedidos pelo TJSC, são homenageados, na categoria Adolescente Destaque, os adolescentes que realizaram os cursos regulares ou foram inseridos no mercado de trabalho pelo Programa; na categoria Membro da Equipe Técnica, as equipes técnicas locais responsáveis por operacionalizar o Programa nas regiões e; na categoria Empresa Cidadã, os empresários responsáveis por abrir oportunidades de emprego, estágio ou aprendizagem aos jovens.

A FIESC, por sua vez, concede às pessoas jurídicas e físicas voluntárias do Programa Eu Voluntário, respectivamente, as homenagens de Empresa Amiga e Cidadão Amigo.

Em 2024, ocorreram cerimônias em 12 regiões, homenagearam-se 743 Adolescentes, 211 membros das Equipes Técnicas, 287 Empresas Cidadãs, 515 Empresas Amigas e 523 Cidadãos Amigos.

Em 2025, ocorreram cerimônias nas 16 regiões de abrangência. Os demais números ainda serão apurados.

Reconhecimento e Visibilidade:

Ainda neste biênio, em outubro de 2024, a Coordenadoria Estadual da Infância e da Juventude (CEIJ) participou da Audiência Pública da 1ª Conferência Internacional para a Sustentabilidade no Sistema de Justiça, ocasião em que apresentou o Programa Novos Caminhos como exemplo de política pública voltada à promoção da responsabilidade social e da sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário.

Diante da relevância do Programa Novos Caminhos e de sua nacionalização por meio da Resolução CNJ n. 543/2024, a CEIJ tem atuado diretamente no assessoramento técnico e na transferência de conhecimento aos tribunais aderentes. Essa atuação consolida sua posição como referência nacional na área da infância e juventude. A medida representa um avanço significativo na ampliação do alcance e do impacto da política, com foco na sua implementação em todo o território nacional.

Em fevereiro de 2025, a CEIJ inscreveu o Programa Novos Caminhos na 2ª edição do Prêmio de Responsabilidade Social do Poder Judiciário e Promoção da Dignidade, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Entre 55 iniciativas participantes, o programa foi reconhecido com o 5º lugar na Categoria 1 – Responsabilidade Social do Poder Judiciário.

A premiação valoriza ações inovadoras e eficazes voltadas à promoção dos direitos sociais e da dignidade humana. O reconhecimento nacional reforça a relevância do Programa Novos Caminhos, que há 12 anos atua na transformação de trajetórias de adolescentes acolhidos, por meio da educação, qualificação profissional, acesso à saúde e articulação interinstitucional.

Números do biênio 2024 e 2025.

Matrículas, por instituição cooperante		
	2024	2025 (até out.)
FIESC/SENAI	756	487
FIESC/SESI	60	135
Fecomércio/SENAC	145	129
Fecomércio/SESC	71	30
CIEE	272	160
Faesc/SENAR	185	142
TOTAL	1.489	1.083

Matrículas, por instituição parceira da FIESC		
	2024	2025 (até out.)
Junior Achievement	136	0
Eu Voluntário	618	208
TOTAL	754	208

Empregabilidade		
	2024	2025 (até out.)
Em Estágio	63	23
Em Aprendizagem	375	292
Empregados Efetivos CLT	58	89
TOTAL	496	404
Empresas contratantes	287	aguardando dados oficiais

Atendimento Odontológico		
	2024	2025 (até ago.)
Consultórios do SESI N. atendimentos	172	161
Consultórios do SESC N. atendimentos	48	42
TOTAL	220	203

Para conhecer os resultados práticos do programa Novos Caminhos, acesse o site <https://novoscaminhos-sc.com.br/>.

6.4.3. Combate à Violência Doméstica (CEVID)

A Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID) foi instituída pela Resolução TJ n. 12, de 13 de junho de 2018, vinculada ao Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em cumprimento às Resoluções n. 96, de 27 de outubro de 2009, e n. 128, de 17 de março de 2011, do Conselho Nacional de

Justiça (CNJ), visando fomentar políticas institucionais e públicas de forma autônoma ou por meio de parcerias com outros órgãos a fim de promover o enfrentamento da violência contra a mulher, de modo a dar efetividade aos preceitos da Lei Maria da Penha e demais normas relativas ao tema. Para materialização de tais preceitos normativos, a CEVID tem elaborado e realizado programas, projetos e campanhas voltados ao enfrentamento da violência doméstica e familiar e à garantia dos direitos humanos. Atua, ainda, com as interseccionalidades de raça, gênero e diversidades, incorporando a violência contra as mulheres como tema estruturante das atividades.

Além dessas atribuições, a CEVID é responsável pela Central Especializada de Atendimento das Vítimas de Crimes, de Atos Infracionais e de Violência Doméstica e Familiar (CEAV), instituída pela Resolução GP n. 17/2022; pelo Programa Indira: pelas Mulheres do PJSC, Resolução GP n. 53/2022; e pelo Programa Estadual de Reflexão, Sensibilização e Responsabilização de Homens Autores de Violência contra as Mulheres no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, instituído pela Resolução GP/CGJ n.26/2025. Conforme se observa no gráfico a seguir, os processos criminais da Lei Maria Penha (Lei 11.340/2006) correspondem a mais de um terço de todos os processos-crime do estado de Santa Catarina – quase 35%. Além disso, percebe-se um aumento contínuo e significativo no número desses processos no período analisado (2019-2025), reforçando a necessidade e a importância da manutenção e do aprimoramento das políticas institucionais referentes à temática.

As ações, campanhas, programas e projetos apresentados no decorrer deste relatório, reforçam e retratam o papel da CEVID na elaboração, proposição e execução de políticas institucionais voltadas ao enfrentamento da violência doméstica e familiar contra as mulheres. Reafirmando seu compromisso em fornecer soluções e criar estratégias para enfrentar os desafios que a temática apresenta, e demonstrando, também, o comprometimento deste órgão administrativo, com a governança, missão e os valores institucionais.

A violência contra as mulheres é uma grave violação dos direitos humanos, cujas consequências psicológicas, físicas, sociais, relacionais, imediatas e de longo prazo, além de comprometer a vida das mulheres, impedindo-a ou limitando-a do exercício de direitos básicos afeta a família, os amigos e a sociedade como um todo. O Instituto de Pesquisa DataSenado, em parceria com o Observatório da Mulher, lançou, em novembro de 2025, a 11ª edição da Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher. De acordo com os dados divulgados, estima-se que 3,7 milhões de mulheres tenham sofrido algum tipo de violência nos últimos 12 meses, número 2,2 milhão menor do que em 2023 quando a estimativa foi de 5,8 milhões de mulheres. Apesar da redução, o gráfico abaixo, apresentado no relatório, demonstra que uma parcela significativa das mulheres entrevistadas indicou que alguma amiga, familiar ou conhecida próxima foram vítimas de violência doméstica ou familiar, evidenciando a relevância e a continuidade desta problemática social.

Em relação a Santa Catarina, no período de jan. a nov. de 2025, 48 mulheres foram vítimas de feminicídio e no mesmo período foram requeridas 28.984 medidas protetivas de urgência (SSP/SC). Diante deste cenário, ao longo de 2025 a CEVID desenvolveu atividades de sensibilização e conscientização, com ênfase na prevenção e no enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher. As ações foram realizadas considerando o previsto na Lei n. 11.340 - Lei Maria da Penha, resoluções internas e externas, recomendações do CNJ. No âmbito das campanhas, destacam-se Março é Delas, Agosto Lilás, Sinal Vermelho e 21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres, que possibilitaram a ampliação e divulgação dos preceitos da Lei Maria da Penha, os serviços da rede de proteção, a conscientização e sensibilização da sociedade civil e a articulação da rede de enfrentamento da violência doméstica e familiar. Destaca-se, ainda, a elaboração e o lançamento da cartilha Lei Maria da Penha voltada às mulheres indígenas Xokleng e a distribuições de cartilhas Lei Maria da Penha traduzida para o Guarani e Kaingang, visando a promoção de informações sobre os direitos das mulheres de viver sem violência de forma intercultural.

Ao longo do ano houve participação das coordenadoras e da equipe técnica em seminários, reuniões técnicas e capacitações, assegurando o alinhamento institucional e o aprimoramento contínuo dos programas, projetos, campanhas desenvolvidas. Registra-se, ainda, o cumprimento da Recomendação CNJ 102/2021, por meio do Programa Indira: pelas mulheres do PJSC e das Resoluções n.253/2018 e 386/2021, mediante atuação da Central Especializada de Atendimento às Vítimas de Crimes, Ato Infracional e Violência Doméstica, que no biênio de 2024-2025 atendeu 1216 pessoas. Destaca-se, também, a criação do Programa Estadual de Reflexão, Sensibilização e Responsabilização de Homens Autores de Violência contra as Mulheres – PROHAV, instituído por meio da Resolução GP/CGJ n. 26/2025, visando estabelecer políticas, diretrizes e ações que contribuam para a responsabilização de homens autores de violência contra as mulheres, promovendo a reflexão crítica sobre suas condutas, prevenindo a reincidência e assegurando o cumprimento das medidas protetivas de urgência previstas na Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha). Nesta linha, houve capacitação de facilitadores para implementação de Grupos Reflexivos e o Mapeamento dos grupos existentes em Santa Catarina, orientações técnicas e oficinas de apoio às comarcas. No biênio 2024-2025, a CEVID atuou em 599 Processos administrativos, com 2.940 documentos, e participou de 315 reuniões. Além disso, integrou 13 grupos de trabalho, comissões, comitês, fóruns e colegiados institucionais e teve sob sua responsabilidade a gestão de cerca de 27 termos de acordos de cooperação e convênios. Ademais, estima-se que as campanhas, os projetos, programas e eventos impactaram diretamente, pelo menos 12.221 pessoas. A CEVID também marcou presença nas redes sociais do TJSC (YouTube e Instagram), alcançando a marca de 286.517 visualizações. Apesar dos avanços e do aumento no número de atividades desenvolvidas tanto pela CEVID quanto por outras instituições públicas, privadas e sociedade civil parceiras, observou-se um aumento progressivo dos processos criminais relacionados à Lei Maria da Penha, que já correspondem a mais de um terço do total.

Mais informações, remete-se ao Relatório de Gestão da CEVID (doc. 10250384).

Contas

7. Contas Públicas

Embora tenha sido verificado um crescimento absoluto dos recursos financeiros do TJSC, esses variaram abaixo da inflação acumulada, correspondente a 9,3%;

Sidejud apresentou crescimento discreto;

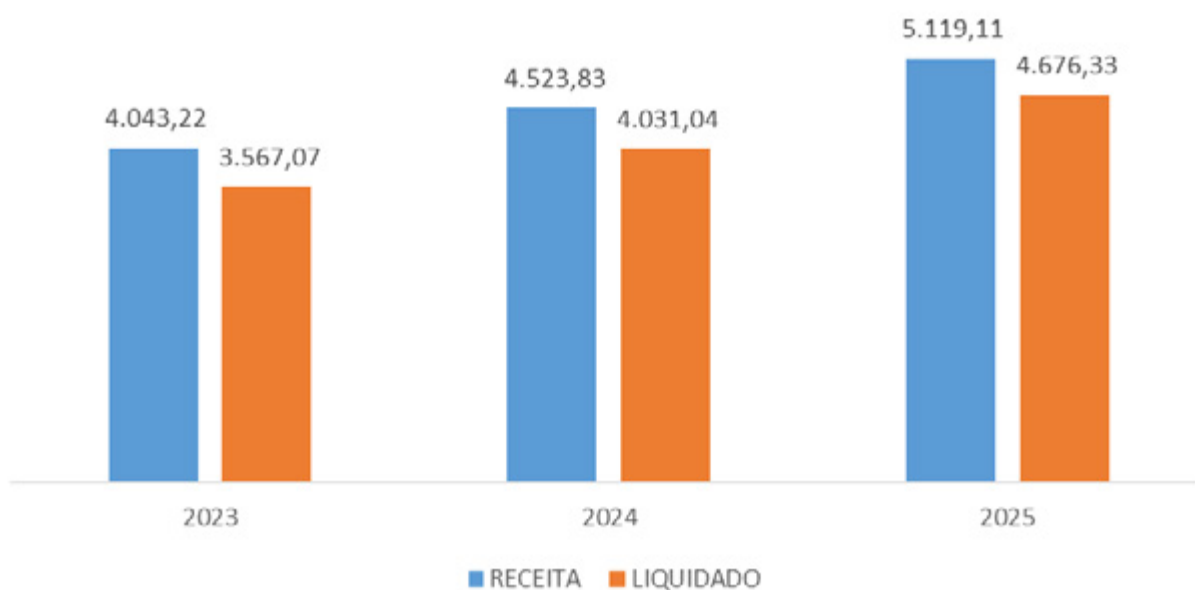
O crescimento do FRJ decorre, em maior parte, do acúmulo de receitas do extrateto dos interinos;

O acumulado em “Outras Fontes TJ” segue o montante suficiente para pagamento de uma folha.

	VAR. ACUM.	2025	2024	2023
FRJ	25%	R\$1.176.193.062,48	R\$1.110.285.525,80	R\$941.130.883,80
FRJ-Selo	604%	R\$24.264.085,15	R\$12.953.184,76	R\$3.447.443,22
Sidejud	4%	R\$508.907.916,61	R\$456.066.758,10	R\$491.029.607,99
Duodécimo	57850%	R\$3.774.222,77	R\$35.804,34	R\$6.512,88
Outras fontes TJ	50%	R\$230.231.927,15	R\$190.474.782,24	R\$153.771.158,75
IPREv - SC Seguro	-49%	R\$200.119.684,85	R\$375.721.611,49	R\$389.908.883,74
TOTAL	8%	R\$2.143.490.899,01	R\$2.145.537.666,73	R\$1.979.294.490,38

O superávit financeiro (“sobras”) corresponde a diferença entre as disponibilidades financeiras e as obrigações.

Receita x Despesa (em milhões)



As receitas apresentaram crescimento constante, variando 11,9% de 2023 para 2024 e 13,16% de 2024 para 2025;

As despesas executadas cresceram 13% de 2023 para 2024 e 16,01% de 2024 para 2025, o que demonstra uma expansão na aplicação dos recursos;

Embora a despesa tenha crescido acima da receita, ainda é observado um equilíbrio entre receitas e despesas.

7.1 Dotações

	2024	2025
Dotação Inicial	3.766.980.561,00	4.046.437.507,00
Alterações	773.646.056,60	1.204.779.328,69
Dotação Atualizada	4.540.626.617,60	5.251.216.835,69

O incremento nas dotações disponibilizadas na Lei Orçamentária Anual se deu a partir da abertura de créditos adicionais, com recursos oriundos do superávit financeiro e do excesso de arrecadação apurado.

Este incremento viabilizou a execução de novos projetos, bem como a quitação de passivos funcionais.

7.2 Receitas

As receitas duodecimais tiveram um incremento de 7,7% de 2024 para 2025;

O SIDEJUD apresentou forte incremento na sua arrecadação, decorrente da manutenção da taxa Selic em patamares elevados ao longo de 2025;

As aplicações financeiras também apresentaram bons resultados decorrentes da Selic;

A receita proveniente do extrateto dos interinos extrajudiciais incorreu queda decorrente do provimento das serventias através dos concursos vigentes;

Receitas relevantes como a TSJ e as Custas Extrajudiciais registraram crescimento acima da inflação para o período.

Receita	2024	2025	Variação
Duodécimo	3.089.172.753,40	3.328.474.641,80	7,70%
SIDEJUD	337.751.120,56	528.947.258,83	56,60%
TSJ	421.520.105,14	481.302.939,00	14,20%
Custas Extrajudiciais	250.566.978,38	289.513.773,40	15,50%
Aplicações Financeiras	151.528.514,27	218.788.430,32	44,40%
Custas Extrajudiciais Destinadas ao Extrajud.	91.405.795,01	105.630.960,71	15,60%
Extrateto Interinos	117.095.617,45	77.578.911,06	-33,70%
Outras Receitas	12.592.749,34	31.149.835,79	147,40%
Repasse Cobertura AJG	19.307.322,20	26.588.721,24	37,70%
Aplicações Financeiras - Precatórios	7.956.499,66	18.299.876,14	130,00%
Cessão Folha	5.333.543,52	6.401.451,67	20,00%

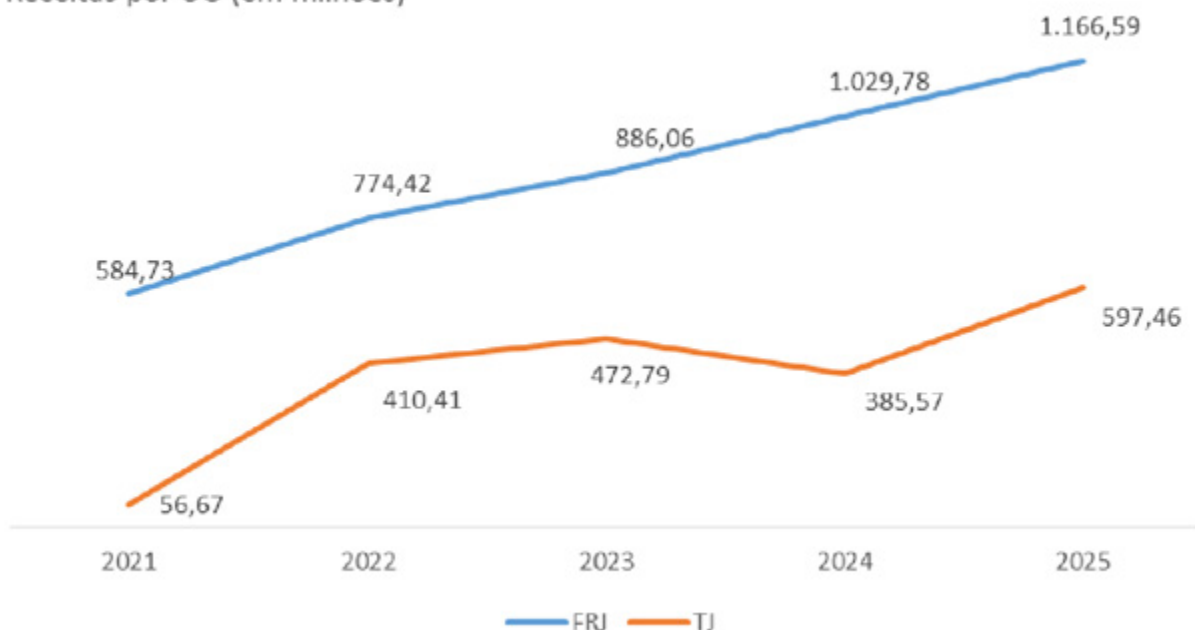
Outros Ressarcimentos	14.506.920,49	5.469.323,81	-62,30%
Concurso	14.506.920,49	965.007,49	-81,00%
TOTAL	4.523.828.458,30	5.119.111.131,26	13,20%

7.3 Evolução da Receita ao longo dos anos

As receitas diretamente arrecadadas pelo TJ sofreram bastante oscilação no decorrer dos últimos anos em decorrência da variação observada na taxa Selic. Dentre as principais receitas estão o Spread do Sidejud e as aplicações financeiras;

Em contrapartida, as receitas do FRJ apresentaram crescimento constante nos últimos anos, puxadas pelo bom desempenho da TSJ e das Custas Extrajudiciais. A receita com o extrateto dos interinos extrajudiciais é a única que registra redução mais expressiva, motivada pelo provimento das serventias antes vagas por meio dos concursos públicos vigentes.

Receitas por UO (em milhões)



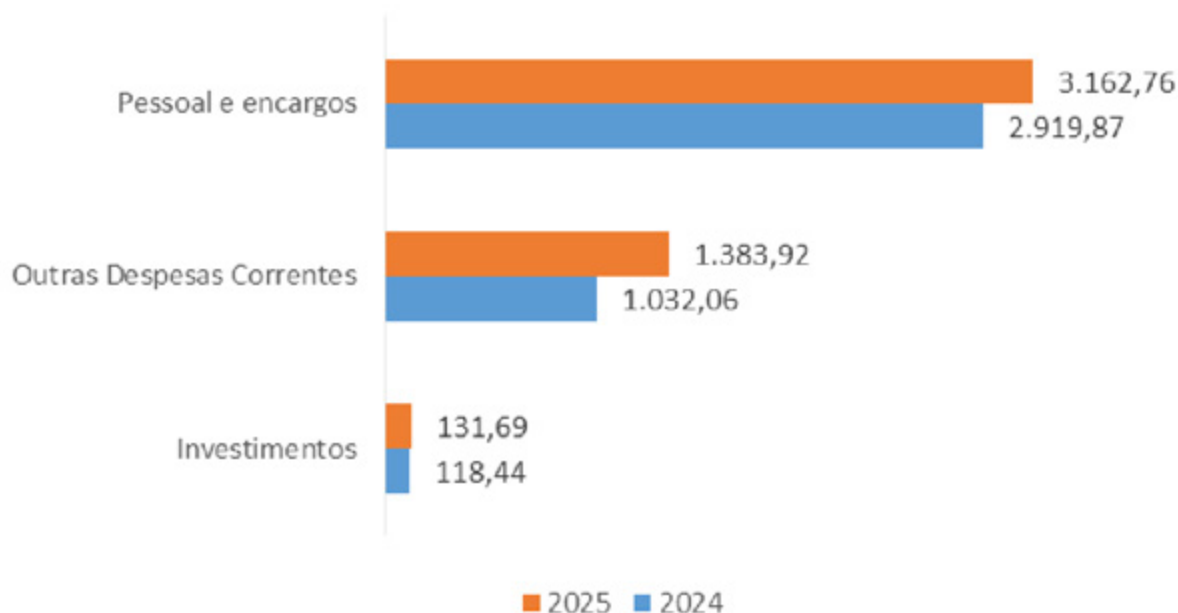
7.4 Despesas

A despesa com pessoal e encargos corresponde a 67,6% do total de despesas;

Registrou-se um incremento no gasto com pessoal de 8,32%, sendo que as outras despesas correntes cresceram 34,09% e os investimentos, 11,19% de 2024 para 2025;

Os investimentos (despesas com aquisição de softwares, obras de engenharia) cresceram 48,59% de 2023 para 2024, e 11,19% de 2024 para 2025.

Despesas por Grupo de Natureza (em milhões)



7.5 Despesas - Detalhamento

Vencimentos e gratificações fixas compõe a maior parte dos gastos do TJSC, 41,25%, seguidas pelas indenizações e restituições, 15,38%, pelas despesas de exercícios anteriores de pessoal, 13,71% e pelas obrigações patronais, 9,07%

Despesa detalhada (em milhões)



Dentre as principais variações em relação a 2024, podem ser citadas:

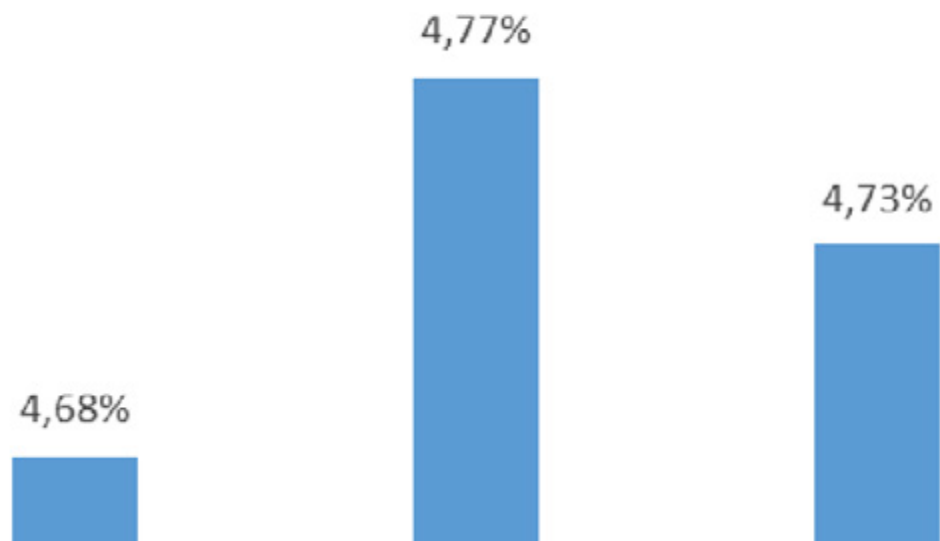
- as despesas de exercícios anteriores cresceram (+47,6%), no âmbito das despesas de pessoal
- as diárias aumentaram 50,8%, as despesas com passagens, 63,8% e as diárias de militares, 114,1%, no âmbito das outras despesas correntes
- a aquisição de equipamentos e materiais permanentes registrou um aumento de 82,8%, enquanto as obras e instalações de engenharia reduziram 11,9%, no que diz respeito aos investimentos

7.6 Responsabilidade Fiscal

A cobertura da insuficiência financeira a partir dos recursos disponíveis no SC SEGURO garantiu a manutenção dos gastos com pessoal dentro dos limites definidos pela LRF.

Para 2026, projeta-se um cenário de cautela, dada a previsão de repasse duodecimal de 3,611 bilhões até o final do exercício. Assim, será necessário o acompanhamento contínuo da receita realizada, com a priorização de projetos e o consumo sustentável dos recursos do superávit financeiro.

% Despesa com pessoal



Medidas de Aprimoramento Administrativo

8. Medidas de Aprimoramento Administrativo

8.1. Diretoria-Geral Administrativa (DGA)

Estruturação do Núcleo de Comunicação Institucional

- Descrição: Organização de espaços físicos e cargos para o Núcleo de Comunicação Institucional.
- Status: Concluído em fevereiro/2024.
- Impactos/Resultados: Instituição da política de comunicação social (Resolução GP n. 52/2025), alinhamento da linguagem e atuação em múltiplas plataformas.

Ampliação do Pronto Atendimento de Emergências de Saúde

- Descrição: Adequação dos turnos das equipes de saúde e brigadistas do TJSC.
- Status: Concluído em março/2024.
- Impactos/Resultados: Expansão do horário de atendimento e maior proteção à saúde de magistrados, servidores e público.

Locação de Veículo SUV Híbrido

- Descrição: Contratação de serviços de locação de veículo SUV híbrido para dirigentes do PJSC.
- Status: Concluído em abril/2024.
- Impactos/Resultados: Segurança e eficiência nos deslocamentos, redução de poluentes e incentivo à sustentabilidade.

Criação de Sala de Apoio para Juízes Substitutos de 2º Grau

- Descrição: Adequação de espaço físico para apoio aos juízes substitutos no prédio sede.
- Status: Concluído em maio/2024.
- Impactos/Resultados: Disponibilização de local adequado para estudos e atividades jurisdicionais.

Reestruturação da Academia Judicial

- Descrição: Reorganização funcional e de cargos para melhoria da Academia Judicial.
- Status: Concluído em maio/2024.
- Impactos/Resultados: Aperfeiçoamento da organização administrativa e dos serviços prestados.

Novo Modelo de Cooperação Judicial e Administrativa

- Descrição: Estruturação e aprimoramento dos regimes de cooperação no PJSC.
- Status: Concluído em junho/2024.
- Impactos/Resultados: Ampliação e melhoria da cooperação entre gabinetes e setores.

Reforço do Corpo Funcional da Corregedoria-Geral da Justiça

- Descrição: Ampliação da equipe para execução de ações estratégicas.
- Status: Concluído em junho/2024.
- Impactos/Resultados: Melhoria dos serviços de fiscalização e orientação.

Instalação de Sistema de Multimídia

- Descrição: Instalação de painel em LED no hall da Torre I e equipamentos audiovisuais na Academia Judicial.
- Status: Concluído em julho/2024.
- Impactos/Resultados: Modernização da comunicação visual e melhoria da infraestrutura de eventos.

Programa de Estágio Social

- Descrição: Criação de programa de estágio para estudantes em situação de vulnerabilidade social.
- Status: Concluído em agosto/2024.
- Impactos/Resultados: Inclusão social e oportunidades de aprendizado e inserção no mercado de trabalho.

Locação de Prédio Administrativo

- Descrição: Locação de edifício para abrigar estruturas administrativas do TJSC.
- Status: Concluído em novembro/2024.
- Impactos/Resultados: Ampliação de espaços e melhoria da organização administrativa.

Projeto de Lei de Criação e Extinção de Cargos

- Descrição: Alteração da Lei Complementar n. 90/1993 para criação e extinção de cargos.
- Status: Concluído em dezembro/2024.
- Impactos/Resultados: Criação de 94 novos cargos.

Plano de Descarbonização

- Descrição: Elaboração do Plano de Descarbonização em cumprimento ao Programa Justiça Carbono Zero.
- Status: Concluído em fevereiro/2025.
- Impactos/Resultados: Definição de metas de neutralidade de carbono para 2025- 2030.

Criação do Fundo Atlas

- Descrição: Instituição de fundo exclusivo para investimentos do PJSC.
- Status: Concluído em fevereiro/2025.
- Impactos/Resultados: Criação efetiva do Fundo Atlas no Banco do Brasil.

Projeto NAT-JUS

- Descrição: Contratação de fundação médica para emissão de notas técnicas em saúde.
- Status: Concluído em março/2025.
- Impactos/Resultados: Subsídio técnico para decisões judiciais em saúde pública e suplementar.

Modernização das Catracas de Acesso

- Descrição: Instalação de novas catracas nos prédios do TJSC.
- Status: Concluído em maio/2025.
- Impactos/Resultados: Maior segurança, controle e conforto nos acessos.

8.2. Diretoria-Geral Judiciária (DGJ)

8.2.1 CRIAÇÃO DAS CÂMARAS ESPECIAIS DE ENFRENTAMENTO DE ACERVOS - DGJ/DCDP

- Breve descrição: Devido ao crescente aumento do número de recursos e ações originárias distribuídos no Tribunal de Justiça em decorrência do aprimoramento da estrutura judiciária de primeiro grau e dos avanços tecnológicos proporcionados pelo processo eletrônico, a atuação dos juízes de direito de segundo grau cujos cargos foram criados pela [Lei Complementar estadual n. 820, de 11 de janeiro de 2023](#) foi otimizada por meio da criação em caráter provisório, por força do [Ato Regimental TJ n. 3, de 20 de março de 2024](#), de 3 (três) Câmaras Especiais de Enfrentamento de Acervos, órgãos de cooperação dos demais órgãos julgadores do Tribunal de Justiça, instituídos para agilizar a tramitação de processos e assegurar sua razoável duração, permitindo enfrentamento adequado do aumento da demanda.

- Status: Concluído.

- Impactos/resultados: De 13 de abril de 2024, data da primeira redistribuição de processos para as Câmaras Especiais de Enfrentamento de Acervos por força da [Resolução GP n. 20 de 27 de março de 2024](#) até 30 de novembro de 2025, estes órgãos foram responsáveis pelo julgamento de 31.647 (trinta e um mil seiscentos e quarenta e sete processos), contribuindo significativamente para o aumento de produtividade do Tribunal de Justiça, haja vista que sua atuação também reduziu os acervos dos demais órgãos julgadores da Corte, permitindo a otimização dos julgamentos nos demais colegiados.

8.2.2. ELABORAÇÃO DE PAINÉIS DE BUSINESS INTELLIGENCE (BI) - DCDP

- Breve descrição: Desenvolvimento e aprimoramento constante de painéis de Business Intelligence (BI), que têm contribuído significativamente para o controle da distribuição processual.

- Status: Concluído/Em aprimoramento.

- Impactos/resultados: Os painéis desenvolvidos possibilitaram aferir, de forma prática e dinâmica, indicadores essenciais à gestão, tais como: a) equilíbrio dos pesos atribuídas a cada vaga (equilíbrio da distribuição); b) percentual de aumento ou decréscimo na entrada de processos por competência; c) evolução da produção dos órgãos judiciais, por competência e individualmente por magistrado, permitindo comparações; d) controle de acervos; e e) acompanhamento dos processos em tramitação na secretaria, incluindo o tempo de paralisação nos setores subordinados à Diretoria de Cadastro e Distribuição Processual.

8.2.3. APRIMORAMENTO DO USO DA FERRAMENTA DE AUTOMATIZAÇÃO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL - DCDP

- Breve descrição: A evolução do sistema e-Proc, com destaque para a ferramenta “Automatizar Tramitação Processual”, permitiu a utilização de tecnologia para acelerar o impulso processual nas secretarias dos órgãos julgadores. A iniciativa promoveu a automatização de tarefas antes realizadas manualmente, como movimentações processuais, expedição de atos ordinatórios e encaminhamentos internos, garantindo maior eficiência e padronização, sob supervisão constante.

- Status: Concluído/Em aprimoramento.

- Impactos/resultados: Redução expressiva do tempo de tramitação dos processos, com execução imediata e contínua das rotinas pelo sistema; correção de equívocos no encaminhamento dos autos e cumprimento de despachos; diminuição da carga de trabalho repetitivo, liberando servidores para atividades complexas e estratégicas; melhoria da qualidade do serviço prestado e da gestão processual, com uso mais eficiente dos recursos humanos; consolidação da automatização como instrumento de modernização administrativa, alinhado aos princípios de eficiência, celeridade e economicidade.

8.2.4. PADRONIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DE REVISÃO CADATRAL PARA AUTOMATIZAÇÃO DE TRABALHOS EM GABINETES E DEMAIS SETORES - DCDP

- Breve descrição: Para otimizar os serviços prestados e alinhar-se às demandas dos gabinetes de Desembargadores e Juízes de Direito de Segundo Grau, a Divisão de Análise de Distribuição e a Assessoria de Cadastramento Processual têm desenvolvido ações voltadas à padronização textual e à automação de fluxos internos. Foram definidos padrões específicos para elaboração de informações relativas à revisão cadastral, visando maior celeridade na confecção de peças e facilitando a criação de fluxos automatizados nos gabinetes e demais unidades com tramitação processual. Ademais, foram inseridos códigos identificadores para os modelos de informação mais utilizados, ampliando as possibilidades de automação dentro da Diretoria e nos próprios gabinetes dos desembargadores que recebem os processos revisados.

- Status: Concluído/Em aprimoramento.

- Impactos/resultados: Padronização textual das minutas, com inserção de códigos identificadores, garantindo uniformidade e qualidade na elaboração das peças; maior celeridade na confecção de documentos e na tramitação processual; facilitação da automação dos fluxos internos nos gabinetes e unidades do Tribunal; contribuição para uniformização dos processos internos, alinhada às demandas dos gabinetes e aos princípios de eficiência administrativa.

8.2.5. CENTRALIZAÇÃO DA REVISÃO CADASTRAL DAS AÇÕES DIRETAS DE INCONSTITUCIONALIDADE, BEM COMO DOS INCIDENTES DE ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE, ASSUNÇÃO DE COMPETÊNCIA E RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS

- Breve descrição: Tendo em vista a especificidade das Ações Diretas de Inconstitucionalidade, bem como dos Incidentes de Arguição de Inconstitucionalidade, de Assunção de Competência e de Resolução de Demandas Repetitivas, verificou-se a necessidade de centralização da revisão cadastral dos processos judiciais mencionados pela Assessoria Técnica da Diretora, de modo a aprofundar as pesquisas realizadas, notadamente com o fito de apurar eventuais prevenções.

- Status: Concluído.

- Impactos/resultados: Além de padronizar a revisão cadastral dos processos em destaque, identificou-se maior número de prevenções a partir das minuciosas pesquisas realizadas.

8.2.6. REALIZAÇÃO DE REUNIÕES COM OS NOVOS GABINETES DE DESEMBARGADORES E JUÍZES DE DIREITO DE SEGUNDO GRAU - DGJ/DCDP/DRI/DGDM

- Breve descrição: A Diretoria de Cadastro e Distribuição Processual, em conjunto com a Diretoria de Recursos e Incidentes e com a Diretoria de Gestão Documental e Memória, foram realizados encontros de acolhimento e capacitação para os servidores dos gabinetes dos novos Desembargadores e Juízes de Direito de Segundo Grau empossados no período.

- Status: Concluído.

- Impactos/resultados: Além de apresentar informações por vezes desconhecidas e, com isso, facilitar o início do trabalho dos novos gabinetes de Desembargadores e Juízes de Direito de Segundo Grau, abriram-se canais permanentes de diálogo entre as assessorias e as diretorias, contribuindo para a disseminação de boas práticas.

8.2.7. CRIAÇÃO DE FERRAMENTA PARA SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTOS - DCDP

- Breve descrição: Solução para a equipe do cadastro solicitar afastamentos com fluxo automatizado e notificação ao substituto sobre o período da substituição. A medida foi necessária devido ao grande número de servidores que atuam na equipe, o que gera um volume significativo de afastamentos e a necessidade de assegurar substituição imediata do servidor ausente.

- Status: Concluído.

- Impactos/resultados: Redução de falhas na comunicação sobre afastamentos; maior agilidade na gestão de substituições; transparência e previsibilidade para toda a equipe.

8.2.8. CRIAÇÃO DE FERRAMENTA DE NOTIFICAÇÃO AUTOMATIZADA DE ERROS DE REVISÃO - DCDP

- Breve descrição: Sistema que envia notificações automáticas aos cadastradores apontando os erros de revisão, correlacionando-os com a quantidade de processos revisados, o que permite monitorar pontos críticos. A medida foi necessária para agilizar a comunicação sobre equívocos e minimizar a repetição de erros.

- Status: Concluído.

- Impactos/resultados: Melhoria contínua na qualidade das revisões; identificação de padrões de erro e suporte a ações corretivas; aumento da eficiência e redução de retrabalho.

8.2.9. CRIAÇÃO DE APLICATIVO PARA INSERÇÃO E CONSULTA DE PREVENÇÕES - DCDP

- Breve descrição: Aplicativo para registro e consulta de prevenções relacionadas a operações policiais, falências e prevenções fixadas por Grupos de Câmaras, com notificações para a equipe de revisão e busca facilitada dos dados. Em grandes

operações e em falências/recuperações judiciais, o elevado número de recursos interpostos tornava o estudo da prevenção muito demorado; por isso, foi desenvolvida a ferramenta de busca e marcação das prevenções.

- Status: Concluído.

- Impactos/resultados: Centralização e padronização das informações de prevenção; agilidade na localização de dados relevantes; redução de inconsistências e maior confiabilidade das informações.

8.2.10. CRIAÇÃO DE APLICATIVO PARA BUSCA E ANOTAÇÃO DE PREVENÇÕES EM PROCESSOS SIGILOSOS - DCDP

- Breve descrição: Ferramenta específica para busca e anotação de prevenções em processos sigilosos que tramitam no Tribunal de Justiça. A medida foi necessária porque, em processos sigilosos, não há possibilidade de consulta de processos via sistema eproc, tornando inviável verificar, pelo sistema, eventual prevenção sobre operações em andamento nesta Corte.

- Status: Concluído.

- Impactos/resultados: Segurança e sigilo na manipulação de informações sensíveis; facilidade na gestão de prevenções em processos sigilosos; conformidade com normas internas e maior controle operacional.

8.2.11. DISPONIBILIZAÇÃO DE NOVOS RELATÓRIOS GERENCIAIS JUNTO AO SERVIDOR DE RELATÓRIOS DO ACESSO RESTRITO VISANDO APOIAR E OTIMIZAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA UNIDADE - DCDP

- Breve descrição: Nos últimos anos, foram disponibilizadas novas consultas no servidor de relatórios de acesso restrito, com o objetivo de aprimorar o gerenciamento das atividades pelas unidades. Destaca-se, entre elas, o relatório que mensura a quantidade de horas efetivamente trabalhadas pelos intérpretes de Libras nas sessões de julgamento transmitidas pelo YouTube, bem como apresenta o valor a ser pago pelo serviço prestado mensalmente.

- Status: Concluído.

- Impactos/resultados: Agilidade no processamento do pagamento pelos serviços prestados pelos intérpretes de Libras, além de maior segurança na obtenção das informações, que são extraídas diretamente do sistema eproc.

8.2.12. ANALYTICS NA DIRETORIA DE RECURSOS E INCIDENTES - DRI

- Breve Descrição: Construir painel no *Business Intelligence* (BI) para informar a reforma das decisões (TJSC) pelos Tribunais Superiores (STJ e STF), mediante extração de dados das atividades cartorárias realizadas na Diretoria de Recursos e Incidentes (DRI-DRTS).

- Status: Concluído.

- Impactos/Resultados: Acesso com precisão e rapidez aos dados gerenciais, tais como o grau de reformabilidade das decisões do Tribunal de Justiça (TJSC) pelas Cortes Superiores (STJ e STF).

8.2.13. EPROC COMUNICA - DRI

- Breve Descrição: Desenvolver ferramenta eproc de gestão de processos que disponibiliza informação às 2ª e 3ª Vice-Presidências, aos Gabinetes de Desembargadores e de Juízes de Segundo Grau sobre o provimento de recursos constitucionais pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) e pelo Supremo Tribunal Federal (STF), especificamente reforma ou anulação de decisão terminativa proveniente de Órgão Fracionário do Tribunal de Justiça.

- Status: Concluído.

- Impactos/Resultados: Suprir a ausência de relatório nativo do sistema eproc que indique os processos em que houve reforma ou anulação das decisões do Tribunal de Justiça (TJSC) pelos tribunais de superposição (STJ e STF). Acesso rápido às decisões reformadas pelo STJ e STF, por meio da visualização do painel eproc do Gabinete. Os projetos Eproc Comunica e *Analytics* na DRI estão interligados. Enquanto o Eproc Comunica informa quais decisões do Gabinete (vaga/relator) foram reformadas, o *Analytics* apresenta o número de decisões reformadas por órgãos julgadores, competência e matéria. No Eproc Comunica o acesso opera-se pelo painel inicial eproc e no *Analytics* pelo Power BI (ASPLAN-NEAD), vinculado à Presidência do Tribunal.

8.2.14. EPROC COMUNICA ALVARÁ JUDICIAL - DRI

- Breve Descrição: Desenvolver ferramenta eproc de gestão de processos que informa aos Gabinetes de Desembargadores e de Juízes de Segundo Grau sobre a disponibilização de minuta de Alvará Judicial para assinatura no eproc.

- Status: Concluído.

- Impactos/Resultados: Rápida ciência da disponibilização de minutas de Alvará Judicial para assinatura, sem necessidade de conclusão do processo, resultando em celeridade processual e eficiência.

8.2.15. FERRAMENTAS EPROC CNJ PRIORITÁRIOS - DRI

- Breve Descrição: Desenvolver ferramentas eproc de gestão de processos para conferir maior celeridade às demandas com assuntos considerados prioritários pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), nos termos do artigo 10, parágrafo único, da Portaria CNJ n. 411, de 2 de dezembro de 2024 (Prêmio CNJ de Qualidade 2025), a saber:

a) Violência doméstica e familiar contra a mulher, feminicídio e medidas protetivas de urgência da Lei Maria da Penha (artigo 10, inciso VII);

b) Ações de judicialização da saúde (artigo 10, inciso VIII);

c) Adoção (artigo 10, inciso X);

d) Ações penais (artigo 10, inciso XI);

e) Atos infracionais (artigo 10, inciso XVII).

- Status: Concluído.

- Impactos/Resultados: Potencializar a agilidade na tramitação processual. A Diretoria de Recursos e Incidentes (DRI) identificou e configurou duas ferramentas de sistema para dar destaque e controlar o andamento dos processos relacionados a esses temas:

a) Localizador fixo “CNJ PRIORITÁRIO”. Em 21-03-2025, foi criado o localizador “CNJ PRIORITÁRIO” e configuradas automatizações que acrescentam esse localizador aos processos com 1 (um) dia de tramitação e que estejam em qualquer outro localizador da DRI. O localizador fixo destaca a prioridade desde a entrada do processo na Diretoria até o último ato de baixa ou arquivamento.

b) Relatório Geral de Processos – preferência “CNJ-PRIORITÁRIO. Para realizar o controle mais apurado dos processos com assuntos prioritários do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a DRI criou uma preferência de relatório, denominada “CNJ-PRIORITÁRIO”, com objetivo de controlar a regularidade temporal da tramitação desses autos. Esse relatório exibe os processos prioritários que, eventualmente, não tenham sido processados na unidade dentro de prazo razoável. Os relatórios são examinados e aferidos diariamente para garantia da regular e célere tramitação dos processos prioritários, de acordo com a Portaria CNJ n. 411, de 02 de dezembro de 2024 (Prêmio CNJ de Qualidade 2025).

Importante esclarecer que a cada ano os assuntos prioritários cadastrados no localizador fixo e na preferência de relatório serão revisados e atualizados de acordo com as novas portarias publicadas pelo CNJ para os Prêmios de Qualidade subsequentes.

8.2.16. FORMULÁRIO EPROC DE PETICIONAMENTO E PAINEL EPROC DE RECURSOS - DRI

- Breve Descrição: Construir duas ferramentas no sistema eproc, interligadas entre si, para facilitar o peticionamento dos recursos constitucionais, o recolhimento do preparo (GRJ) e das custas de admissibilidade (GRU), e possibilitar a rápida identificação de todos os recursos interpostos no processo e a respectiva situação de julgamento.

- Status: Em andamento, aguardando análise da viabilidade técnica pela Diretoria de Tecnologia da Informação.

- Impactos/Resultados: Facilidade na conferência, pelos Gabinetes, dos recursos pendentes de julgamento, redução do número de despachos de saneamento, redução do tempo médio de tramitação processual, diminuição de correções cadastrais e segurança na baixa definitiva dos autos. Para os advogados, facilidade no acesso ao peticionamento e ao recolhimento das custas judiciais.

8.2.17. INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS GRU COBRANÇA (STJ) E EPROC - DRI

- Breve Descrição: Informar de maneira automática, mediante integração dos sistemas, o pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) referente ao preparo dos recursos constitucionais. Deverão ser lançados automaticamente dois eventos/documentos na movimentação processual eproc: a) no momento em que a parte proceder à emissão da GRU pelo sistema GRU Cobrança (STJ), a integração deverá lançar no eproc (TJSC) o evento “Juntada - Guia Gerada – (nome da parte) - Guia (número) - R\$ (valor)”; b) ao ser compensado o pagamento da GRU, a integração deverá lançar no eproc (TJSC) o evento “Juntada - Registro de pagamento - Guia (número) - Boleto pago (1/1) Baixado - R\$ (valor)”.

- Status: Em andamento, aguardando análise da viabilidade técnica pela Diretoria de Tecnologia da Informação.

- Impactos/Resultados: Eliminar a necessidade de realizar o cotejo entre os números de códigos de barras da GRU e do comprovante de pagamento na admissibilidade extrínseca dos recursos excepcionais, garantindo maior celeridade, eficiência, objetividade, economia e segurança jurídica no juízo de admissibilidade recursal, em atenção ao princípio da razoável duração do processo (artigo 5º, inciso LXXVIII, da CF e artigo 4º do CPC).

8.2.18. CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS QUE DEFINEM A COMPETÊNCIA DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS DO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO - DGDM

- Breve descrição: Elaboração da minuta de consolidação das resoluções que dispõem sobre as competências das unidades judiciárias de primeiro grau de jurisdição, com atualização constante da minuta do ato normativo consolidador, a cada publicação de disposições normativas referentes à divisão e à organização judiciárias do Estado de Santa Catarina.

- Status: Concluído. Norma já publicada e em vigor - Resolução TJ n. 35 de 17 de dezembro de 2025.

- Impactos/resultados: A consolidação das normas relativas à divisão e organização judiciárias do Estado de Santa Catarina traz impactos significativos para a gestão e a prestação jurisdicional. A iniciativa eliminou a fragmentação normativa existente, reunindo competências das unidades de primeiro grau em um único diploma interno, o que garante maior clareza, acessibilidade e agilidade na consulta. Ademais, a padronização facilitará ajustes futuros, permitindo que alterações na jurisdição de comarcas, modificações de competência ou instalação de novas unidades judiciárias sejam realizadas sem a necessidade de consultas a inúmeros atos normativos ou retrospectivas históricas, tornando o processo mais ágil e seguro.

8.2.19. MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE CATRACAS - DGDM

- Breve descrição: Substituição e modernização das catracas do prédio-sede e da Unidade Presidente Coutinho por equipamentos com a funcionalidade de leitura facial para controle de acesso, incluindo também a implantação reconhecimento facial na porta de magistrados, além da instalação de leitores faciais para acesso aos prédios da Academia Judicial e do Arquivo Central.

- Status: Concluído nas edificações supracitadas.

- Impactos/resultados: A substituição das antigas catracas com leitores de crachá pelo reconhecimento facial responde a uma necessidade crítica de atualização tecnológica e mitigação de vulnerabilidades. A adoção do leitor facial implicou em agilidade no fluxo de pessoas, vez que a tecnologia permite a identificação em frações de segundo, majorando inclusive a segurança institucional, já que a biometria facial é intransferível. O sistema permite ainda o cruzamento instantâneo com listas de restrição e alertas de segurança do NIS, notificando a equipe da recepção em caso de tentativas de acesso por terceiros não autorizados ou em situação irregular. A modernização das catracas com reconhecimento facial não é apenas uma melhoria de conveniência, mas um investimento estratégico em segurança preventiva. Esta medida eleva o padrão de proteção do Tribunal de Justiça, garantindo um ambiente de trabalho seguro para magistrados, servidores e jurisdicionados, ao mesmo tempo em que posiciona a instituição como referência em inovação tecnológica.

8.2.20. REVITALIZAÇÃO DO MUSEU E DA BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - DGDM

- Breve descrição: o projeto tratou da reforma do Museu Desembargador Tycho Brahe Fernandes Neto, da Biblioteca Desembargador Marcílio Medeiros e da área administrativa da Divisão de Memória e Biblioteca, com a modernização desses espaços, potencializando a capacidade do Tribunal de Justiça em gerir seu patrimônio histórico e cultural.

- Status: Concluído.

- Impactos/resultados: os resultados obtidos transcendem a esfera administrativa,

impactando o posicionamento do Tribunal perante a sociedade. Ao abrir um espaço museológico moderno e interativo, o Tribunal reforça seu papel como instituição transparente e conectada com a cidadania, promovendo a educação jurídica para o público escolar e universitário, além dos demais visitantes. A revitalização ainda mitiga custos futuros com restaurações emergenciais e assegura a integridade de documentos que narram a história do Judiciário, além do acervo de mais 40.000 (quarenta mil) obras bibliográficas físicas de temas jurídicos variados, que servem como fonte primária essencial para magistrados, servidores e pesquisadores do Direito.

8.2.21. NOVAS REGRAS DE FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA - DGDM

- Breve descrição: A [Resolução GP n. 85 de 19 de dezembro de 2025](#) redefiniu as regras de funcionamento da Biblioteca Desembargador Marcílio Medeiros. A principal mudança é que as servidoras e os servidores lotados em qualquer unidade do Estado poderão efetuar empréstimos, desde que a retirada e a devolução sejam realizadas presencialmente. Na norma anterior, o empréstimo ficava restrito aos servidores lotados na Secretaria do TJSC ou nos fóruns da comarca da Capital. Para todos os magistrados e magistradas, além da modalidade presencial, permanece a possibilidade de empréstimo e devolução por malote, conforme já previa a regulamentação anterior. A nova resolução ainda formalizou os serviços de cópia, impressão e encadernação, bem como regulamentou o serviço de entrega e busca de obras para usuários lotados na Secretaria do TJSC e no Fórum Rid Silva, denominado “DeLivros”. O acervo da biblioteca é composto por livros, monografias, revistas e jornais, além das bibliotecas digitais acessíveis por meio do acesso restrito na página da Biblioteca. As obras raras e especiais do acervo são armazenadas em sala específica, com controle de temperatura e umidade, e somente podem ser consultadas na presença de um servidor. Esses exemplares não são passíveis de empréstimo nem de cópia, sendo permitida apenas a fotografia, sem o uso de flash. Por fim, a nova regra incluiu expressamente a possibilidade de magistrados e servidores aposentados do Judiciário catarinense realizarem empréstimos, desde que forneçam dados pessoais atualizados.

- Status: Concluído. Norma já publicada e em vigor.

- Impactos/resultados: A nova regra promoveu a transição de uma estrutura de atendimento regionalizada para um modelo de abrangência estadual. O acervo físico, antes restrito à Capital e à Secretaria, passa a servir como ferramenta de aperfeiçoamento para todo o corpo funcional do Judiciário catarinense. Além disso, a possibilidade de empréstimo para aposentados fortalece o vínculo institucional e reconhece a importância da atualização intelectual contínua, mesmo após o encerramento do ciclo de atividade. Ainda, a formalização dos serviços de cópia, impressão e encadernação, aliada à regulamentação do serviço DeLivros, otimiza o tempo institucional em duas vertentes: o serviço de entrega e busca de obras na Secretaria do TJSC e no Fórum Rid Silva reduz o deslocamento de servidores, permitindo que o foco permaneça na atividade-fim jurídica; e a normatização de serviços gráficos confere maior transparência e controle administrativo sobre o uso dos recursos da Biblioteca. Por fim, ao integrar o acesso às bibliotecas digitais no regramento, o Tribunal fomenta a pesquisa jurídica moderna, garantindo que o magistrado e o servidor disponham de fontes atualizadas tanto em suporte físico quanto virtual, independentemente de sua lotação.

8.2.22. ENVIO DE PROCESSOS ARQUIVADOS ÀS COMARCAS EM FORMATO DIGITAL - DGDM

- Breve descrição: Tratou-se de uma modificação do fluxo de trabalho para atendimento de pedidos de desarquivamento de processos físicos findos formulados pelas comarcas. Anteriormente, os processos solicitados eram encaminhados via malote dos Correios para todo o Estado. Atualmente, ressalvados os casos em que a comarca informa a necessidade de envio dos autos físicos, é realizada a disponibilização,

no sistema Pergamum, dos arquivos eletrônicos de processos judiciais digitalizados para atendimento desses pedidos. O novo procedimento foi formalizado na [Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6 de 17 de março de 2025](#), que alterou a [Resolução Conjunta GP/CGJ n. 4 de 30 de junho de 2015](#).

- Status: Concluído. O novo procedimento já vem sendo adotado desde o início dos testes em 2023.

- Impactos/resultados: No exercício de 2024, no período de 8 de janeiro a 11 de dezembro, esse novo procedimento evitou o envio físico via Correios de 19.754 (dezenove mil setecentos e cinquenta e quatro) processos judiciais, o equivalente a 16 toneladas de documentos. Verificou-se, ainda, que houve maior celeridade no atendimento dos pedidos, com uma média de 8 (oito) dias úteis transcorridos desde a solicitação da comarca até o acesso ao documento digitalizado.

8.2.23. DIGITALIZAÇÃO DOS LIVROS DE ATAS DO TRIBUNAL PLENO

- Breve descrição: Digitalização de 101 (cento e um) livros de atas do Superior Tribunal Pleno e de outros volumes, datados de 1891 a 2005. A iniciativa teve por objetivo permitir o acesso ao conteúdo e assegurar a preservação das informações ao longo do tempo.

- Status: Concluído.

- Impactos/resultados: Ao serem convertidos para o formato digital, esses documentos tornam-se mais facilmente acessíveis tanto para pesquisadores quanto para a própria instituição, que passa a dispor de um meio ágil e eficiente de consulta. Essa facilidade de acesso elimina a necessidade de manuseio frequente dos volumes físicos, o que contribui diretamente para a sua conservação, evitando desgastes e danos que poderiam comprometer seu conteúdo ao longo do tempo. Assim, a digitalização não apenas democratiza a informação histórica, mas também assegura a longevidade dos registros originais. Com a conclusão desta etapa, os Livros de Atas digitalizados passam a compor o acervo digital do TJSC, contribuindo para a preservação da história da instituição e ampliando o acesso à informação de forma segura e eficaz.

8.2.24. ATUALIZAÇÃO DO PCTTDAAAF/PJSC - DGDM

- Breve descrição: Trata-se da atualização do Plano de Classificação e da Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa e de Apoio à Atividade Forense do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina (PCTTDAAAF/PJSC), em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (Proname), do Conselho Nacional de Arquivos (Conarq) e com as atualizações normativas mais recentes, incluindo a Portaria AN/MGI n. 174/2024. O projeto prevê a revisão conceitual dos instrumentos, a realização de diagnóstico documental nas unidades administrativas e a posterior parametrização no SEI e em outros sistemas de gestão administrativa.

- Status: Em andamento. Em 2024 foi elaborada a minuta consolidada de atualização do plano de classificação e da tabela de temporalidade e destinação de documentos da área meio, aprovada preliminarmente pela CPAD em março de 2025. A partir de maio de 2025 iniciou-se diagnóstico documental nas unidades da Diretoria-Geral Administrativa (DGA), com levantamento de funções, atividades, tipos documentais e sistemas utilizados, etapa que seguirá em 2026 com expansão para DGJ, Presidência, Vice-Presidências, CGJ, Academia Judicial e comarcas.

- Impactos/resultados: O projeto resulta na produção de uma base técnica atualizada para a gestão documental administrativa do PJSC, com insumos concretos sobre funções, atividades, tipos documentais e sistemas utilizados pelas unidades,

permitindo adequar o PCTTDAAAF/PJSC à produção real de documentos da instituição. Além disso, prepara o terreno para a futura parametrização do plano e da tabela de temporalidade nos sistemas produtores (como o SEI e o ERP), condição necessária para a avaliação sistemática do acervo e para a destinação arquivística segura, seja por meio da eliminação controlada, seja por meio do recolhimento para guarda permanente em Repositório Arquivístico Digital Confiável.

8.2.25. DIGITALIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO ACERVO DE MANUSCRITOS DO PJSC - DGDM

- Breve descrição: O projeto tem como objetivo digitalizar, descrever, preservar digitalmente e difundir o acervo de processos judiciais manuscritos históricos do Poder Judiciário de Santa Catarina, com foco inicial no Fundo Tribunal da Relação do Rio de Janeiro (1751-1874), que contém aproximadamente 6.000 (seis mil) processos manuscritos. A iniciativa é desenvolvida em atuação integrada entre a Divisão de Arquivo, por meio da Seção de Digitalização (organização física, higienização e digitalização), e a Divisão de Gestão Documental Digital, por meio da Seção de Documentos Digitais Permanentes (leitura paleográfica, descrição arquivística na plataforma AtoM, controle de metadados e preparação de pacotes para preservação digital no Archivematica), em consonância com as diretrizes do CNJ e do Proname.

- Status: Em andamento. No biênio 2024–2025 foram digitalizados 5.407 processos históricos, dos quais 3.106 foram descritos e publicados na plataforma AtoM, com envio gradativo dos objetos digitais para o ambiente de preservação digital.

- Impactos/resultados: O projeto ampliou de forma significativa o acesso remoto ao acervo histórico do Tribunal, ao disponibilizar milhares de processos do século XIX para pesquisa acadêmica, histórica e genealógica, com 3.106 processos descritos e publicados no AtoM no biênio. No último ano, a priorização de processos que registram pessoas escravizadas fortaleceu pesquisas alinhadas às diretrizes do CNJ. Paralelamente, houve redução do manuseio de documentos físicos sensíveis e fortalecimento da preservação de longo prazo, com a implementação de fluxos integrados de digitalização, descrição e preservação digital 6 em ambiente RDC-Arq, contribuindo para maior segurança, padronização e eficiência na gestão dos documentos permanentes.

8.2.26. ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE REPOSITÓRIO ARQUIVÍSTICO DIGITAL CONFIÁVEL (RDC-ARQ) - DGDM

- Breve descrição: O projeto tem como objetivo estruturar a implantação, em futuro próximo, de um Repositório Arquivístico Digital Confiável no âmbito do TJSC, entendido como um ecossistema integrado de políticas, processos, pessoas, sistemas e infraestrutura para a preservação de longo prazo dos documentos arquivísticos digitais. Coordenado pela Divisão de Gestão Documental Digital, abrange estudos de modelos de referência, parametrização do sistema de preservação digital Archivematica (ambiente de preservação) e integração com o AtoM (plataforma de acesso), bem como a elaboração da Política de Preservação Digital e de um plano de trabalho para adoção do Modelo Hipátia em parceria com o IBICT, a exemplo do que já vem sendo realizado em outros tribunais. O projeto está alinhado às normativas do Conselho Nacional de Justiça sobre gestão documental, preservação digital e RDC-Arq, em especial as Resoluções CNJ n. 324/2020, 408/2021, 469/2022 e 522/2023. Esse projeto está articulado diretamente com outras iniciativas em curso na DGDM, como a atualização do PCTTDAAAF/PJSC e sua futura parametrização nos sistemas administrativos, o projeto de padronização de espécies, tipos e modelos documentais do SEI e os estudos de aderência dos sistemas institucionais ao MoReq-Jus, compondo uma agenda integrada de conformidade arquivística, gestão documental e preservação digital.

- Status: Em andamento. No biênio 2024–2025 foram implantadas novas versões do Archivematica (ambiente de preservação digital) e do AtoM (plataforma de acesso ao acervo), definidos fluxos iniciais de ingestão de pacotes informacionais e elaborada minuta da Política de Preservação Digital, apreciada pela CPAD e submetida ao CGDA. Também foi elaborada minuta de plano de trabalho para futura cooperação com o IBICT; a próxima etapa consiste em formalizar a intenção de parceria, encaminhando o plano ao Instituto e convidando-o a apresentar proposta técnica para apoiar a implementação do Modelo Hipátia e a integração de sistemas como DJe, SEI e e-proc ao futuro ecossistema de RDC-Arq.

- Impactos/resultados: As ações desenvolvidas permitiram avançar simultaneamente na difusão e na preservação do acervo histórico digitalizado, ao consolidar o AtoM como plataforma de acesso e o Archivematica como ambiente institucional de preservação digital. Esses resultados não representam, por si sós, a implantação do RDC-Arq, mas constituem bases tecnológicas, processuais e normativas para sua futura implementação, incluindo minuta de política, fluxos de ingestão em teste e plano de trabalho preliminar para cooperação com o IBICT. Em articulação com a atualização do PCTTDAAAF/PJSC, sua futura parametrização no SEI, a padronização de espécies e tipos documentais e os estudos de aderência ao MoReq-Jus, o projeto prepara o Tribunal para adotar, em etapas, um modelo de preservação digital confiável e aderente às Resoluções CNJ n. 324/2020, 408/2021, 469/2022 e 522/2023, com impactos diretos na segurança, autenticidade, integridade e longevidade dos documentos arquivísticos digitais.

8.2.27. ACERVO DE PROCESSOS SEI PARADOS HÁ MAIS DE 100 DIAS - DGDM

- Breve descrição: O projeto tem como objetivo sanear o acervo de processos administrativos parados no SEI, com foco na identificação e tratativa de processos sem movimentação há mais de 100 (cem) dias, que distorcem as estatísticas de tramitação e dificultam a gestão do acervo. A iniciativa foi coordenada pela Divisão de Gestão Documental Digital, em parceria com a Assessoria de Planejamento (núcleo de inovação), e contou com atuação direta da Seção de Avaliação Documental do SEI e da Seção de Protocolo e Suporte do SEI. As ações envolveram a construção de relatórios gerenciais, o contato dirigido com mais de 800 (oitocentas) unidades, o envio de orientações em linguagem simples e o apoio às equipes para o encerramento ou regularização dos processos.

- Status: Concluído em sua primeira etapa, com foco específico em processos sem movimentação há mais de 100 dias.

- Impactos/resultados: A execução do projeto possibilitou o encerramento de aproximadamente 12.000 (doze mil) processos sem movimentação há mais de 100 (cem) dias, reduzindo de forma expressiva o passivo de processos abertos no SEI e conferindo maior fidedignidade às estatísticas de tramitação administrativa. O saneamento do acervo diminuiu “estoques” artificiais em unidades com grande volume de processos e contribuiu para o fortalecimento da cultura de encerramento adequado de processos administrativos, além de preparar o Tribunal para inspeções e avaliações externas, inclusive aquelas realizadas pelo Conselho Nacional de Justiça em 2025.

8.2.28. PADRONIZAÇÃO DAS ESPÉCIES, TIPOS E MODELOS DOCUMENTAIS NO SEI DO TJSC - DGDM

- Breve descrição: O projeto tem como objetivo padronizar os elementos essenciais da produção documental no SEI do TJSC, por meio da criação de vocabulário controlado de espécies e tipos documentais, da revisão e padronização dos modelos institucionais associados e da reestruturação dos tipos de processos com base nas funções institucionais e no plano de classificação. A iniciativa responde à ausência de

padronização hoje existente no sistema, às inconsistências entre tipos de processos, modelos e funções institucionais e às diretrizes da Resolução CNJ n.324/2020 e do Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário (3ª ed., 2024), que apontam a padronização como requisito para uniformidade terminológica, rastreabilidade, eficiência dos fluxos de trabalho e conformidade com a LAI. O projeto é conduzido de forma integrada à atualização do PCTTDAAAF/PJSC e utiliza como insumos as entrevistas e diagnósticos realizados junto às unidades administrativas.

- Status: Emandamento. O projeto foi estruturado na Divisão de Gestão Documental Digital em 2025, com prazo previsto de conclusão para 2026, em forte integração com o projeto de atualização do plano de classificação e da tabela de temporalidade da área meio. No biênio 2024–2025 foram desenvolvidas as etapas iniciais, incluindo a elaboração de um vocabulário preliminar de espécies e tipos documentais (com base em instrumentos de outras instituições e na prática do PJSC), a identificação de problemas recorrentes de uso de espécies no SEI, a participação nas entrevistas e diagnósticos junto às unidades da DGA para mapear documentos, fluxos e modelos utilizados, bem como o início da análise do acervo do SEI à luz desse vocabulário, identificando redundâncias, lacunas e usos indevidos.

- Impactos/resultados: As ações realizadas no biênio consolidaram as bases técnicas e institucionais para a reparametrização do SEI, ao produzir um vocabulário preliminar de espécies e tipos documentais, mapear documentos, modelos e fluxos utilizados pelas 8 unidades da DGA e evidenciar inconsistências, sobreposições e lacunas no cadastro atual. Esses resultados iniciais qualificam o diagnóstico sobre a produção documental no sistema, orientam as próximas etapas de padronização e permitem avançar em direção a um ambiente mais coeso e padronizado, facilitando a aplicação do plano de classificação e da tabela de temporalidade, melhorando a recuperação da informação e subsidiando, em médio prazo, a preservação digital e a destinação arquivística adequada dos documentos cadastrados no SEI.

Vice-Presidências

8. Vice-Presidências

8.1 Primeira Vice-Presidência

8.1.1 Estrutura Organizacional



8.1.2 Atribuições

1º Vice-Presidente:

As atribuições do 1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina estão previstas no art. 15 do Regimento Interno, a saber:

- I – substituir o presidente do Tribunal, acumulando funções, nas faltas e impedimentos deste e sucedê-lo em caso de vacância ocorrida na segunda metade do mandato;
- II – compor os conselhos e órgãos colegiados de caráter administrativo criados na estrutura do Poder Judiciário do Estado, nos termos das normas de regência;
- III – presidir:
 - a) a Comissão Permanente de Divisão e Organização Judiciárias, a Comissão Permanente de Regimento Interno, a Comissão Permanente de Jurisprudência e a Comissão Permanente de Concurso para Ingresso na Carreira da Magistratura;
 - b) as comissões de concurso para provimento e remoção na atividade notarial e de registro, para advogados da Justiça Militar e do juízo da infância e juventude e para ingresso no quadro de pessoal do Poder Judiciário do Estado; e
 - c) a Câmara de Recursos Delegados;
- IV – decidir o pedido de suspensão de liminar e de sentença proferida contra o Poder Público ou seus agentes em mandado de segurança, ação popular, ação civil pública e habeas data, resolvendo os incidentes que se suscitarem;
- V – indicar ao presidente do Tribunal os juízes de direito que serão designados juízes auxiliares da 1ª Vice-Presidência e delegar-lhes atribuições;

VI – decidir os incidentes relativos à distribuição dos processos, mediante provocação do relator, e as dúvidas suscitadas pelo órgão administrativo competente relacionadas à distribuição de feitos; e

VII – exercer atribuições delegadas por ato do presidente do Tribunal.

§ 1º O 1º vice-presidente poderá convocar servidores do Poder Judiciário do Estado para fiscalizar a realização de provas, ou exercer outras atividades relativas a concurso público, hipótese em que comunicará aos diretores de foro e à Diretoria Geral Administrativa, para as providências cabíveis.

§ 2º O 1º vice-presidente poderá delegar ao diretor-geral administrativo a presidência das comissões de concurso para ingresso no quadro de pessoal do Poder Judiciário do Estado.

§ 3º Nas comissões que presidir, o 1º vice-presidente poderá indicar ao presidente do Tribunal de Justiça os nomes dos membros que as integrarão, observado o caput do art. 83 deste regimento.

Juiz-Auxiliar da 1ª Vice-Presidência:

Estão entre as atribuições do Juiz-Auxiliar da 1ª Vice-Presidência:

- Auxiliar o 1º Vice-Presidente na consecução de suas atribuições e competências, bem como executar as atividades que lhe forem delegadas;
- Elaborar pareceres e minutas de atos normativos e administrativos;
- Proferir despachos ordinatórios;
- Auxiliar os integrantes das Comissões de Divisão e Organização Judiciárias, de Regimento Interno, de Jurisprudência, de Concurso para Ingresso na carreira da Magistratura, de Concurso para Ingresso na Atividade Notarial e de Registro e de Concurso de Servidores;
- Acompanhar a tramitação dos procedimentos instaurados pelo Conselho Nacional de Justiça e que tenham relação com as competências e atribuições da 1ª Vice-Presidência;
- Coordenar a organização e a administração do gabinete da 1ª Vice-Presidência e da Secretaria das Comissões de Concurso;
- Planejar e organizar, em concurso com as Diretorias, o desenvolvimento dos concursos públicos realizados pelo Tribunal de Justiça, orientando quanto aos procedimentos e o cumprimento dos prazos administrativos e legais;
- Atuar na elaboração de projetos voltados ao aperfeiçoamento das atividades do gabinete da 1ª Vice-Presidência;
- Compor o comitê de competências instituído para examinar e opinar quanto à instalação, classificação, funcionamento, elevação, rebaixamento, desdobramento, agregação, alteração e extinção de unidades de divisão judiciária, conforme previsto na Resolução n. 28/2010-TJ.

8.1.3. Equipe

O quadro funcional da 1ª Vice-Presidência está organizado para atender às demandas do Gabinete, das Comissões Permanentes e da Secretaria das Comissões de Concursos. Segue abaixo a relação nominal de todos os servidores, com seus respectivos cargos, matrículas e funções.

Nome	Matrícula	Cargo efetivo	Cargo comissionado/ função gratificada/ gratificação especial	Padrão de remuneração
GABINETE				
Jamil Cherem Garcia	20.383	Não efetivo	Oficial de Gabinete	DASU-9
André Ivan Tortato	16.437	Não efetivo	Secretário Jurídico	DASU-9
Ana Lúcia de Moraes Lima	13.690	Não efetivo	Assessor Jurídico	DASU-3
Betina Bahr	58.509	Não efetivo	Assessor Jurídico	DASU-3
Izabelita Rubik de Matos	61.952	Não efetivo	Assessor Jurídico	DASU-3
Luana Vandresen da Rosa	66.561	Não efetivo	Assessor Jurídico	DASU-3
Luís Henrique Kohl Camargo	49.072	Efetivo	Assessor de Gabinete	DASU-3
Guilherme Sprintizin Vilella Rabello	10.004	Não efetivo	Residente Jurídico	
Sofia Meurer da Silva e Bernardo Zytkeuwisz Rovaris	72760 e 72888	Não efetivo	Estagiários	
COMISSÃO PERMANENTE DE DIVISÃO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIAS				
Fabiola Monteiro Caetano Sebastiani	11.812	Técnico Judiciário Auxiliar	Assessor Jurídico	DASU-9
COMISSÃO PERMANENTE DE REGIMENTO INTERNO				
Ronei Vilmar Baron	5553	Agente Adm. Auxiliar	Chefe de Divisão	DASU-8
COMITÊ DE ANÁLISE DAS TABELAS PROCESSUAIS UNIFICADAS DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E DA DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL				
Ronei Vilmar Baron	5553	Agente Adm. Auxiliar	Chefe de Divisão	DASU-8

COMISSÃO PERMANENTE DE JURISPRUDÊNCIA				
Marília Donadel	9093	Não efetivo	Assessor Jurídico	DASU-9
SECRETARIA DAS COMISSÕES DE CONCURSOS				
Alexandre Schmidt Fernandes	11.758	Analista Jurídico	Assessor de Planejamento	DASU-9
Gelson Leite Ferreira	13.866	Técnico Judiciário Auxiliar	Assessor Judicial	DASU-9
Karen Caroline Tonini Weiss Oliveira	47.138	Não efetivo	Assessora Jurídica	DASU-3
Ana Paula Vizzotto Brasil	20.887	Técnico Judiciário Auxiliar	Assessora de Comissões	DASU-3
Maryelle Rizzatti Costa	54.167	Não efetivo	Assessora Jurídica	DASU-3
ASSESSORIA ESPECIAL DA 1ª VICE-PRESIDÊNCIA				
Jacqueline Ribeiro Vieira	12.339	Técnica Judiciária Auxiliar	Assessora Especial	DASU 9
OUTROS SERVIDORES E TERCEIRIZADOS				
Fabiana Gomes Cardoso Barrios Restrepo	15.973	Analista Jurídico	Assessor Técnico	Em Licença Saúde
Ademir Alex Leandro	51.268	Militar da Ativa	Requisitado à Polícia Militar de Santa Catarina	Gratificação de Destacamento Militar
Sarah Rocha Pereira	Posto 171	Não efetivo	Recepcionista	

8.1.4. Comissão Permanente de Divisão e Organização Judiciárias

Nos termos do art. 90 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, a Comissão Permanente de Divisão e Organização Judiciárias é composta pelo 1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, por 4 (quatro) Desembargadores e por 2 (dois) Magistrados de primeiro grau, titular e suplente.

As atribuições estão previstas no art. 91 do Regimento Interno, a saber:

- I – elaborar parecer nos processos administrativos sobre divisão e organização judiciárias;
- II – propor ao Tribunal Pleno ou ao Órgão Especial anteprojeto de lei ou minuta de ato normativo do Poder Judiciário do Estado quando o tema se relacionar à competência da comissão; e
- III – acompanhar os projetos de lei aprovados pelo Tribunal Pleno ou pelo Órgão Especial e encaminhados à Assembleia Legislativa.

A Comissão Permanente de Divisão e Organização Judiciárias é secretariada por um servidor e conta com o apoio das assessorias das diretorias do Tribunal de Justiça (art. 88 do RI).

Atividades e projetos

Atividades da Secretaria da CPDOJ	
Descrição	Periodicidade
Análise e impulso de processos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI)	Permanente
Atendimento de pedidos de orientação feitos por telefone ou via e-mail	Permanente e de acordo com a demanda
Organizar as reuniões da Comissão, contactar os membros, confeccionar atas, planilhas, informações, minutas de despachos e decisões em processos administrativos relativos à Divisão e Organização Judiciárias	Permanente e de acordo com a demanda
Distribuir os processos administrativos aos Juízes e Desembargadores integrantes da Comissão e realizar as movimentações processuais	Permanente e de acordo com a demanda
Elaborar certidões bem como efetuar o arquivamento dos processos administrativos respectivos	Permanente e de acordo com a demanda
Realizar pesquisas e promover estudos sobre temas relacionados à Organização e Divisão Judiciárias	De acordo com a demanda
Participação em projetos que envolvam a divisão e organização judiciárias do Poder Judiciário de Santa Catarina (PJSC)	De acordo com a demanda

Projetos analisados pela CPDOJ na Gestão 2024/2026		
Descrição	Número SEI	Situação
Vara Criminal da Região Metropolitana de Florianópolis	0035774-86.2022.8.24.0710	Concluído

Transformação da 3ª Vara Criminal da comarca da Capital em VRG	0054827-19.2023.8.24.0710	Concluído
Instalação da Vara Regional de Garantias de Itajaí	0054835-93.2023.8.24.0710	Concluído
Instalação da Vara Regional de Garantias de Blumenau	0018541-42.2023.8.24.0710	Concluído
Instalação da Vara Regional de Garantias de Caçador	0018306-75.2023.8.24.0710	Concluído
Instalação da Vara Regional de Garantias de Joinville	0054811-65.2023.8.24.0710	Concluído
Instalação da Vara Regional de Garantias de Lages	0007537-71.2024.8.24.0710	Concluído
Instalação da Vara Regional de Garantias de São José	0054834-11.2023.8.24.0710	Concluído
Instalação da Vara Regional de Garantias de Criciúma	0007531-64.2024.8.24.0710	Concluído
Instalação da Vara Regional de Garantias de Concórdia	0007538-56.2024.8.24.0710	Concluído
Instalação da Vara Regional de Garantias de Chapecó	0007540-26.2024.8.24.0710	Concluído
Instalação da Vara Regional de Garantias de Tubarão	0007533-34.2024.8.24.0710	Concluído
Instalação da Vara Regional de Garantias de Mafra	0007536-86.2024.8.24.0710	Concluído
Instalação da Vara Regional de Garantias de São Miguel do Oeste	0007539-41.2024.8.24.0710	Concluído
Instalação da Vara Regional de Garantias de Jaraguá do Sul	0007535-04.2024.8.24.0710	Concluído
Novo modelo de tramitação das execuções fiscais no Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina	0013796-53.2022.8.24.0710	Concluído
Ampliação da competência territorial da Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Capital, para inclusão, em sua competência, de outras comarcas.	0008590-29.2020.8.24.0710	Concluído
Atualização de artigos do CN e do CDOJ – Escrivanias de Paz	0043072-03.2020.8.24.0710	Concluído
Redefinição competências da 1ª e da 2ª Vara da Fazenda Pública da comarca da Criciúma	0028488-86.2024.8.24.0710	Concluído
Proposta para criar varas regionais de falências e recuperações judiciais e extrajudiciais na comarca de Jaraguá do Sul.	0032853-57.2022.8.24.0710	Concluído
Inclusão do CPF nas certidões de transcrição por averbação e cobrança de emolumentos decorrentes de certidão de transcrição de atos originalmente realizados no estrangeiro	0036250-61.2021.8.24.0710	Concluído
Instalação de Juizados Especiais da Fazenda Pública em todas as comarcas do Estado.	0013491-74.2019.8.24.0710	Concluído
Instalação da 2ª Vara da Família na comarca de Itajaí.	0010024-14.2024.8.24.0710	Concluído
Altera as competências da Vara Regional de Execuções Penais e da Vara Criminal da comarca de Curitibaanos	0133988-44.2024.8.24.0710	Concluído

Implementação do “Projeto Jurisdição Ampliada - PJA” nas comarcas de entrância final com 2 varas.	0017744-66.2023.8.24.0710	Concluído
Inspeção CNJ recomendou a reestruturação da competência das Varas da Fazenda Pública da Capital.	0027838-10.2022.8.24.0710	Concluído
Transforma da Vara Criminal da Região Metropolitana em Vara Estadual de Organizações Criminosas	0023109-67.2024.8.24.0710	Concluído
Criação da 3ª vara na comarca de Porto Belo	0126499-53.2024.8.24.0710	Concluído
Projeto Jurisdição Ampliada (Res TJ 15/2021) nos Juizados Especiais	0067187-49.2024.8.24.0710	Concluído
Instalação da Vara de Sucessões e Registros Públicos de Joinville	0036120-66.2024.8.24.0710	Concluído
Implementação do “Projeto Jurisdição Ampliada - PJA” nas Comarcas de entrância final com 2 varas.	0017744-66.2023.8.24.0710	Concluído
Transformação da 1ª Vara Bancária da Região Metropolitana de Florianópolis em Vara Estadual de Direito Bancário.	0005324-29.2023.8.24.0710	Concluído
Proposta de transformação da Vara Regional de Direito Bancário da Comarca de Jaraguá do Sul em 3ª Vara Cível da mesma Comarca.	0026096-76.2024.8.24.0710	Concluído
Fusão entre as serventias imobiliárias de São Francisco do Sul.	0139439-50.2024.8.24.0710	Concluído
Criação/instalação da comarca de Guabiruba.	0031659-85.2023.8.24.0710	Concluído
PLC com a intenção de criar 24 cargos de desembargador, 20 de juiz de direito de 2º grau e mais respectivos servidores de gabinete.	0124001-81.2024.8.24.0710	Concluído
Instalação da 2ª Vara da comarca de Pinhalzinho.	0041056-03.2025.8.24.0710	Concluído
Consolidação das normas que definem a competência das unidades judiciárias do 1º grau de jurisdição	0010747-33.2024.8.24.0710	Concluído
Qual o órgão regulador competente para análise do Procedimento de Averiguação Oficiosa de Paternidade.	0011608-87.2022.8.24.0710	Em andamento
Projeto de reforma do Código de Divisão e Organização Judiciárias: Estudo técnico e proposta de minuta normativa encartados aos autos e submetido à CPDOJ a fim de reformar a atual legislação do Estado de Santa Catarina	0033529-73.2020.8.24.0710	Em andamento
Transformação da Vara de Execuções Penais da comarca da Capital e redefinição de competências da Vara Criminal da comarca de Biguaçu	0053605-45.2025.8.24.0710	Em andamento
Transformação da Vara de Execuções Penais da comarca de Blumenau e redefinição das competências da Vara Criminal da comarca de Rio do Sul	0013750-59.2025.8.24.0710	Em andamento

Resolução que atribui competência privativa a juízos criminais de comarcas do Estado de Santa Catarina para o processamento e julgamento de feitos atinentes a crimes contra criança e adolescente e a apreciação das respectivas medidas protetivas de urgência	0078486-86.2025.8.24.0710	Em andamento
--	---------------------------	--------------

Todos os processos elencados neste relatório tiveram tramitação regular no âmbito da Comissão Permanente de Divisão e Organização Judiciária durante a gestão 2024-2026, observando-se a adequada instrução e o cumprimento dos atos necessários ao seu deslinde. Entre eles, merecem especial destaque dois feitos que contaram com atuação mais presente da 1ª Vice-Presidência, notadamente pela elaboração de estudos técnicos aprofundados em colaboração com diversos setores do Tribunal.

O primeiro destaque refere-se ao SEI n. 0010747-33.2024.8.24.0710, voltado à consolidação das normas de competência das unidades judiciárias de primeiro grau. O projeto, que contou com proposições da CPDOJ, foi submetido ao Órgão Especial na sessão de 17 de dezembro de 2025, culminando em sua aprovação e na subsequente edição da [Resolução TJ n. 35/2025](#), marco fundamental para a organização da prestação jurisdicional.

O segundo, SEI n. 0033529-73.2020.8.24.0710, refere-se ao projeto de reforma do Código de Divisão e Organização Judiciária, que contém estudo técnico e proposta normativa já encartados aos autos. O texto foi encaminhado para debate da Comissão Permanente de Divisão e Organização Judiciárias.

8.1.5. Comissão Permanente de Regimento Interno

Nos termos do art. 92 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, a Comissão Permanente de Regimento Interno é composta pelo 1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, que possui voto de desempate (§ 1º do artigo 84 do RITJSC) e por 4 (quatro) Desembargadores.

E, compete aos membros, de conformidade com o disposto no artigo 93 do RITJSC, receber e apreciar as propostas de atos e emendas regimentais, bem como propor ao Órgão Especial projetos de atos e de emendas regimentais, além de manter atualizado e íntegro o RITJSC.

Destaca-se, ainda, que em consonância com o § 2º do artigo 84 do RITJSC, todas as deliberações desta comissão serão submetidas ao Tribunal Pleno ou ao Órgão Especial.

A Comissão Permanente de Regimento Interno é secretariada por um servidor e conta com o apoio das assessorias das diretorias do Tribunal de Justiça (art. 88 do RI).

Atividades e projetos

A Comissão Permanente de Regimento Interno realizou entre os meses de fevereiro de 2024 até novembro de 2025 um total de 16 (dezesesseis) Sessões Virtuais, nas quais foram apreciados 23 (vinte e três) processos, dos quais destaca-se as seguintes alterações regimentais: I) regulamentação dos cargos de Juízes de Direito de Segundo Grau, bem como sua cooperação com os Desembargadores; II) criação das câmaras especiais de enfrentamento; III) alterações regimentais acerca das sessões totalmente virtuais, possibilitando a inserção de sustentação oral por vídeo; IV) ampliação do TJSC e a criação de câmaras cíveis especializadas.

Atividades da Secretaria da CPRI	
Descrição	Periodicidade
Receber, distribuir e impulsionar os processos encaminhados à CPRI.	Permanente
Atendimento ao público interno e externo a respeito do Regimento Interno.	Permanente
Assessoria aos gabinetes dos membros da CPRI quando necessário e solicitado pelo Desembargador ou Desembargadora.	Permanente
Elaborar pareceres para subsidiar eventuais propostas formuladas pela 1ª Vice-Presidência para alteração/atualização do Regimento Interno.	Permanente
Realizar os atos necessários pertinentes à realização das Sessões Presenciais e Virtuais, bem como das pautas, Atas e certidões de julgamento no âmbito do SEI-Julgar.	Permanente

Processos que tramitaram na Gestão 2024/2026		
Descrição	Número do SEI	Situação
Estudo sobre a viabilidade de incorporação no Regimento Interno da recomendação do Conselho Nacional de Justiça proveniente do Pedido de Providências n. 0003491-73.2022.200.0000, que permite sustentações orais gravadas em arquivo de áudio e vídeo, por meio eletrônico, conforme previsto na Resolução STF 642/2019.	0045570-04.2022.8.24.0710	Pedido prejudicado em razão do julgamento do SEI n. 0115193-87.2024.8.24.0710
Consulta realizada pelo Secretário da Sexta Câmara de Direito Civil em relação à composição dos julgamentos trazidos à sessão por videoconferência após destaque em sessão virtual.	0003968-96.2023.8.24.0710	Pedido prejudicado em razão do julgamento do SEI n. 0115193-87.2024.8.24.0710
Proposta de alteração regimental para modificar a competência de julgamento dos conflitos de competência.	0111094-74.2024.8.24.0710	Acolhida a proposta na Sessão Virtual do dia 22 de novembro de 2024
Proposta de alteração regimental encaminhada pelo Exmo. Des. Raulino Brüning devido a eventuais omissões interpretativas dos artigos 182, 186 e 187 do RITJSC.	0027380-22.2024.8.24.0710	Julgado pela CPRI na Sessão Virtual do dia 7 de novembro de 2025, e encaminhado à Presidência para deliberação do Órgão Especial.
Requerimento formulado pelo Segundo Grupo de Câmaras de Direito Criminal, sugerindo alteração regimental “para que se faça constar a obrigatoriedade de que os pedidos de adiamento de processos pautados sejam devidamente fundamentados pelos requerentes”.	0025043-60.2024.8.24.0710	Aprovada a alteração regimental pela CPRI, o Órgão Especial converteu o julgamento em diligência para reformulação da proposta, o que, uma vez cientificado, não foi realizado pelo Segundo Grupo de Câmara de Direito Criminal, acarretando o arquivamento do processo.

Dúvida a respeito da competência para processamento e julgamento dos embargos infringentes e de nulidade, após o julgamento não unânime da Representação para Declaração de Indignidade/Incompatibilidade pelo Segundo Grupo de Direito Criminal.	0049118-03.2023.8.24.0710	Com base em posicionamento adotado pela Seção Criminal de que não existe norma processual (ou mesmo regimental) que chancela a possibilidade de atribuir à Seção Criminal a competência revisora de decisões, ainda que não unânimes, proferidas originariamente pelo Grupo de Câmaras de Direito Criminal, foi rejeitada a proposta de alteração regimental.
Proposta de alteração regimental para criar as câmaras especiais de enfrentamento de acervos, em caráter provisório, e disciplinar sua composição e funcionamento.	0013896-37.2024.8.24.0710	Acolhida a proposta na Sessão Virtual do dia 13 de março de 2024.
Proposta de alteração regimental em razão da transformação de 18 (dezoito) cargos vagos de juiz substituto em 2 cargos de desembargador e 16 cargos de juiz de direito de segundo grau.	0059566-35.2023.8.24.0710	Acolhida a proposta na Sessão Virtual do dia 13 de março de 2024.
Alteração regimental para que a votação da formação da lista tríplice para o cargo de desembargador a ser preenchido a partir da lista sêxtupla encaminhada pelo órgão de classe da categoria seja realizada por meio secreto.	0021523-92.2024.8.24.0710	Acolhida a proposta na Sessão Virtual do dia 7 de maio de 2024.
Alteração regimental para oportunizar manifestação da Casa Legislativa Estadual nos incidentes de arguição de inconstitucionalidade, conforme proposta apresentada pela ALESC.	0016248-65.2024.8.24.0710	Acolhida a proposta na Sessão Virtual do dia 16 de agosto de 2024.
Alteração regimental para incluir dentre as competências do Tribunal Pleno a previsão de prestar homenagens às magistradas e aos magistrados que se aposentarem, a ser realizada na sessão subsequente ao afastamento.	0037420-63.2024.8.24.0710	Acolhida a proposta na Sessão Virtual do dia 30 de agosto de 2024.
Alteração regimental para disciplinar o plantão administrativo do Presidente, do 1º Vice-Presidente e do Corregedor-Geral da Justiça, com compensação na forma disciplinada pelo Conselho da Magistratura, afastando, contudo, a limitação prevista no caput do artigo 22 da Resolução CM n. 10 de 13 de junho de 2022, uma vez que impossível o revezamento destes desembargadores no exercício de suas atribuições administrativas em regime de plantão.	0133645-48.2024.8.24.0710	Acolhida a proposta na Sessão Virtual do dia 16 de dezembro de 2024
Sugestões apresentadas pelo Excelentíssimo Desembargador Luiz Felipe Siegert Schuch em relação à alteração regimental proposta pela Presidência no tocante aos artigos 36 e 125 do RITJSC (SEI n.0124635-77.2024.8.24.0710).	0008467-55.2025.8.24.0710	Acolhida a proposta na Sessão Virtual do dia 6 de fevereiro de 2025.
Alteração regimental proposta pela Presidência no tocante aos artigos 36 e 125 do RITJSC, com sugestão apresentada pela Excelentíssima Desembargadora Soraya Nunes Lins.	0124635-77.2024.8.24.0710	Acolhidas as propostas nas Sessões Virtuais dos dias 28 de janeiro e 4 de fevereiro de 2025.

Alterações necessárias no regimento interno propostas pela Presidência, em razão do “processo administrativo que dispõe sobre os requisitos mínimos para o julgamento de processos em ambiente eletrônico no Poder Judiciário e disciplina o seu procedimento”.	0115193-87.2024.8.24.0710	Acolhida a proposta na Sessão Virtual do dia 28 de janeiro de 2025.
Proposta de alteração regimental para modificar os artigos 16, 17, 101 e 102 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, relativos à Comissão Gestora de Precedentes e Ações Coletivas, a fim de adequá-los ao disposto na Resolução CNJ n. 235, de 13 de julho de 2016, e Resolução CNJ n. 339, de 8 de setembro de 2020, bem como conferir maior dinamismo e eficiência à atuação da COGEPAC.	0063376-47.2025.8.24.0710	Acolhida a proposta na Sessão Virtual do dia 15 de agosto de 2025.
Proposta de alteração regimental para incluir entre as hipóteses de plantão judiciário a análise do pedido de suspensão de liminar e de sentença proferida contra o Poder Público ou seus agentes em mandado de segurança, ação popular, ação civil pública e habeas data.	0042485-39.2024.8.24.0710	Não acolhida a proposta na Sessão Virtual do dia 12 de junho de 2025.
Proposta de alteração regimental para possibilitar que o Desembargador que esteja em gozo de férias possa participar das sessões totalmente virtuais.	0092004-80.2024.8.24.0710	Não acolhida a proposta na Sessão Virtual do dia 12 de junho de 2025.
Proposta de alteração regimental do artigo 36 do RITJSC que trata da substituição dos desembargadores.	0040890-68.2025.8.24.0710	Não acolhida a proposta na Sessão Virtual do dia 7 de novembro de 2025.
Proposta de alteração regimental encaminhada pela Presidência “no que se refere à transmissão ao vivo e gravação de todas as sessões de julgamento pelo canal do YOUTUBE”.	0042110-04.2025.8.24.0710	Acolhida a proposta na Sessão Virtual do dia 21 de novembro de 2025.
Projeto de ampliação do TJSC e criação de câmaras cíveis especializadas.	0139237-73.2024.8.24.0710	Acolhida a proposta na Sessão Virtual do dia 27 de outubro de 2025.
Pedido formulado pela OAB/SC no que tange à redação do artigo 177 do RITJSC.	0027229-56.2024.8.24.0710	Processo em tramitação na CPRI.

8.1.6. Comitê de Análise das Tabelas Processuais Unificadas do Regimento Interno do Tribunal de Justiça e da Distribuição Processual

A competência do CATPU encontra-se fixada nas Resoluções do Gabinete da Presidência ns. 14/2019 e 7/2021, e compreende, em síntese: a) analisar as Tabelas Processuais Unificadas do Regimento Interno do Tribunal de Justiça; b) avaliar pedidos de alteração e, eventualmente, propor ao Órgão Especial a edição de emenda regimental para a implementação dos ajustes que forem considerados necessários; e, c) fiscalizar a atividade de distribuição processual operada pela Diretoria de Cadastro e Distribuição Processual.

Atividades e projetos

O Comitê de Análise das Tabelas Processuais Unificadas do Regimento Interno do Tribunal de Justiça e da Distribuição Processual realizou entre os meses de fevereiro de 2024 até novembro de 2025 um total de 3 (três) Sessões Virtuais, nas quais foram apreciados 3 (três) processos.

Processos que tramitaram na Gestão 2024/2026	
Número do SEI	Situação Atual
0014606-57.2024.8.24.0710	Apreciado na Sessão Virtual do dia 8 de maio de 2024.
0035859-38.2023.8.24.0710	Apreciado na Sessão Virtual do dia 15 de abril de 2024.
0133968-53.2024.8.24.0710	Apreciado na Sessão Virtual do dia 10 de fevereiro de 2025.

Atividades da Secretaria do CATPU	
Descrição	Periodicidade
Receber, distribuir e impulsionar os processos encaminhados à CATPU.	Permanente
Atendimento ao público interno a respeito dos assuntos relacionados ao Comitê.	Permanente
Assessoria aos gabinetes dos membros do CATPU quando necessário e solicitado pelo Desembargador ou Desembargadora.	Permanente
Realizar os atos necessários pertinentes à realização das Sessões Presenciais e Virtuais, bem como das pautas, Atas e certidões de julgamento no âmbito do SEI-Julgar.	Permanente

8.1.7. Comissão Permanente de Jurisprudência

Nos termos do art. 94 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, a Comissão Permanente de Jurisprudência é composta pelo 1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, pelo juiz auxiliar da 1ª vice-presidência e por um desembargador de cada competência especializada.

As atribuições estão previstas no art. 95 do RI, a saber:

- I – selecionar os precedentes a serem divulgados pelos meios oficiais de comunicação, nos termos do art. 340 deste regimento;
- II – dirigir e atualizar a organização do banco de dados da jurisprudência para adequar os mecanismos de consulta ao sistema de precedentes do Código de Processo Civil;
- III – desenvolver instrumentos de busca e classificação dos julgados, conforme a catalogação estabelecida pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas;
- IV – propor à Academia Judicial a realização de cursos de técnicas de elaboração de ementas, para que estas se mantenham uniformes e adequadas aos parâmetros adotados pelo Supremo Tribunal Federal e pelo Superior Tribunal de Justiça, facilitando a pesquisa; e
- V – propor aos órgãos competentes que seja compendiada em súmula a jurisprudência do Tribunal de Justiça quando verificar a inexistência de divergência na interpretação do direito

A Comissão Permanente de Jurisprudência é secretariada por um servidor e conta com o apoio das assessorias das diretorias do Tribunal de Justiça (art. 88 do RI).

Atividades e projetos

Atividades da Secretaria da CPJ	
Descrição	Periodicidade
Selecionar os precedentes a serem divulgados pelos meios oficiais de comunicação	Diariamente
Dirigir e atualizar a organização do banco de dados da jurisprudência para adequar os mecanismos de consulta ao sistema de precedentes do Código de Processo Civil	Sob demanda - Módulo jurisprudencial integrado ao eproc implantado em 10/2025
Desenvolver instrumentos de busca e classificação dos julgados, conforme a catalogação estabelecida pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas	Sob demanda - Módulo jurisprudencial integrado ao eproc implantado em 10/2025, com integração ao NUGEPNAC, IRDRs e IACs
Propor à Academia Judicial a realização de cursos de técnicas de elaboração de ementas, para que estas se mantenham uniformes e adequadas aos parâmetros adotados pelo Supremo Tribunal Federal e pelo Superior Tribunal de Justiça, facilitando a pesquisa	Proposto curso de padronização de ementas (CNJ). Workshop realizado em 11/2025 e curso previsto para 2026
Propor aos órgãos competentes que seja compendiada em súmula a jurisprudência do Tribunal de Justiça quando verificar a inexistência de divergência na interpretação do direito	Permanente e de acordo com a demanda

Revista Jurisprudência Catarinense

- Periodicidade: Semestral, formato digital.
- Conteúdo: Acórdãos relevantes, decisões monocráticas, sentenças, discursos e artigos científicos.

- Edições publicadas: n. 147, 148 e 149.
- Próxima edição: n. 150 (1º semestre/2025).
- Acesso: <https://www.tjsc.jus.br/web/jurisprudencia/revista-jurisprudencia-catarinense>.

Anuário de Julgados das Turmas de Recursos

- Periodicidade: Anual.
- Edições publicadas: n. 11 e 12.
- Acesso: https://www.tjsc.jus.br/documents/557855/13517655/anuario_tr_2024.pdf

Informativo da Jurisprudência Catarinense

- Periodicidade: Mensal.
- Edições publicadas: n. 136 a 158.
- Próxima edição: n. 159 (janeiro/2026).
- Acesso: http://busca.tjsc.jus.br/jurisprudencia/infojurisprudencia.jsp#formulario_a_ncora

Notícias Institucionais

Parceria com o NCI para notícias com base nos julgados selecionados para o Informativo, publicadas no portal do TJSC e redes sociais, ampliando a divulgação dos entendimentos relevantes.

Processos que tramitaram na Gestão 2024/2026		
Descrição	Número do SEI	Situação
Alterar sistemática para inclusão do inteiro teor de processos sigilosos na base pública.	0023702-38.2020.8.24.0710	Concluído
Encerrar projeto de IA para pesquisa jurisprudencial.	0026617-60.2020.8.24.0710	Concluído
Implantar novo módulo de jurisprudência integrado ao eproc.	0017214-33.2021.8.24.0710	Concluído
Solicitação da OAB de publicação de decisões sigilosas	0100139-47.2025.8.24.0710	Concluído
Automação para envio de decisões com perspectiva de gênero - rel. Des. Alex Heleno Santore.	0033525-31.2023.8.24.0710	Em andamento
Certificação digital pelo STF da Revista Jurisprudência Catarinense.	0012189-73.2020.8.24.0710:	Em andamento
Implementar Enunciado 69 do Congresso STJ - rel. Des. Alex Heleno Santore.	0088497-77.2025.8.24.0710	Em andamento

Projetos

Novo Módulo de Pesquisa de Jurisprudência: SEI 0017214- 33.2021.8.24.0710

- Objetivo: Modernizar acesso à jurisprudência do TJSC.
- Características:
- Pesquisa com operadores lógicos.
- Filtros avançados por classe, relator, órgão julgador.
- Exportação em PDF e acesso ao inteiro teor.
- Integração: Conteúdos estratégicos (IRDs, IACs, s ú m u l a s , informativos).
- Lançamento: 16/10/2025.
- Acesso: <https://www.tjsc.jus.br/web/imprensa/-/ja-disponivel-ao-publico-novo-portal-da-jurisprudencia-e-lancado-pelo-tjsc>.



- Núcleo de Inovação (NUI) e Asplan: Parceria para implementação do boletim “Informação à Sociedade” em linguagem simples, com base nos julgados do Informativo da Jurisprudência Catarinense, conforme diretrizes do Acordo de Cooperação Técnica STF/CNJ (Pacto Nacional do Judiciário pela Sustentabilidade).

Capacitação: SEI 0083241-56.2025.8.24.0710

- A secretaria da CPJ cumpriu o art. 95, IV, do Regimento Interno, ao informar à Academia Judicial, em outubro de 2024, a necessidade de criação de curso sobre padronização de ementas, conforme Resolução do CNJ.
- Em outubro de 2025 a Academia Judicial criou um grupo de estudos com docentes, incluindo a secretária da CPJ.
- Realizado workshop em novembro/2025 como etapa preparatória, com palestra de secretária da CPJ, dentre outros docentes.
- Previsão de curso completo para 2026, com participação de magistrados e assessores.

Indicadores

- Revista: 3 edições publicadas, 1 em elaboração.
- Anuário: 2 edições publicadas.
- Informativos: 22 edições lançadas, 1 em elaboração.
- Processos: 4 concluídos, 3 em andamento.
- Projeto estratégico: Novo módulo de pesquisa jurisprudencial implantado.
- Capacitação: Workshop padronização ementas realizado, curso programado.

Auxílio Prestado

- Atendimento a solicitações de Magistrados, servidores, operadores do direito e acadêmicos.
- Orientação em pesquisas jurisprudenciais e esclarecimento de dúvidas sobre acesso ao portal.

8.1.8. Secretaria das Comissões de Concursos

Todas as atividades inerentes aos certames públicos do Poder Judiciário atualmente encontram-se centralizadas na Secretaria das Comissões de Concursos, subordinada à 1ª Vice-Presidência.

Além de prestar assessoria técnica e jurídica diretamente ao 1º Vice-Presidente e ao Juiz Auxiliar da 1ª Vice-Presidência, incumbe aos servidores da Secretaria das Comissões assessorar os integrantes das Comissões dos Concursos e Comissões Examinadoras designados para atuar nos concursos para ingresso na Magistratura e na Atividade Notarial e de Registro.

Também são incumbências da Secretaria das Comissões de Concursos planejar, organizar e operacionalizar todos os procedimentos que envolvem a realização dos concursos públicos ou processos seletivos no âmbito do Poder Judiciário de Santa Catarina, tais como:

- Propor projetos de resolução para designação ou substituição dos membros das comissões dos concursos e/ou das portarias para designação das comissões examinadoras;
- Elaborar os editais de abertura dos certames;
- Receber, examinar e emitir pareceres acerca dos requerimentos de impugnação aos editais;
- Fixar o cronograma com as datas de cada etapa;
- Receber e impulsionar os requerimentos administrativos relacionados aos concursos;
- Receber, analisar e emitir parecer técnico acerca dos recursos interpostos em cada fase dos certames;
- Realizar a distribuição e desidentificação, quando necessária, dos recursos respectivos a cada etapa dos certames aos integrantes das Comissões;
- Planejar e executar sorteios para distribuição de recursos, para definição de vagas reservadas, de pontos ou ordem de arguição para provas orais;
- Organizar as sessões de julgamento, audiências ou reuniões das Comissões de Concursos, prestando auxílio operacional ou técnico aos seus integrantes;
- Receber, analisar e emitir parecer acerca dos documentos relacionados a etapa das inscrições definitivas;
- Realizar sindicância e emitir parecer sobre a vida progressiva dos candidatos habilitados à fase das inscrições definitivas;
- Organizar e prestar apoio técnico e logístico durante a realização dos exames médicos e psicológicos dos concursos para juiz substituto e ingresso na atividade notarial e de registral, em conjunto com a junta médica designada;
- Planejar, organizar as provas orais dos certames, assim também prestar

- auxílio às Comissões Examinadoras durante sua realização;
- Receber e aferir os títulos dos candidatos e atribuir-lhes nota preliminar;
- Auditar e publicar editais de classificação e de resultado de cada etapa;
- Organizar e manter atualizadas as listas de serventias extrajudiciais vagas oferecidas em concurso público;
- Acompanhar os procedimentos judiciais relacionados aos candidatos ou às serventias extrajudiciais vagas a fim de incluir ou excluir anotação sub judice, quando necessário;
- Elaborar e fazer publicar editais, comunicados, ofícios, decisões, despachos, pareceres, portarias, certidões, relatórios, atas, entre outros documentos necessários à realização dos certames;
- Expedir ofícios e correspondências eletrônicas;
- Elaborar relatório contendo a classificação definitiva para posterior homologação do resultado final dos concursos;
- Encaminhar as listas de classificação definitivas dos certames à Diretoria de Gestão de Pessoas, bem como os processos gerais dos concursos acompanhados dos arquivos contendo os dados pessoais atualizados dos candidatos;
- Atendimento presencial de coleta de dados e digitais dos candidatos convocados;
- Encaminhar para publicação nas páginas de acompanhamento dos certames, assim também no Diário da Justiça eletrônico, quando necessário, todos os atos praticados durante a realização dos concursos, cuja publicidade seja necessária;
- Manter arquivados os processos e/ou documentos, físicos ou eletrônicos, relacionados aos concursos, bem como encaminhar ao Arquivo Administrativo de segundo grau aqueles que já atingiram o período de guarda no setor (temporalidade);
- Realizar o tratamento de dados sigilosos na forma da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
- Manter atualizados os bancos de dados vinculados aos certames, assim também as páginas digitais de acompanhamento dos concursos disponíveis no portal eletrônico do Tribunal de Justiça (<https://www.tjsc.jus.br/web/concursos>);
- Prestar informações aos candidatos, aos membros das comissões e a o público externo via e-mail, telefone ou presencialmente;
- Acompanhar a realização de todas as etapas dos certames; e
- Executar atividades de planejamento, organização, coordenação e supervisão técnica inerentes aos concursos públicos ou processos seletivos.

Além das atividades diretamente correlacionadas ao andamento dos certames, também são responsabilidades da Secretaria das Comissões de Concursos os procedimentos relativos à contratação das instituições especializadas para execução dos concursos, notadamente quanto aos seguintes expedientes:

- Realizar estudos acerca da contratação das instituições especializadas para execução dos concursos;
- Receber, analisar e emitir parecer sobre a escolha das propostas encaminhadas pelas instituições interessadas em realizar os certames;
- Elaborar, em conjunto com a Diretoria de Material e Patrimônio, o projeto básico vinculado ao processo de contratação;
- Emitir ordem de serviço bem como acompanhar a execução e o cumprimento das cláusulas contratuais por parte da contratada durante todas as etapas do certame;
- Receber os pedidos de pagamento das contratadas, emitir parecer quanto ao cumprimento das obrigações contratuais e impulsionar os processos administrativos voltados aos pagamentos das parcelas correlacionadas a cada etapa concluída, em conjunto com a Diretoria de Material e Patrimônio;

- Atuar durante a aplicação de todas as provas dos concursos, acompanhando, fiscalizando e prestando auxílio às instituições contratadas;
- Realizar o acompanhamento contratual, em conjunto com a Diretoria de Material e Patrimônio – DMP e com a Diretoria de Orçamento e Finanças – DOF, prestando informações ou auxílio técnico sempre que necessário, durante todo período de contratação até a conclusão de todas as obrigações previstas em contrato; e
- Outras atividades inerentes ao acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais relacionadas à execução dos certames.

Evidenciam-se, ainda, as atribuições decorrentes de processos judiciais relacionados aos concursos no âmbito do Poder Judiciário de Santa Catarina, ou mesmo de processos administrativos advindos de órgãos internos ou externos do Tribunal de Justiça, tais como: a Presidência do Tribunal, a Corregedoria- Geral da Justiça, a Ouvidoria do Poder Judiciário, a Procuradoria do Estado, o Ministério Público Estadual, o Tribunal de Contas Estadual, o Conselho e a Corregedoria Nacional de Justiça, entre outros órgãos que demandam a prestação de informações ou o cumprimento de decisões atinentes aos certames sob responsabilidade da 1ª Vice-Presidência, cuja argumentação ou consecução recaem sobre a Secretaria das Comissões de Concursos.

Entre os expedientes que tramitam pelas oito unidades do Serviço Eletrônico de Informações - SEI vinculadas ao setor, destacam-se:

- A apresentação de informações em: Mandados de Segurança ou Procedimentos Ordinários oriundos da Justiça Estadual de 1º e 2º grau, Pedidos de Providência ou de Controle Administrativo propostos no Conselho Nacional de Justiça, Pedidos de esclarecimento ou providências provenientes da Ouvidoria do Poder Judiciário, entre outros;
- Cumprimento de decisões liminares relativas à inclusão, exclusão ou reclassificação de candidatos, revisão de notas ou alteração de gabarito, suspensão ou alteração do cronograma de provas, alteração de listagem de serventias vagas, etc;
- Impugnações ao regramento previsto pelos editais de abertura dos concursos;
- Impugnações acerca das vagas reservadas às pessoas com deficiência, negros ou índios;
- Criação, extinção ou reorganização de serventias extrajudiciais;
- Pedidos de revisão contratual ou pagamentos de parcelas às instituições contratadas; e
- Requerimentos apresentados por candidatos buscando atualizações cadastrais, solicitações de acesso aos processos administrativos relacionados aos certames, apresentação de memoriais, impugnações aos atos praticados pelas comissões, entre outros.
- Processos de heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros.

Segue abaixo especificação das atividades de cada uma das Secretarias.

8.1.8.1 Comissões Permanente e Examinadora de Concurso Público para Ingresso na Carreira da Magistratura

Com supedâneo no art. 19, *caput*, da Resolução n. 75/2009 do Conselho Nacional de Justiça, o Concurso Público para Ingresso na Carreira da Magistratura desenrolar-se-á perante Comissão de Concurso, ou perante Comissão de Concurso e Comissões Examinadoras.

Por sua vez, o § 4º do referido artigo, preconiza, também, que a Comissão de Concurso contará com uma secretaria para apoio administrativo, na forma do regulamento de cada tribunal. A secretaria será responsável pela lavratura das atas das reuniões da Comissão.

No âmbito da Comissão de Concurso, o artigo 21 da Resolução n. 75/2009 do Conselho Nacional de Justiça estabelece as seguintes competências:

- I - elaborar o edital de abertura do certame;
- II - fixar o cronograma com as datas de cada etapa;
- III - receber e examinar os requerimentos de inscrição preliminar e definitiva, deliberando sobre eles;
- IV - designar as Comissões Examinadoras para as provas da segunda (duas provas escritas) e quarta etapas;
- V - emitir documentos;
- VI - prestar informações acerca do concurso;
- VII - cadastrar os requerimentos de inscrição;
- VIII - acompanhar a realização da primeira etapa;
- IX - homologar o resultado do curso de formação inicial;
- X - aferir os títulos dos candidatos e atribuir-lhes nota;
- XI - julgar os recursos interpostos nos casos de indeferimento de inscrição preliminar e dos candidatos não aprovados ou não classificados na prova objetiva seletiva;
- XII - ordenar a convocação do candidato a fim de comparecer em dia, hora e local indicados para a realização da prova;
- XIII - homologar ou modificar, em virtude de recurso, o resultado da prova objetiva seletiva, determinando a publicação no Diário Oficial da lista dos candidatos classificados; e
- XIV - apreciar outras questões inerentes ao concurso.

Por conseguinte, nos termos do art. 97 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, a Comissão de Concurso para Ingresso na Carreira da Magistratura é composta pelo Primeiro Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, por 2 (dois) Desembargadores, por 1 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Santa Catarina e por 1 (um) representante do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

Suas atribuições também se encontram previstas no art. 99 do RI, a saber:

- I – propor o projeto de resolução que regulamenta o concurso e submetê-lo à apreciação do Órgão Especial;
- II – elaborar o edital de abertura do concurso;
- III – fixar o cronograma com as datas de cada etapa;
- IV – receber e examinar os requerimentos de inscrição preliminar e definitiva, deliberando sobre eles;
- V – designar as comissões examinadoras das provas da segunda (duas provas escritas) e da quarta etapa;
- VI – emitir documentos;

- VII – prestar informações sobre o concurso;
- VIII – cadastrar os requerimentos de inscrição;
- IX – acompanhar a realização da primeira etapa;
- X – homologar o resultado do curso de formação inicial;
- XI – aferir os títulos dos candidatos e atribuir-lhes nota;
- XII – julgar os recursos interpostos nos casos de indeferimento de inscrição preliminar e dos candidatos não aprovados ou não classificados na prova objetiva seletiva;
- XIII – ordenar a convocação do candidato para que compareça em dia, hora e local indicados para a realização da prova;
- XIV – homologar ou modificar, em razão de recurso, o resultado da prova objetiva seletiva e determinar a publicação no Diário da Justiça Eletrônico da lista dos candidatos classificados; e
- XV – apreciar outras questões inerentes ao concurso.

Parágrafo único. As atribuições constantes neste artigo poderão ser delegadas à instituição especializada contratada ou conveniada para a realização das provas do concurso.

A Comissão Permanente de Regimento Interno é secretariada por um servidor e conta com o apoio das assessorias das diretorias do Tribunal de Justiça (art. 88 do RI).

Esclarece-se, ainda, que, nos termos do art. 8º da Resolução n. 20, de 21 de setembro de 2016, do Tribunal de Justiça, compete, ainda, à Comissão de Concurso para Ingresso na Carreira da Magistratura:

- I – elaborar o edital de abertura do certame;
- II – fixar o cronograma com as datas de cada etapa;
- III – receber e examinar os requerimentos de inscrição preliminar e definitiva, deliberando sobre eles;
- IV – designar as Comissões Examinadoras para as provas da segunda (duas provas escritas) e quarta etapas;
- V – emitir documentos;
- VI – prestar informações acerca do concurso;
- VII – cadastrar os requerimentos de inscrição;
- VIII – acompanhar a realização da primeira etapa;
- IX – aferir os títulos dos candidatos e atribuir-lhes nota;
- X – julgar os recursos interpostos nos casos de indeferimento de inscrição preliminar e dos candidatos não aprovados ou não classificados na prova objetiva seletiva;
- XI – ordenar a convocação do candidato a fim de comparecer em dia, hora e local indicados para a realização da prova;
- XII – homologar ou modificar, em virtude de recurso, o resultado da prova objetiva seletiva, determinando a publicação no Diário da Justiça Eletrônico da lista dos candidatos classificados; e
- XIII – apreciar outras questões inerentes ao concurso.

No que se refere à Comissão Examinadora, nos termos do art. 21, inc. IV, da Resolução n. 75/2009 do Conselho Nacional de Justiça e do art. 8º, inc. IV, da Resolução TJ n. 20/2021, compete à Comissão de Concurso, por meio de Portaria, designá-la para atuar nas provas da segunda e da quarta etapas do Concurso Público para Ingresso na Carreira da Magistratura.

A Comissão Examinadora, por sua vez, conforme dispõe o art. 22 da Resolução n. 75/2009 do Conselho Nacional de Justiça, possui competências específicas, entre as quais se destacam:

- I - preparar, aplicar e corrigir as provas escritas;
- II - arguir os candidatos submetidos à prova oral, de acordo com o ponto sorteado do programa, atribuindo-lhes notas;
- III - julgar os recursos interpostos pelos candidatos;
- IV - velar pela preservação do sigilo das provas escritas até a identificação da autoria, quando da realização da sessão pública; e
- V- apresentar a lista de aprovados à Comissão de Concurso.

Por fim, nos termos do art. 9º da Resolução TJ n. 20 de 21 de setembro de 2016, compete à Comissão Examinadora de Concurso para Ingresso na Carreira da Magistratura:

- I – preparar, aplicar e corrigir as provas escritas;
- II – arguir os candidatos submetidos à prova oral, de acordo com o ponto sorteado do programa, atribuindo-lhes notas;
- III – julgar os recursos interpostos pelos candidatos;
- IV – velar pela preservação do sigilo das provas escritas até a identificação da autoria, quando da realização da sessão pública; e
- V – apresentar a lista de aprovados à Comissão de Concurso.

Atividades e projetos

Atividades da Secretaria da Comissão de Concurso para Ingresso na Carreira da Magistratura	
Descrição	Periodicidade
Auxiliar os trabalhos das Comissões Permanente e Examinadora do Concurso Público para Ingresso na Carreira da Magistratura;	Permanente e/ou de acordo com a demanda
Organizar as reuniões das Comissões, contactar os membros, confeccionar atas, planilhas, informações, minutas de despachos e decisões em processos administrativos relativos ao Concurso Público para Ingresso na Carreira da Magistratura;	Permanente e/ou de acordo com a demanda
Atender ao público interno e externo, via correio eletrônico, telefone ou de forma presencial, no limite das informações processuais, observado o devido sigilo;	Permanente e/ou de acordo com a demanda
Juntar documentos e impulsionar processos administrativos de candidatos;	Permanente e/ou de acordo com a demanda
Auditar, corrigir e publicar os resultados das etapas de cada certame, conforme as normas e regulamentos vigentes;	Permanente e/ou de acordo com a demanda
Armazenar nos sistemas internos e auxiliares externos relacionados ao concurso;	Permanente e/ou de acordo com a demanda
Dar cumprimento às decisões judiciais relacionadas aos candidatos e/ou aos editais dos concursos;	Permanente e/ou de acordo com a demanda
Auxiliar nas informações em mandados de segurança e em processos intentados junto ao Conselho Nacional de Justiça e ao Conselho da Magistratura;	Permanente e/ou de acordo com a demanda

Elaborar, organizar e manter arquivados os processos gerais dos concursos;	Permanente e/ou de acordo com a demanda
Efetuar o arquivamento dos procedimentos administrativos de sua competência;	Permanente e/ou de acordo com a demanda
Auxiliar no processo de heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros e auxiliar a Comissão de Heteroidentificação e Comissão Recursal na análise e julgamento dos fenótipos;	De acordo com a demanda
Auxiliar no processo de elaboração contratual do certame junto aos setores especializados do TJSC; e	De acordo com a demanda
Instruir os servidores lotados na Secretaria da Comissão Permanente de Concurso, a fim de que todas as providências atinentes aos certames ocorram em observância aos procedimentos e prazos estabelecidos pelo Tribunal, bem assim para que possam auxiliar a gestão seguinte nos concursos que estão em andamento e dar continuidade aos projetos desenvolvidos.	Permanente e/ou de acordo com a demanda

Projetos da Gestão durante o biênio 2024/2026

Descrição	Situação Atual
Concurso Público para Ingresso na Carreira da Magistratura regido pelo Edital n. 62/2023	Homologado
Concurso Público para Ingresso na Carreira da Magistratura regido pelo Edital n. 44/2024	Homologado
Concurso Público para Ingresso na Carreira da Magistratura regido pelo Edital n. 11/2025	Homologado
Procedimento de Heteroidentificação referente ao Exame Nacional da Magistratura - ENAM 2024.1	Realizado
Procedimento de Heteroidentificação referente ao Exame Nacional da Magistratura - ENAM2024.2	Realizado
Procedimento de Heteroidentificação referente ao Exame Nacional da Magistratura - ENAM 2025.1	Realizado
Procedimento de Heteroidentificação referente ao Exame Nacional da Magistratura - ENAM 2025.2	Realizado



8.1.8.2 Comissão de Concurso de Ingresso, por Provimento ou Remoção, na Atividade Notarial e de Registro

Nos termos do art. 105 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, a Comissão de Concurso de Ingresso, por Provimento ou Remoção, na Atividade Notarial e de Registro será composta:

- I – pelo 1º vice-presidente do Tribunal de Justiça;
- II – por 3 (três) juízes de direito;
- III – por 1 (um) membro do Ministério Público;
- IV – por 1 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Santa Catarina; e
- V – por 1 (um) registrador e 1 (um) tabelião.

As atribuições estão previstas no art. 106 do RI, a saber:

- I – propor os projetos de resolução que regulamentam os concursos, submetendo-os à apreciação do Órgão Especial;
- II – elaborar os editais concernentes aos concursos; e
- III – conduzir os certames até sua fase final.

A Comissão de Concurso de Ingresso, por Provimento ou Remoção, na Atividade Notarial e de Registro é secretariada por um servidor.

Atividades e projetos

Atividades da Secretaria da CCNR	
Descrição	Periodicidade
Auxiliar os trabalhos da Comissão do Concurso de Ingresso na Atividade Notarial e de Registro	Permanente e/ou de acordo com a demanda

Organizar as reuniões da Comissão, contactar os membros, confeccionar atas, planilhas, informações, minutas de despachos e decisões em processos administrativos relativos ao Concurso de Provimento ou Remoção na Atividade Notarial e de Registro	Permanente e/ou de acordo com a demanda
Redigir informações em mandados de segurança e em processos intentados junto ao Conselho Nacional de Justiça e ao Conselho da Magistratura	Permanente e/ou de acordo com a demanda
Pesquisar decisões dos Tribunais, das Cortes Superiores e do Conselho Nacional de Justiça, como também editais e legislações referentes aos concursos públicos para ingresso na Atividade Notarial e de Registro de outros Estados que possam ser utilizados pela Comissão para a correta análise do certame em andamento e para os futuros concursos a serem abertos	Permanente e/ou de acordo com a demanda
Manter relação estreita com a Corregedoria-Geral da Justiça para que a 1ª Vice-Presidência permaneça informada sobre vacância, desdobro, desacumulação, criação e extinção de serventias extrajudiciais, com o fim de disponibilizar os dados nos concursos vindouros	Permanente e/ou de acordo com a demanda
Instruir os servidores lotados na Secretaria da Comissão Permanente de Concurso, a fim de que todas as providências atinentes aos certames ocorram em observância aos procedimentos e prazos estabelecidos pelo Tribunal, bem assim para que possam auxiliar a gestão seguinte nos concursos que estão em andamento e dar continuidade aos projetos desenvolvidos	Permanente e/ou de acordo com a demanda

Projetos da Gestão 2024/2026	
Descrição	Situação Atual
Concurso Público para Ingresso, por Provimento e/ou Remoção, na Atividade Notarial e Registral do Estado de Santa Catarina – Edital n. 5/2020	Homologado
Audiência Pública de Escolha das Serventia oferecidas no Concurso Público deflagrado pelo Edital n. 5/2020 (Ato delegado pela Presidência do TJSC)	Realizada
Concurso Público para o Ingresso, por Provimento ou Remoção, na Atividade Notarial e Registral no Estado de Santa Catarina – Edital n. 15/2022	Homologado
Audiência Pública de Escolha das Serventia oferecidas no Concurso Público deflagrado pelo Edital n. 15/2022 (Ato delegado pela Presidência do TJSC)	Realizada
Procedimento de Heteroidentificação referente ao Exame Nacional dos Cartórios - ENAC 2025.1	Realizado
Procedimento de Heteroidentificação referente ao Exame Nacional dos Cartórios - ENAC 2025.2	Realizado



8.1.8.3 Comissão de Concurso para provimento de cargos do Quadro de Pessoal do PJSC

Nesta gestão foi deflagrado o Concurso Público para Ingresso no Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina em 25/03/2024, por meio do Edital n. 25/2024 (DJe n. 4212), que visa à formação de cadastro de reserva para efeitos de futura nomeação para os cargos de Analista Administrativo, Analista Jurídico, Assistente Social, Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Oficial de Justiça e Avaliador e Técnico Judiciário Auxiliar.

A Comissão temporária para a realização do Concurso de ingresso no quadro de pessoal do PJSC constituída pelo 1º Vice-Presidente, Desembargador Cid Goulart, o Diretor-Geral Administrativo Alexandro Postali e a Diretora de Gestão de Pessoas Déborah Moraes de Jesus, entretanto, declarado o impedimento o Diretor-Geral Administrativo, foi substituído pela Diretora de Infraestrutura Fernanda de Jesus (Resolução TJ n. 13 de 25 de março de 2024 e Resolução TJ n. 16 de 17 de abril de 2024).

Foram homologadas um total de 53.323 inscrições, sendo 26.374 para o cargo de nível médio e 26.949 para os cargos de nível superior e a prova objetiva foi realizada no dia 09/06/2024, nas 9 cidades sedes das regiões judiciárias do Estado.

Foram realizados os procedimentos de heteroidentificação dos candidatos inscritos para concorrer às vagas reservadas aos negros (pretos e pardos), nos moldes das Resoluções do Conselho Nacional de Justiça n. 203/2015 e n. 541/2023.

O resultado do concurso público foi homologado em 16/08/2024 (DJe n.4312).

Conforme consta dos autos SEI n. 0088928-14.2025.8.24.0710 iniciaram-se as tratativas administrativas para realização de novo concurso público para provimento de cargos do quadro de pessoal do Poder Judiciário de Santa Catarina (PJSC), com o objetivo de formação de cadastro de reserva para os cargos de Analista Administrativo, Analista Jurídico, Analista de Sistemas, Arquiteto, Assistente Social, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Médico, Odontólogo, Oficial de Justiça e Avaliador, Psicólogo e Técnico Judiciário Auxiliar, além da abertura de 2 (duas) vagas e cadastro de reserva para o cargo de Analista Contábil-Econômico.

Atividades e projetos

Atividades	
Descrição	Periodicidade
Auxiliar os trabalhos da Comissão do Concurso Público	Permanente e/ou de acordo com a demanda
Auxiliar na fase pré e pós contratação da instituição responsável pela organização e execução do certame	Permanente e/ou de acordo com a demanda
Redigir minutas de informações em mandados de segurança e em processos instaurados na 1ª Vice-Presidência	Permanente e/ou de acordo com a demanda
Pesquisar decisões dos Tribunais e das Cortes Superiores, como também editais e legislações referentes aos processos seletivos de mesma natureza	Permanente e/ou de acordo com a demanda
Realizar processo de heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros e auxiliar a Comissão de Heteroidentificação e Comissão Recursal na análise e julgamento dos fenótipos	De acordo com a demanda
Providenciar as publicações oficiais do certame no Diário da Justiça eletrônico e nas páginas correspondentes no site do TJSC e da instituição contratada	De acordo com a demanda

Projeto da Gestão 2024/2026	
Descrição	Situação Atual
Concurso Público para ingresso no quadro de pessoal do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina – Edital n. 25/2024	Homologado em 16/08/2024

8.1.8.4 Processo Seletivo para Juiz Leigo Indenizado no âmbito do PJSC

A partir da edição da Resolução n. 174/2013 do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a atividade de juiz leigo no Sistema dos Juizados Especiais dos Estados e do Distrito Federal, exige-se a deflagração de processo seletivo para o exercício da atividade.

Em cumprimento à determinação, o Tribunal de Justiça de Santa Catarina editou a Resolução TJ n. 14/2016, que estabelece normas e procedimentos para a seleção, a distribuição, a lotação, o registro, a gestão, a capacitação, a disciplina, a avaliação e o desligamento dos juízes leigos indenizados no âmbito do PJSC. O título II trata do processo seletivo e dispõe no art. 6º:

Art. 6º O processo seletivo será organizado e realizado por comissão constituída pelo 1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, que a presidirá, e por 4 (quatro) juízes de direito que atuam no Sistema de Juizados Especiais do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, designados por ele.

Atividades e projetos

Atividades	
Descrição	Periodicidade
Auxiliar os trabalhos da Comissão do Processo Seletivo	Permanente e/ou de acordo com a demanda
Auxiliar na fase pré e pós contratação da instituição responsável pela organização e execução do certame	Permanente e/ou de acordo com a demanda
Redigir minutas de informações em mandados de segurança e em processos instaurados na 1ª Vice-Presidência	Permanente e/ou de acordo com a demanda
Pesquisar decisões dos Tribunais e das Cortes Superiores, como também editais e legislações referentes aos processos seletivos de mesma natureza	Permanente e/ou de acordo com a demanda
Realizar processo de heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros e auxiliar a Comissão de Heteroidentificação e Comissão Recursal na análise e julgamento dos fenótipos	De acordo com a demanda
Providenciar as publicações oficiais do certame no Diário da Justiça eletrônico e nas páginas correspondentes no site do TJSC e da instituição contratada	De acordo com a demanda

Projeto da Gestão 2024/2026	
Descrição	Situação Atual
Processo Seletivo para Juiz Leigo Indenizado no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina – Edital n. 39/2025	Homologado em 15/12/2025

8.1.8.5 Processo Seletivo para Residentes Jurídicos

Conforme consta da Resolução GP n. 75/2022, alterada pela Resolução GP n. 51/2025, art. 8º “A Academia Judicial, por meio de seu diretor executivo, encaminhará expediente ao 1º vice-presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina para que inicie o processo seletivo público e estadualizado para o ingresso no Programa de Residência Jurídica. Parágrafo único. O expediente deverá ser instruído com a indicação do número de vagas abertas no Programa de Residência Jurídica”.

Considerando o disposto no Acordo de Cooperação n. 49/2022, firmado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio do Poder Judiciário, e a Associação dos Magistrados Catarinenses, por sua Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina - ESMESC, esta, sob a fiscalização desta 1ª Vice-Presidência, será a responsável pela realização integral de todas as fases do processo seletivo.

Atividades e projetos

Atividades	
Descrição	Periodicidade
Auxiliar os trabalhos da Comissão do Concurso Público	Permanente e/ou de acordo com a demanda
Auxiliar a ESMESC em todas as fases de organização e execução do certame	Permanente e/ou de acordo com a demanda
Redigir minutas de informações em mandados de segurança e em processos instaurados na 1ª Vice-Presidência	Permanente e/ou de acordo com a demanda
Pesquisar decisões dos Tribunais e das Cortes Superiores, como também editais e legislações referentes aos processos seletivos de mesma natureza	Permanente e/ou de acordo com a demanda
Realizar processo de heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros e auxiliar a Comissão de Heteroidentificação e Comissão Recursal na análise e julgamento dos fenótipos	De acordo com a demanda
Providenciar as publicações oficiais do certame no Diário da Justiça eletrônico e nas páginas correspondentes no site do TJSC e da ESMESC	De acordo com a demanda

Projeto da Gestão 2024/2026	
Descrição	Situação Atual
Processo Público de Seleção para o Programa de Residência Jurídica no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina – Edital n. 68/2023	Homologado
Procedimento de Heteroidentificação referente ao Processo Público de Seleção para o Programa de Residência Jurídica no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina – Edital n. 68/2023	Realizado
Processo Público de Seleção para o Programa de Residência Jurídica no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina – Edital n. 75/2025	Resultado definitivo da Prova Discursiva e Convocação para o procedimento de heteroidentificação dos candidatos negros em 18/12/2025

8.1.9 Assessoria Especial da 1ª Vice-Presidência

A assessoria da 1ª Vice-Presidência centraliza a interlocução com o Núcleo de Comunicação Institucional (NCI) e o relacionamento com a imprensa, gerenciando o fluxo de informações e conteúdos do órgão. Essa atividade viabilizou a publicação de diversas notícias no portal oficial do TJSC ao longo do biênio, o que conferiu precisão e transparência à divulgação das ações e projetos institucionais, em estrita observância às diretrizes da Corte.

Suporte às Comissões Permanentes:

Comissão Permanente de Divisão e Organização Judiciárias: Participação como membro no projeto de consolidação das normas que definem a competência das unidades judiciárias de primeiro grau, culminando na edição da Resolução TJ n. 35/2025.

Comissão Permanente de Regimento Interno: Prestação de suporte operacional contínuo, com foco na conferência das publicações oficiais da Comissão, para garantia do rigor, da integridade e da publicidade necessários aos seus atos e deliberações.

Este Relatório de Gestão consolida o compromisso da 1ª Vice-Presidência com a transparência, a eficiência e o fortalecimento institucional do Poder Judiciário de Santa Catarina ao longo do biênio 2024-2026. As atividades e projetos aqui pautados refletem o esforço contínuo de uma equipe dedicada em entregar resultados que qualifiquem a prestação jurisdicional e aprimorem a governança administrativa. Ao encerrar este ciclo com o sentimento de dever cumprido, estendemos à nova gestão os mais sinceros votos de pleno êxito, na certeza de que a continuidade das iniciativas e o surgimento de novos avanços seguirão elevando a excelência desta Corte de Justiça.

<https://www.tjsc.jus.br/documents/d/imprensa/relatorio-de-gestao-primeira-vice>

8.2 Segunda Vice-Presidência

8.2.1 Gabinete do Desembargador 2º Vice-Presidente

EIXO INSTITUCIONAL

8.2.1.1. Projeto “Padronização e Alinhamento do Juízo Prévio de Admissibilidade Recursal das Vice-Presidências do TJSC com o STJ” (iniciativa, desenvolvimento e implementação das 2ª e 3ª Vice- Presidências com apoio da Presidência do STJ).

- Escopo da iniciativa:

- Projeto desenvolvido com o objetivo de promover maior racionalização e eficiência nas atividades das assessorias, bem como assegurar maior qualidade, integridade e segurança na prestação jurisdicional das 2ª e 3ª Vice-Presidências, especialmente na realização do juízo prévio de admissibilidade dos recursos dirigidos às Cortes Superiores.

- Resultados alcançados:

- Formulação de MODELO DE TRABALHO COMUM para as assessorias da 2ª e da 3ª Vice-Presidências, segundo MÉTODO concebido para atingir o máximo ALINHAMENTO com a Presidência do STJ (mais precisamente com a ARP - Assessoria de Admissibilidade, Recursos Repetitivos e Relevância, unidade vinculada à Secretaria Judicial da Presidência do STJ).

- Elaboração de um CATÁLOGO ÚNICO DE TEXTOS-PADRÃO destinado a apoiar as atividades da assessoria da 2ª Vice-Presidência. Esse catálogo abrange todos os fundamentos jurídicos utilizados na análise do juízo de admissibilidade dos Recursos Especiais e Extraordinários, possibilitando a formulação de minutas padronizadas, com conteúdo e forma alinhados às decisões da Presidência do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

- Desenvolvimento de SOLUÇÃO BASEADA EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, utilizando tecnologia de prompts (via Copilot), destinada a apoiar a assessoria na execução de atividades de análise de recursos e identificação das controvérsias jurídicas constantes nas peças processuais.

8.2.1.2. Projeto “Transição de Gestão Planejada” (iniciativa, desenvolvimento e implementação da 2ª Vice-Presidência).

- Escopo da iniciativa:

- Projeto elaborado com a finalidade de apoiar a transição da gestão da 2ª Vice-Presidência do TJSC, contemplando cronograma de entregas e atividades, com vistas à apresentação da unidade (e de órgãos relacionados), à capacitação de novos servidores, à preservação e à continuidade dos trabalhos desenvolvidos, bem como à transmissão da memória institucional.

- Justificativa:

- O planejamento estruturado para a transição de gestão do órgão se justifica pela necessidade de mitigar riscos institucionais decorrentes da rotatividade de servidores, promover a capacitação técnica dos novos integrantes e garantir a continuidade das atividades e projetos em andamento.

- Resultados alcançados:

- Formulação de Manual Administrativo da 2ª Vice-Presidência, consolidando procedimentos internos e informações importantes acerca do funcionamento da unidade.

- Desenvolvimento de banco de materiais de apoio à transmissão de conhecimento aos novos integrantes da assessoria, garantindo padronização e eficiência no processo

de integração.

8.2.1.3. Realização do 4º Encontro do Colégio Permanente de Vice-Presidentes no Tribunal de Justiça de Santa Catarina (entrega conjunta da 1ª, 2ª e 3ª Vice-Presidências).

EIXO JURÍDICO-PROCESSUAL

8.2.1.4. Organização e administração do acervo processual, com entrega de processos conclusos sem pendências e acervo de sobrestados triado.

8.2.1.1.5. ESTATÍSTICA DE JULGAMENTO

Estadística de Julgamento	1-Distribuído	3-Entrado por redistribuição	4-Incidente Recebido	6-Saído por redistribuição	7-Julgamento Colegiado	8-Julgamento Unipessoal	Total Geral
2024	17527	53	9005	-35	-1958	-22165	2427
2ª Vice-Presidência	17239		8036	-5		-22142	3128
Câmara de Recursos Delegados - 2ª Vice-Presidência	288	53	969	-30	-1958	-23	-701
2025	20105	186	10019	-78	-1881	-27806	545
2ª Vice-Presidência	19776		8459	-3		-27505	727
Câmara de Recursos Delegados - 2ª Vice-Presidência	329	186	1560	-75	-1881	-301	-182
Total Geral	37632	239	19024	-113	-3839	-49971	2972

8.2.1.6. ACERVO

Acervo recebido (fev/2024)	Andamento	Suspense CRD	Suspense/ Sobrestado	Total Geral
2ª Vice-Presidência	2814		4415	7229
Câmara de Recursos Delegados - 2ª Vice-Presidência	303	396	1	700
Total Geral	3117	396	4416	7929
Acervo atual (jan/2026)	Andamento	Suspense CRD	Suspense/ Sobrestado	Total Geral
2ª Vice-Presidência	9728		9854	19582
Câmara de Recursos Delegados - 2ª Vice-Presidência	640	552		1192
Total Geral	10368	552	9854	20774

8.2.1.7. Envio aos Tribunais Superiores de sete Grupos de Representativos de Controvérsias com propostas de afetação de temas à sistemática de julgamento de recursos repetitivos e de repercussão geral.

GRUPOS DE REPRESENTATIVOS - GR 2ª Vice-Presidência - Biênio 2024/2025						
TEMA	PROCESSOS PARADIGMAS	TÍTULO	SITUAÇÃO	MATÉRIA	ANDAMENTO PROCESSUAL	PROCESSOS SOBRESTADOS (7.1.2026)
24	5018657-78.2019.8.24.0038 0902620-12.2014.8.24.0038 0907506-83.2016.8.24.0038 5016200-73.2019.8.24.0038	Delimitar o âmbito de alcance da tese repetitiva alusiva ao Tema n.º 166/STJ para, à luz da interpretação conferida ao art. 131 do Código Tributário Nacional, definir se é cabível o redirecionamento da execução fiscal ao espólio do devedor, na hipótese em que este houver falecido após a data do lançamento tributário e antes do ajuizamento da ação.	Cancelado	tributário	Afetação: 25.6.2024. Situação atual: 20.03.2025 - controvérsia cancelada por decurso de prazo.	0
25	5018657-78.2019.8.24.0038 0902620-12.2014.8.24.0038 0907506-83.2016.8.24.0038 5016200-73.2019.8.24.0038	Aplicabilidade do TEMA 1.170/STF aos feitos em que se discute a alteração do índice de correção monetária do título exequendo, em observância à tese jurídica firmada no julgamento do RE n.º 870.947 (TEMA 810/STF), em execução de título judicial que tenha fixado expressamente indexador diverso.	Vinculado ao tema 1361/STF - trânsito em julgado	processual civil	Afetação: 30.6.2024. Situação atual: RE 1505031 transformado em leading case do tema 1361 (em julgamento no plenário virtual - 15 a 26/11/24). Tema 1361: reconhecida a RG e reafirmada a jurisprudência dominante (mérito julgado) em 27/11/2024; tese aplicada: "O trânsito em julgado de decisão de mérito com previsão de índice específico de juros ou de correção monetária não impede a incidência de legislação ou entendimento jurisprudencial do STF supervenientes, nos termos do Tema 1.170/RG". Trânsito em julgado em 17.12.2024 - registrado no eproc em 07.01.2025 - a pedido da 2 vice.	0

26	<p align="center"> 0300301-24.2014.8.24.0167 5059756-06.2023.8.24.0000 5057221-07.2023.8.24.0000 </p>	<p>Delimitar o âmbito de alcance da tese firmada no julgamento do Tema n.º 166/STJ, à luz da interpretação conferida aos arts. 2º, §§ 5º e 8º, da Lei de Execuções Fiscais e 202, inc. III, do Código Tributário Nacional, para se definir acerca da possibilidade de a Fazenda Pública substituir a certidão de dívida ativa (CDA) até a prolação da sentença de embargos, para a inclusão, complementação ou modificação do fundamento legal do crédito tributário.</p>	<p align="center"> Vinculado ao tema Tema 1350/STJ - acórdão publicado </p>	tributário	<p>Afetação: 19.12.2024.</p> <p>Situação atual: representativos remetidos ao STJ, REspS cadastrados no Push.</p> <p>Tema 1350/RR: acórdão publicado em 22/10/2025. Tese aplicada: “ Não é possível à Fazenda Pública, ainda que antes da prolação da sentença de embargos, substituir ou emendar a Certidão de Dívida Ativa (CDA) para incluir, complementar ou modificar o fundamento legal do crédito tributário”.</p>	12
27	<p align="center"> 0006732-70.2019.8.24.0039 </p>	<p>NOVA SUBMISSÃO, à sistemática da repercussão geral, do Tema n.º 182/STF para esclarecimento do seu espectro de incidência e revisão dos estreitos termos da tese fixada, elucidando-se se a negativa de repercussão geral é aplicada a outras questões e institutos ligados à individualização da pena (sempre que o juízo depender de reexame prévio do caso à luz de normas infraconstitucionais) ou se a negativa efetivamente se restringe à “questão da adequada valoração das circunstâncias judiciais previstas no art. 59 do Código Penal, na fundamentação da fixação da pena-base pelo juízo sentenciante”.</p>	<p align="center"> Aguardando pronunciamento do STF </p>	penal	<p>Afetação: 25.8.2025</p> <p>Situação atual: 11.09.2025 - Autuado Retificação do processo: ARE/1477044</p>	0

28	5004745-75.2023.8.24.0037 5003263-97.2020.8.24.0037	Estabelecer se há direito - e sob quais premissas - ao creditamento de ICMS, previsto nos arts. 19, 20, caput e § 1o, da LC n. 87/96, na aquisição de combustíveis, lubrificantes, pneus e peças de reposição utilizados na frota própria de veículos para transporte de mercadorias (frete ou distribuição próprios) quando os insumos forem necessários à realização da atividade-fim da empresa, em a incidência da limitação temporal prevista no art. 33, I, da LC n. 87/96.	Aguardando pronunciamento do STJ	tributário	Afetação: 25.08.2025 Situação atual: Distribuição no STJ: Resp 2234803 e Resp 2234802 - incluídos no push 23.09.2025 - processos na COGEPAC/STJ	0
29	5001499-04.2024.8.24.0533 5003910-25.2024.8.24.0014 5003906-85.2024.8.24.0014	Definir se, em caso de concurso de majorantes, segundo o art. 68 do Código Penal, é cabível ou não a aplicação cumulativa, sucessiva (ou em cascata) das causas de aumento no cálculo da terceira fase da dosimetria da pena.	Aguardando pronunciamento do STJ	penal	Afetação: 26.9.2025 Situação atual: REsp 2238451 (06-85), REsp 2238448 (10-25) e REsp 2238446 (99-04 distribuídos no STJ em 13/10/2025 (incluídos no push).	0
30	5000602-30.2025.8.24.0051 5000469-69.2025.8.24.0218 5000729-95.2025.8.24.0041 5002670-11.2020.8.24.0056	Definir se a circunstância de a infração penal ambiental envolver espécie constante na Lista Nacional Oficial de Espécies Brasileiras Ameaçadas de Extinção configura automaticamente o interesse específico da União na apuração do delito e, por consequência, é suficiente para deslocar a competência para processamento do feito à Justiça Federal.	Aguardando pronunciamento do STF	processual penal	Afetação: 7.10.2025 Situação atual: processos autuados no STF. processos inseridos no push	8

EIXO CAPACITAÇÃO

8.2.1.8. Capacitação das Assessorias das Vice-Presidências, Câmara de Recursos Delegados e Turmas Recursais com foco no aprofundamento técnico sobre as temáticas relativas ao juízo de admissibilidade de recursos excepcionais e à sistemática de precedentes vinculantes, mediante a organização de dois cursos, com contratação externa, em parceria com a Academia Judicial.

- Curso “Juízo de Admissibilidade de Recursos Excepcionais” (2024), ministrado pelo Assessor-Chefe do NugepNac do Superior Tribunal de Justiça, **MARCELO ORNELLAS MARCHIORI**;

- Curso “Por que e como Atuar com os Precedentes Judiciais no Brasil?” (2025), ministrado pelo Assessor-Chefe do NugepNac do Superior Tribunal de Justiça, **MARCELO ORNELLAS MARCHIORI**;

8.2.2. CRD – Câmara de Recursos Delegados

8.2.2.1. Projeto “Reestruturação da Câmara de Recursos Delegados e Respetivo Núcleo de Assessoramento” (iniciativa e desenvolvimento conjunto pelas três Vice-Presidências, em parceria com a Diretoria-Geral Judiciária).

- SEI n.º 0111497-43.2024.8.24.0710;

- Projeto que, em suma, teve por objetivo adequar as atuais competências da Câmara de Recursos Delegados e a estrutura de seu núcleo de assessoramento;

8.2.3. COGEPAC - Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas

8.2.3.1. “Reestruturação da COGEPAC”

- **SEI n.º 0063376-**

- **Escopo da iniciativa:**

- Solucionar o descompasso da legislação interna do Tribunal de Justiça com as Resoluções CNJ n.º 235/2016 e n.º 339/2020 quanto à composição da Comissão, especialmente no que se refere ao comando de representatividade por matéria de competência.

- Conferir maior dinamismo e eficiência à atuação da COGEPAC no gerenciamento das ações coletivas, dos precedentes e dos processos sobrestados em decorrência da repercussão geral, casos repetitivos e incidentes de assunção de competência do tribunal.

- Garantir maior independência da Comissão frente à alternância das gestões das Vice-Presidências.

- Resultados alcançados:

- Alteração dos artigos 16, 17, 101 e 102 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça de Santa por meio da Emenda Regimental TJ n. 50, de 3 de setembro de 2025.

- Reformulação da Resolução GP n.º 32, de 5 de julho de 2017, com adequação da estrutura e do funcionamento da COGEPAC.

- Impactos esperados:

- Maior representatividade na composição da Comissão, com inclusão de Presidentes das Seções e Grupos de Câmaras por matéria de competência.

- Aprimoramento da gestão de precedentes e ações coletivas, com ações estratégicas mais alinhadas às diretrizes das Cortes Superiores.

- Redução de riscos de descontinuidade na política de precedentes e ações coletivas, garantindo estabilidade institucional.

- Agilidade na tomada de decisões do Grupo Decisório por meio da criação do Grupo Operacional, coordenado por Juiz Cooperador Técnico e formado por servidores, com participação do Juiz Coordenador do CIJESC, para a elaboração de estudos, análises e recomendações.

- Fortalecimento da inteligência estratégica para identificação de temas repetitivos e relevantes, com impacto direto na eficiência processual.

8.2.3.2. Promoção, em parceria com a Academia Judicial, de evento idealizado para o amadurecimento da Sistemática de Precedentes Vinculantes no âmbito do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, com fomento à formação de precedentes locais, voltado às Chefias dos Gabinetes de Desembargador.

- Workshop denominado “Potencializando a Prática dos Precedentes”, ministrado pelo Assessor-Chefe do NugepNac do Superior Tribunal de Justiça, **MARCELO ORNELLAS MARCHIORI**;

8.2.4. NUGEPNAC - Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas

8.2.4.1. Implementação de melhorias no Eproc (no módulo de “Precedentes Qualificados”) mediante iniciativa conjunta com os Núcleos de Gerenciamento de Precedentes dos seguintes Tribunais: TJMG, TJRJ, TJRS, TRF2, TRF4 e TRF6.

8.2.4.2. Integração eletrônica ao sistema BNP/CNJ.

8.2.4.3. Inclusão das ações de controle concentrado do STF e súmulas do TJSC no rol de precedentes qualificados monitorados.

8.2.5. CIJESC - Centro de Inteligência Judiciária do Estado de Santa Catarina

8.2.5.1. Emissão de 6 (seis) Notas Técnicas com vistas à otimização da prestação jurisdicional.

- Nota Técnica n. 07-2024 - Tema repetitivo n. 1198-STJ (litigância predatória);

- Nota Técnica n. 08-2024 - Atraso ou cancelamento de voos por condições meteorológicas adversas: METAR (Informe Meteorológico Regular de Aeródromo) - conceito, origem, interpretação e confiabilidade dos dados;

- Nota Técnica n. 09-2024 - Juízo aleatório escolhido pela parte ativa (CPC, art. 63, § 5º): parâmetros para a declinação de ofício da competência frente à inovação legislativa;

- Nota Técnica n. 10-2025 - Ações sobre suposta má gestão do Banco do Brasil em relação às contas vinculadas ao PASEP. Dies a quo da prescrição decenal. Prova mínima a ser juntada com a petição inicial. Sentença líquida;

- Nota Técnica n. 11-2025 - Ações Coletivas - Gestão Estratégica - gerenciamento administrativo e processual;

- Nota Técnica n. 12-2025 - Assinaturas Eletrônicas - análise da segurança e autenticidade dos documentos firmados com assinatura eletrônica não qualificada pelo padrão ICP-Brasil;

8.2.6. DRI/DRTS – Diretoria de Recursos e Incidentes /Divisão de Recursos aos Tribunais Superiores

8.2.6.1. Projeto “COMUNICA”, iniciativa conjunta da 2ª e 3ª Vice-Presidências, em parceria com a Diretoria de Recursos e Incidentes.

- Desenvolvimento de ferramenta de comunicação aos Gabinetes, via Eproc, da reforma das decisões do TJSC, realizada pelo STJ e STF, no julgamento dos recursos constitucionais;

8.2.6.2. Projeto “PAINEL BI DE DECISÕES REFORMADAS (DRI)” iniciativa conjunta da 3ª Vice-Presidências, em parceria com a Diretoria de Recursos e Incidentes.

- Painel BI (em funcionamento no NEAD - ASPLAN) que apresenta dados estatísticos completos sobre as decisões do TJSC revistas pelo STJ e STF.

Ferramenta que possibilita a geração de relatórios personalizados e a obtenção de visão estratégica da atuação dos órgãos julgadores. Pelo Painel BI, é possível filtrar

por órgão julgador, gabinete, assunto, período e competência. Os dados podem ser exportados em planilhas e o histórico fica sempre disponível para análise.

8.2.6.3. Implementação do travamento do protocolo de petições no Eproc2G em processos remetidos aos Tribunais Superiores (iniciativa conjunta das 2ª e 3ª Vice-Presidências em parceria.8.3 Terceira Vice-Presidência (doc. 10212930).

8.3 Terceira Vice-Presidência

8.3.1 Relatório

TERCEIRA VICE-PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA

O presente Relatório de Gestão tem por objetivo apresentar, de forma sistematizada, as principais ações, projetos e entregas desenvolvidas no biênio 2024–2025 no âmbito da Terceira Vice-Presidência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, evidenciando os esforços empreendidos para o fortalecimento institucional, o aprimoramento da prestação jurisdicional e a consolidação de uma atuação alinhada às diretrizes das Cortes Superiores.

A gestão esteve estruturada a partir de eixos estratégicos bem definidos — institucional, jurídico-processual e de capacitação —, que orientaram a condução dos trabalhos do Gabinete, das unidades administrativas e dos órgãos vinculados à Terceira Vice-Presidência.

Destacam-se, no período, projetos estruturantes de alcance institucional, desenvolvidos de forma conjunta com a Segunda Vice-Presidência e com apoio da Presidência do Superior Tribunal de Justiça e da Academia Judicial, voltados à padronização do juízo prévio de admissibilidade recursal, ao alinhamento metodológico com o STJ, bem como à preservação da memória institucional e da continuidade administrativa.

No plano jurídico-processual, a gestão priorizou a organização e racionalização do acervo, a qualificação do envio de grupos representativos de controvérsia aos Tribunais Superiores, o fortalecimento da sistemática de precedentes vinculantes, além da implementação de ferramentas tecnológicas e de inteligência de dados capazes de subsidiar decisões estratégicas e aprimorar a comunicação institucional entre os órgãos julgadores.

No eixo da capacitação, foram promovidas ações formativas direcionadas às assessorias, com foco no aperfeiçoamento técnico do juízo de admissibilidade de recursos excepcionais, na atuação qualificada com precedentes judiciais e na disseminação de boas práticas alinhadas às orientações do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça.

O conjunto das iniciativas aqui apresentadas reflete uma gestão orientada pela cooperação institucional, pela inovação, pela eficiência administrativa e pelo compromisso permanente com a segurança jurídica, a integridade decisional e a melhoria contínua da prestação jurisdicional, valores que nortearam todas as ações desenvolvidas no biênio.

EIXO INSTITUCIONAL

► Projeto “Padronização e Alinhamento do Juízo Prévio de Admissibilidade Recursal das Vice-Presidências do TJSC com o Superior Tribunal de Justiça”, iniciativa concebida, desenvolvida e implementada de forma conjunta pelas 2ª e 3ª Vice-Presidências, com apoio institucional da Presidência do STJ.

A iniciativa foi estruturada com o objetivo de promover maior racionalização e eficiência nas atividades das assessorias, bem como de elevar os padrões de qualidade técnica, integridade decisional e segurança jurídica na realização do juízo prévio de admissibilidade dos recursos excepcionais dirigidos às Cortes Superiores.

Como principal resultado, o projeto culminou na formulação e implementação de um modelo de trabalho comum para as assessorias da 2ª e da 3ª Vice-Presidências, estruturado segundo método concebido para assegurar elevado grau de alinhamento institucional com a Presidência do STJ, especialmente com a Assessoria de Admissibilidade, Recursos Repetitivos e Relevância (ARP), unidade vinculada à Secretaria Judicial daquela Corte.

A padronização de procedimentos e o alinhamento metodológico alcançados contribuíram de forma decisiva para a uniformização de entendimentos, a previsibilidade das decisões, a otimização do fluxo processual e o fortalecimento da atuação coordenada do TJSC no sistema de justiça nacional.

► Realização do 4º Encontro do Colégio Permanente de Vice-Presidentes no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, entrega conjunta da 1ª, 2ª e 3ª Vice- Presidências, evento coordenado pela 3ª Vice-Presidente, e executado em parceria com diversos setores administrativos do Tribunal.

O Encontro representou importante marco institucional para o posicionamento do TJSC no cenário nacional, ao promover espaço qualificado de diálogo interinstitucional, troca de experiências e compartilhamento de boas práticas entre Vice-Presidentes dos Tribunais de Justiça de todo o país, especialmente no que se refere ao juízo de admissibilidade de recursos excepcionais, à gestão de precedentes e à racionalização do acesso às Cortes Superiores.

A realização do evento no âmbito do TJSC contribuiu para o fortalecimento da imagem institucional do Tribunal, a ampliação da cooperação entre os tribunais e o alinhamento de entendimentos e procedimentos, reafirmando o compromisso da Corte catarinense com a eficiência, a segurança jurídica e a atuação coordenada no sistema de justiça brasileiro.

EIXO JURÍDICO-PROCESSUAL

► Organização e administração do acervo processual, com entrega de processos conclusos sem pendências.

Incremento significativo no volume de recursos distribuídos, com crescimento aproximado de 30% no período de 2024 para 2025. Ainda assim, sem qualquer aumento no quadro de servidores, a Terceira Vice- Presidência promoveu o enfrentamento integral do acervo processual, assegurando a ausência de passivo, por meio da racionalização de fluxos de trabalho, padronização de procedimentos e adoção de estratégias de gestão voltadas à eficiência e à qualidade da prestação jurisdicional.

Adoção e consolidação de modelo de organização da equipe de trabalho por áreas temáticas (cível e comercial), com definição clara de atribuições, supervisão permanente das atividades pelo Secretário Jurídico e revisão técnica especializada por área, medidas imprescindíveis para assegurar eficiência, padronização e qualidade na análise do elevado volume de demandas, possibilitando a gestão adequada de uma entrada média mensal de aproximadamente 3.500 recursos, sem prejuízo da segurança jurídica e da consistência decisional.

Envio aos Tribunais Superiores de x Grupos de Representativos de Controvérsias com propostas de afetação de temas à sistemática de julgamento de recursos repetitivos e de repercussão geral.

EIXO CAPACITAÇÃO

► Capacitação das Assessorias das Vice-Presidências e da Câmara de Recursos Delegados com foco no aprofundamento técnico sobre as temáticas relativas ao juízo de admissibilidade de recursos excepcionais e à sistemática de precedentes vinculantes. Cursos realizados no período:

- Juízo de Admissibilidade de Recursos Excepcionais (2024)

- Curso de Atualização em Juízo de Admissibilidade de Recursos Excepcionais

- Turma 01/2024

- Curso Admissibilidade do Recurso Especial Interpretada pela Jurisprudência do STJ - Turma 01/2025

- Curso ENFAM - Teoria e Prática dos Precedentes - Turma 01/2025

- Programa de imersão junto à Assessoria de Admissibilidade, Recursos Repetitivos e Relevância (ARP).

CRD – Câmara de Recursos Delegados

► Projeto “Reestruturação da Câmara de Recursos Delegados e de seu respectivo Núcleo de Assessoramento”, iniciativa concebida e desenvolvida de forma conjunta pelas 1ª, 2ª e 3ª Vice-Presidências, em parceria com a Diretoria-Geral Judiciária, formalizada no SEI n.º 0111497- 43.2024.8.24.0710.

O projeto teve como escopo a adequação e redefinição das competências da Câmara de Recursos Delegados, bem como a reorganização estrutural e funcional de seu Núcleo de Assessoramento, de modo a compatibilizá-los com a crescente complexidade das demandas submetidas à CRD e com as necessidades atuais do Tribunal.

A iniciativa buscou conferir maior racionalidade, eficiência e especialização técnica ao fluxo de trabalho da Câmara, promovendo o aperfeiçoamento dos processos decisórios, a melhor distribuição das atribuições e o alinhamento das atividades às diretrizes institucionais das Vice-Presidências, contribuindo para o fortalecimento da atuação da CRD no sistema recursal do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

DRI/DRTS – Diretoria de Recursos e Incidentes / Divisão de Recursos aos Tribunais Superiores

► Projeto “COMUNICA”, iniciativa desenvolvida de forma conjunta pelas 2ª e 3ª Vice-Presidências, em parceria com a Diretoria de Recursos e Incidentes, voltada ao aperfeiçoamento da comunicação institucional entre os Tribunais Superiores e os Gabinetes do TJSC.

O projeto consistiu no desenvolvimento e implementação de ferramenta eletrônica integrada ao sistema Eproc, destinada a comunicar de forma automática, padronizada e tempestiva aos Gabinetes a reforma das decisões do Tribunal de Justiça de Santa Catarina pelo Supremo Tribunal Federal e pelo Superior Tribunal de Justiça, no julgamento de recursos constitucionais. A iniciativa contribuiu para o fortalecimento da cultura de precedentes, a uniformização da jurisprudência e a retroalimentação qualificada da atividade jurisdicional no âmbito do Tribunal.

► Projeto “Painel BI de Decisões Reformadas (DRI)”, iniciativa igualmente desenvolvida de forma conjunta pelas 2ª e 3ª Vice-Presidências, em parceria com a Diretoria de Recursos e Incidentes.

Trata-se de painel de inteligência de dados (Business Intelligence), em funcionamento no NEAD – ASPLAN, que reúne informações estatísticas completas e consolidadas sobre as decisões do TJSC reformadas pelo STF e pelo STJ. A ferramenta possibilita a geração de relatórios personalizados e a obtenção de visão estratégica da atuação dos órgãos julgadores, permitindo filtros por órgão julgador, gabinete, matéria, período e competência, bem como a exportação de dados em planilhas e o acesso permanente ao histórico das decisões, subsidiando análises gerenciais e institucionais.

► Implementação do travamento do protocolo de petições no Eproc2G em processos remetidos aos Tribunais Superiores, iniciativa conjunta das 2ª e 3ª Vice-Presidências, em parceria com a Diretoria de Recursos e Incidentes, com o objetivo de assegurar maior controle, segurança processual e racionalidade no trâmite dos feitos já encaminhados ao STF e ao STJ, evitando a prática de atos processuais indevidos e contribuindo para a padronização dos fluxos e a integridade da tramitação processual.

CONCLUSÃO

O biênio 2024–2025 foi marcado por uma atuação estratégica, integrada e orientada à eficiência, com entregas relevantes voltadas ao fortalecimento institucional, à qualificação do juízo de admissibilidade recursal, à consolidação da sistemática de precedentes e ao aprimoramento da gestão processual. As iniciativas desenvolvidas refletem o compromisso da Terceira Vice-Presidência com a segurança jurídica, a inovação e a melhoria contínua da prestação jurisdicional, assegurando a continuidade administrativa e o alinhamento do Tribunal de Justiça de Santa Catarina às diretrizes das Cortes Superiores.

Respeitosamente,

Desembargadora Janice Ubialli

Corregedoria-Geral da Justiça e Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial

9. Corregedoria-Geral da Justiça e Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial

Os dados estatísticos da Corregedoria-Geral da Justiça do Foro Extrajudicial referentes ao ano de 2025 constam na página Relatórios Anuais de Gestão.

https://www.tjsc.jus.br/documents/d/imprensa/relatorio_de_gestao_2024_2026_versao_com_diagramacao



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina